

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.453 Campo Grande, quarta-feira, 3 de abril de 2024. 300 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

## **SUMÁRIO**

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	154
ATOS DE LICITAÇÃO	174
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	188
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	252
MUNICIPALIDADES	263
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	278

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





## LEI

LEI Nº 6.207, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Reabilita, no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, nos termos que especifica, o Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (FUPEP/MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reabilita-se, no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, o Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (FUPEP/MS), sob o código de Unidade Gestora nº 77901, em complemento:

I - à Lei  $n^{o}$  6.158, de 13 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual do Estado para o período 2024/2027 (PPA); e

II - à Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

## EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

LEI Nº 6.208, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Lei nº 3.099, de 5 de novembro de 2005, que declara de Utilidade Pública Estadual a União do Pessoal Inativo da Marinha do Brasil, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.099, de 4 de novembro de 2005, que declara de Utilidade Pública Estadual a União do Pessoal Inativo da Marinha do Brasil, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado





## **DECRETO NORMATIVO**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.452, de 2 de abril de 2024, página 2.

ANEXO DO DECRETO Nº 16.410, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Anexo do Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022.

Νσ	FUNÇÕES PARA ATUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS, CURSOS E PROJETOS COM DIREITO À BOLSA	VALOR DAS BOLSAS	QUANTITATIVOS DE BOLSAS
1	Tutoria estudantil nas escolas estaduais cívico- militares	R\$ 800,00	50
2	Formador Estadual de Projetos e Programas da Educação Básica	R\$ 1.200,00	20
3	Professor Mentor	R\$ 600,00	25
4	Coordenador Estadual do Programa MS Alfabetiza	R\$ 1.400,00	2
5	Articulador Regional do Programa MS Alfabetiza	R\$ 1.200,00	22
6	Coordenador Municipal do Programa MS Alfabetiza	R\$ 1.000,00	81
7	Formador Municipal do Programa MS Alfabetiza	R\$ 800,00	450

DECRETO  $N^{\Omega}$  16.411, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta o Cadastro Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), instituído pela Lei Estadual nº 5.192, de 10 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.192, de 10 de maio de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea);

Considerando a necessidade de o Estado de Mato Grosso do Sul instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Cadastro de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituído pela Lei Estadual nº 5.192, de 10 de maio de 2018, com validade em todo território estadual, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º Para fins deste Decreto consideram-se pessoas com Transtorno do Espectro Autista, aquelas que apresentam síndrome clínica caracterizada por:





- I deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada por comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
- II padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e a padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- $\S$  1º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- § 2º Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista.
- Art. 3º O Cadastro de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista será realizado por meio do site da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEAD) https://www.sead.ms.gov.br, e seu preenchimento será condição para a obtenção da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), mediante requerimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou do responsável legal ou cuidador, inserindo-se os seguintes documentos e informações:
- I nome completo da pessoa com transtorno, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil e seu órgão expedidor, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo (preferencialmente), endereço residencial ou declaração de residência e número de telefone da pessoa identificada com o transtorno;
- II laudo médico da pessoa com transtorno, com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e do número do CRM do médico que assinou o laudo, ou o laudo de avaliação realizado por um especialista ou por equipe multidisciplinar composta, preferencialmente, por neurologista, psicólogo, psiquiatra, fonoudiólogo e assistente social;
- III 1 (uma) foto de rosto recente digitalizada ou tirada do celular da pessoa com transtorno,
   de preferência em fundo branco, atentando-se para que a foto não esteja virada ou de ponta cabeça;
- IV nome completo do responsável legal ou do cuidador, número da carteira de identidade civil e seu órgão expedidor, endereço residencial, e-mail e telefone;
  - V histórico de saúde da pessoa com transtorno, de educação e/ou de trabalho.
- § 1º Nos casos em que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista seja imigrante, detentor de visto temporário ou de autorização de residência, residente fronteiriço ou solicitante de refúgio, deverá ser apresentada:
  - I a Cédula de Identidade de Estrangeiro;
  - II a Carteira de Registro Nacional Migratório; ou
- III o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, com validade em todo o território nacional.





- § 2º Após análise do requerimento pela Secretaria-Executiva de Assistência Social da SEAD, a Ciptea será disponibilizada por meios digitais, cabendo ao interessado ou a pessoa responsável, promover sua impressão e plastificação.
- Art. 4º A Ciptea será expedida em formato digital pela SEAD, por intermédio da Superintendência Estadual da Política de Assistência Social.
- § 1º A Ciptea será emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após verificação da regularidade do requerimento, com sua respectiva documentação, e do devido cadastramento e autuação.
- § 2º A expedição da Ciptea será gratuita, em observância ao disposto no inciso VII do art. 1º da Lei Federal nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996.
- § 3º A Ciptea será identificada com o símbolo da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista.
- § 4º A Ciptea será expedida com a findalidade de possibilitar o recenseamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista em âmbito estadual e controlar, para efeito de estatística, o númeto de Carteiras emitidas.
- § 5º A Ciptea terá validade indeterminada, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado a cada 5 (cinco) anos, sob pena de sua inutilização.
- § 6º A atualização dos dados será realizada pelo endereço eletrônico https://www.sead.ms.gov. br no link: Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).
- § 7º A atualização da Ciptea, será efetivada com o mesmo número, inclusive em caso de solicitação de segunda via, por perda, roubo ou extravio do documento.
- Art. 5º O dirigente máximo da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos poderá editar normas complementares, visando ao cumprimento das disposições deste Decreto.
- Art.  $6^{\circ}$  O tratamento dos dados pessoais necessários à emissão da Ciptea observará a Lei Federal  $n^{\circ}$  13.709, de 14 de agosto de 2018, e o Decreto Estadual  $n^{\circ}$  15.572, de 28 de dezembro de 2020.
- Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.
  - Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos





## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### Controladoria-Geral do Estado

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2023/CGE-MS

N° Cadastral 21193

**Processo:** 53/000.305/2022

Partes:

O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Controladoria-Geral do Estado e intermédio do

Fundo Estadual de Combate a Corrupção e a empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA 1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação de vigência e a alteração da dotação

**Objeto:**1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação de vigência e a alteração da dotação orçamentária do Contrato n. 001.2023 com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 que rege a

pactuação referenciada.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do contrato correrão pelas seguintes disposições:

Programação de Trabalho

10.5390104.124.2205.6035.0002 - Apoiar as Ações de Finalidades do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC.

Natureza da Despesa

33904008 - Desenvolvimento e manutenção de software.

Fonte de Recursos

0275981011.

**Renúncia ao Reajuste:** A CONTRATADA renuncia, neste ato, expressamente à aplicação do reajuste contratual.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda

Po Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08 de março

de 2024 a 07 de março de 2025.

Data da Assinatura: 04/03/2024

Assinam: Carlos Eduardo Girão de Arruda e Antonio Cesar Felix de Sousa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 PROCESSO: 53/000.084/2024 NE: 000003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação de aparelho condicionador de ar.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

PROCESSO: 530002152024 NE: 000118 RNE: 000127 DATA REFORÇO: 18/03/2024 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 105,05

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

FAVORECIDO: DIÁRIAS

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

PROCESSO: 530002152024 NE: 000119 RNE: 000126 DATA REFORÇO: 18/03/2024 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 210,10

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

FAVORECIDO: DIÁRIAS

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

PROCESSO: 530000382024 NE: 000124 DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

FAVORECIDO: DIÁRIAS

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

PROCESSO: 530000382024 NE: 000125 DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

FAVORECIDO: Ana Carolina Camuzzo

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

PROCESSO: 530001972024 NE: 000128 DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.227,00

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.





## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV № 460, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto nº 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto nº 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, e um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, em dois cargos em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, dois cargos em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, e três cargos em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO CONTRATO 23/2023/SEGOV - Nº CADASTRAL 23587

Processo: 51/009.056/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) e NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pedido de Utilização nº 034/2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660005 - Casa Militar, Fonte de Recurso 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903032 - SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO; Funcional Programática 04122001441660005 - Casa Militar, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903032 - SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO.

Valor: R\$ 113.472,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Do Prazo: 6/12/2023 e 5/12/2024.

Amparo Legal: Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/1993, Lei Federal  $n^{\circ}$  10.520/2002, Lei Federal  $n^{\circ}$  8.078/1990, Lei Estadual  $n^{\circ}$  1.627/1995 e Decreto Estadual  $n^{\circ}$  15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina.

Data da Assinatura: 11/12/2023

Assinam: Pedro Arlei Caravina e Nora Edith Paredes Genes.





#### Secretaria de Estado de Fazenda

ACÓRDÃO n. 63/2024 - PROCESSO n. 11/009526/2022 (ALIM n. 49901-E/2022-d) - RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 366/2023) - RECORRENTE: Wanderlei Antônio Martins - IE n. 28.795.169-3 - Aquidauana-MS - ADVOGADOS: Pedro Luiz Milhomem Santos Paulo (OAB/MS n. 26.605) e (OAB/SP n. 476.110), José Henrique da Silva Vigo (OAB/MS n. 11.751) e Eduardo Freitas (OAB/MS n. 21.058-A) - RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 366/2023) - INTEMPESTIVIDADE - CONFIGURAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece de pedido de esclarecimento quando configurada sua intempestividade, nos termos do art. 68, § 2º, II, "b" da Lei n. 2.315, de 2001.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 366/2023), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido de esclarecimento, em razão da intempestividade.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Aurélio Vaz Rolim - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/3/2024, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente) e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 64/2024 - PROCESSO n. 11/034328/2016 (Restituição de Indébito) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 166/2021 - RECORRENTE: Coamo Agroindustrial Cooperativa - I.E. n. 28.327.917-6 - Amambai-MS - ADVOGADO: Orlando Cheliga (OAB/PR n. 78.429) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ICMS. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR NÃO CONSIDERAR BENEFÍCIO FISCAL - CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO DO BENEFÍCIO - COMPROVAÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO - CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

A redução da base de cálculo prevista no art. 60, § 1º, do Anexo I ao Regulamento do ICMS, está condicionada a que o sujeito passivo repasse a desoneração tributária ao adquirente, elegendo, como elemento de prova do cumprimento dessa condição, a demonstração da desoneração no documento fiscal.

Verificado, entretanto, que o contribuinte, embora não realizasse essa demonstração no documento fiscal, comprovou tanto o cumprimento dessa condição, por outros meios, como a ocorrência de pagamento indevido do imposto em decorrência desse procedimento, impõe-se dar provimento ao recurso voluntário para, reformando a decisão de primeira instância, deferir o pedido de restituição de indébito.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 166/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencidos o Cons. Faustino Souza Souto e o Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/3/2024, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Luiz Lemos de Souza





Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 65/2024 - PROCESSO n. 11/001723/2021 (ALIM n. 46955-E/2021-d) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 232/2021 - RECORRENTE: Lojas Avenida S.A. - I.E. n. 28.397.488-5 - Campo Grande-MS - ADVOGADO: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal (OAB/SP n. 138.152) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 232/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/3/2024, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Michael Frank Gorski (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 66/2024 - PROCESSO n. 11/005826/2021 (Restituição de Indébito) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 215/2022 - RECORRENTE: OI S.A. Em Recuperação Judicial - I.E. n. 28.313.188-8 - Campo Grande-MS - ADVOGADOS: Luiz Fernando Alves (OAB/SC n. 60.732) e outros - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INADEQUAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA DECISÓRIA PER RELATIONEM - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PRÓPRIA - VÍCIO DE MOTIVAÇÃO - CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Verificado que o julgador de primeira instância, em decorrência da inadequação na utilização da técnica decisória per relationem, decidiu com ausência de fundamentação própria, resultando em vício na sua motivação, impõe-se declarar, de ofício, a nulidade da sua decisão, restando prejudicadas as razões recursais.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 215/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pela declaração, de ofício, de nulidade da decisão singular, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/3/2024, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Michael Frank Gorski (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 67/2024 - PROCESSO n. 11/016335/2018 (ALIM n. 40400-E/2018) - RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 108/2023) - RECORRENTE: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. - IE n. 28.301.656-6 - Campo Grande-MS - ADVOGADO: Marcos Vinícius Costa (OAB/SP n. 251.830) - RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 108/2023) - CONTRADIÇÃO - NÃO CONFIGURAÇÃO. INDEFERIMENTO.





Não havendo contradição no julgamento, impõe-se indeferir o Pedido de Esclarecimento fundamentado nesse vício, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 108/2023), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/3/2024, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 68/2024 – PROCESSO n. 11/010784/2022 (ALIM n. 50099-E/2022-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 6/2023 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Deimling Empreendimentos Ltda. – I.E. n. 28.421.852-9 – Ponta Porã-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDAS PRESUMIDAS DE MERCADORIAS - CONSTATAÇÃO POR MEIO DO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE VENDAS FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO E AS REGISTRADAS PELO SUJEITO PASSIVO - ALEGAÇÃO DE QUE OS VALORES REGISTRADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO REFEREM-SE A PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NÃO SUJEITAS À INCIDÊNCIA DO ICMS - COMPROVAÇÃO PARCIAL - AFASTABILIDADE PARCIAL DA PRESUNÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão de crédito ou débito ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores.

Comprovado, entretanto, que parte dessa diferença corresponde a prestação de serviço não sujeita à incidência do ICMS, resta afastada a presunção nessa parte, o que impõe desprover o reexame necessário e prover em parte o recurso voluntário para reformar a decisão de primeira instância e decretar parcialmente procedente a exigência fiscal.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 6/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/3/2024, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 69/2024 - PROCESSO n. 11/014779/2022 (ALIM n. 50597-E/2022-d) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 187/2023 - RECORRENTE: Gleison Cleber de Andrade Ribeiro - I.E. n. 28.304.541-8 - Campo Grande-MS - ADVOGADO: Adonis V Marangoni Xavier (OAB/MS n. 23.985-A) e (OAB/MT n. 19.801) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE PELO JULGADOR SINGULAR - LEGITIMIDADE - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA - DESNECESSIDADE - INDEFERIMENTO. ICMS. OPERACÕES DE SAÍDA - FATOS CUJA OCORRÊNCIA SE PRESUME COM BASE NO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - LEGITIMIDADE





DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO NO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DESSA PRESUNÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

É permitida a alteração do enquadramento da infração pelo julgador singular, desde que mantidas as mesmas circunstâncias materiais em que se fundou o ato original de formalização, não havendo que se falar em nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção e referem-se a documentos que poderiam ter sido juntados pelo próprio contribuinte.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão de crédito ou débito ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, e, consequentemente, a exigência do respectivo crédito tributário, impondo-se desprover o recurso voluntário para, nesse aspecto, manter a decisão de primeira instância.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 187/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/3/2024, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 70/2024 – PROCESSO n. 11/001724/2021 (ALIM n. 46954-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 229/2021 – RECORRENTE: Lojas Avenida S.A. – I.E. n. 28.396.177-5 – Naviraí-MS – ADVOGADO: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal (OAB/SP n. 138.152) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 229/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Márcio Bonfá de Jesus - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/3/2024, os Conselheiros Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Faustino Souza Souto. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.





ACÓRDÃO n. 71/2024 - PROCESSO n. 11/016268/2019 (Restituição de Indébito) - REEXAME NECESSÁRIO n. 31/2021 - RECORRIDA: Telefônica Brasil S.A. - I.E. n. 28.324.302-3 - Campo Grande/MS - ADVOGADOS: Thaís Amendola Panica (OAB/SP n. 303.648) e outros - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - COMPROVAÇÃO. DEFERIMENTO DO PEDIDO - LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que, em relação às operações objeto do pedido de restituição de indébito, o contribuinte, na apuração do débito do imposto, somou, a título de outros débitos, o valor recolhido para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, quando deveria ter sido deduzido do montante devido de ICMS do período de apuração, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão administrativa de primeira instância pela qual se reconheceu o direito à restituição do valor pago indevidamente a título de imposto.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 31/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/3/2024, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 72/2024 - PROCESSO n. 11/010100/2023 (ALIM 5240-M/2023-d) - ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 2224/2023 - Sujeito Passivo: Edicarlos Alves Neto - I.E. n. 28.438.074-1 - Campo Grande-MS - ATO DE REVISÃO: Improcedente.

EMENTA: ATO DE REVISÃO. ICMS-ST E FECOMP. DUPLICIDADE DA AUTUAÇÃO - CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME DO ATO DE REVISÃO DESPROVIDO.

Comprovando-se que a exigência fiscal foi objeto de atos de lançamento e de imposição de multa veiculado em Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) anterior, é legítima a desoneração do crédito tributário, pelo que se impõe, desprovendo o reexame do ato de revisão, manter inalterado o respectivo despacho da autoridade revisora.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 2224/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo desprovimento do reexame, para manter inalterado o ato de revisão.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Thais Arantes Lorenzetti - Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 20/3/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 73/2024 - PROCESSO n. 11/001728/2021 (ALIM n. 46949-E/2021-d) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 230/2021 - RECORRENTE: Lojas Avenida S.A. - I.E. n. 28.363.733-1 - Campo Grande-MS - ADVOGADO: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal (OAB/SP n. 138.152) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.





EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 230/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/3/2024, os Conselheiros Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Faustino Souza Souto. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 74/2024 - PROCESSO n. 11/000997/2021 (ALIM n. 46866-E/2021-d) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 187/2022 - RECORRENTE: Gama Com Imp Exportação de Cereais Ltda. - I.E. n. 28.379.794-0 - Dourados-MS - ADVOGADOS: Vladimir Rossi Lourenço (OAB/MS n. 3.674) e Aldivino A. de Souza Neto (OAB/MS n. 7.828) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INADEQUAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA DECISÓRIA PER RELATIONEM - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PRÓPRIA - VÍCIO DE MOTIVAÇÃO - CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Verificado que o julgador de primeira instância, em decorrência da inadequação na utilização da técnica decisória per relationem, decidiu com ausência de fundamentação própria, resultando em vício na sua motivação, impõe-se declarar, de ofício, a nulidade da sua decisão, restando prejudicadas as razões recursais.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 187/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pela declaração, de ofício, de nulidade da decisão singular, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/3/2024, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

#### Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.426, de 21/03/2024 (processo n. 11/019.260/2023).





#### ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 048, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### DECLARA:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea "a", do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV – do inciso X do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 048/2024 EM 02 DE ABRIL DE 2024

PORTO MURTINHO	
1 GERALDINO AGUILERA	28.754.062-6
2 GINALDO DA SILVA	28.793.788-7
3 HELIO DE LIMA	28.706.944-3
4 HELIO RAMAO CARVALHO	28.754.188-6
5 JORGINA GONZALES	28.749.845-0
6 LIBIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	28.825.075-3
7 SEVERIANO PERALTA	28.829.423-8
8 SIDIMAR FAGUNDES	28.800.242-3
SONORA	
9 ADEVAL ANTONIO DOS SANTOS	28.780.593-0

## ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 048/2024 EM 02 DE ABRIL DE 2024

#### **CAMPO GRANDE**

1 FABRICA QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA 28.328.102-2

#### ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 048/2024 EM 02 DE ABRIL DE 2024

#### **CAMPO GRANDE**





1 BRUNO DUARTE MAIDANA 06898795120	28.469.903-9
2 MS MOTOR S COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.350.576-1
CORUMBA	
3 MIGUEL BRANDAO MONGENOT GOMES 04079462174	28.446.320-5
DOURADOS	
4 ANDRESSA SONTAG	28.452.259-7
FATIMA DO SUL	
_5 LUCAS A. T. LIMEIRA	28.475.494-3
IVINHEMA	
6 R. V. DA SILVA E CIA LTDA ME	28.463.081-0
NOVA ANDRADINA	
7 NANDIALA F RODRIGUES ANDRADE 06291130173	28.432.749-2
PARANAIBA	
	28.330.427-8
TRES LAGOAS	
9 CHURRASCARIA E CHOPERIA RAIZES LTDA	28.369.551-0

#### ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 048/2024 EM 02 DE ABRIL DE 2024

IVINHEMA	
1 MARIA SOCORRO AZEVEDO 30885817168 NOVA ANDRADINA	28.377.725-7
2 CESAR HENRIQUE GOMES PEREIRA	28.842.666-5
3 MEIRE KLUTCEK ME	28.427.083-0
PARANAIBA	
4 ADELI RODOLFO ZUSE	28.774.826-0
5 ELTON DA SILVA ARCE	28.441.349-6

#### ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 048/2024 EM 02 DE ABRIL DE 2024

DOURADOS	
1 PAULO ROBERTO MOLINARI PEREIRA LTDA	28.485.480-8

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

#### Termo de Acordo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.342, de 26/03/2024 (processo n. 11/007.169/2020).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

#### RESOLVE:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: baterias, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9°-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;





- II estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;
- III informar às referidas entidades representativas que:
- a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande MS, neste Estado, hipótese em que:
- 1 O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda. ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;
- 2 A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;
- 3 Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;
- b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:
- 1 Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;
- 2 Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;
- 3 Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.
- c) o requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

Campo Grande, 02 de abril de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/2024

#### 01 - Autopeças

## 53.01 - ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO, DO TIPO UTILIZADO PARA O ARRANQUE DOS MOTORES DE PISTÃO E DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 20 AH E TENSÃO INFERIOR OU IGUAL A 12 V

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO	
7897735010915	BATERIA CRAL DE MOTO CLM6D - 1UN	150,00	I	
7897735016917	BATERIA CRAL DE MOTO CLM6DS - 1UN	150,00	I	
7897735011325	BATERIA CRAL DE MOTO CLM7D - 1UN	162,00	I	
7897735016924	BATERIA CRAL DE MOTO CLM7DS - 1UN	162,00	I	

### 53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897735008950	BATERIA CRAL CB45VDF - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	422,00	I
7897735013701	BATERIA CRAL CLP45VD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	422,00	I
7897735017990	BATERIA CRAL CL52JD - TECNOLOGIA SLI 52AH - 1UN	430,00	I





Diário Oficial El	etrônico n. 11.453	3 de abril de	2024	Página 17
7897735013756	BATERIA CRAL CLP70VD - 70AH - 1UN	TECNOLOGIA SLI	445,00	I
7897735008585	BATERIA CRAL CB135HE - 135AH - 1UN	TECNOLOGIA SLI	570,00	Ι
7897735013381	BATERIA CRAL CFB72JD - 72AH - 1UN	TECNOLOGIA EFB	740,00	Α
7897735008592	BATERIA CRAL CB140RE - 140AH - 1UN	TECNOLOGIA SLI	910,00	Ι
7897735012292	BATERIA CRAL CB180SE - 180AH - 1UN	TECNOLOGIA SLI	840,00	Ι
7897735011578	BATERIA CRAL CL225HE - 225AH - 1UN	TECNOLOGIA SLI	1.400,00	Ι

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3327, de 02 de abril de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

#### RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebida I: bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;

II - Bebida II: cerveja;

III- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2024

Campo Grande, 02 de abril de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3327, de 02 de abril de 2024

### 20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos 48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898039566924	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	25,79	Ι
7898039566931	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO JUMBINHO - G - 17 UNIDADES - 1PCT	25,79	Ι
7898039566948	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO JUMBINHO - FXG - 15 UNIDADES - 1PCT	25,79	I





Diário Oficial Ele	trônico n. 11.453	3 de abril d	e 2024	Página 18
7898039566955	FRALDA PERSONALIDADE BA JUMBINHO - XXG - 13 UNIDA		25,79	I
7898039566962	FRALDA PERSONALIDADE BA MEGA - M - 34 UNIDADES - 3		44,90	I
7898039566979	FRALDA PERSONALIDADE BA MEGA - G - 30 UNIDADES - 1		44,90	I
7898039566986	FRALDA PERSONALIDADE BA MEGA - EXG - 26 UNIDADES		44,90	I
7898039566993	FRALDA PERSONALIDADE BA MEGA - XXG - 22 UNIDADES		44,90	I
02 - Bebidas alcoólic	as, exceto cerveja e chope			
18.00 - Vodka				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896023021572	VODKA PRESIDENTE - 900ML	_	9,90	I
03 - Cervejas, chope	s, refrigerantes, águas e outr	as bebidas		
21.03 - CERVEJA EM	LATA			
<b>CÓDIGO</b> 7898953990065	<b>DESCRIÇÃO</b> CERVEJA ESTRELLA GALICIA	- 350ML	<b>VALOR (R\$)</b> 5,36	*AÇÃO A

Legenda Ações\* A - Alteração de Produto I - Inclusão de Produto

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD № 182, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964, e Resolução TCE/MS n. 88, de outubro de 2018, e suas alterações,

#### Resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de saldo das Notas de Empenho n. 2023NE002081, emitida no exercício financeiro de 2023 e inscrita em restos a pagar não processados, no valor de R\$ 25.945,69 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), cujos valores estimados foram maiores que os valores utilizados, conforme Anexo Único.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotação do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

#### FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD № 182, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANO 2023					
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR em R\$		
2023NE002081	ÁGUAS GUARIROBA S/A	04.089.570/0001-50	25.945,69		





RESOLUÇÃO SAD № 183, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964, e Resolução TCE/MS n. 88, de outubro de 2018, e suas alterações,

#### Resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de saldo das Notas de Empenho n. 2023NE002082, emitida no exercício financeiro de 2023 e inscrita em restos a pagar não processados, no valor de R\$ 546,73 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), cujos valores estimados foram maiores que os valores utilizados, conforme Anexo Único.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotação do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

#### FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD № 183, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANO 2023					
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR em R\$		
2023NE002082	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	34.028.316/0009-60	546,73		

#### **Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 443, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 239, de 26 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos para promoções, por antiguidade e por merecimento, na carreira de Procurador do Estado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar  $n^0$  95, de 26 de dezembro de 2001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 7º da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 26 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

"Art. 7° .....

Parágrafo único. Sendo homologada a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados na promoção, haverá sua publicação na imprensa oficial, sendo fixado o prazo de 2 (dois) dias úteis, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento, para impugnação por qualquer interessado, cuja decisão compete ao CSPGE.

- Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 22 da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 26 de janeiro de 2017.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2024.

Ana Carolina Ali Garcia Procuradora-Geral do Estado





#### **EXTRATO DA APOSTILA**

Apostilamento n. **06** ao Termo de Colaboração n. 001/2021 **Processo**: 15/000378/2021 - **Registro Cadastral n.** 030624.

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ n.

02.941.240/0001-16.

Parceira Privada: Instituto Mirim de Campo Grande - CNPJ 15.528.821/0001-72.

**Objeto**: Reajuste da tarifa do transporte coletivo municipal - Mediante Portaria n. 21, de 13 de março de 2024. **Valor apostilado:** R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), (24\*1.706,19 - 1.711,59=5,40

\*24=129,60\*4=518,40).

Fundamentação legal e autorização: Artigo 24, §2º, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02/06/2016, Parecer

Vinculado PGE/COPGE n. 001/2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.15101.03.092.0043.6071.0004- Parcerias e convênios -

UO 15101 - UG 150101 - Natureza da despesa: 33504301 - Fonte 0150000001.

Vigência do termo de colaboração: 02/08/2023 a 02/08/2024. Assina: Ana Carolina Ali Garcia- Procuradora-Geral do Estado. Local e Data: Campo Grande (MS), 1° de abril de 2024.

## Secretaria de Estado de Educação

#### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0035/2021/SED

N° Cadastral 15018

**Processo:** 29/011.303/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

- MS e ANDRÉ LUIZ FRONZINO RIBEIRO

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e

Seus Elementos Característicos do Contrato n. 035/2021, o qual passa a vigorar com

nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, do referido contrato

Das Alterações: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da

EE Thereza Noronha de Carvalho, de Campo Grande/MS, para atender os alunos da

unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

Amparo Legal: Leis n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91 , Código Civil Brasileiro

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 01/03/2024

**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e André Luiz Frozino Ribeiro

#### Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0036/2019/SED

N° Cadastral 12328

**Processo:** 29/024.181/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

- MS e Espólio de Rodolfo Andrade de Pinho, representado por ERONE AMARAL

**CHAVES** 

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e

Seus Elementos Característicos do Contrato n. 036/2019, o qual passa a vigorar com

nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, do referido contrato.

Das Alterações: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE

Joelina de Almeida Xavier, de Campo Grande/MS, para atender os alunos da unidade

escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 18/03/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Erone Amaral Chaves

#### Extrato do Contrato 0025/2024/SED

Nº Cadastral 24238

**Processo:** 29/020.093/2024

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de

Educação e Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de instituição para prestação de

serviços de manutenção e pequenos reparos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades e oferecer um espaço adequado e confortável aos discentes, docentes e toda a comunidade escolar, conforme

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência





**Dotação Orçamentária:** Funcional programática: 10.29101.12.361.2202.6019.0015, Localizador: Educação

para os privados de liberdade, Natureza da Despesa/Item: 33903916, Fonte

0150010011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 268.944,00 (Duzentos e sessenta e oito mil,

novecentos e quarenta e quatro reais).

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua

assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio

de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 01/04/2024

**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Nereu Alves Rios

#### Extrato de Apostilamento ao Contrato 0021/2023 GL/Coinf/SED

No Cadastral 21362

**Processo:** 29/090.404/2022

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED e GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** O presente instrumento tem como objetivo o reajustamento do preço dos serviços

contratados, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços n. 004/2023-

GL/SED.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do Contrato a quantia de

R\$ 175.308,56 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis

centavos).

Amparo Legal: Conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 26/03/2023

**Assina:** Hélio Queiroz Daher

## Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000167, de 2024.

Processo n. 29/010.836/2024.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS, Município de Deodápolis - MS, CNPJ/MS n. 01.651.099/0001-54, denominada CONVENENTE.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 477.084,29 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 477.084,29 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de

Empenho n. 2024NE3708/NE3710 de 18/03/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 01/04/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA - CPF/MF N. 337.804.711-91

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - CONVENENTE.

## Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000186, de 2024. Processo n. 29/010.430/2024.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA, Município de Cassilândia – MS, CNPJ/MS n. 01.236.413/0001-32, denominada CONVENENTE.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.





**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 775.005,86 (setecentos e setenta e cinco mil e cinco reais e oitenta e seis centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 759.165,86 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de

Empenho n. 2024NE3838/3836 de 22/03/2024 e Capital: R\$ 15.840,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE003837 de 22/03/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 01/04/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**REZU COSTA RIBEIRO - CPF/MF N. 258.048.981-91-49** 

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia - CONVENENTE.

## Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000184, de 2024.

Processo n. 29/011.469/2024.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACAJU, Município de Maracaju – MS, CNPJ/MS n. 01.951.649/0001-50, denominada CONVENENTE.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 648.404,88 (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 645.155,88 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de

Empenho n. 2024NE3723/NE3724 de 19/03/2024 e Capital: R\$ 3.249,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE003724 de 19/03/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 01/04/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

INARA SOUTO RIBEIRO - CPF/MF N. 390.330.581-20

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracaju – CONVENENTE.

## Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000194, de 2024. Processo n. 29/012.200/2024.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS, Município de Três Lagoas – MS, CNPJ/MS n. 03.689.866/0001-40, denominada CONVENENTE.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 1.970.082,76 (um milhão e novecentos e setenta mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo:





Custeio: R\$ 1.970.082,76 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024RE3741/3742 de 20/03/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 01/04/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**NELSON SILVA TORRES - CPF/MF N. 178.579.021-87** 

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas - CONVENENTE.

## Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000172, de 2024.

Processo n. 29/010.828/2024.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA, Município de Coronel Sapucaia – MS, CNPJ/MS n. 01.206.054/0001-70, denominada CONVENENTE.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no

que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 517.547,12 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 517.547,12 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de

Empenho n. 2024NE33791/3792 de 21/03/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 26/03/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARINEIDE PINTO - CPF/MF N. 933.917.731-20

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia - CONVENENTE.

### Secretaria de Estado de Saúde

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0244/2023/SES

N° Cadastral 22565

**Processo:** 27/010.991/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e M.S. Diagnóstica

LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de equipamento analisador

automatizado, sem custo, para fins legais e regulamentares, ao Contrato n. 244/2023

- Identificador 22565.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº

27/010.991/2022, e possui respaldo legal no §1º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

**Data da Assinatura:** 25/03/2024.

**Assinam:** Maurício Simões Correa e Valter Bruno.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 31.928/2022 - 048/2022

Processo: 27/006513/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da Agência de Gestão de Empreendimentos - AGESUL-CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG - CNPJ n 03.236.119/0001-56; com o Município de Jardim/MS - CNPJ n. 03.162.047/0001-40 e o Fundo Municipal de Saúde de Jardim - CNPJ n. 11.891.451/0001-82.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006513/2022, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.





**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.928/2022 – 048/2022 e acréscimo no valor total do Convênio de R\$ 2.148.318,93 (dois milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.928/2022 – 048/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/06/2024, cujo encerramento ocorrerá em 14/06/2026.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.928/2022 – 048/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 02.04.2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\* - SES/FESA

Mauro Azambuja Rondon Flores - CPF n. \*\*\*.159.821-\*\* - AGESUL

Hélio Peluffo Filho - CPF n. \*\*\*038.521.-\*\* - SEILOG

Cleidiane Areco Matzenbacher – CPF n. \*\*\*.994.671-\*\* - Município

Marcilene Romeiro de Moraes - CPF n. \*\*\*.718.211-\*\* - Fundo Municipal de Saúde

#### Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33779/2023

Processo nº 81/012.581/2023

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais

e Amigos do Autista de Três Lagoas/MS - CNPJ nº 33.544.535/001-82.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando,

ex officio, pelo prazo de 29 (vinte nove) dias, o prazo de vigência, que se encerrará em

10 de maio de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1°, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/03/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. º xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de

Assistência Social dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0005/2023/SEILOG

N° Cadastral 21202

**Processo:** 79/001.535/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e

Logística - SEILOG e o C ONSÓRCIO SEGURANÇA ESCOLAR INTEGRADA DO ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL - SEIMS

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato n.

005/2023, referente à prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistema de alerta de segurança por "smartphone", com o objetivo de atender às necessidades do Aeródromo Estância Santa Maria – SSKG, gerido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- SEILOG.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte

dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79101.26.122.0039.6098.0001 – custeio administrativo; Natureza da Despesa: 33904011 – despesas com licenças de

uso de software de processamento de dados.

Valor: Fica mantido o valor de R\$ 1.105.234,00 (um milhão, cento e cinco mil e duzentos e

trinta e quatro reais) , para ser utilizado no novo período.

**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 005/2023, por mais 12 (doze)

meses, contado de 02/03/2024 a 01/03/2025 , em conformidade com a justificativa

técnica anexa aos autos em epígrafe.

Data da Assinatura: 01/03/2024

**Assinam:** Hélio Peluffo Filho e ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA (p.p. VICENTE DE LIMA LOPES)





DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPESAS

Unidade Gestora: 790101

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Marco/2024.

PROCESSO: 570058962022 NE: 000117 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.621,06

FAVORECIDO: D R V CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CAMAPUÃ NO MUNICÍPIO DE

CAMAPUÃ/MS.

PROCESSO: 790120912023 NE: 000118 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 289.524,53 FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL TIPO LED AUTO GERADORA DE ENERGIA (SOLAR)

DE 100W NAS DIVERSAS ROTATORIAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DE MS.

Obs: O saldo será solicitado conforme o cronograma físico

financeiro.

PROCESSO: 570022572022 NE: 000119 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Estadual n. 95/2001 - Artº 2, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.708,21 FAVORECIDO: COGERA ENGENHARIA EIRELI - EPP.

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida - Contratação Emergencial de empresa especializada de Manutenção Preventiva de 04 (quatro) Grupo Geradores de Energia, visando atender o Bioparque Pantanal - Campo Grande/

MS

PROCESSO: 790026502023 NE: 000120 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00

FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME

OBJETO: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações

e de Tráfego Aéreo (EPTA) do Aeroporto Regional de Bonito - SBDB, no município de Bonito/MS

PROCESSO: 790079262023 NE: 000122 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 710.463,90

FAVORECIDO: CONSTRUTORA B & C LTDA.

OBJETO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED-SOLAR NA CICLOVIA DA MS-427 EM RIO VERDE/MS.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000123 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 329.166,60

FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna

24 horas, com CFTV-circuito fechado de TV, para atender o Bio Parque

Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790026382023 NE: 000125 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 415.629,49

FAVORECIDO: NOROMIX CONCRETO S/A

OBJETO: Restauração de PPD, Taxiway e Pátia do Aeródromo de Paraíba/MS. Obs: O saldo será empenhado conforme o cronograma físico financeiro.

PROCESSO: 570058962022 NE: 000126 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.131,52





FAVORECIDO: D R V CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CAMAPUÃ NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

PROCESSO: 790040252023 NE: 000128 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.780,64

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 790015352023 NE: 000129 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.119,00 FAVORECIDO: SASI COMUNICACOES AGIL LTDA

OBJETO: Reprogramação ao contrato nº 005/2023 - Serviços de licença de software para smartphone até 40 usuários

PROCESSO: 790015352023 NE: 000130 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 329.784,00

FAVORECIDO: INN TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo II ; Reprogramação ao contrato nº 005/2023 - Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II).; Reprogramação ao contrato nº 005/2023 - Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II).

PROCESSO: 790099682023 NE: 000131 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 379.332,96

FAVORECIDO: INFRA + S/A

OBJETO: Restauração da PPD, Pista de Taxiway e Pátio de Aeronaves do Aeródromo de Camapuã, no município de Camapuã/MS Obs: O saldo será empenhado conforme o cronograma físico financeiro.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000134 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 429,20 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender

servidores desta SEILOG

PROCESSO: 570054812019 NE: 000135 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25,75 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG.

(Período: 01/02/2024 a 29/02/2024).

PROCESSO: 790008282024 NE: 000138 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS.

PROCESSO: 790008272024 NE: 000139 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender as diárias da Junta de Avaliação - JAE.

PROCESSO: 570022582022 NE: 000140 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.650,00 FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Divida ao Contrato nº 109/2022 Contratação Emergencial de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva esteiras rolantes.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000141 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.982,40

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE





OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes,

compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) sentenciados reeducandos, egressos do sistema Penitenciário ainda em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000142 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa

PROCESSO: 570007432019 NE: 000143 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento

PROCESSO: 570062282022 NE: 000145 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.654,22

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL OBJETO: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e /ou telefonia

PROCESSO: 570081712019 NE: 000146 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,95

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE

MATERIAIS.

PROCESSO: 790101432023 NE: 000151 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 592.256,28 FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Implantação de PPD, TAXIWAY, PÁTIO E CERCA OPERACIONAL PARA AERODROMO DE INOCÊNCIA

PROCESSO: 570054812019 NE: 000152 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27,00 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEILOG.

(Período: 01/02/2024 a 29/02/2024).

PROCESSO: 570054812019 NE: 000153 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 440,30 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender

servidores desta SEILOG

PROCESSO: 790011912024 NE: 000154 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.009,90

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: EMPENHO PARA REEMBOLSO ÀS UNIDADES GESTORAS REFERENTE A DESPESAS DE PESSOAL - SERVIDORES

CEDIDOS - REGULARIZAÇÃO MÊS MAR 24

PROCESSO: 790012092024 NE: 000155 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.116,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV ART 23 (INATIVOS) - SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24

PROCESSO: 790012032024 NE: 000156 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 209.500,00 FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL





OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO - INSS PATRONAL - SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24

PROCESSO: 790011912024 NE: 000157 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.717,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24

PROCESSO: 790011912024 NE: 000158 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.666,33

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24

PROCESSO: 790011912024 NE: 000159 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.488,34

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24

PROCESSO: 790011912024 NE: 000160 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 886.010,68

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24 ; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.; FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24.

PROCESSO: 790011912024 NE: 000161 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

 $F.P: 107910126122003960980002 \ FONTE: 150000001 - Recursos \ n\~{a}o\ Vinculados \ de\ Impostos\ AMPARO\ LEGAL/FUNDAMENTAÇ\~{A}O\ AMPARO\ LEGAL/FUNDAMENTAÇ A AMPARO\ LEGAL/FUNDAMENTAÇ A AMPARO\ LEGAL/FUNDAMENTAÇ A AMPARO\ LEGAL/FUNDAMENTA A AMPARO\ LEGAL$ 

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152.712,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DA SEILOG - COMPETÊNCIA: MAR 24

PROCESSO: 790008282024 NE: 000162 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Complemento de Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS, referente a o Mês de

Março.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

MATRÍCULA: **57507023** 

**GESTOR DO CONTRATO:** 

NOME: JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR MATRÍCULA: 500315022

FUNCÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

**FISCAL DO CONTRATO:** 

NOME: JOSÉ APARECIDO DA SILVA MATRÍCULA: 87138023

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **EDUARDO LUCENA FUNÇÃO: Delegado de Polícia** 

**SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:** 

NOME: MARCOS NERCI CASSOL MATRÍCULA: 129367024

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária





#### REFERENTE:

PROCESSO N. 31/092.469/2022

#### CONTRATO N. 228/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de Janeiro de 2024.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS Em Substituição

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 037/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 037/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	2 2 4		Início 2003	Fim 2004	00		Original
		3.3.4	3.3.4.4	2003	2004	88	Processos	Original
	ções Correlat		/2002 21/151	105/20	02. 21/	151 104/2002	21/151 102	1/2002
			/2003; 31/151					
31/151.193/2003; 31/151.182/2003; 31/151.181/2003; 31/151.165/2003; 31/151.164/2003; 31/151.163/2003; 31/151.102/2003; 31/151.186/2003; 31/151.190/2003; 31/151.189/2003;								
			/2003; 31/151 /2003; 31/151					
			/2003; 31/151 /2003; 31/151					
			/2003, 31/131 /2003; 31/151					
			/2003, 31/151 /2003; 31/151					
			/2003; 31/151 /2003; 31/151					
			/2003; 31/151 /2004; 31/150					
			/2004; 31/001					
			/2004; 31/150					
			/2004; 31/150					
			, /2004; 31/150					
31/150.8	317/2004; 33	1/150.815	/2004; 31/150	.813/20	04; 31/	150.843/2004	31/150.842	/2004;
31/150.8	341/2004; 33	1/150.840	/2004; 31/150	.838/20	04; 31/	150.837/2004	31/150.836	/2004;
31/150.8	335/2004; 33	1/150.851	/2004; 31/150	.850/20	04; 31/	150.849/2004	; 31/150.848	3/2004;
31/150.8	347/2004; 33	1/150.820	/2004; 31/150	.806/20	04; 31/	150.846/2004	; 31/150.845	5/2004;
31/150.	344/2004; 3	L/150.834	/2004; 31/150	.801/20	04.			
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data I	imite	Quantidade	Unidade de	Observações
Classe	Subclasse	Assumo	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Obsel vações
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2004	2004	08	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						
31/001.0	503/2004; 33	1/001.610	/2004; 31/001	.633/20	04; 31/	001.628/2004	31/001.601	/2004;
31/001.614/2004; 31/001.632/2004; 31/001.613/2004.								
Classe	Subclasse	Accupto	Tipo	Data I	imite	Ouantidada	Unidade de	Observações
Classe	Subclasse	Assunto	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	2004	05	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as				·		



Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data L		Quantidade	Unidade de	Observações
4	4 4	4 4 4	Documental	Início	Fim		Medida	
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2004	2004	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.126/2004; 31/001.132/2004; 31/001.134/2004; 31/001.135/2004.								
Classo	Cubalance Accurate Tipo Data Limite Quantidade de				Obsaminações			
Classe	Subclasse	Assunto	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	2003	04	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						
31/151.	137/2003; 33	1/151.136	/2003; 31/151	.135/20	03; 31/	151.138/2003.		
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data L	imite	Ouantidada	Unidade de Medida	Observações
Classe	Subciasse	ASSUITE	Documental	Início	Fim	Quantidade		
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2003	2004	03	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						
31/151.	141/2003; 33	1/151.140	/2003; 31/150	.831/20	04.			
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data L	imite	Quantidade	Unidade de	Obcomingãos
Classe	Subclasse	ASSUITE	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	2003	03	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						
31/151.	148/2003; 31	1/151.149	/2003; 31/151	.199/20	03.			
Classia	Culpalaga	A = == k =	Tipo	Data L	imite	O a m ki d a d a	Unidade de	Ob
Classe	Subclasse	Assunto	Documental	Início	Fim	Quantidade	Medida	Observações
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2004	2005	03	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						_
31/001.143/2004; 31/001.122/2004; 31/000.519/2005;								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.4	3.4.2	3.4.2.7	2003	2003	01	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						
31/151.:	116/2003.							
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2005	2005	01	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						_
31/000.0	017/2005.							
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	2003	01	Processos	Original
Informa	<u>ções Correlat</u>	as						_
31/151.3	185/2003.							
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I Início	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2004	2004	01	Processos	Original
Informa	ções Correlat	as						_
31/150.8	852/2004.							
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data I Início	Limite Fim	Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3								Original
Informa	Informações Correlatas							
31/151.132/2003.								
	Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº018 de 07/03/2024.							

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

> LELIANE SANTOS DA COSTA Supervisora





## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### **EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional, firmado em 28/02/2008, e do Instrumento Particular de Rerratificação do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional, firmado em 21/09/2009, com o(a) Senhor(a) LUCIA FERNANDES – CPF \*\*\*.480.541-\*\*, relativo ao imóvel sito à quadra 02, lote 27, do C.H. VILA CACHOEIRINHA – CHÁCARA "H", Cidade de JARDIM/MS, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº 45400027, para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 2 de abril de 2024.

#### MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

#### **EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente Maria do Carmo Avesani Lopez e o Município de DEODÁPOLIS/MS, CNPJ/MF n. 03.903.176/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito(a) VALDIR LUIZ SARTOR, vêm através deste edital, tornar pública a rescisão administrativa do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JOÃO PAULO II – 2ª ETAPA, motivada por desistência do(s) beneficiário(s).

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
MURIEL JARDIM OLIVEIRA SANTANA	***.909.108-**	ANDRE LUIZ DE SANTANA	***.942.928-**	09	01

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 2 de abril de 2024.

#### MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

Extrato do Contrato 0006/2024/AGEHAB

Nº Cadastral 23816

**Processo:** 79/008.398/2023

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e Montenegro Construtora

Ltda.

**Objeto:** Execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado,

com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Lotes 01 ao 30 da Quadra 338

Setor 04, no Bairro Espírito Santo, no município de Bela Vista/MS.





As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. Dotação Orçamentária:

> 10.79902.16.482.2221.6164.0004, Unidade Gestora 790902, Natureza da Despesa n. 44.90.51.44, Fonte n. 150080051, conforme Nota de Empenho 2024NE000274,

emitida em 01/03/2024.

R\$ 422.191,96 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e noventa e um reais e Valor:

noventa e seis centavos)

Do Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem

de Início dos Serviços (OIS) pela Contratada.

Do Prazo de Vigência: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 15/03/2024

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Kátya Aparecida de Souza Montenegro Corrêa

#### Extrato de Decisão Administrativa referente ao Contrato Nº 0033/2023/AGEHAB N° Cadastral 22101

Processo Administrativo: 57/006.448/2022

**Processo Administrativo Sancionador:** 79/001.694-2024

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB Partes:

e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Seleção da melhor proposta para a execução das obras de infraestrutura urbana -

pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Manoel Joaquim

da Silva, Bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

Assunto: Rescisão contratual e aplicação de penalidades.

Pela rescisão unilateral do contrato n. 33/2023, firmado entre a AGEHAB e a empresa Decisão:

REZENDE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 06.866.518/0001-99, no âmbito do Processo Administrativo 57/006.448/2022, e pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 62.845,07 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos arts. 79, I, 80, III, 87, II e III, da Lei Federal n. 8.666/93, e Cláusulas 8.1, c,

10.2 do Contrato 33/2023.

Data da assinatura: 27/03/2024

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da AGEHAB

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0071/2022/AGEHAB

N° Cadastral 20606

**Processo:** 57/002.460/2022

O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular do Partes:

Estado de MS - MS e CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação dos prazos de vigência e de

execução do contrato n. 71/2022, conforme solicitação, justificativa, cronograma físico-financeiro e autorização do Diretor-Presidente constantes do processo n. 57/002.460/2022, com fundamento no art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993

e conforme no item 5.3 do contrato.

Execução:

Prorrogação do Prazo de O prazo previsto na Cláusula Quinta, item 5.1, que trata da execução do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 25 de

março de 2024 e término em 22 de julho de 2024.

Vigência:

Prorrogação do Prazo de O prazo previsto na Cláusula Quinta, item 5.2, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08 de julho

de 2024 e término em 04 de novembro de 2024.

com fundamento no art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme no **Amparo Legal:** 

item 5.3 do contrato

Responsabilade e Mora: A CONTRATADA fica ciente de que a prorrogação acordada neste Termo Aditivo

não implica, em hipótese alguma, concordância ou aceitação quanto à demora na execução do objeto deste contrato ou mesmo resulta em purgação da mora, cuja

eventual responsabilidade será apurada em procedimento próprio.

Data da Assinatura:

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Claudeane de Souza Santos Barros





#### RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 FUNDO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FEHIS

#### 1. Apresentação

Nome: Fundo de Habitação de Interesse Social - FEHIS

CNPJ: **09.612.493/0001-95** 

Natureza: Fundo Público

Vinculação: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de MS/SEILOG-MS

Endereço: Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 - Bairro Tiradentes - Campo Grande MS.

Tel.: (67) 3348-3100

Endereço da página institucional na internet: www.agehab.ms.gov.br

**Lei de criação**: Instituído pela Lei nº. 3.482, de 20 de dezembro de 2007. Cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e institui o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS).

Lei de Alteração: Lei nº 5.017 de 06 de julho de 2017, que acrescenta e altera a redação da Lei supracitada.

Lei de alteração: Lei nº 6.046 de 19 de abril de 2023, que altera redação

Código da Unidade Gestora do Relatório: 790902

Situação da Unidade quanto ao funcionamento: Ativa

Função de governo predominante: Habitação para população de baixa renda

Tipo de atividade: Finalística

Unidade Gestora: Agência de Habitação do Estado de MS - AGEHAB-MS

Código da Unidade Gestora: 790203

#### 2. Objetivos:

O Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS foi instituído pela Lei Nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007 e Lei nº 5.017 de 06 de julho de 2017, que acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei 3.482, é de natureza contábil, e gerido pelo seu Conselho Gestor. Tem como objetivo, centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais, direcionadas à população de baixa renda. O FEHIS foi estruturado para viabilizar e articular fontes de recursos permanentes, para o financiamento da habitação de interesse social, dos programas habitacionais, nas três esferas governamentais. As fontes de recursos do FEHIS são provenientes de:

- a) Dotações do orçamento geral do Estado, classificadas na função de habitação;
- b) Outros fundos e programas que vierem a ser incorporados ao FEHIS;
- c) Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- d) Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- e) Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FEHIS;
- f) Restituições outras de financiamentos de programas habitacionais;
- g) Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Conforme a Lei Nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007 e Lei **5.017 de 06 de julho de 2017, que acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei 3.482,** as aplicações dos recursos do **FEHIS** serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- a) Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- b) Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;





- c) Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- d) Implantação de saneamento básico, infraestrutura, equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- e) Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- f) Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- g) Assistência técnica e elaboração de projetos e estudos técnicos necessários à implantação do empreendimento habitacional, projeto técnico social e avaliações pré e pós-ocupação;
- h) Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHIS.

As referidas Leis também preveem que os recursos também poderão ser destinados para:

- a) Custeio de despesas para realização de audiências públicas, seminários, Conferências Municipais, Estadual e Nacional, reuniões, oficinas e outros eventos relacionados às atribuições e aos objetivos do Conselho Gestor do **FEHIS** e ao Conselho Estadual das Cidades, Lei 2.940 de 16/12/2004, e Lei 5.831 de 09/03/2022, que Altera a Redação e acrescenta dispositivos à Lei 2.940 de 16/12/2004, despesas para participação de representantes oficiais do Estado nesses eventos, respeitados os limites definidos no Regimento Interno;
- b) Custeio de despesas referentes a operacionalização de cobrança, incluindo emissão, envio e taxas bancárias de boletos destinados ao recebimento de prestações devidas e programas habitacionais.

A operacionalização do FEHIS é efetuada por meio da participação dos diversos agentes:

- a) Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul- SEINFRA/MS
- b) Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul AGEHAB/MS
- c) Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), na qualidade de financiador.
- d) Os municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, na qualidade de agentes executores.
- e) Famílias de baixa renda na qualidade de beneficiários, e
- f) Sociedade civil organizada, exercendo o controle social das ações.
- 3. Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social

#### 3.1. Composição do CONGFEHIS

- O Conselho Gestor é constituído por 12 membros de Órgãos e Entidades, assim distribuídos:
  - 1) Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul;
  - 2) Coordenadoria Especial de Planejamento da Agência de Habitação popular de MS AGEHAB/MS;
  - 3) Um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar SEMAGRO/MS;
  - 4) Um representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho SEDHAST/MS
  - 5) Um representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA;
  - 6) Um representante da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MS;
  - 7) Três representantes de Entidades da área dos Movimentos Populares;
  - 8) Um representante do Setor Empresarial do Estado que atue no setor de habitação;
  - 9) Um representante de Entidade da Área Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa;
  - 10) Um representante de Entidades da Área de Trabalhadores.

#### 3.2. Competências do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CONGFEHIS





- \* Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do **FEHIS** e atendimento aos beneficiários dos programas habitacionais, observadas as disposições desta Lei, a Política e o Plano Estadual de Habitação;
- \* Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS;
- \* Fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- \* Deliberar sobre as contas do FEHIS;
- \* Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao **FEHIS** nas matérias de sua competência;
- \* Aprovar seu Regimento Interno.

#### 4. Metas propostas para 2023

Para 2023, as metas propostas foram dar continuidade ao Projeto Lote Urbanizado, construção/substituição de moradias precárias, reconstrução de moradias com contratos de financiamento da AGEHAB-MS que foram destruídas por incêndio, se houver, subsídios para viabilizar acesso à financiamento de moradias, investimentos para construção de novas unidades habitacionais, bem como, a aquisição de cestas básicas para construção de lotes urbanizados. Para a efetivação das propostas, a parceria com as Prefeituras Municipais é de suma importância.

#### 5. Reuniões realizadas

As reuniões deste Conselho ocorrem bimestralmente e, neste exercício estavam previstas no cronograma **06 Reunião Ordinárias.** Foram realizadas também, **03 Reuniões Extraordinárias**<sub>∑</sub> nesta capital, conforme segue.

#### 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23.03.2023

- A 71ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS, realizada no dia 23.03.2023 e teve como Pauta: Abertura; Informes; Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de dezembro/2022, janeiro e fevereiro de 2023; Apresentação do balanço e demonstrativos de prestação de contas e aplicações de recursos do FEHIS, exercício 2022, para apreciação e aprovação; Apresentação do Relatório de Gestão 2022; Definição de Pauta para próxima Reunião; Encerramento.
- **a) Informes:** Foi Informado que na próxima reunião, que será realizada em 13/04/2023, apresentaremos as metas para 2023.
- **b) Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS:** A Ata foi encaminhada via e-mail e não houve considerações negativas. Os Conselheiros que participaram da Reunião **APROVARAM** a referida Atas.
- c) Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de dezembro/2022, janeiro e fevereiro de 2023;

	ARRECADA	ÇÃO - FEHIS - 838-0	ARRECADAÇÃO FEHIS/MORAR LEGAL - 1126-8		
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	
Dezembro/2022	R\$ 232.420,08	R\$ 20.896,11	R\$ 686.108,90	R\$ 202.267,48	

	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS				
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta			
Dezembro/2022	R\$ 14.920.56	R\$ 256.68			

	ARRECADA	AÇÃO - FEHIS - 838-0	ARRECADAÇÃO FEHIS/MORAR LEGAL - 1126-8		
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	
Janeiro/2023	224.979,38	27.213,33	615.397,88	253.866,95	
Fevereiro/2023	229.038,92	23.846,64	654.817,95	212.035,79	
Total	474.018,30	51.059,97	1.270.215,83	465.902,74	

	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS			
MESES	VALOR Rendimento/Saldo Cont			
Janeiro/2023	14.588,73	258,26		
Fevereiro/2023	14.584,30	315,25		
Total	29.173,03	573,51		

d) Apresentação do balanço e demonstrativos de prestação de contas e aplicações de recursos do FEHIS, exercício 2022: Foi exposto o Balanço do Fundo de Habitação de Interesse Social, período de gestão de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. A prestação de contas foi encaminhada à Controladoria Geral do Estado/Auditoria Geral do Estado, que emitiu o RELATÓRIO DE AUDITORIA AGE/CONF./042/2023, emitindo PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO-PTC/2022, conforme Constituição Estadual, art. 82, § 1º e Resolução TCE/MS





nº 88/2018 emitido em 17/03/2023 e, retornando a essa AGEHAB-MS na mesma data. Posteriormente a essa reunião, será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de MS, para apreciação e análise.

## PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

ANEXO 12 - BALANÇO - DOTAÇÃO INICIAL

VALOR PREVISTO NA LOA EM DE DEZEMBRO DE 2021 PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2022

- ► RECURSOS PRÓPRIOS OBRAS/INVESTIMENTOS R\$ 9.132.200,00
- ▶ RECURSOS PRÓPRIOS DIVERSOS (TARIFAS E CORREIOS) R\$ 500.000,00
- TOTAL GERAL PREVISÃO

R\$ 9.632.200,00

### TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS **CUSTEIO**

FONTE DE RECURSOS VALOR EMPENHADO VALOR PAGO FR 024000000 R\$ 90.381,00 mil R\$ 90.381,00 mil Correspondente ao pagamento das Tarifas Bancárias

VALOR EMPENHADO VALOR PAGO FR 024000000

R\$ 158.916,13 mil R\$ 158.916,13 mil

Correspondente ao repasse efetuado a AGEHAB para o pagamento de despesas com Correios.

ESTES VALORES SÃO TRANSFERIDOS POR MEIO DE NOTA DE CRÉDITO PARA UNIDADE GESTORA AGEHAB QUEM EXECUTA OS PAGAMENTOS DO CUSTEIO

#### TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS **OBRAS/INVESTIMENTOS**

FONTE DE RECURSOS	VALOR TR	RANSFERIDO
FR 0240000000 (convênios)	R\$	3,9 milhões
FR 024000000 (Programas FGTS/FAR , construção e reconstrução de unidades habitacionais e muro de arrimo)	R\$	935 MIL
FR 0240000000 (kit material de construção/estruturas)	R\$	2,7milhões

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Descrição	2021	2022
Receitas Realizadas	11.175.678,69	14.460.136,79 ANEXO 12 E ANEXO 13 (BALANÇO)
Despesas Empenhadas	(99.264,72)	(90.381,00)ANEXO 12 E ANEXO 13 (BALANÇO)

## ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2022

R\$ 966.614,15 JAN/22 R\$ 998.798,17 FEV/22 R\$ 1.022.499,26 MAR/22 R\$ 1.126.307,30 ABR/22 R\$ 1,216,974,07 MAI/22 R\$ 1 094 450 85 IIIN/22 R\$ 1.119.954,81 JUL/22 R\$ 1.051.088,67 AGO/22 R\$ 971.525,49 SET/22 R\$ 899.414,71 OUT/22 R\$ 919.395,25 NOV/22 R\$ 918.528.98 DEZ/22 R\$ 12.305.551,71 TOTAL ARRECADADO

#### QUANTIDADE DE UNIDADES DE BOLETOS EMITIDOS EM 2022

NO EXERCÍCIO DE 2021 FORAM EMITIDOS 58.176 BOLETOS

EXERCÍCIO de 2022: JANEIRO/2022 8.505 FEVEREIRO/2022 8.339 MARÇO/2022 8.398 ABRIL/2022 8.294 MAIO/2022 8.169 JUNHO/2022 8.088 JULHO/2022 14.327 AGOSTO/2022 8.029 SETEMBRO/2022 8.101 OUTUBRO/2022 8.075 NOVEMBRO/2022 7.979 DEZEMBRO/2022 14.029

Geração de 110.333 BOLETOS

RS VALOR COBRADO PELA CAIXA DE RS 1,50 por boleto para todos os canais

## AÇÕES RELEVANTES - ARRECADAÇÃO

- Envio de notificações Extrajudiciais via Correio, notificações entregues pessoalmente por fiscal da Agehab e muitas vezes por meio de parceria com os municípios;
- Envio de contratos para PCDA -negativação de cadastro, após 15 dias da notificação;
- Adoção de medidas de negociação para finalizar transferências (1ª condição, EM DIA);
- Estabelecimento de METAS para todos os setores envolvidos com os contratos (setor de cobrança e setor de regularização de contratos);
- 5. Implantação do atendimento aos beneficiários via WhatsApp;
- 6. Implementações sistêmicas importantes;
- Emissão de boletos Online:
- Ações de cobrança e regularizações de contratos em 28 municípios do Estado, onde foram designados 04 servidores para essa ação.

## EVOLUÇÃO ARRECADAÇÃO ANUAL

EXERCICIO	VALOR ARRECADADO		
2015	R\$	2.701.825,85	
2016	R\$	4.118.150,87	
2017	R\$	4.447.821,46	
2018	R\$	6.197.005,78	
2019	R\$	8.951.123,43	
2020	R\$	7.581.544,98	
2021	R\$ 1	10.642.113,40	
2022	R\$ 1	12.305.551,71	





# SALDO BANCÁRIO

SALDO BANCÁRIO NAS CONTAS DO FEHIS FONTES 0240000 E 010500000 EM 31/12/2022 R\$ 28.411.357,25

- Valores comprometidos (aprovado em ATA pelos conselheiros) R\$ 11.952.578,50 (previstos para contratação)
- R\$ 3.519.089,59 (valores comprometidos que estão em execução com término em 2023)
- R\$ 2.638.700,26 (Valor repassado em dez/2022 pela Sefaz conforme Lei 5.463 de 16 dez/2019 (valor disponível banco do brasil conta única)
- R\$ 10.300.988,90 (valor disponível conta caixa econômica federal)

Foi destacado que esse material é uma síntese do balanço orçamentário e financeiro do FEHIS. Que o Balanço na íntegra, encontrava-se a disposição para que todos pudessem verificar. Foi Perguntado se havia dúvidas. Não houve nenhum questionamento por parte dos Conselheiros presentes e o Balanço do Fundo Gestor de Habitação de Interesse Social, foi APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO.

- e) Relatório de Gestão/2022: Foi relatado que já havia sido apresentado um resumo desse Relatório de Gestão na Reunião realizada em 14 de dezembro de 2022 (70ª Reunião Ordinária). Que agora está sendo apresentado na integra, conforme as exigências da CEFUS/CEF. Que nas páginas iniciais, apresentam as regras do Fundo, as competências dos Conselheiros, as metas propostas, quantidade de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas, recursos aplicados e comprometidos, arrecadação anual, recursos arrecadados e investidos, gráficos comparativos, análise dos resultados alcançados, avaliação da atuação do Conselho Gestor, medidas adotadas e a serem adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão, apresentação essa, que segue rigorosamente os itens determinados pela Caixa Centralizadora de Fundos-CEFUS e ainda, um compilado das atas das reuniões, relatando tudo que foi tratado e aprovado durante o ano de 2022. Relatou que após a aprovação por parte dos Conselheiros, esse Relatório de Gestão será anexado ao Balanço da AGEHAB-MS, publicado no Diário Oficial do Estado e, posteriormente encaminhado a Caixa Centralizadora/CEFUS. Após toda explanação, foi perguntado aos Conselheiros se tinham dúvidas ou questionamentos. Não houve questionamentos, e os CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO APROVARAM POR UNANIMIDADE o Relatório de Gestão/2022.
- **f) Definição de Pauta para próxima reunião:** Conforme comunicado anteriormente, a pauta da próxima reunião serão as metas para 2023.

# **72ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13.04.2023**

- A 72ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS, teve como pauta: Informes; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS do mês de março de 2023; Apresentação do Planejamento de Investimentos/2023; Definição de Pauta para próxima Reunião.
- a) Informes: Foi informado que haverá a regulamentação do Programa Minha Casa, Minha Vida. Que nesta data, foi publicada a regulamentação do FDS, onde foi fixado a nova faixa de renda. Que o limite máximo de subvenção é R\$ 170.000,00. Que foi realizada reunião, via videoconferência, com o Secretário Nacional de Habitação, e ele afirmou que mais uns quinze dias sairá a regulamentação do FAR. Que dia 18/04/2023, haverá reunião em Brasília. Também foi informado, que a AGEHAB-MS, recebeu o contato através de vídeo de um Consultor residente em Washington (EUA), que faz parte de uma equipe de especialistas em solução de problemas de alta complexidade do BID. Ele revelou que a equipe identifica pessoas, cada um com determinado perfil, e que através do Ministério das Cidades, recebeu a indicação para que a Diretora Presidente da AGEHAB-MS participe desta equipe, para tratar de uma proposta de aluguel social. Que será um grupo formado por 18 pessoas, cada um com uma missão específica. Que se reunirão de 12 a 16 de junho.
- b) Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS do mês de março de 2023;

	ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0		ARRECADAÇÃ	TOTAL (FEHIS + Morar Legal)	
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR
Janeiro/2023	R\$ 244.979,38	R\$ 27.213,33	R\$ 615.397,88	R\$ 253.866,95	R\$ 1.141.457,54
Fevereiro/2023	R\$ 229.038,92	R\$ 23.846,64	R\$ 654.817,95	R\$ 212.035,79	R\$ 1.119.739,30
Março/2023	R\$ 254.061,63	R\$ 26.922,21	R\$ 921.109,33	R\$ 260.980,44	R\$ 1.463.073,61
TOTAL:	R\$ 728.079,93	R\$ 77.982,18	R\$ 2.191.325,16	R\$ 726.883,18	R\$ 3.724.270,45





	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS			
MESES	VALOR Rendimento/Saldo			
Janeiro/2023	R\$ 14.588,73	R\$ 258,26		
Fevereiro/2023	R\$ 14.584,30	R\$ 315,25		
Março/2023	R\$ 16.260,27	R\$ 358,82		
TOTAL:	R\$ 45.433,30	R\$ 932,33		

Foi exposto que aos poucos estamos recebendo as parcelas atrasadas, pois os beneficiários estão se conscientizando que devem regularizar seus imóveis, e a arrecadação tem aumentado mês a mês.

c) Apresentação do Planejamento de Investimentos/2023: Foi mencionado mais uma vez, que o Governo do Estado quer passar recursos para a AGEHAB-MS, através do FEHIS. Que a apresentação do Planejamento será ampla e posteriormente, será apresentado de forma mais detalhada. Que os valores expostos na planilha, ainda não consta na conta do FEHIS. Porém, assim que forem transferidos para o FEHIS, precisamos ter a aprovação dos Membros do Conselho. Que os empreendimentos do FAR foram selecionados, mas ainda não foram contratados. Poderá haver alterações, e que aguardamos a publicação de portarias. Em princípio, os valores expostos na planilha, seriam as contrapartidas a serem aprovadas. Que para os municípios de Ivinhema e Ponta Porã, pagaremos a contrapartida das unidades e infraestrutura interna, pois são loteamentos abertos. Em Campo Grande, como é prédio, fica mais caro e o valor da contrapartida foi relativamente alto. Temos ainda, a proposta que já foram selecionadas 164 unidades. O orçamento está sendo elaborado, mas como temos a previsão, trouxemos para aprovação. Os PSFs Associativo elencados na planilha abaixo, são 288 unidades de Campo Grande, já foi realizado um chamamento há certo tempo, que não caminhou, mas queremos preservar. Que Já tinhamos um valor do FEHIS aprovado, onde o subsídio era variável, para completar a capacidade de pagamento, mas a Caixa Econômica solicitou subsídio fixo. Que até a renda de R\$2.800.00, subsídio de R\$13.000,00. Acima de R\$2.800,00 até a renda de R\$ 4.700.00, subsídio de R\$ 9.000,00. Não temos o quantitativo de cada categoria de renda, por isso, fizemos uma média de R\$12.500,00 e estamos aprovando um valor a suplementar. Por exemplo, Itaporã já temos aprovado R\$ 475.000,00 (reuniões ordinárias 58ª e 65ª) e estamos solicitando aprovação de mais R\$ 150.000,00 porque na análise das planilhas, se for necessário, já temos o valor aprovado, não sendo necessário reunião extraordinária, e queremos ter a segurança que estamos com os valores necessários. A princípio necessitamos de mais R\$13.181.366,25. Quanto ao município de Maracajú, é uma solicitação de parceria para 80 unidades habitacionais que já estava no cronograma e, o município está disposto a entrar com 50% do valor. Com referência aos Lotes Urbanizados, alguns municípios, não temos certeza da contratação. Por exemplo município de Aparecida do Taboado. O Prefeito solicitou 30 unidades, fez vistoria da área etc., no entanto, não completou a documentação. Então, estamos aquardando alguns municípios completarem a documentação necessária para realmente ter certeza quais serão contemplados. Substituição de Moradias Precárias temos duas planilhas. Uma com recursos do Tesouro que serão repassados ao FEHIS, e outra com recursos do FEHIS, provenientes de arrecadação das parcelas de investimento social com retorno. Todos esses recursos passarão a compor o FEHIS. As planilhas estão separadas para demonstrar de onde vem os recursos. Dos municípios elencados, foi dado bastante ênfase ao município de Bonito. Que foram solicitadas 60 unidades e posteriormente o Prefeito pleiteou mais 30 unidades, inclusive pedindo nossa visita ao local onde as famílias estão morando. Que o local é fundo de grota, na saia do lixão e realmente é uma situação de extrema vulnerabilidade. Que tem sido bastante importante a visão dos administradores municipais em priorizarem essa questão de substituição da Moradia Precária. Que parte delas são em terrenos das próprias famílias e o governo federal não tem nenhum recurso determinado para esse tipo de projeto. Foi anunciado que estamos em fase de regulamentação de outro Programa. Que está bem adiantado. É o Programa em que o Governo do Estado fornece subsídio para as famílias que desejam adquirir imóveis do setor privado, financiado com recursos do FGTS. A proposta é incluir os municípios acima de 50 mil habitantes, acrescentando Ribas do Rio Pardo e Inocência, que estão fortemente impactados com grandes empreendimentos, gerando muitos empregos, porém, sofre um processo muito grave pois o aluguel ficou inviável, os terrenos ficaram excessivamente valorizados, o preço dos imóveis subiram e, mesmo esses dois municípios sendo pequenos, estão fortemente afetados pela situação de desenvolvimento atual, motivo pelo qual estão elencados para receber subsidio complementar do Estado. Reforma e Ampliação foi estipulado uma meta de 500 unidades, no entanto, será revisado, pois, após análise, foi verificado que é muito complexo e talvez levaremos esse ano amadurecendo a ideia para executar no próximo ano. Quanto a Regularização Fundiária, no município de Ponta Porã, havia sido pactuada em 2022 com a Prefeitura Municipal o valor de um milhão de reais com recursos do FEHIS (valor aprovado na 64ª R.O.) e o Município, pagaria quatrocentos e cinquenta mil. Porém, tendo em vista algumas restrições do período eleitoral, não foi possível firmar o convênio. Ao retomarmos o processo em 2023 e, atualizarmos o orçamento, obtivemos uma redução nos valores, passando a proposta para R\$1.450.000,00. Ao consultarmos o Prefeito Municipal para confirmação da contrapartida do município, o Prefeito informou verbalmente que, tendo em vista que tiveram um impacto na disponibilidade financeira, devido a necessidade de arcar com alguns precatórios aprovados pela Justiça, não seria possível contrair a despesa de 400 mil reais. Posteriormente recebemos a resposta formal do Município, comunicando que há a possibilidade de pagar R\$250.000,00. Diante do relato, foi solicitado a aprovação do Conselho para mais duzentos mil, com recursos do FEHIS, ficando um milhão e duzentos mil com recursos do FEHIS e duzentos e cinquenta para a Prefeitura Municipal. Abaixo, a planilha discriminando os tipos de programas, municípios, empreendimento, número de unidades, valores previstos.



	PLANEJ	AMENTO 2023 PARA	APROV			115
Programa	Município	Empreendimento	Unidades Previstas 2023	FEHIS Aprovade	FEHIS a Aprovar	Recursos FEHIS já aprovado
	Campo Grande	Proposta selecionada - Jd. Antartica	60		3.300.000,00	
	Campo Grande	Proposta selecionada - Nova Bahia	160		8.800.000,00	
FAR Faixa 1	Campo Grande	Proposta Selecionada	128		7.040.000,00	
I AICT BIAB I	Campo Grande	Proposta Selecionada	164		9.840.000,00	
	Minhema	Proposta selecionada	134		4.349.000,00	
	Ponta Porã	Proposta selecionada	200		11.171.000,00	
	SUBTOTAL F	AR Faixa 1 Loteamento Jardim Morumbi Etapa 1	846 48	0,00	44.500.000,00 600.000.00	
			48			
	Água Clara Aquidauana	Loteamento Jardim Morumbi Etapa 2 Loteamento Jardim Pantanal Etapa 1	54	648.000,00	575.000,00	61*, 65* e 66* Reunião Ordinár
	Aral Moreira	Nova solicitação do prefeito (10/2021)	42	040.000,00	525.000.00	01,03 e 00 Redillao Oldillai
	Bonito	Loteamento Rio da Prata Etapa 1	50	577.000.00		64*, 65* e 66* Reunião Ordinár
	Bonito	Loteamento Rio da Prata Etapa 2	50	575.000.00		64°, 65° e 66° Reunião Ordinár
	Bonito	Loteamento Rio da Prata Etapa 3	50	575.000.00		64*, 65* e 66* Reunião Ordinár
	Caarapó		50	275.000,00	350.000,00	648 Reunião Ordinária
	Campo Grande		288		3.600.000,00	
	Chapadão do Sul	Loteamento Planalto	64		800.000,00	
	Costa Rica	Etapa 1	30		375.000,00	
PSF Associativo	Costa Rica	Etapa 2	45		562.500,00	
P SF ASSOCIATIVO	Dourados	Izidro Pedroso	160		2.000.000,00	
	Inocência	Lot. Nercilio Ferreira Leal	60		750.000,00	
	Itaporã	Res. Manoel Joaquim da Silva Etapa 1	50	475.000,00		58* e 65* Reunião Ordinária
	Jardim	Res. Jardim Bela Vista	58	783.000,00	-58.000,00	58*, 65* e 66* Reunião Ordinár
	Ladário		50		625.000,00	
	Mundo Novo	Res. Valério de Medeiros Etapa 3	30	578.133,75	-203.133,75	58 <sup>a</sup> , 65 <sup>a</sup> e 66 <sup>a</sup> Reunião Ordinár
	Naviraí	Loteamento Interlagos II etapa 2	31	400.000,00		58*, 65* e 66* Reunião Ordinár
	Naviraí	Loteamento Interlagos II etapa 3	30	395.000,00		58*, 65* e 66* Reunião Ordinár
	Paranaíba	Loteamento Costa Leste Etapa 2	30		375.000,00	
	Paranaíba	Loteamento Costa Leste Etapa 3	30		375.000,00	
	Sonora	1.4	116	750 000 00	1.450.000,00	
	Terenos	Loteamento Vivare	75	750.000,00	187.500,00	
	SUBTOTAL PSF	ASSOCIATIVO	1.537	6.031.133,75	13.181.366,25	
Produção	Alcinópolis		25	1.500.000,00		
Convenios Municípios	Maracaju		80		4.000.000,00	
	SUBTOTAL PRODUÇÃO (	ONVENIO MUNICIPIOS	105	1.500.000.00	4.000.000,00	
	Agua Clara		64		1,408,000,00	
	Aparecida do Taboado		30		660.000,00	
	Campo Grande	Lote Urbanizado em terreno próprio	100	2.000.000,00		65 <sup>a</sup> Reunião Ordinária
ote Urbanizado	Nova Alvorada do Sul		30		650.000,00	
Lote Orbanizado	Rochedo	Terreno municipal doados para as	40		880.000,00	
		Famílias				
	Sidrolandia		117		2.691.000,00	
	Tacuru	Loteamento Morada do Sol	20		440.000,00	
	SUBTOTAL LOTE		401	2.000.000,00	6.729.000,00	
	Alcinópolis	Substituição de moradia precária	15	900.000,00		
	Amambai	Reconstrução da casa da Sra. Luiza Ayala no CH Vila Mangay Qd 04, Lt 07	1	100.000,00		688 e 698 Reunião Ordinária
	Batayporā	Casa queimada	1		100.000,00	
	Bonito	Atendimento a famílias no lixão e fundo	30		1 800 000 00	
Substituição de		de grotas				
Moradia	Caracol	Substituição de moradia precária	10		500.000,00	
Precária	Minhema		2	110.000,00		
	Naviraí	Substituição de moradia precária	40		2.000.000,00	
	Ponta Porã	Remoção de famílias de área de risco	32		1.600.000,00	
	Porto Murtinho	Remoção em área de recisco com	25		1.250.000,00	
	PORO MURINDO	substituição de moradia precária				
	Tacuru	Substituição de moradia precária	40		2.000.000,00	
SU	BTOTAL SUBSTITUIÇÃO	DE MORADIA PRECÁRIA	196	1.110.000,00	9.250.000,00	
	Campo Grande			,		
	Corumbá		1			
	Dourados					
Subsídio	Inocência					
Parceria Setor	Naviraí		1.500		37.500.500,00	
Privado	Nova Andradina		1.500		37:300:300,00	
FIIVAGO	Ponta Poră					
	Ribas do Rio Pardo					
	Sidrolandia					
	Três Lagoas					
	SUBSÍDIO PARCERIA SE	TOR PRIVADO (BONUS MORADIA)	1.500	0,00	37.500.500,00	
Reforma e			500		7.500.000,00	
Ampliação						
	SUBTOTAL REFORM	MA E AMPLIAÇÃO	500	0,00	7.500.000,00	
Regularização Fundiária	Ponta Poră	OBS. Prefeitura 250.000,00	1.500	1.000.000,00		64ª Reunião Ordinária
			2.500		2.550.000,00	
Fundiaria	Diversos municípios					
Fundiaria	SUBTOTAL REGULAR	IZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.000	1.000.000,00	2.750.000,00	

Prosseguindo, foi apresentada a planilha resumida dos investimentos. Foi exposto que essas propostas estão inclusas no Contrato de Gestão assinado junto ao Senhor Governador. Que poderá ser revisado a qualquer momento, caso haja algum entrave ou contratempo.

# **QUADRO RESUMO DE INVESTIMENTOS**

Programa	Previstas	FEHIS/ARRECADAÇÃO	FEHIS/PROVENIENTE TESOURO
FAR Faixa 1	846	0,00	44.500.000,00
PSF Associativo	1.537	6.031.133,75	13.181.366,25
Produção Convênios Municípios	105	1.500.000,00	4.000.000,00
Lote Urbanizado	401	2.000.000,00	6.729.000,00
Substituição de Moradia Precária	196	1.110.000,00	9.250.000,00
Subsídio Parceria Setor Privado (Bônus Moradia)	1.500	0,00	37.500.500,00
Reforma e Ampliação	500	0,00	7.500.000,00
Regularização Fundiária	4.000	1.000.000,00	2.750.000,00
TOTAL GERAL	9.085	11.641.133,75	125.410.866,25

Conforme planilha acima, receberemos do Tesouro **R\$ 125.410.866,25 via FEHIS**. Foi perguntado aos Conselheiros, se estavam de acordo com as propostas, ou se havia alguma ressalva. **OS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO APROVARAM O PLANEJAMENTO PARA 2023.** 





OUTROS VALORES A SEREM APROVADOS NO FEHIS								
MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO	N° DE UNIDADES	OPERAÇÃO	AGEHAB	MUNICÍPIO	VALOR FEHIS	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	
Itaquiraí	Substituição de Moradia Precária	72	Convênio	Aquisição de materiais	Responsável pela Execução	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00	
Batayporã	Reconstrução de moradia com estrutura condenada pela defesa civil	1	Convênio	50%	50%	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	
Porto Murtinho	Substituição de Moradia Precária	30	Convênio	60%	40%	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.000.000,00	
Taquarussu	Substituição de Moradia Precária	2	Convênio irá ampliar de 14UH p/ 16UH	50%	50%	sem ampliação		
Itaquiraí	Substituição de Moradia Precária	10	Convênio	Aquisição de materiais 100%	Responsável pela Execução	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
Bonito	Substituição de Moradia Precária e remoção de área de risco ou APP	30	Convênio	60%	40%	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.000.000,00	
Caracol	Substituição de Moradia Precária	14	Convênio	60%	40%	R\$ 900.000,00	R\$ 1.500.000,00	
Naviraí	Substituição de Moradia Precária e remoção de área de risco	40	Convênio	60%	40%	R\$ 2.400.000,00	R\$ 4.000.000,00	
Corumbá	Reconstrução de moradia com risco de desabamento - QD C LT 12 C.H Jardim Floresta	1	Licitação AGEHAB	100%		R\$ 110.000,00		
Jardim	Georreferenciamento	Área 45.404,925m²	Convênio	Pagamento do Georref.	Execução	R\$ 335.000,00	R\$ 335.000,00	
					Total	R\$ 11.495.000,00	R\$ 16.035.000,00	

Na planilha acima, temos elencados, outros valores a serem aprovados. Que os municípios estão com as propostas de obras para dar andamento. Que já estão com os processos iniciados, aguardando apenas a aprovação do Conselho. No município de Itaquiraí, está dando muito certo a modalidade de Substituição de Moradia Precária, pois o município executa uma parte e as famílias executam outra parte, mas a responsabilidade é do município. Que ainda temos mais 10 unidades, porém pulverizadas. Batayporã, reconstrução de uma casa que estava com estrutura comprometida. Porto Murtinho, convênio onde a AGEHAB-MS participa com 60% do valor da obra e o município com 40%. Os municípios solicitaram que o estado reajustasse o percentual, uma vez que eles estão fornecendo o terreno. Em Taquarussú, necessitamos da ampliação de recursos. Que eram 14 unidades, e quando da licitação, os valores foram menores e seria possível atender mais duas famílias. Então, estamos solicitando para acrescentar mais duas unidades, passando a ser 16, com o mesmo valor já aprovado anteriormente. Bonito, um convênio de 30 unidades. Naviraí, também convênio para construção de 40 unidades. Corumbá, é um caso bem específico, pois o imóvel está em risco de colapso total. Que o Procurador entrou em contato com a SEAD, que interviu junto a Secretaria Municipal de Corumbá e a família já foi retirada e está em aluguel social. É uma casa construída pela AGEHAB-MS. La reside um casal de idosos, com uma filha que tem 4 crianças menores e está desempregada. Que o problema do imóvel não é de construção e sim falta de manutenção. Porém, não podemos ver uma família correndo risco e não tomar providências, e o único lugar que podemos encontrar amparo é neste Conselho. Foi enfatizado que apesar das condições do imóvel, o surpreendente é que as prestações estão em dia. No município de Jardim, é Georreferenciamento de uma área para implantação de um loteamento para 121 moradias. Nós pagaremos o georreferenciamento e o município fará o restante com equipe própria. Que o valor dessas obras será R\$ 11.495.000,00 com recursos do FEHIS. OS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO APROVARAM a aplicação de recursos nas obras acima elencadas.

VAL	VALORES A SEREM APROVADOS NO FEHIS - KITS LOTE URBANIZADO							
MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO	N° DE UNIDADES	OPERAÇÃO	AGEHAB	MUNICÍPIO	VALOR FEHIS	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	
Anaurilândia		50				R\$ 187.450,00		
Aquidauana		58				R\$ 194.242,00		
Aral Moreira		13				R\$ 52.507,00		
Deodápolis		16				R\$ 62.864,00		
Deodápolis	Kit de Material de	22	Licitado			R\$ 86.438,00		
Rio Brilhante	Construção	58	Licitado			R\$ 197.780,00		
Rochedo		27				R\$ 106.083,00		
São Gabriel do Oeste		16				R\$ 50.400,00		
Jateí complement.		50			R\$ 76.000,00			
Aquidauana		58				R\$ 274.572,00		
Rio Brilhante	Kit Estrutura Metálica	60	Licitado			R\$ 284.040,00		
Rochedo		27				R\$ 127.818,00		
	Total Kits							
	Total Geral (kits + convênio) R:							





Acima, temos os **kits de Lotes Urbanizados (Kit do telhado)**. Foi solicitado a aprovação para os municípios elencados, num total de **R\$ 1.700.197,00**. **OS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO APROVARAM os valores referentes aos KITS Lotes Urbanizados**. Prosseguindo foi demonstrado a meta para entregas em 2023, conforme planilha abaixo (Contrato de Gestão). Foi explicado que para AGEHAB-MS, unidades entregues, não é no ato da inauguração, e sim, no ato da assinatura do contrato. No **FDS**, quando assina o contrato da obra, já assina o contrato com o beneficiário, aí entendemos que o benefício foi entregue. No caso do **FAR**, só podemos considerar entregue, quando o beneficiário realmente assina o contrato. Explicou ainda que temos que separar obras concluídas, de obras entregues.

CONTRATO DE GESTÃO 2023						
INDICADOR/ENTREGA	META PROPOSTA	VALOR				
Quantidade de unidades entregues para famílias com renda até 3 S.M. em relação ao total de unidades aptas para entrega	85,00%					
Quantidade de novas unidades habitacionais contratadas	6.300					
Quantidade de novas unidades habitacionais entregues *	6.374					
Famílias a serem beneficiadas com Regularização Fundiária.	4.000					
PROJETOS 2023	fa F 4: 4 .: a					
Produção de unidades habitacionais e Regularizaçã						
1. Produção de unidades habitacionais completas ou parciais (entrega)	6.374					
Emenda Parlamentar parceria setor privado	1.500					
FAR FAIXA 1 a contratar selecionados	846	44.500.000,00				
PSF - ASSOCIATIVO	1.154	14.425.000,00				
Produção convênio municípios	150	8.250.000,00				
Lote Urbanizado	500	10.000.000,00				
Substituição moradia precária	150	8.250.000,00				
subsídio parceria setor privado (bônus moradia)	1.500	37.500.500,00				
Reforma e Ampliação (revisão em julho/2023)	500	7.500.000,00				
TOTAL	6.300	130.425.500,00				
2. Regularização Fundiária (entrega)	4.000	2.000.000,00				
3. Anexação digital de documentos de famílias selecionadas	1.000					
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	11.300					
* Entende-se por entregue o ato de assinatura do contrato pela família, no qual recebe o benefício ou na data de assinatura do convenio em que o beneficiário está pré-definido.						
* O atual Contrato de Gestão não inclui as oportunidades que poderão vir co	om o lançamento do	PMCMV				
OBRAS EM ANDAMENTO		40.000.000,00				
TOTAL OBRAS EM ANDAMENTO + PLANEJAMENTO		170.500.000,00				

Foi exposto que temos metas bastante desafiadoras quanto a contratação de obras e unidades a serem entregues, pois dependem de vários fatores: Municípios regularizarem documentação, andamento do processo na Caixa Econômica Federal, dentre outros. Que toda equipe da AGEHAB-MS, vem se empenhando para que possamos cumprir nossa meta. Que pela primeira vez temos uma Emenda Parlamentar para habitação. É a Emenda em que foi publicada Portaria regulamentando o fornecimento de subsídio com recursos do OGU para FGTS. Que serão 20 milhões para Campo Grande e 10 milhões para Dourados. Observou que no ato da assinatura do Contrato de Gestão, alertou o Senhor Governador que não temos recursos para contratação das obras do Programa MCMV. Mas o Senhor Governador informou que teremos recursos para atender essa demanda. Indagou aos presentes se havia alguma ressalva ou questionamentos. Não houve manifestação. Foi perguntado se estaria aprovado todas as propostas apresentadas. **OS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO APROVARAM** todas as propostas.

#### 73a REUNIÃO ORDINÁRIA - 22.06.2023

A 73ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: Abertura; Informes; Posse de Conselheiros; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de abril e maio de 2023; Solicitação para aplicação de recursos do FEHIS/2023; Definição de Pauta para próxima Reunião.

**a) Informes:** Foi informado que houve a publicação da portaria do FAR (Portaria 724 de 15/06/23), no entanto, de 115 mil unidades, o estado de MS ficou com apenas 1.070 unidades. Que os Órgãos de Controle estão tendo muito rigor com diretrizes e regras de distribuição. Que a distribuição é relacionada ao déficit, e





que no último SENSO, foi constatado que nosso Estado tem apenas 1,3% do déficit do Brasil. Que pode haver uma quebra de 20% a mais. Do montante de 1.070 será descontada as seleções do protótipo (Campo Grande, Ponta Porã e Ivinhema), que totalizam 860 unidades. Enfim ficamos com uma quantidade ínfima, em que a prioridade serão os municípios de Ribas do Rio Pardo, que está sofrendo um grande impacto. Na mesma Portaria saiu as diretrizes urbanísticas do FDS. Que todos os interessados em apresentar projetos no FDS, embora que a Portaria de Entidades deve demorar uns 15 dias para ser publicada, já devem analisar as Portarias 724 e 725 publicadas. Outro informe foi sobre o lançamento do **Projeto do Bônus Moradia do Governo do Estado**, que é um subsídio para as famílias que desejam adquirir imóveis de empresas do setor privado, desde que o imóvel esteja dentro de um determinado limite. Convidou a todos para participarem. Que o Evento será dia 23/06/23 às 11 horas no Auditório do CREA – Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco. Também levou ao conhecimento dos presentes, que o FEHIS já recebeu o primeiro aporte financeiro do Governo do Estado.

### b) Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de abril e maio de 2023:

	ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0		ARRECADAÇÃO	TOTAL (FEHIS + Morar Legal)	
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR
Abril/2023	R\$ 275.110,06	R\$ 21.244,36	R\$ 823.204,75	R\$ 206.390,89	R\$ 1.325.950,06
Maio/2023	R\$ 293.287,43	R\$ 31.341,51	R\$ 891.453,63	R\$ 261.605,25	R\$ 1.477.687,82
Total	R\$ 568.397,49	R\$ 52.585,87	R\$ 1.714.658,38	R\$ 467.996,14	R\$ 2.803.637,88

	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS			
MESES	VALOR	Rendimento/Sald o Conta		
Abril/2023	R\$ 13.029,08	R\$ 379,87		
Maio/2023	R\$ 17.865,79	R\$ 368,47		
TOTAL:	R\$ 76.328,17	R\$ 1.680,67		

Foi explicado que a maior parte da nossa arrecadação é proveniente do Programa Morar Legal. Que esse programa tem sido importantíssimo para que possamos dar andamento aos nossos projetos.

c) Solicitação para aplicação de recursos do FEHIS/2023: Nessa pauta, houve a ressalva quanto aos municípios de Jardim, Alcinópolis e Maracajú:

RETIF	RETIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS APROVADOS NA 72º REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13.04.2023						
Município	Objeto Aprovado	Complementação	Correção do Valor Final	Valor Aprovado na 72º Reunião Ordinária			
Jardim	Georreferenciamento de 45.404,925 m²	Georreferenciamento de área onde consta 121 lotes	39.185,85	335.000,00			

Município	Objeto	Valor FEHIS	Valor Município	Valor an apresentado	nterior
Alcinópolis	Produção de 40 unidades habitacionais para atender substituição de moradia precária e famílias com até 3 salários mínimos, selecionadas pelo município no Programa Municipal Construindo Sonhos	2 640 000 00	Restante (40%)	2.400.000,00	

Município	Investimento Aprovado		Alterações Efetuadas	
	Valor	Nº Unidades	Valor FEHIS	Nº Unidades
Maracajú	4.000.000,00	80	1.320.000,00 (60%)	20
			VALOR MUNICÍPIO	
			Restante (40%)	

Foi elucidado que no município de Jardim havia sido aprovado o valor de R\$ 335.000,00 para o Georreferenciamento de área onde consta 121 lotes. Ao analisar o processo foi identificado que contém solicitação de serviço desnecessário ao objeto, especificamente o serviço de: "Nas unidades imobiliárias que estão edificadas, informar as características de edificação, locação dos cantos da edificação". Esse serviço foi suprimido do orçamento, pois, o que a legislação solicita é o "Serviço de identificação das construções, ou seja, nas unidades imobiliárias que estão edificadas, demonstrar, com sobreposição de imagens, as edificações". Com a correção, o valor alterou substancialmente, sendo solicitado a aprovação do atual valor, que é de R\$ 39.185,85. Os Conselheiros presentes aprovaram a Retificação com o atual valor apresentado, R\$ 39.185,85. Quanto ao município de Alcinópolis, havia sido solicitado





a aprovação para 25 substituição de Moradias precárias e 15 produção de Unidades habitacionais. No entanto serão 40 unidades habitacionais, incluindo a substituição de Moradias precárias e Produção de unidades, dentro de um Programa em que o município está selecionando famílias com até três salários mínimos. Que serão 40 unidades habitacionais para atender as duas situações. O valor **total será R\$ 2.640.000,00** sendo o FEHIS responsável por 60% do valor. **Os Conselheiros presentes aprovaram a Retificação**. Já no **município de Maracajú**, foi aprovado 80 unidades habitacionais, porém, este ano, o município só terá condições de assinar a contratação de 20 unidades, tendo em vista que a área onde seria construída as 60 unidades, ainda está em fase documental. Que havia sido aprovado 4 milhões e agora, com somente 20 unidades, o valor **será R\$ 1.320.000,00** sendo o FEHIS responsável por 60% do valor. **Os Conselheiros presentes aprovaram a Retificação.** Foi explanado ainda, sobre o **Planejamento aprovado na Reunião de 13/04/23**. Que a aprovação do Planejamento, era também, a aprovação dos valores a serem aplicados pelo FEHIS. Que a planilha está novamente exposta nesta Reunião, a fim de deixar mais explicitado que foi aprovado o Planejamento/2023 e, os investimentos dos Recursos do FEHIS nas obras elencadas na planilha.

, ,	Município  Campo Grande Campo Grande Campo Grande Campo Grande Winhema	Empreendimento  Proposta selecionada - Jd. Antartica Proposta selecionada - Nova Bahia Proposta Selecionada	Unidades Previstas 2023 ▼	Valor prev FEHIS Aprovado ▼	FEHIS a Aprovar	Recursos FEHIS já aprovados
	Campo Grande Campo Grande Campo Grande Ivinhema	Proposta selecionada - Nova Bahia	00		3 300 000 00	
	Campo Grande Campo Grande Ivinhema				0.000.000,00	
2	Campo Grande Ivinhema	Proposta Selecionada	160		8.800.000,00	
	lvinhema		128		7.040.000,00	
, ,		Proposta Selecionada	164		9.840.000,00	
, ,		Proposta selecionada	134 200		4.349.000,00	
, ,	Ponta Poră SUBTOTAL F	Proposta selecionada	846	0,00	11.171.000,00 44.500.000.00	
/ /	Água Clara	Loteamento Jardim Morumbi Etapa 1	48	0,00	600.000.00	
, ,	Água Clara	Loteamento Jardim Morumbi Etapa 2	46		575.000,00	
<i>j</i>	Aquidauana	Loteamento Jardim Pantanal Etapa 1	54	648.000,00		61ª, 65ª e 66ª Reunião Ordinária
	Aral Moreira	Nova solicitação do prefeito (10/2021)	42		525.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Ī	Bonito	Loteamento Rio da Prata Etapa 1	50	577.000,00	48.000,00	64ª, 65ª e 66ª Reunião Ordinária
	Bonito	Loteamento Rio da Prata Etapa 2	50	575.000,00	50.000,00	64ª, 65ª e 66ª Reunião Ordinária
	Bonito	Loteamento Rio da Prata Etapa 3	50	575.000,00	50.000,00	64ª, 65ª e 66ª Reunião Ordinária
	Caarapó		50	275.000,00		64ª Reunião Ordinária
	Campo Grande		288		3.600.000,00	
	Chapadão do Sul	Loteamento Planalto	64		800.000,00	
	Costa Rica	Etapa 1	30		375.000,00	
	Costa Rica Dourados	Etapa 2 Izidro Pedroso	45 160		562.500,00 2.000.000,00	
	Dourados Inocência	Lot. Nercilio Ferreira Leal	60		750.000,00	
	Inocencia Itaporã	Res. Manoel Joaquim da Silva Etapa 1	50	475.000,00		58ª e 65ª Reunião Ordinária
	Jardim	Res. Jardim Bela Vista	58	783.000,00		58ª, 65ª e 66ª Reunião Ordinária
	Ladário		50		625.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Mundo Novo	Res. Valério de Medeiros Etapa 3	30	578.133,75		58ª, 65ª e 66ª Reunião Ordinária
	Naviraí	Loteamento Interlagos II etapa 2	31	400.000,00		58ª, 65ª e 66ª Reunião Ordinária
	Naviraí	Loteamento Interlagos II etapa 3	30	395.000,00	-20.000,00	
	Paranaíba	Loteamento Costa Leste Etapa 2	30		375.000,00	
	Paranaíba	Loteamento Costa Leste Etapa 3	30		375.000,00	
	Sonora		116		1.450.000,00	
[	Terenos	Loteamento Vivare	75	750.000,00	187.500,00	
	SUBTOTAL PSF	ASSOCIATIVO	1.537	6.031.133,75	13.181.366,25	
	Alcinópolis		25	1.500.000,00		
Convenios Municípios	Maracaju		80		4.000.000,00	
SUBTOTAL PRODUÇÃO CONVENIO MUNICIPIOS				1.500.000,00	4.000.000,00	
	Agua Clara		64		1.408.000,00	
	Aparecida do Taboado		30		660.000,00	
	Campo Grande	Lote Urbanizado em terreno próprio	100	2.000.000,00	050 000 00	65ª Reunião Ordinária
Lote Urbanizado	Nova Alvorada do Sul	T	30		650.000,00	
	Rochedo	Terreno municipal doados para as Famílias	40		880.000,00	
	Sidrolandia		117		2.691.000,00	
	Tacuru	Loteamento Morada do Sol	20		440.000,00	
	SUBTOTAL LOTI		401	2.000.000,00	6.729.000,00	
	Alcinópolis	Substituição de moradia precária	15	900.000,00		
	Amambai	Reconstrução da casa da Sra. Luiza Ayala no CH Vila Mangay Qd 04, Lt 07	1	100.000,00		68ª e 69ª Reunião Ordinária
	Batayporã	Casa queimada	1		100.000,00	
_		Atendimento a famílias no lixão e fundo				
Substituição de	Bonito	de grotas	30		1.800.000,00	
Moradia	Caracol	Substituição de moradia precária	10		500.000,00	
	lvinhema		2	110.000,00		
Ī	Naviraí	Substituição de moradia precária	40		2.000.000,00	
Ī	Ponta Poră	Remoção de famílias de área de risco	32		1.600.000,00	
	Porto Murtinho	Remoção em área de recisco com	25		1.250.000,00	
	Tacuru	substituição de moradia precária	40		2.000.000,00	
		Substituição de moradia precária  DE MORADIA PRECÁRIA	196	1.110.000,00	9.250.000,00	
	Campo Grande	DE INCRADIA FREGARIA	196	1.110.000,00	9.250.000,00	
	Campo Grande Corumbá		+			
	Dourados		†			
1	Inocência		1			
	Naviraí Nova Andradina		1.500		37.500.500,00	
Drivado			1.500		37.500.500,00	
	Ponta Porã					
	Ribas do Rio Pardo					
	Sidrolandia		1			
	Três Lagoas	TOP DRIVADO (PONIJO MODADIA)	1.500	0,00	27 500 500 00	
	SUBTOTAL SUBSÍDIO PARCERIA SETOR PRIVADO (BONUS MORADIA)  Reforma e				37.500.500,00	
Reforma e	Ampliação			0.00	7.500.000,00	
	SUBTOTAL REFORMA E AMPLIAÇÃO  Portuguiros (Companyor) - COMPANYOR (COMPANYOR)			.,		
Ampliação	Ponta Porã	OBS, Prefeitura 250 000 00	1.500	1.000,000 00	200 000 00	64ª Reunião Ordinária
	Ponta Porã  Diversos municípios	OBS. Prefeitura 250.000,00	1.500 2.500	1.000.000,00		64ª Reunião Ordinária
Ampliação  Regularização	Ponta Poră  Diversos municípios  SUBTOTAL REGULAR			1.000.000,00	200.000,00 2.550.000,00 2.750.000,00	64ª Reunião Ordinária

Os Conselheiros presentes confirmaram a aprovaram da aplicação dos recursos do FEHIS nas obras elencadas na planilha acima. Finalizando, foi perguntado se havia sugestões para próxima Reunião. Houve a sugestão de se falar sobre a necessidade de habitação para indígenas. Foi exposto que estamos aguardando a publicação da Portaria do PNHR e dentro desta Portaria, há o atendimento dos indígenas da área rural. Foi informado ainda que o Governo do Estado está priorizando o atendimento aos povos indígenas, mas será parceiro e apoiará todas as propostas selecionadas no PNHH.





#### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 31.07.2023**

A Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: Abertura; Solicitação para aplicação de recursos do FEHIS/2023, nos municípios de Batayporã, Bonito, Jaraguari e Ponta Porã; Encerramento.

a) Solicitação de aplicação de recursos do FEHIS para os municípios de Batayporã, Bonito, Jaraguari e Ponta Porã:

VALORES A SEREM APROVADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONGFEHIS - 31/07/2023.								
MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	Nº UNIDADES	% DE PARTIO AGEHAB- MUNI	MS E DO	VALOR DA AGEHAB R\$			
			AGEHAB-MS MUNICÍPIO					
Batayporã	Convênio para reconstrução da moradia da Sra. Maria Aparecida de Souza Lima (Quadra 14, Lote 04, Vila Margarida Gonçalves da Silva)	1	50,00%	50,00%	55.000,00			
Batayporã	Convênio para reconstrução da moradia da Sra. Maria José Araujo Rocha (Quadra 25, Lote 06, Vila Margarida Gonçalves da Silva)	1	50,00%	50,00%	55.000,00			
Batayporã	Licitação para contratação de empresa para reconstrução de unidade habitacional que foi destruida por incêndio - Sra. Patrícia Gomes Cincoa (Qd. 2, lt 22, lot. Antonio Olimpio Pinheiro)	1	100,00%		90.000,00			
Bonito	Proposta de alteração - Convênio para substituição de 23 moradias precárias. Alterado de 30 uh, aprovado na 72ª Reunião Ordinária, para 23 uh	23	60,00%	40,00%	1.518.000,00			
Jaraguari	Convênio para produção de 15 moradias	15	50,00%	50,00%	825.000,00			
Ponta Porã	Proposta de alteração - Convênio para substituição de 12 moradias precárias. Alterado de 32 uh, aprovado na 72ª Reunião Ordinária, para 12 uh	12	60,00%	40,00%	792.000,00			
TOTAL		53			3.335.000,00			

Foi explicado que no **município de Batayporã**, temos três reconstruções, processos distintos. Duas unidades, são substituições de moradias precárias, que serão custeadas 50% para o Estado e 50% para município e, a outra é reconstrução de uma casa que foi destruída por incêndio e 100% será custeado pelo estado. No **município de Bonito**, foi aprovado na 72ª Reunião Ordinária, 30 substituições de moradias precárias, mas somente foi possível completar a documentação para 23 unidades e, houve reajuste de valor. No **município de Jaraguarí**, foi solicitado convênio para a produção de 15 unidades habitacionais. Serão imóveis do município, sem a transferência de propriedade. Que ainda será definido se haverá um aluguel simbólico ou não. E finalizando, no **município de Ponta Porã**, também já havia sido aprovado na 72ª Reunião Ordinária, 32 substituições de moradias precárias, porém, será alterando para 12 unidades, tendo em vista que a área destinada para essa finalidade, apresentava muito declive, e será necessário a construção de muro de arrimo, onerando o custo da obra. Diante desse cenário, foi apresentada outra área com menor declividade, porém com a possibilidade de construir somente 12 unidades. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram as alterações de valores com recursos do FEHIS, num valor total de R\$ 3.335.000,00.** 

## 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA 17.08.2023

A 74ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: Abertura; Informes; Posse de Conselheiros; Apresentação da Arrecadação dos meses de junho e julho de 2023; Solicitação de aprovação para aplicação de Recursos do FEHIS; Definição de Pauta para próxima Reunião.

- **a) Informes:** Foi Informado que a AGEHAB-MS está cadastrando propostas no PMCMV. Que já foram realizadas várias propostas do FAR e estamos aguardando a fase de seleção. Que a AGEHAB-MS também está trabalhando com o PNHR e, o MCMV Entidades. A AGEHAB-MS está apoiando as Entidades para cadastramento de Propostas. Foi Informado ainda, que neste mês de agosto, temos a meta de assinar FGTS de Aquidauana (54 unidades), Mundo Novo (30 unidades), Jardim (58 unidades). Outro comunicado aos presentes foi que nos dias 18 e 19/08/23 acontecerá o 1º Seminário de Reforma Urbana, promovido pelo SINDARQ-MS. Será no Auditório da UNIDERP, Rua Ceará, 333 bloco 5. Que a AGEHAB-MS é parceira no evento do dia 19/08, será abordado o Contexto Estadual da Habitação de Interesse Social. Os Conselheiros foram convidados a participar.
- **b) Posse de Conselheiros:** Foi dado Posse para Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos de MS/SEAD-MS, Sra. Taciana Afonso Silvestrine Arantes e para Representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais de MS/SECOVI-MS, Sra. Vanessa Pierro Scaff.
- c) Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de junho e julho de 2023:





	ARRECADAÇÃO 2023								
	ARRECADAÇÂ	O - FEHIS - 838-0	ARRECADAÇÃO - F	TOTAL (FEHIS + Morar Legal)					
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR				
Junho/2023	R\$ 277.966,85	R\$ 32.321,80	R\$ 804.954,60	R\$ 255.365,00	R\$ 1.370.608,25				
Julho/20236	R\$ 285.628,76	R\$ 28.923,81	R\$ 1.057.318,80	R\$ 266.286,25	R\$ 1.638.157,62				
Total	R\$ 563.595,61	R\$ 61.245,61	R\$ 1.862.273,40	R\$ 521.651,25	R\$ 3.008.765,87				

	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS								
MESES	VALOR	Rendimento/ Saldo Conta							
Junho/2023	R\$ 14.551,36	R\$ 247,55							
Julho/2023	R\$ 15.664,13	R\$ 246,02							
TOTAL:	R\$ 30.215,49	R\$ 493,57							

No mês de julho/2023, foi um recorde em arrecadação, **sendo R\$ 1.638.157,62 entre a arrecadação normal e o Projeto Morar Legal.** Foi evidenciado que a AGEHAB-MS fez algumas reformulações na Lei do Programa Morar Legal. Que já havia várias emendas durante esses últimos quatro anos, e agora foi consolidado todas as alterações em uma só, fazendo pequenos ajustes. Que será encaminhado à Assembleia Legislativa para consolidar. Que estão sendo feitas duas leis: uma temporária que são alguns acordos, e a outra é uma lei fixa que permite quitação antecipada, descontos. No início do próximo mês, já será enviado a CONLEG para verificação da conformidade e, na sequência, irá para Assembleia Legislativa para aprovação. Que terá o nome **"Novo Morar Legal"**. Que optaram por manter o nome, tendo em vista ser um nome já consolidado. Foi informado que a AGEHAB-MS está recomeçando a regularização de alguns imóveis que foram retomados na época da CDHU-MS, que tinha por denominação BIT. Que são imóveis ocupados por terceiros por longos anos e, sem pagamento das parcelas. Que na Lei do **"Novo Morar Legal"**, foram inclusos para que também possam ser regularizados.

#### d) Solicitação para as novas propostas para aplicação de recursos do FEHIS/2023:

	PROJETOS	PARA APROVAÇÃO	DO FEHIS	- 74ª RI	EUNIÃO O	RDINÁF	RIA DO CO	ONGFEHIS - 17	7.08.2023
			Unidades				Previstos		
Programa	Município	Empreendimento	Previstas 2023	% AGEHAB	AGEHAB	% Município	Município	Total (Agehab+Município)	Observações
Programa Subsidiado e	Coxim		30		375.000,00			375.000,00	Subsídio para as famílias
Financiado FGTS Associativo	Ribas do Rio Pardo		85		1.062.500,00			1.062.500,00	Subsídio para as famílias
Subtotal Programa	Subsidiado e Financiado	FGTS Associativo	115		1.437.500,00		0,00	1.437.500,00	
Produção de habitação via	Aquidauana	Produção habitacional via convenio	25	60,00%	1.650.000,00	40,00%	1.100.000,00	2.750.000,00	
Convenios com Municípios	Três Lagoas		50	60,00%	3.300.000,00	40,00%	2.200.000,00	5.500.000,00	
Subtotal Produção I	Habitação via Convênios	com Municípios	75		4.950.000,00		3.300.000,00	8.250.000,00	
	Anaurilândia		50		1.250.000,00			1.250.000,00	
	Bandeirantes		45		1.125.000,00			1.125.000,00	
	Bela Vista		30		750.000,00			750.000,00	
	Caarapó		58		1.450.000,00			1.450.000,00	
	Coxim		33		825.000,00			825.000,00	
	Inocência		51		1.275.000,00			1.275.000,00	
Lote Urbanizado	Japorã	Distrito de Jacareí	15		375.000,00			375.000,00	
	Jateí		19		475.000,00			475.000,00	
	Nova Andradina	Distrito de Casa Verde	19		475.000,00			475.000,00	
	Paraíso da Águas		30		750.000,00			750.000,00	
	Paraíso da Águas	Distrito de Pouso Alto	12		300.000,00			300.000,00	
	Porto Murtinho		60		1.500.000,00			1.500.000,00	
	Sonora		32		800.000,00			800.000,00	
Subtotal Lote Urban	izado		454		11.350.000,00		0,00	11.350.000,00	
Substituição de Moradia Precária	Itaquiraí		18	60,00%	1.188.000,00	40,00%	792.000,00	1.980.000,00	
via convênio com municípios	Itaquiraí		9	60,00%	594.000,00	40,00%	396.000,00		
Subtotal Substituiçã	io de Moradia Precária v	ria convênio com municípios	27		1.782.000,00		1.188.000,00	2.970.000,00	
Regularização	Bela Vista	Contratação de Georreferenciamento por meio de convenio com o município		92,24%	59.446,15	7,76%	5.000,00	64.446,15	
Fundiária	Coxim	Contratação de Georreferenciamento e memorial descritivo dos lotes			70.000,00			70.000,00	
SUBTOTAL REGULA	RIZAÇÃO FUNDIÁRIA				129.446,15		5.000,00	134.446,15	

Foi exposto que, todo investimento do Estado de MS, será através do FEHIS. Que anteriormente, obras extras, eram executadas através do Tesouro. Que a partir deste ano, tudo será através do FEHIS. Conforme demonstrativo acima, o **Projeto Associativo**, os municípios de **Coxim e Ribas do Rio Pardo** estão em fase de chamamento. Que serão 115 unidades (Coxim 30 unidades e Ribas do Rio Pardo 85 unidades), e o valor a ser aportado pelo FEHIS será de **R\$ 1.437.500,00**. No **Projeto de Produção Habitacional com parceria**, são convênios com as Prefeituras Municipais e temos os municípios de **Aquidauana e Três Lagoas**. Que serão 75 unidades (Aquidauana 25 unidades e Três Lagoas 50 unidades), e o valor a ser aportado pelo FEHIS é de **R\$** 





4.950.000,00. Os municípios que aderiram ao Projeto Lote Urbanizado: Anaurilândia, Bandeirantes, Bela Vista, Caarapó, Coxim, Inocência, Japorã, Jateí, Nova Andradina, Paraíso das Águas, Porto Murtinho e Sonora, serão 454 unidades, conforme detalhado por município na planilha acima, e o valor a ser aportado pelo FEHIS será de R\$ 11.350.000,00. No Projeto Moradias Precárias, o município de Itaquiraí solicitou 27 unidades habitacionais, e o valor a ser aportado pelo FEHIS será de R\$ 1.782.000,00. A Regularização Fundiária, os municípios de Bela Vista e Coxim solicitaram convênio para georreferenciamento de áreas. Que o valor a ser aportado pelo FEHIS para os dois municípios será de R\$ 150.000,00.

Kit Material de Construção e Estrutura Metálica

	PROJETOS	PARA APROVAÇÃO	DO FEHIS -	- 74ª RE	EUNIÃO O	RDINÁF	RIA DO CO	ONGFEHIS - 17	.08.2023
			Unidades			Valores I			
Programa	Município	Empreendimento	Previstas 2023	% AGEHAB	AGEHAB	% Município	Município	Total (Agehab+Município)	Observações
	Antonio João	Kit Mat. Constr.	50		192.000,00			192.000,00	
	Bataguassu	Kit Mat. Constr.	38		142.120,00			142.120,00	
		Kit Estrutura	38		179.892,00			179.892,00	
	Batayporā	Kit Mat. Constr.	17		68.663,00			68.663,00	
		Kit Estrutura	17		80.478,00			80.478,00	
	Bonito	Kit Mat. Constr.	50		174.350,00			174.350,00	
		Kit Estrutura	50		236.700,00			236.700,00	
	Brasilândia	Kit Mat. Constr.	60		224.940,00			224.940,00	
		Kit Estrutura	60		284.040,00			284.040,00	
	Camapuã	Kit Mat. Constr.	12 12		49.104,00			49.104,00	
	Cassilândia	Kit Estrutura			56.808,00			56.808,00	
	Cassilândia	Kit Mat. Constr.	58 28		211.700,00			211.700,00 106.960.00	
	Corguinho	Kit Mat. Constr. Kit Estrutura	28		132.552,00			106.960,00	
		Kit Mat. Constr.	10		41.020,00			41.020,00	
	Corguinho	Kit Estrutura	10		47.340,00			47.340,00	
	Costa Rica	Kit Mat. Constr.	80		268.000,00			268.000,00	
	Ivinhema	Kit Mat. Constr.	10		40.000,00			40.000,00	
		Kit Mat. Constr.	22		88.858,00			88.858,00	
Aquisição de Kit Material de	Japorā	Kit Estrutura	22		104.148,00			104.148,00	
Construção e	Jaraguari	Kit Mat. Constr.	30		97.500.00			97.500.00	
strutura Metálica		Kit Mat. Constr.	42		169.638,00			169.638,00	
para atender as	Ladário	Kit Estrutura	42		198.828.00			198.828,00	
famílias do	Maracaju	Kit Mat. Constr.	112		380.688.00			380.688,00	
programa lote		Kit Mat. Constr.	60		235.800.00			235.800,00	
urbanizado	Nova Andradina	Kit Estrutura	60		284.040,00			284.040,00	
	Novo Horizonte do Sul	Kit Mat. Constr.	45		174.150.00			174.150.00	
	Paraíso da Águas	Kit Mat. Constr.	30		121.170.00			121.170.00	
	Paranaíba	Kit Mat. Constr.	50		190.000.00			190.000.00	
		Kit Mat. Constr.	34		127.500,00			127.500,00	
	Ponta Poră	Kit Estrutura	34		160.956,00			160.956,00	
	Porto Murtinho	Kit Mat. Constr.	79		312.050,00			312.050,00	
	Ribas do Rio Pardo	Kit Mat. Constr.	80		292.000,00			292.000,00	
		Kit Mat. Constr.	58		197.780,00			197.780,00	
	Rio Brilhante	Kit Estrutura	58		284.040,00			284.040,00	
	Rio Verde de Mato	Kit Mat. Constr.	38		113.620,00			113.620,00	
	Grosso	Kit Estrutura	38		179.892.00			179.892.00	
		Kit Mat. Constr.	27		106.083.00			106.083.00	
	Rochedo	Kit Estrutura	27		127.818.00			127.818,00	
		Kit Mat. Constr.	37		138.713,00			138.713,00	
	Terenos	Kit Estrutura	37		175.158,00			175.158,00	
		Kit Mat. Constr.	32		120.000,00			120.000,00	
	Vicentina	Kit Estrutura	32		151.488,00			151.488,00	
		ão e Estrutura Metálica	1.754		7.068.585,00		0.00	7.068.585,00	

Conforme planilha acima, os municípios elencados, estão com os lotes urbanizados em andamento e já necessitando da aquisição dos materiais. Que **são 1.754 kits**, com o valor a ser aportado pelo FEHIS de R\$ **7.068.585,00.** 

Reajuste Contratual de obras em andamento

		rtoujubto com							
	PROJETOS I	PARA APROVAÇÃO I	DO FEHIS -	· 74ª RE	EUNIÃO O	RDINÁF	RIA DO CO	ONGFEHIS - 17	.08.2023
			Unidades Previstas 2023			Valores I	Previstos		Observações
Programa	Município	Empreendimento		% AGEHAB	AGEHAB	% Município	Município	Total (Agehab+Município)	
	Urbanizado	Contrato nº 68/2022			229.617,73			229.617,73	
		Contrato nº 60/2022			28.136,52			28.136,52	
obras em andamento	Campo Grande - Centro Comunitário Recanto Rouxinóis				32.565,85			32.565,85	
	Bonito - Lote Urbanizado	Contrato nº 61/2022			66.237,04			66.237,04	
Subtotal Reajuste Co	ontratual de obras em a	ndamento			356.557,14		0,00	356.557,14	

Os reajustes elencados na planilha acima, são reajustes contratuais já previstos nas obras em andamento. Que todos têm manifestação técnica e manifestação jurídica, mas há necessidade de aprovação do Conselho. Que o valor a ser aportado pelo FEHIS para os quatro municípios (Terenos, Camapuã, Campo Grande e Bonito), **será de R\$ 356.557,14**.

Valor a ser aportado pelo FEHIS

	PROJETOS	PARA APROVAÇÃO I	DO FEHIS -	- 74ª RI	EUNIÃO O	RDINÁF	RIA DO CO	ONGFEHIS - 17	.08.2023
			Unidades						
Programa	Programa Município Empreendimento	Previstas 2023		%	Município	Total	Observações		
				AGEHAB	AGENAB	Município	Municipio	(Agehab+Município)	
	TOTAL UNIDADES HABITACIONAIS				19.519.500,00			24.007.500,00	
	REGULARIZAÇÃO FU				129.446,15			134.446,15	
KIT MATER	KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA				7.068.585,00			7.068.585,00	
REAJUS	REAJUSTE CONTRATUAL DE OBRAS EM ANDAMENTO				356.557,14			356.557,14	
	VALOR TOTAL PARA APROVAÇÃO				27.074.088,29			31.567.088,29	





Conforme planilha acima, o total dos investimentos, com recursos do FEHIS será de **R\$ 27.074.088,29.** Os Conselheiros presentes, **APROVARAM o valor a ser aportado pelo FEHIS** para as obras detalhadas nas planilhas expostas.

#### Alterações de valores do FAR

APROVA	APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VALORES DE CONTRAPARTIDA DO FAR - 74º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 17.08.2023									
Programa	Município	Empreendimento	Unidades Previstas 2023	Valor Previsto	Valor já aprovado	Valor a deduzir	acrescentar	OBSERVAÇÕES		
	Campo Grande	Prop.selecionada - Jd. Antartica	60	397.645,20	3.300.000,00	-2.902.354,80				
	Campo Grande	Proposta selecionada - Nova Bahia	160	784.000,00	8.800.000,00	-8.016.000,00		Valores reduzidos após apresentação do orçamento nelas FO/Construtoras		
	Campo Grande	Proposta Selecionada	128	627.200,00	7.040.000,00	-6.412.800,00		pelas LO/Constitutoras		
FAR Faixa 1	Campo Grande	Proposta Selecionada	164	5.500.000,00	9.840.000,00	-4.340.000,00				
	lvinhema	Proposta selecionada	134	6.103.931,33	4.349.000,00		1.754.931,33	Valore aterado após apresentação do orçamento pela EO/Construtora		
	Ponta Porã	Proposta selecionada	200	6.024.789,53	11.171.000,00	-5.146.210,47		Valor reduzido após apresentação do orçamento pela EO/Construtora		
SUBTOTAL FA	IR Faixa 1		846	19.437.566,06	44.500.000,00	-26.817.365,27	1.754.931,33			

Foi levado ao conhecimento dos presentes, a necessidade de Alteração dos valores das obras do FAR/FAIXA 1, que estão sendo analisadas para futuras contratações nos municípios de Campo Grande, Ivinhema e Ponta Porã, conforme planilha acima. Que inicialmente foi prevista e aprovada a contrapartida no **valor total de R\$ 44.500.000,00**. Porém, após a publicação da Portaria, com os novos cálculos, o valor a ser aportado pelo FEHIS será de **R\$ 19.437.566,06**, com uma ressalva de que Campo Grande poderá ainda ter alteração, pois não está finalizado. Com essa economia no FAR, teremos recursos para contrapartida no Rural. **Os Conselheiros presentes, APROVARAM** a redução de valores referente ao FAR/Faixa 1.

#### **BONUS MORADIA**

APF	ROVAÇÃO DE	ALTERAÇÃO DE V	/ALORES	<b>DE SUBS</b>	ÍDIO DO B	ONUS MOF	RADIA - 74	<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO
Programa	Município	Empreendimento	Unidades Previstas 2023	Valor Previsto	Valor já aprovado	Valor a deduzir	Valor a acrescentar	OBSERVAÇÕES
Subsídio Parceria Setor Privado (Bônus Moradia)	Todos os municípios do Estado de MS	Meta prevista paraatendimento 2.210 unidades habitacionais	1.500		37.500.500,00			Aprovado R\$ 37.500.500,00 para 1.500 uh. Meta prevista de 2.210 uh e R\$ 45.000.000,00
moradia			710	7.499.500,00			7.499.500,00	
SUBTOTAL SU	BSÍDIO PARCERIA SETO	R PRIVADO (BONUS MORADIA)	2.210	7.499.500,00	37.500.500,00		7.499.500,00	

Foi explicado que a proposta era de **aplicar R\$ 37.500.500,00 para 1.500 unidades**. No entanto, devido a demanda, será necessário ampliar para **2.210 unidades**, e o valor do investimento a ser aportado pelo FEHIS passará para **R\$ 45.000.000,00**. O Programa Bônus Moradia foi lançado em 23 de junho e, já tem 370 famílias com subsídio reservado e, os primeiros contratos para pagamento estão chegando. Foi Informado, que desse total de famílias que já estão com subsídio reservado, 35% são famílias da FAIXA 1, que ganham até R\$ 2.640,00. Esse Programa, com o subsídio do Estado e do Governo Federal, estamos conseguindo atender muitas famílias. Que essa política construída em parceria com o Conselho Gestor está dando excelente retorno. **Os Conselheiros presentes, APROVARAM** a ampliação dos recursos a serem aplicados no Programa Bônus Moradia

### 75a REUNIÃO ORDINÁRIA - 19.10.2023

A 75ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: Abertura; Informes; Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária; Apresentação da Arrecadação dos meses de agosto e setembro de 2023; Solicitação de aprovação para aplicação de Recursos do FEHIS; Definição de Pauta para próxima Reunião; Encerramento.

- **a) Informes:** Foi informado que nos dias 26 a 28 de outubro de 2023, haverá o primeiro feirão MS Moradia. Será realizado no Shopping Norte-Sul Plaza. Houve o comunicado de que os servidores federais, estaduais e municipais que não se encaixarem no Bônus Moradia, as empresas irão oferecer no mínimo cinco mil reais de desconto.
- **b) Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária:** A Ata foi encaminhada via e-mail e não houve considerações negativas. Os Conselheiros que participaram da Reunião **APROVARAM** a referida Atas.
- c) Apresentação da Arrecadação dos meses de agosto e setembro de 2023:

	ARRECADAÇÃO 2023 (Conta corrente 838-0 e 1126-8)									
	ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0		ARRECADAÇÃO -	TOTAL (FEHIS + Morar Legal)						
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR					
Agosto/2023	R\$ 274.311,68	R\$ 31.236,90	R\$ 1.003.506,79	R\$ 290.596,06	R\$ 1.599.651,43					
Setembro/2023	R\$ 230.323,37	R\$ 26.469,92	R\$ 892.920,86	R\$ 248.566,14	R\$ 1.398.280,29					
TOTAL:	R\$ 504.635,05	R\$ 57.706,82	R\$ 1.896.427,65	R\$ 539.162,20	R\$ 2.997.931,72					





ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS								
MESES	VALOR	Rendimento Saldo Conta						
Agosto/2023	R\$ 16.028,41	R\$ 458,00						
Setembro/2023	R\$ 13.245,36	R\$ 424,05						
TOTAL:	R\$ 29.273,77	R\$ 882,05						

Foi comunicado que a AGEHAB-MS está trabalhando com a conscientização dos beneficiários e que já arrecadamos mais de doze milhões em 2023. Que temos condições de atender mais pessoas em situações de vulnerabilidade.

#### d) Solicitação de aprovação para aplicação de Recursos do FEHIS:

	PRO	DJETOS PARA APROVA	4ÇÃO - 7	5ª REUNIÂ	ÃO ORDINÁR	IA DO CO	NGFEHIS - 1	9/10/2023	
			Uni da de s		١	alores Previ	stos		
Programa	Município	Empree ndimento	Previstas 2023	% AGEHAB	AGEHAB	% Município	Município	Total (Agehab + Município)	Observações
Produção de habitação via	Laguna Carapã	Produção habitacional via convênio	22	60,00%	1.452.000,00	40,00%	968.000,00	2.420.000,00	
Convenios com Muni ápios	Tacuru	Produção habitacional via convênio	50	90,00%	4.950.000,00	10,00%	550.000,00	5.500.000,00	
Subtotal Produção Habitação via Convênios com Municípios			72		6.402.000,00		1.518.000,00	7.920.000,00	
	Bela Vista	Unidades isoladas, distribuídas na malha urbana	12	60,00%	792.000,00	40,00%	528.000,00	1.320.000,00	
Substituição de Moradia Precária vi a convênio com	Ladário	Reconstrução de casa que pegou fogo (Od 23, Lt 12 Loteamento Terra Vermelha), via convênio	1	100,00%	125.000,00			125.000,00	Unidade habitacional reintegrada e, depois de pronta, será feito contrato de cessão de uso com o município, para fins habitacionais
municípios		Reconstrução de casa incendiada em nome da Sra. Micaele Vargas da Silva, via convênio	1	50,00%	50.000,00	50,00%	50.000,00	100.000,00	
	**************************************	Unidades isoladas, distribuídas na malha urbana, via convênio	2	100,00%	150.000,00			150.000,00	Recursos destinados a aquisição de insumos para construção.
Subtotal Subst.de l		via convênio com municípios	16	).	1.117.000,00		578.000,00	1.695.000,00	
Lote Urbanizado	São Gabriel do Oeste	Loteamento Fênix	15	100,00%	375.000,00		Terreno	375.000,00	Licitação pela A GEHAB
Subtotal Lote Urb	anizado		15		375.000,00			375.000,00	
	Antonio João	Contratação de Georreferenciamento 14.934,311m² por meio de licitação		100,00%	25.704,00			25.704,00	Licitação pela A GEHAB
Regularização Fundiária	Ladário	Contratação de Georreferenciamento de 271.622m² por meio de licitação, Loteamento Terra Vermelha		100,00%	462.213,00			462.213,00	Licitação pela AGEHAB
	Rio Brilhante	Contratação de Georreferenciamento de 4.760.082m² no Distrito de Prudencio Thomás, através de convênio com o município		80,00%	367.200,00	20,00%	91.800,00	459.000,00	
SUBTOTAL REGUI	SUBTOTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				855.117,00		91.800,00	946.917,00	
SUBTOTAL UNID	ADES HABITACION	IAIS E LOTES URBANIZADOS	103		7.894.000,00		2.096.000,00	9.990.000,00	
SUBTOT	SUBTOTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				855.117,00		91.800,00	946.917,00	
	TOTAL GE	RAL			8.749.117,00		2.187.800,00	10.936.917,00	

Inicialmente foi exposto a Produção de Habitação, via Convênios com as Prefeituras Municipais de Laguna Carapã e Tacurú. O Prefeito Municipal de Laguna Carapã solicitou 22 unidades habitacionais, onde 60% do valor será com recursos do FEHIS (R\$1.452.000,00). Em Tacurú, foi solicitado 50 unidades habitacionais e o Prefeito Municipal pleiteou que 90% do valor seja por conta do FEHIS (R\$ 4.950,00). Que o município adquiriu os terrenos e não tem condições para construir os imóveis. No total serão 72 unidades, no valor de R\$6.402.000,00 para FEHIS. No Projeto Substituição de Moradias Precárias, temos quatro municípios: Bela Vista serão doze unidades distribuídas na malha urbana, sendo 60% do valor com recursos do FEHIS (R\$792.000,00). Ladário, é somente uma unidade (que foi incendiada), é um imóvel retomado e a proposta é a reconstrução, com sessão de uso para o município, para atendimento transitório, ou seja, para atender famílias vítima de violência, famílias em situação de vulnerabilidade, e 100% será com recursos do FEHIS (R\$ 125.000,00). Em Maracaju, temos um imóvel que também foi incendiado, a família tem cinco filhos, tem relatório social e, realmente a família tem situação extremamente vulnerável. 50% será com recursos do FEHIS (R\$50.000,00). Taquarussú serão duas unidades em malha urbana. 100% será com recursos do FEHIS (R\$ 150.000,00), para aquisição dos materiais. A execução será de responsabilidade do Município. Citou que a AGEHAB-MS firmou um Convênio de mais dezoito unidades. O total com recursos do FEHIS para esses quatro municípios (Bela Vista, Ladário, Maracajú e Taquarussú), será o valor de R\$ 1.117.000,00. No Projeto Lote Urbanizado, a teremos 15 unidades no município de São Gabriel do Oeste (Loteamento Fênix), no valor de R\$ 375.000,00, sendo 100% com recursos do FEHIS. Para Regularização Fundiária, contrataremos Georreferenciamento nos municípios de Antônio João (R\$ 25.704,00), Ladário (Terra Vermelha, R\$ 462.213,00) e Rio Brilhante, Distrito de Prudêncio Thomás (R\$ 367.200,00), uma ocupação muito antiga e para fazer Regularização, necessita do georreferenciamento. O total do georreferenciamento para os três municípios (Antônio João, Ladário e Rio Brilhante) será de R\$ 855.117,00. Para esses novos



investimentos com recursos do FEHIS, aplicaremos **R\$ 8.749.117,00**. Os Conselheiros presentes, **APROVARAM** os valores referentes a **Produção de Habitação**, **elencados e elucidados.** 

#### Alteração do número de unidades e valores do Lote Urbanizado no Município de Rochedo

Foi ilustrado que havíamos aprovado 40 unidades em terrenos que o município de **Rochedo** doou para os cidadãos. Dos 40, somente 24 demonstraram capacidade para dar andamento no processo. No entanto, será necessário a construção de muro de arrimo, e o Município não tem condições financeiras para assumir os gastos. Diante dessa situação, faremos a construção do referido muro de arrimo, tendo em vista que as famílias já receberam do Município, os terrenos em doação, e, sem o muro as casas poderão apresentar problemas estruturais futuramente. O Valor aprovado foi de **R\$ 880.000,00** para os 40 lotes. Com o muro de arrimo, mesmo sendo somente 24 unidades, teremos que acrescentar R**\$ 404.967,92**, tendo em vista que o alto valor da construção do muro de arrimo. O **valor para o FEHIS será de R\$1.284.967,92** para atender 24 famílias. Os Conselheiros presentes, **APROVARAM** os valores referentes ao Lote Urbanizado e muro de arrimo do Município de Rochedo.

#### **Projeto Moradias Precárias**

APRO	OVAÇÃO	DE ALTERAÇÃ	O DE NÚI		UNIDADES		ES - 75ª R	EUNIÃO O	RDINÁRIA DO
Programa	Município	Empreendimento	Unidades Aprovadas pelo FEHIS 2023	Valor já aprovado	Unidades Atualizadas	Valor do Estado	Valor do Município (40% )Total	Valor Total	O bservações
Substituição de Moradia Precária		Substituição de moradia precária e rem oção de área de risco, via convênio com Município	40	2.400.000,00	25	1.650.000,00	1.100.000,00	2.750.000,00	Recursos destinados à substituição de 25 m oradias precárias (construção de nova unidade)
		Atendimento de situação impactada por vendaval, via convênio com Município			27	130.000,00		130.000,00	Recursos destinados à aquisição de insumos para recuperação de residências atingidas por vendaval
TOTAIS			40		52	1.780.000,00	1.100.000,00	2.880.000,00	Após os ajustes, houve uma redução no valor do FEHIS de R\$ 620.000,00 e acréscimo de mais 12 famílias beneficiadas
		VALOR DO FEHIS				2.400.000,00 1.780.000,00			
	VALOR DO FEHIS APÓS AJUSTES ( VALOR DO FEHIS A REDUZIR					620.000,00			

Conforme planilha acima, foi explicitado que o Município de **Naviraí** havia solicitado 40 unidades habitacionais para Substituição de Moradias Precárias. Para efetivar a pareceria, o terreno necessita estar com documentos regularizados. Dos 40 terrenos, somente 25 estão em situação regular. Será realizada a construção das 25 unidades e os demais terrenos, a Prefeitura Municipal providenciará a REURB. Havia sido aprovado **R\$2.400.000,00** e iremos aplicar **R\$ 1.650.000,00**. Ainda em Naviraí, 27 famílias estão necessitando de insumos para recuperação de suas residências, que foram atingidas por forte vendaval. Para a aquisição dos materiais necessários para recuperação das residências, será preciso o valor de **R\$ 130.000,00**. Somando o valor das 25 unidades a serem construídas para substituir moradia precárias e o valor dos materiais para recuperar as 27 unidades atingidas no vendaval, o **valor total será de R\$ 1.780.000,00**, **retornando para o FEHIS, valor de R\$ 620.000,00**. Os Conselheiros presentes, **APROVARAM** a aplicação dos valores mencionados para o Município de Naviraí.

## Produção Habitacional Via Convênio

	APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VALORES - 75ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 19.10.23												
		Empree	Unidades			Valores Ap	rovados				Alter	ação Prop	oosta
Program a	Municí pio	ndiment 0	Aprovad as pelo FEHIS	% AGE HAB	AGEHA B	% Municípi o	Município	Total (Agehab + Município)	% AGEHA B	AGE HAB	% Muni cípio	Municí pio	Total (Agehab + Município)
Produção Habitacio nal via convênio	Selvíria	Loteame nto Cidade Selvíria	64	50,00	2.746.2 02,78	50,00%	2.746.202,7 9	5.492.405,5 7	60,00%	3.295 .443, 34	40,00 %	2.196.9 62,23	5.492.405,57
	Valor a suplementar FEHIS									549.240,56			

	APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE UNIDADES E VALORES -75ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 19.10.23							
Programa	Município	Empreendimento	Unidades Aprovadas pelo FEHIS 2023	Valor já aprovado	Unidades Atualizadas	Valor a acrescentar	Valor Total	Observações
Lote Urbanizado	Rochedo	Construção de bases em terreno municipal doado às famílias	40	880.000,00	24	404.967,92	1.284.967,92	A pedido do município, foi reduzido o número de lotes urbanizados de 40 para 24. O valor a acrescentar se refere a 553m de muro de arrimo necessários ao empreendimento e o município não tem condições financeiras de arcar com este custo. Licitação pela AGEHAB-MS.





Para essa modalidade, foi assinado com o **Município de Selvíria**, um convênio na proporção 50% para AGEHAB-MS e 50% para Prefeitura Municipal. A obra está iniciada, e com 64% de execução. O Prefeito Municipal procurou a AGEHAB-MS alegando que houve queda na arrecadação municipal e será muito difícil arcar com 50% do valor da obra. Ocorre que é inviável a paralização, e foi proposto arcar com 60% de contrapartida, conforme AGEHAB-MS está executando atualmente com outros municípios. A proposta é ampliar a contrapartida em mais 10%, ficando para o FEHIS o **valor de R\$ 3.295.443,34.** Os Conselheiros presentes, **APROVARAM** os valores referentes a Produção Habitacional via Convênio, no Município de Selvíria.

Correção sobre o Município de Costa Rica/MS

	APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NÚMERO DE UNIDADES POR ETAPA - 75º REUNIÃO DO CONGFEHIS - 19.10.23							
			Situação Aprov	ada pelo FEHIS	Alteração a aprovar			
Programa Município		Empreendimento	Nº Unidades Aprovadas pelo FEHIS	Valor AGEHAB	Nº Unidades correto	Valor AGEHAB		
PSF	Costa Rica	Residencial Flor do Cerrado Etapa 2	30	375.000,00	42	525.000,00		
Associativo	Costa Rica	Residencial Flor do Cerrado Etapa 3	45	562.000,00	33	412.000,00		
	1	l'otais	75	937.000,00	75	937.000,00		

Justificativa: quando da apresentação do projeto à CAIXA, para aprovação, foi alterado o número de unidades por etapa pela Entidade Organizadora/Município

Foi exposto que houve uma troca de nomenclatura quanto ao PSF de Costa Rica. Que o Conjunto Habitacional Flor do Serrado III, passou a ser Flor do Serrado II; O Conjunto Habitacional Flor do Serrado II, passou a ser Flor do Serrado III. Que se faz necessária essa correção para que não haja problemas com o processo de obra. Informou que é uma parceria com a CRF. Anunciou que nesse segundo semestre a AGEHAB-MS assinou três contratos de FGTS e, até final do ano assinaremos Costa Rica, Água Clara, Bonito e Terenos.

Regularização Fundiária do Município de Coxim

	APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VALORES - 75ª REUNIÃO DO CONGFEHIS - 19.10.23								
Programa	Município	Empreendimento	Valor já aprovado	Valor a acrescent ar	Valor Total	Observações			
Regularização Fundiária	Coxim	Contratação de Georreferenciamento e memorial descritivo dos lotes - Conjunto Habitacional Mangabeira	70.000,00	19.046,00	89.04 6,00	Acréscimo apurado após a atualização dos custos			

Foi evidenciado que no Município de Coxim será realizado o Georreferenciamento do Conjunto Habitacional Mangabeira, que é um empreendimento do tempo da COHAB-MS, e para Regularização Fundiária é necessário o Georreferenciamento. É uma REURB-S. Foi feita visita enloco. Os Conselheiros presentes, **APROVARAM** o valor referente ao Georreferenciamento do empreendimento do município de **Coxim**.

### Alterações de valores do FAR dos municípios de Campo Grande, Ivinhema e Ponta Porã

	ALTERAÇÃO DE VALORES TOTAL DO FAR - 14/11/2023								
Program a	Município	Empreendime nto	Valor já aprovado FEHIS	Valor a acrescentar	Valor Total	Observações			
		Costa Verde	627.200,00	510.000,00	1.137.200,00	Valores referentes a infraestrutura			
	Campo Grande	Nova Bahia	784.000,00	440.000,00	1.224.000,00	externa (água e esgoto) e SDE - Seguro para Danos Estruturais			
PMCMV FAR	Grande	Jardim Antártica	397.645,20	100.000,00	497.645,20				
	Ivinhema		6.103.931,33	223.000,00	6.326.931,33	Acréscimo de valor para pagamento de SDE - Seguro para Danos Estruturais			
Ponta Porã			6.024.789,53	481.000,00	6.505.789,53				
TOTAL		13.937.566,0 6	1.754.000,0 0	15.691.566,06					

Foi comunicado que na reta final do programa MCMV FAR, será necessária uma adequação. Que na época do chamamento público do FAR, havia uma regra que obrigava a fazer um seguro estrutural pelos primeiros cinco anos, depois da entrega do empreendimento. O seguro nunca foi efetivado e quando da publicação da Lei do Programa MCMV, a exigência desse seguro foi vetada, não sendo mais obrigatório em nenhum empreendimento. No entanto, nos protótipos, ainda constavam o seguro e ninguém percebeu. Agora, foi verificado a mantença desse seguro, e procuraram as Seguradoras. Ocorre que, é a primeira vez no Brasil, que será realizado esse tipo de seguro e, as Seguradoras inexperientes nesse tipo de seguro, procuraram referências na Europa e está sendo aplicado 1,5% do valor da obra para o seguro. Diante do exposto, nos empreendimentos do FAR nos municípios de Campo Grande (empreendimentos Costa Verde/Nova Bahia e Jardim Antártica), Ivinhema e Ponta Porã será necessário acrescentar o valor do referido seguro. Que no caso de Campo Grande, a empreiteira foi atualizar a viabilidade que precisava, e a empresa Áquas de Guariroba





argumentou que há viabilidade, porém é infra externa e tem que ser feita a rede de água e esgoto. Concluindo, para pagamento desse seguro estrutural, será preciso acrescentar o valor de **R\$ 1.754.000,00**, ficando para o FEHIS o valor final **de R\$ 15.691.566,06**. Os Conselheiros presentes, **APROVARAM** o valor referente ao seguro estrutural apresentado.

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 14.11.2023

A Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: Abertura; Alteração da Proposta do FAR do município de Ivinhema; Convênio com a Prefeitura de Batayporã para substituição de Moradias Precárias; Encerramento.

### a) Alteração da Proposta do FAR do município de Ivinhema:

VALOR DE CONT	VALOR DE CONTRATAÇÃO PARA O FAR IVINHEMA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 14.11.2023							
Programa	Município	Empreendimento	Valor da contrapartida financeira	Valor da contrapartida financeira para execução de obra de pavimentação e drenagem				
FAR	Ivinhema Residencial das Agua		268.000,00	3.500.000,00				
TOTAL			268.000,00	3.500.000,00				

OBS 1 - Fica cancelado o valor aprovado na reunião ocorrida em 19/10/2023 para esse empreendimento.

OBS 2 - O valor de 3.500.000,00 será usado para a obra de pavimentação e drenagem, inclusive com necessidade de caução.

Foi narrado que quando o município realizou o chamamento, apresentou um valor máximo por unidade, e a pavimentação externa seria por sua responsabilidade. No entanto o município ficou sem condições financeiras para realizar essa pavimentação e solicitou recursos ao estado. O Senhor Governador concordou em arcar com os custos e, para facilitar o processo, ao invés de licitar essa obra separadamente, e por ser uma infra em frente as casas, ela pode ser incluída no FAR. A AGEHAB-MS fez essa inclusão, no entanto, o valor limite foi extrapolado. Que o valor de R\$ 268.000,00 referente a contrapartida financeira. Que o valor total para execução da obra de pavimentação e drenagem, inclusive com previsão de caução, será de R\$ 3.500.000,00. Que teremos que abrir uma conta para essa caução. Que para a CEF é uma contrapartida física, porque ela vai receber a obra, mas para o CONGFEHIS, é uma contrapartida financeira, pois usaremos esse valor na obra. Os Conselheiros que participaram da Reunião, APROVARAM a aplicação de recursos do FEHIS na referida obra.

#### a) Convênio com a Prefeitura de Batayporã para substituição de Moradias Precárias:

VALOR DO CONVÊNIO DE BATAYPORÃ - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 14.11.2023									
Programa	Município	Valor da contrapartida da	Valor da contrapartida do 40%	Valor Total					
rrograma	60% AGEHAB Municipio								
Substituição de 2 (duas)									
Moradias Precárias via	Batayporã	132.000,00	88.000,00	220.000,00					
convênio									
Beneficiária 1: Iris Aparecida de Oliveira - Rua Manoel Jorge Simão, nº 400 - Bairro Maria Gonçalves da Silva									
Beneficiária 2: Neide de Jest	us Paulo - Rua Elpid	io Lucas Arantes, nº 228	3 - Bairro Nidio Boffo						

Foi explicado que houve a solicitação de Convênio da Prefeitura de Batayporã. Que será um Convênio para substituição de duas moradias precárias; uma para a beneficiária Iris Aparecida de Oliveira (Rua Manoel Jorge Simão, nº 400, bairro Maria Gonçalves da Silva; outra em nome da beneficiária Neide de Jesus Paulo (Rua Elpídio Lucas Arantes, nº 228, bairro Nidio Boffo). Os **Conselheiros que participaram da Reunião, APROVARAM** a construção dos dois imóveis, para substituição das moradias precárias, com recursos do FEHIS.

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 24.11.2023**

- A Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: Abertura; Alteração da Proposta de investimentos do município de Itaquiraí (Produção de 18 unidades habitacionais) e alteração na reconstrução de uma unidade habitacional no município de Ladário; Encerramento.
- a) Alteração da Proposta de investimentos do município de Itaquiraí (Produção de 18 unidades habitacionais) e alteração na reconstrução de uma unidade habitacional no município de Ladário:





APROVAÇ	ÃO DE AL	TERAÇÃO DE NÚMERO D	E UNIDAD	ES E VALO	RES - Reun	ião Extraordinária do
		CONGFE	HIS - 24.11	.2023		
Programa	Município	Empreendimento	Valor já aprovado	Valor do Município	Valor atual	Observações
SUBSTITUIÇÃO DE	Itaquiraí	Substituição de 18 moradias precárias	1.188.000,00	responsável pela execução da obra	780.000,00	Correção da aprovação feita na 74ª Reunião Ordinária. O convênio será para o fornecimento de recursos para aquisição de insumos (materiais) pelo Estado e a Prefeitura será responsável pela execução da obra.
MORADIA PRECÁRIA	Ladário	Reconstrução de 01 unidade habitacional que pegou fogo (Q 23, Lt 12 Loteamento Terra Vermelha). Unidade habitacional reintegrada e, depois de pronta, será feito contrato de cessão de uso com o município, para fins habitacionais	125.000,00		125.000,00	Os valores estão corretos. Será alterado apenas a execução de "via convênio" para "licitação pela AGEHAB-MS" - 75ª Reunião Ordinária

Foi narrado que na 74ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2023, havia sido solicitado e aprovado a substituição de 18 moradias precárias para o município de Itaquiraí-MS, no valor de **R\$ 1.188.000,00**. No entanto, após a finalização do orçamento, o valor foi reduzido para **R\$ 780.000,00**, e sendo esse valor, repasse via convênio para aquisição de materiais. O Município ficou responsável pela execução. Também foi elucidado que na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2023, foi solicitado e aprovado a reconstrução de um imóvel na Q. 23 – L. 12, loteamento Terra Vermelha. Na aprovação foi exposto que seria convênio Estado/Município, porém, essa reconstrução será licitada pela AGEHAB-MS. Foi exposto que apesar de serem dois assuntos simples, faz-se necessário a aprovação das alterações. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, APROVARAM as alterações dos municípios de Itaquiraí e Ladário.** 

#### 76a REUNIÃO ORDINÁRIA - 07.12, 2023

A 76ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: Abertura; Informes; Aprovação das Atas da 75ª Reunião Ordinária e das duas Reuniões Extraordinárias; Apresentação da Arrecadação dos meses de outubro e novembro/2023; Balanço dos investimentos/2023; Resumo do Relatório de Gestão/2023; Definição de Pauta para próxima Reunião.

- a) Informes: Foi informou que a AGEHAB-MS, esteve no 70º Fórum Nacional de Habitação, que foi realizado nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023, no Rio de Janeiro e, o Estado de MS foi contemplado com o troféu Selo de Mérito para o Projeto "Bônus Moradia". Que estava sendo compartilhado com todos os Conselheiros, pois, o Projeto foi aprovado pelos mesmos. Que os resultados alcançados com esse Projeto tem sido satisfatórios, pois, tem atendido a maioria dos beneficiários e verificado a alegria dos mesmos em adquirir seus imóveis. Que todos relatam que não tinham adquirido seu imóvel, pela falta do valor da entrada e, que, com o subsídio do Bônus Moradia, estão realizando o sonho da casa própria. Relatou que o subsídio do Governo Federal, juntamente com o subsídio do Governo Estadual, o financiamento está se tornando acessível para muitas pessoas. Que quando permitimos que uma família com renda de R\$2.000,00 a R\$2.400,00 adquira uma casa financiada, estamos liberando uma casa para família de menor renda. Que temos que lembrar que o FAIXA 1 do Governo Federal vai até R\$2.640,00. Outro informe foi sobre a Comunidade Mandela. Que foi realizada uma reunião com a Senadora Soraya Thronicke. Que a mesma possui uma emenda de nove milhões e decidiu destinar para habitação, e ao surgir o problema daquela Comunidade, solicitamos que essa verba fosse destinada para a construção de unidades habitacionais para as famílias que tiveram seus barracos incendiados. Que já foi oficiado a EMHA que disponibilizou os terrenos e estamos aquardando retorno para abrir a licitação. Que identificou um problema entre as famílias, pois algumas já foram beneficiadas com programas habitacionais do governo anteriormente, e tem uma juíza que está tratando do assunto. Se houver determinação judicial, vamos atender, se não houver, vamos fazer o que nossa legislação permite. Que com os nove milhões não conseguiremos atender as 80 famílias, e consequentemente teremos que trazer ao Conselho, valores complementares para aprovação. Que ainda não temos projeto, e com certeza na primeira reunião de 2024, traremos uma posição ao Conselho. Frisou que a condução desse projeto na comunidade é da EMHA e em visita enloco, deixou claro que a AGEHAB-MS vai respeitar e dialogar com tudo que for necessário com a EMHA, que o Estado é parceiro, mas a EMHA já está realizando um trabalho na comunidade há bastante tempo. Perguntou se os Conselheiros tinham algum informe, não houve manifestação.
- b) Aprovação das Atas da 75ª Reunião Ordinária e das duas Reuniões Extraordinárias: As referidas Atas, foram aprovadas.





c) Apresentação da Arrecadação dos meses de outubro e novembro/2023:

	ARRECADAÇÃO 2023							
ARRE	ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0			ARRECADAÇÃO - FEHIS - 1126-8				
MESES	VALOR	Rendimento/ Saldo Conta	VALOR	Rendimento/ Saldo Conta	VALOR			
Outubro	R\$ 247.112,45	R\$ 28.702,74	R\$ 908.106,98	R\$ 252.014,98	R\$ 1.435.937,15			
Novembro	R\$ 264.773,06	R\$ 28.198,90	R\$ 862.485,31	R\$ 236.487,95	R\$ 1.391.945,22			
Total	R\$ 511.885,51	R\$ 56.901,64	R\$ 1.770.592,29	R\$ 488.502,93	R\$ 2.827.882,37			

	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS				
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta			
Outubro	R\$ 14.205,88	R\$ 348,56			
Novembro	R\$ 14.128,42	R\$ 324,65			
TOTAL:	R\$28.334,30	R\$ 673,21			

d) Balanço dos investimentos/2023: Foi explicado que todos os anos, na última Reunião do CONGFEHIS, costumamos trazer um balanço prévio da gestão e no começo do próximo ano apresentamos o balanço completo do ano anterior. No entanto, este ano está sendo atípico, pois ainda estamos efetuando pagamentos e correndo contra o tempo para contratar dois empreendimentos do FAR, ainda este mês de dezembro, sendo um de Campo Grande e outro de Ivinhema, que ainda tem de passar pelo Conselho de risco de crédito, posteriormente pelo Ministério que tem que autorizar a contratar a dotação. Se forem efetivadas essas contratações, vai mudar muito nosso balanço de gestão, e como gostaríamos de ter uma gestão mais efetiva, vamos apresentar somente um balanço da gestão do FEHIS, conforme planilha abaixo:

REUNIÃO CONGEFEHIS - 07/12/2023	
SALDO BANCÁRIO (SPF)EM CONTA CORRENTE 838-0 E 1126-8 em 07/12/2023	31.930.727,39
VALORES NÃO RESGATADOS DA NF PREMIADA - CONTA ÚNICA - 001.2576-3 - 2020009	3.075.958,56
TOTAL NAS CONTAS ACIMA:	35.006.685,95
VALOR COMPROMETIDO LANÇADO NA PLANILHA VALOR APROVADO A PAGAR EM 07/12/2023 ATAS	22.814.663,53
VALOR DISPONÍVEL EM 07/12/2023	12.192.022,42

Foi esclarecido que temos na conta corrente um saldo de **R\$ 35.006.685,95** do qual **R\$ 22.814.663,53** já está comprometido com os projetos aprovados e que ainda não foram pagos. Por exemplo; lotes urbanizados de cinco municípios em que as licitações foram concluídas por esses dias; várias contrapartidas de FGTS em parceria com municípios; também há a expectativa de contratar mais dois municípios ainda este ano, e todos esses projetos estão inclusos no valor comprometido. Que o valor disponível em conta **R\$ 12.192.022,42**. Que no próximo ano temos que pensar em um novo projeto ousado para aplicar esse recurso. Ainda dentro do balanço de investimentos, foi explanado sobre o Programa Bônus Moradia, conforme abaixo:



BÔNUS MORADIA				
VALOR EMPENHADO	10.268.000,00			
VALOR PAGO	4.734.000,00			
VALOR A PAGAR	5.534.000,00			
* 838 cotas reservadas que representam	16.557.000,00			

Foi evidenciado que para o Bônus Moradia, já estão reservadas 838 cotas. Que do total a ser aplicado no Projeto, R\$ 16.557.000,00, foi empenhado R\$ 10.268.000,00 e foram pagos R\$ 4.734.000,00 e a meta de pagar até final de dezembro, cerca de quatro milhões. Que dessas 838 cotas, mais de 500 são de Campo Grande. O restante está dividido em Dourados, Três Lagoas, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste

- e) Resumo do Relatório de Gestão/2023: foi declarado que assim como o Balanço dos investimentos/2023, a parte financeira ainda em está em execução. Que a parte referente ao resumo e decisões das Reuniões realizadas, que é elaborado pela Coordenação do Conselho Gestor, está pronta e poderia ser apresentado. Mas a parte financeira, onde podemos verificar tudo que foi investido, onde investimos etc, está dependendo do fechamento do mês de dezembro, motivo pelo qual iremos apresentar na primeira Reunião de 2024.
- **f) Solicitação para investimentos**: Foi solicitado aprovação para investimento na aldeia Água Bonita, conforme planilha abaixo:

	PROJETOS PARA APROVAÇÃO DO CONGFEHIS - 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 07.12.23								
Município	Empreendimento	Valores Previstos		Observações					
Manicipio	Linpreenamento	% AGEHAB	AGEHAB	Observações					
Campo Grande	Chácara Água Bonita	100,00%	200.000,00	Contratação de empresa, através de licitação pela AGEHAB, para refazer o cercamento da área de APP da Chácara Água Bonita. Venha do tesouro para o FEHIS					
Total			200.000,00						

Foi esclarecido que na Aldeia Água Bonita, existe uma área de preservação permanente. Já tinha sido cercado há mais ou menos 15 anos atrás. Ocorre que as cerca foi muito danificada, e em diálogo com a comunidade, nos propusemos a realizar o cercamento novamente, que será no valor de **R\$200.000,00.** Os Conselheiros que participaram da Reunião **APROVARAM** o investimento do recurso, porém, sugeriram que venha do Tesouro. Foi reportado novamente aos empreendimentos do PSF Associativo do município de Costa Rica, conforme abaixo:

	APROVAÇÃO DA NOMENCLATURA DO EMPREENDIMENTO - 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 07.12.23								
		Aprovado na 73ª RO			Nova Situação Aprovada na 75ª RO				
Programa	Município					Nō			
		Etapa	nº UH	Valor AGEHAB Empreendimento	Empreendimento	Unidades	Valor AGEHAB		
						correto			
	Costa Rica	Costa Dica Et	Etapa 1	30	30 375.000,00 Residencial Flor	Residencial Flor do	42	525.000,00	
PSF		Етара 1	30	373.000,00	Cerrado 2	42	323.000,00		
Associativo	Costa Rica	Etapa 2	2 45	562,000,00	Residencial Flor do	33	412.000,00		
	COSta Rica	Etapa Z			Cerrado 3	33	412.000,00		
	Totais		75	937.000,00		75	937.000,00		

Justiticativa: Quando da apresentação do projeto ao CONGFEHIS, foi informado etapas 1 e 2, quanto o correto é Residencial Flor do Cerrado 2 e 3. Esta alteração ocorreu quando da apresentação do projeto à Caixa para análise e aprovação.

Foi explicado que esse assunto foi levado em pauta na reunião anterior, porém devido a informações inconsistentes, a nomenclatura dos empreendimentos não ficou correta. Que agora, após alinhamento com a Caixa econômica Federal, a nomenclatura ficou correta. Que a etapa 1, é Flor do Cerrado, etapa 2. Que Etapa 2, é Flor do cerrado etapa 3. Os Conselheiros que participaram da Reunião **APROVARAM** a alteração da





nomenclatura conforme exposto. Outra alteração apontada foi sobre as contrapartidas do FAR, conforme abaixo:

NOVAS	NOVAS ALTERAÇÕES NO VALOR DE CONTRAPARTIDA PARA O FAR - 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 07.12.23								
Programa	Município	Número de Unidades	Valor da contrapartida aprovada na 2ª RE	Novo valor da contrapartida financeira	Observação				
FAR	Ponta Porã	186 Obs: inicialmente 200 passou para 186	6.505.789,53	7.500.000,00	Contrapartida financeira: R\$ 3.700.000,00 e contrapartida física R\$ 3.800.000,00. Obras a executar referente a contrapardia física: terraplanagem interna e preparação das ruas; muro de arrimo; cercamento e recuperação ambiental; e drenagem do bairro e dissipador				
	Campo Grande	Jardim Antártica	497.645,20	497.645,20	Detalhamento da contrapartida aprovada: contrapartida financeira R\$ 300.000,00 e contrapartida física R\$ 197.645,20 para execução de rede de água e esgoto externo				
٦	TOTAL		7.003.434,73	7.997.645,20					

Foi aprovado um valor de R\$ 6.505.789,53 referente a 200 unidades habitacionais/FAR para o município de Ponta Porã. No entanto, devido a área ser bioma/mata atlântica, não será possível contratar todas as 200 unidades, pois teremos que respeitar a preservação de uma parte da área, passando então, para 186 unidades. Aliado a esse problema, teremos que construir muro de arrimo, cercamento e recuperação ambiental, uma drenagem muito grande que tem dentro da área, devido a uma bacia de contenção existente, terraplanagem interna e preparação das ruas, passando o valor para **R\$ 7.500.000,00**. Fez uma observação que na planilha está discriminado contrapartida financeira (R\$ 3.700.000,00) e contrapartida física (R\$ 3.800.000,00), porque essa contrapartida física, talvez tenhamos que caucionar abrindo uma conta na CEF. Quanto ao Jardim Antártica em Campo Grande, na verdade não houve alteração de valor, só mudou a forma. A contrapartida aprovada foi de **R\$ 497.645,20**, que será aplicado **R\$ 300.000,00** para contrapartida financeira e **R\$ 197.645,20** para execução de rede de água e esgoto externo. Os Conselheiros que participaram da Reunião APROVARAM as alterações apresentadas.

**g) Definição de Pauta para próxima Reunião:** Ficou definido apenas a apresentação do Relatório de Gestão/2023 e, caso haja qualquer outro assunto, será incluído na convocação.

#### 6) Indicadores e Parâmetros de Gestão

Os indicadores utilizados para verificar a efetividade das ações do FEHIS, referem-se ao recebimento das demandas dos municípios e a viabilização de atendimento e solução dos problemas habitacionais, visando atendimento a demanda do déficit habitacional do Estado, que são efetivados por meio de recursos próprios disponíveis e das parcerias.

Com relação a gestão da política Estadual de Habitação, o Estado tem desenvolvido ações que possibilitam o aprimoramento de análises das demandas necessárias ao atendimento das famílias cadastradas para aquisição de imóvel.

# 6.1. Ações realizadas com recursos do FEHIS

Foram utilizados recursos do FEHIS no valor de **R\$ 37.853.562,20** em construção de unidades habitacionais e atividades afins, conforme observados nos demonstrativos das páginas seguintes.



	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95								
	RECURSOS APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 – Conta Corrente: 104.00175.006.000838-0								
MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR RETIRADO DO FEHIS (R\$)	NOTA DE EMPENHO	VALOR PAGO (R\$)	SALDO A PAGAR EM 2024 NA AGEHAB – C/C 104.00175.006.938-7			
AMAMBAI	57/006.415/2022	Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional em nome de Luiza Ayala, situada no Conjunto Habitacional Mangay, Quadra: 04, Lote: 07, no município de Amambai/MS, destruída por incêndio - Mat. № CRI 16.662 -Contrato Habitacional nº 79600005.	90.902,86	00420	90.902,86	0,00			
CASSILÂNDIA	57/001.652/2022	ADITIVO de serviços Contratuais e Extracontratuais referente a execução das obras de muro de arrimo na quadra B, no Loteamento 03 de agosto no município de Cassilândia/MS.	119.830,35	00157	119.830,35	0,00			
CAMPO GRANDE	57/007.706/2022	Contratação de empresa p/ execução de obra de construção do novo Centro Comunitário, no Conj. Res. Rec. dos Rouxinóis, localizado na esquina da R: Querubina Garcia com a R: Josué Jesus de Matos, no município de Campo Grande/MS.	621.687,35	00219	299.612,62	322.074,73			
IVINHEMA	57/008.836/2022	Convênio № 32.945/2022 entre o município de Ivinhema e a AGEHAB visando a substituição de 02 (duas) unidades habitacionais por meio do Programa Habitação e Desenvolvimento Urbano.	95.394,31	00283	0,00	95.394,31			
AQUIDAUANA	79/22.880/2023	Aquisição de Kit estrutura metálica - 37 UN.	175.158,00	00483	175.158,00	0,00			
BANDEIRANTES	79/003.142/2023	Aquisição de Kit estrutura metálica - 21 UN.	99.414,00	00512	99.414,00	0,00			
DOURADOS	79/004.118/2023	Aquisição de Kit estrutura metálica - 106 UN.	501.804,00	00482	501.804,00	0,00			
DOURADOS	79/004.743/2023	Aquisição de Kit estrutura metálica - 33 UN – 7 e 8	156.222,00	00573	156.222,00	0,00			
AQUIDAUANA	79/005.314/2023	Aquisição de Kit estrutura metálica - 09 UN	42.606,00	00609	42.606,00	0,00			
DOURADOS	79/005.389/2023	Aquisição de Kit estrutura metálica - 18 UN	85.212,00	00608	85.212,00	0,00			
ARAL MOREIRA	79/005.018/2023	Aquisição de Kit material e construção - 10 UN	40.390,00	00644	40.390,00	0,00			
ANAURILÂNDIA	79/005.018/2023	Aquisição de Kit material e construção - 17 UN	63.733,00	00643	63.733,00	0,00			
JARDIM	79/001.269/2023	Convênio nº 33.420/2023 com o município de Jardim/MS para a contratação de serviços técnico- profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de regularização Fundiária Urbana, para o conjunto habitacional Oswaldo Fernandes Monteiro.	38.794,00	00687	0,00	38.794,00			
BATAYPORÃ	57/008.691/2022	Convênio nº 33.315/2023 com o município de Batayporã/MS visando a substituição de 01 (uma) unidade habitacional, por meio do Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano.	46.140,49	00648	0,00	46.140,49			
CASSILÂNDIA	57/001.652/2022	Reajuste ao contrato nº 62/2022 referente a execução das obras de muro de arrimo na Quadra: B, no Loteamento 03 de agosto, no município de Cassilândia/MS.	47.651,00	00697	47.651,00	0,00			
		TOTAL GERAL/INVESTIMENTOS /FEHIS/ARRECADAÇÃO	2.224.939,36		1.722.535,83	502.403,53			





	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95								
	RECURSOS APLICADOS NO EXERCICIO DE 2023 – Conta Corrente: 104.00175.006.001126-8								
MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR RETIRADO DO FEHIS (R\$)	NOTA DE EMPENHO	VALOR PAGO(R\$)	SALDO A PAGAR EM 2024 NA AGEHAB – C/C 04.00175.006.938-7			
PONTA PORÃ	57/006.975/2021	Convênio nº 33.222/2023 com a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS para contratação de serviços técnicos profissionais de levantamento planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos, 1500 UH.	1.200.000,00	00581	1.000.000,00	200.000,00			
BONITO	79/004.085/2023	Concessão de subsídio financeiro do Estado, por intermédio da AGEHAB/MS, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 01 de 18 de julho de 2022, Resolução Conjunta SEFAZ/SEILOG n º 02 de 23 de janeiro de 2023, do Decreto nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, da Portaria da AGEHAB nº 183 de 07 de fevereiro de 2023, destinada ao programa de habitação de interesse social ao município de Bonito/MS para complementação na produção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, Empreendimento Rio da Prata - Módulo I - APF: 608814-28 - Parcerias-Imóvel na Planta - Carta de Crédito FGTS Associativo.	583.000,00	00428	583.000,00	0,00			
DOURADOS	79/005.339/2023	Aquisição de Kit material e construção - 128 Un	496.640,00	00642	496.640,00	0,00			
ITAQUIRAÍ	57/008.610/2022	Convênio nº 33.562/2023 entre o município de Itaquiraí e a AGEHAB visando a substituição de 72 (setenta e duas) unidades habitacionais, por meio do Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano.	3.370.337,24	00807	1.008.739,56	2.361.597,68			
PORTO MURTINHO	79/003.296/2023	Convênio nº 33.649/2023 com o município de Porto Murtinho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, conforme projetos e planilha orçamentária aprovadas.	1.473.165,82	00869	0,00	1.473.165,82			
BONITO	79/004.757/2023	Convênio nº 33.484/2023 com o município para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais.	1.149.042,90	00696	0,00	1.149.042,90			
AQUIDAUANA	79/005.145/2023	Aquisição de Kit material de construção - 51 UN.	170.799,00	00688	170.799,00	0,00			
DEODÁPOLIS	79/005.832/2023	Aquisição de Kit material de construção - 34 UN.	133.586,00	00702	133.586,00	0,00			
AQUIDAUANA	79/000.880/2023	ADITIVO referente a aquisição de 03 (três) kit's de estrutura metálica.	14.202,00	00789	14.202,00	0,00			
DOURADOS	79/005.389/2023	ADITIVO referente a aquisição de 02 (dois) kit's de estrutura metálica.	9.468,00	00790	9.468,00	0,00			
AQUIDAUANA	79/004.084/2023	Aporte financeiro para complementação de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais do Empreendimento Jardim Pantanal I - APF 614641-56 - PMCMV - FGTS, no município de Aquidauana/MS.	278.560,50	00691/692	0,00	278.560,50			
CAMPO GRANDE	79/001.702/2023	Contratação de empresa para a execução das obras de construção de 01 (uma) base do projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Jardim da Moca - Lote 19 - Quadra 8, no município de Campo Grande/MS.	26.435,20	01509	0,00	26.435,20			
		TOTAL PARCIAL/INVESTIMENTOS FEHIS/ARRECADAÇÃO	R\$ 8.905.236,66		R\$ 3.416.434,56	R\$ 5.488.802,10			





#### FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95 RECURSOS APLICADOS NO EXERCICIO DE 2023 - Conta Corrente: 104.00175.006.001126-8 VALOR **SALDO A PAGAR EM NOTA DE** VALOR **MUNICÍPIO PROCESSO** ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO **RETIRADO DO** 2024 NA AGEHAB - C/C **EMPENHO** PAGO(R\$) FEHIS (R\$) 104.00175.006.938-7 Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade CORUMBÁ 79/004.108/2023 habitacional na Rua Amazonas, Quadra: C Lote: 12, no Loteamento Jardim Floresta, no município de 89.023.57 00963 0.00 89.023.57 Corumbá/MS. Aporte financeiro para complementação na produção de 30 (trinta) unidades habitacionais do MUNDO NOVO 57/010.292/2023 Empreendimento Residencial Valério de Medeiros Módulo 3 - APF 619580-36 - PMCMV - FGTS, no município 344.000,00 00695 0,00 344.000,00 de Mundo Novo/MS. Aquisição de 19 (dezenove) kit's de material de construção (telhas) para o município de Bandeirantes/MS -79/005.153/2023 **BANDEIRANTES** 70.281,00 00913 0,00 70.281,00 Projeto Lote Urbanizado, conforme Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016. Convênio nº 33.745/2023 com o município de ITAQUIRAÍ/MS visando atender 09 (nove) famílias com ITAQUIRAÍ 79/003.685/2023 392.274.15 00943 117.682.25 274.591.90 moradia digna, através de convênio para substituição de moradia Precária. Aguisição de 29 (vinte e nove) kit's de material de construção (telhas) para atender o município de **DOURADOS** 79/007.967/2023 112.520.00 01015 112.520.00 0,00 Dourados/MS - Projeto Lote Urbanizado, conforme Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016. Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, comárea unitária de 42,56m2, na Quadra A (lotes 02 ao 04), Quadra B (lotes ANAURILÂNDIA 79/007.752/2023 648.428.80 01283 0,00 648.428,80 01 ao 07 e 14 ao 24), Quadra: C (lotes 01 ao 05 e 17 ao 24), Quadra D (lotes 01 ao 06 e 15 ao 24), no Loteamento Habitacional São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS. Convênio nº 33.750/2023 com o município de Alcinópolis/MS visando a construção de 40 (quarenta) **ALCINÓPOLIS** 79/006.985/2023 633.995,08 00944 0,00 633.995,08 unidades habitacionais. Aporte financeiro para complementação de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais do JARDIM 79/004.087/2023 Empreendimento Loteamento Jardim Bela Vista - APF 619579-08 - PMCMV - FGTS, no município de 563.000,00 00917 0,00 563.000,00 Jardim/MS. **DOURADOS** 79/009.436/2023 Aguisição de 12 (doze) kit's estrutura metálica. 56.808,00 01326 0,00 56.808,00 Aguisição de 12 (doze) kit's material de construção. 0,00 **DOURADOS** 79/009.435/2023 46.560,00 01325 46.560,00 Para atender concessão de subsídio financeiro para complementação na produção de 25 UH, Empreendimento Residencial Vivare - APF: 607529-47 - PMCMV - Carta de Crédito Associativo/FGTS no **TERENOS** 79/012.211/2023 245.000,00 01769 0,00 245.000,00 município de Terenos/MS. 3.201.890,60 R\$ 2.971.688,35 TOTAL PARCIAL/INVESTIMENTOS FEHIS/ARRECADAÇÃO R\$ 230.202,25 TOTAL GERAL/INVESTIMENTOS FEHIS/ARRECADAÇÃO R\$ 12.107.127,26 R\$ 3.646.636.81 R\$ 8.460.490.45





# FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95

# RECURSOS APLICADOS NO EXERCICIO DE 2023 - Conta Corrente: 001.2576-3 - 2020009 (CONTA ÚNICA) - NOTA FISCAL PREMIADA

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR RETIRADO DO FEHIS (R\$)	NOTA DE EMPENHO	VALOR PAGO(R\$)	SALDO A PAGAR EM 2024 NA AGEHAB – 001.2576.3-2020009 (CONTA ÚNICA)
JARAGUARI	79/003.948/2023	Convênio nº 33.485/2023 com o município de Jaraguari/MS visando atender famílias em situação de ocupação irregular, totalizando 15 (quinze) unidades habitacionais.	690.442,75	00704	0,00	690.442,75
BATAYPORÃ	79/004.434/2023	Convênio nº 33.523/2023 com o município de Batayporã/MS, visando atender a construção de 01 (uma) unidade habitacional em situação de moradia precária (Maria Aparecida de Souza Lima).	43.739,79	00760	0,00	43.739,79
BATAYPORÃ	79/004.433/2023	Convênio nº 33.522/2023 com o município de Batayporã/MS visando atender uma família que reside em um imóvel em condições precárias, sendo necessária a reconstrução de 01(uma) unidade habitacional (Srª Maria José Araújo Rocha).	43.717,90	00761	0,00	43.717,90
PONTA PORÃ	79/003.441/2023	Convênio nº 33.713/2023 convênio com o município de Ponta Porã/MS visando atender famílias que foram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município e famílias que estão sendo atendidas por aluguel social, totalizando 12 (doze) unidades habitacionais.	629.198,30	00916	0,00	629.198,30
CARACOL	79/003.220/2023	Convênio nº 33.747/2023 com o município de Caracol/MS visando atender a 14 (quatorze) famílias com moradia digna - MORADIA PRECÁRIA.	168.411,00	00945	0,00	168.411,00
RIO BRILHANTE	79/008.999/2023	Convênio nº 34.087/2023 com o município de Rio Brilhante/MS para a contratação de serviços técnicos profissionais de levantamento topográfico planialtimérico georreferenciado para fins de Regularização Fundiária Urbana	110.160,00	01420	0,00	110.160,00
		TOTAL GERAL/INVESTIMENTOS FEHIS/NOTA FISCAL PREMIADA	R\$ 1.685.669,74		R\$ 0,00	R\$ 1.685.669,74



#### FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95 RECURSOS APLICADOS NO EXERCICIO DE 2023 - Conta Corrente: 001.2576-3 - 2020009 (CONTA ÚNICA) - TESOURO DO ESTADO **VALOR RETIRADO** SALDO A PAGAR EM NOTA DO VALOR 2024 NA AGEHAB -**MUNICÍPIO PROCESSO** ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO DE **FEHIS/TESOURO** PAGO(R\$) 001.2576.3-2020009 **EMPENHO** (CONTA ÚNICA) (R\$) CAMPO GRANDE 57/010.074/2022 FAR – FAIXA 1 – JARDIM ANTÁRTICA 300.000,00 01815 0,00 300.000,00 IVINHEMA 01766 57/010.077/2022 FAR – FAIXA 1 – RESIDENCIAL PARQUE AZUL 268.000,00 0.00 268.000,00 Convênio nº 34.121/2023 para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a TRÊS LAGOAS 79/010.244/2023 CONVENENTE, para contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a 01658 0,00 852.183,54 852.183,54 construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no município de Três Lagoas/MS. Execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área INOCÊNCIA 57/09.586/2022 unitária de 42,56m2, no Loteamento João Barbosa Ferreira, Quadra: 3, Lotes 06 ao 35 e Quadra: 4, Lotes 847.287,32 01284 0.00 847.287,32 02 ao 22, no município de Inocência/MS. Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área **SONORA** 79/006.697/2023 unitária de 42,56m2, na Quadra: 316, Lotes 01 ao 32, no Loteamento Bela Vista, no município de 01281 0,00 539.226,24 539.226,24 Sonora/MS. Execução das obras de construção de 19 (dezenove) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária 79/002.416/2023 de 42,56m2, no Distrito de Nova Casa Verde - Quadra: 62 Lotes: 01 ao 19, no município de Nova 01508 0,00 NOVA ANDRADINA 309.618.50 309.618,50 Andradina/MS. Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Loteamento Antônio Olímpio BATAYPORÃ 79/001.691/2023 87.035,36 01163 0,00 87.035,36 Pinheiro, Quadra: 02 Lote: 22, no município de Batayporã/MS. Convênio nº 34.092/2023 para aquisição de material de construção, visando a construção de 18 ITAQUIRAÍ 79/007.605/2023 01482 0,00 233.895,99 233.895,99 (dezoito) unidades habitacionais no município de Itaquirai/MS. Suplementação para atender reajuste ao contrato nº 68/2022 referente a construção de 37(trinta e sete) bases do projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m2, no Conjunto Habitacional Eduardo **TERENOS** 57/006.971/2021 229.617.73 00641 229.617.73 0.00 Perez Filho - Quadra: 05 Lotes: 06 ao 13; Quadra: 06 Lotes: 06 ao 21; Quadra: 07 Lotes: 06 ao 10 e Lotes 14 ao 21, no município de Terenos/MS. Suplementação para atender acréscimo extracontratual ao Contrato nº 02/2023 referente a obra de execução de obra de construção do novo Centro Comunitário, no Conjunto Residencial Recanto dos CAMPO GRANDE 57/007.706/2022 18.615,79 01164 0,00 18.615,79 Rouxinóis, localizado na esquina da Rua Querubina Garcia com a Rua Josué Jesus de Matos, no município de Campo Grande/MS. 3.685.480,47 229.617,73 3.455.862,74 TOTAL PARCIAL/INVESTIMENTS FEHIS/TESOURO DO ESTADO





	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95								
	RECURSOS APLICADOS NO EXERCICIO DE 2023 – Conta Corrente: 001.2576-3 – 2020009 (CONTA ÚNICA) – TESOURO DO ESTADO								
MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR RETIRADO DO FEHIS/TESOURO (R\$)	NOTA DE EMPENHO	VALOR PAGO(R\$)	SALDO A PAGAR EM 2024 NA AGEHAB – 001.2576.3-2020009 (CONTA ÚNICA)			
DIVERSOS MUNICÍPIOS	DIVERSOS	SUBSÍDIO PARCERIA SETOR PRIVADO/BÔNUS MORADIA.	13.339.000,00	DIVERSOS	11.631.000,00	1.708.000,00			
CAMAPUÃ	57/000.168/2022	REAJUSTE AO CONTRATO № 60/2022 REFERENTE A OBRA DE 12 (DOZE) BASES PARA UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS	28.136,52	00839	0,00	28.136,52			
ANTÔNIO JOÃO	79/005.433/2023	Aquisição de 20 (vinte) kit's material de construção.	76.800,00	00701	76.800,00	0,00			
BATAGUASSU	79/007.178/2023	Aquisição de 34 (trinta e quatro) kit's material de construção.	127.160,00	01162	0,00	127.160,00			
BATAGUASSU	79/007.566/2023	Aquisição de 34 (trinta e quatro) kit's estrutura metálica.	160.956,00	01161	0,00	160.956,00			
BATAYPORÃ	79/007.563/2023	Aquisição de 10 (dez) kit's estrutura metálica.	47.340,00	01014	0,00	47.340,00			
BELA VISTA	79/005.317/2023	Aquisição de 30 (trinta) kit's material de construção.	121.170,00	00647	121.170,00	0,00			
BONITO	79/007.176/2023	Aquisição de 47 (quarenta e sete) kit's material de construção.	163.889,00	01324	0,00	163.889,00			
BONITO	79/007.562/2023	Aquisição de 47 (quarenta e sete) kit's estrutura metálica.	222.498,00	01323	0,00	222.498,00			
BRASILÂNDIA	79/007.627/2023	Aquisição de 17 (dezessete) kit's material de construção.	63.733,00	01429	0,00	63.733,00			
BRASILÂNDIA	79/007.564/2023	Aquisição de 17 (dezessete) kit's estrutura metálica.	80.478,00	01405	0,00	80.478,00			
CAMAPUÃ	79/007.884/2023	Aquisição de 11 (onze) kit's material de construção.	45.012,00	01017	0,00	45.012,00			
CAMAPUÃ	79/007.963/2023	Aquisição de 11 (onze) kit's estrutura metálica.	52.074,00	01016	0,00	52.074,00			
CASSILÂNDIA	79/007.626/2023	Aquisição de 44 (quarenta e quatro) kit's material de construção.	160.600,00	00855	0,00	160.600,00			
CORGUINHO	79/005.015/2023	Aquisição de 25 (vinte e cinco) kit's material de construção.	95.500,00	00857	0,00	95.500,00			
COSTA RICA	79/006.469/2023	Aquisição de 58 (cinquênta e oito) kit's material de construção.	194.300,00	00661	194.300,00	0,00			
INOCÊNCIA	79/005.130/2023	Aquisição de 25 (vinte e cinco) kit's material de construção.	88.950,00	00611	88.950,00	0,00			
IVINHEMA	79/005.436/2023	Aquisição de 11 (onze) kit's material de construção.	43.450,00	700/01060	39.500,00	3.950,00			
		TOTAL PARCIAL/INVESTIMENTS FEHIS/TESOURO DO ESTADO	R\$ 15.111.046,52		R\$ 12.151.720,00	R\$ 2.959.326,52			





	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95								
	RECURSOS APLICADOS NO EXERCICIO DE 2023 – Conta Corrente: 001.2576-3 – 2020009 (CONTA ÚNICA) – TESOURO DO ESTADO								
MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR RETIRADO DO FEHIS/TESOURO (R\$)	NOTA DE EMPENHO	VALOR PAGO(R\$)	SALDO A PAGAR EM 2024 NA AGEHAB – 001.2576.3-2020009 (CONTA ÚNICA)			
JAPORÃ	79/005.141/2023	Aquisição de 20 (vinte) kit's material de construção.	80.780,00	00660	80.780,00	0,00			
JAPORÃ	79/005.137/2023	Aquisição de 11 (onze) kit's estrutura metálica.	94.680,00	00614	94.680,00	0,00			
JARAGUARI	79/005.024/223	Aquisição de 22 (vinte e dois) kit's material de construção.	71.500,00	00668	71.500,00	0,00			
MARACAJU	79/005.023/2023	Aquisição de 112 (cento e doze) kit's material de construção.	380.688,00	00703	0,00	380.688,00			
NOVA ANDRADINA	79/005.318/2023	Aquisição de 43 (quarenta e três) kit's material de construção.	168.990,00	01194	0,00	168.990,00			
NOVO HORIZONTE DO SUL	79/005.340/2023	Aquisição de 24 (vinte e quatro) kit's material de construção.	92.880,00	00569	92.880,00	0,00			
PARAISO DAS ÁGUAS	79/005.135/2023	Aquisição de 17 (dezessete) kit's material de construção.	68.663,00	00612	68.663,00	0,00			
PARANAÍBA	79/005.129/2023	Aquisição de 26 (vinte e seis) kit's material de construção.	98.800,00	00856	0,00	98.800,00			
PONTA PORÃ	79/010.223/2023	Aquisição de 26 (vinte e seis) kit's material de construção.	120.000,00	01426	0,00	120.000,00			
PONTA PORÃ	79/010.229/2023	Aquisição de 32 (trinta e dois) kit's estrutura metálica.	151.488,00	01432	0,00	151.488,00			
PORTO MURTINHO	79/005.025/2023	Aquisição de 79 (setenta e nove) kit's material de construção.	312.050,00	00698	312.050,00	0,00			
RIBAS DO RIO PARDO	79/005.149/2023	Aquisição de 80 (oitenta) kit's material de construção.	292.000,00	00699	0,00	292.000,00			
RIO VERDE	79/005.151/2023	Aquisição de 38 (trinta e oito) kit's material de construção.	113.620,00	00658	113.620,00	0,00			
RIO VERDE	79/005.283/2023	Aquisição de 38 (trinta e oito) kit's estrutura metálica.	179.892,00	00610	179.892,00	0,00			
TERENOS	79/007.883/2023	Aquisição de 41 (quarenta e um) kit's material de construção.	149.960,00	01431	0,00	149.960,00			
TERENOS	79/007.961/2023	Aquisição de 41 (quarenta e um) kit's estrutura metálica	175.158,00	01427	0,00	175.158,00			
VICENTINA	79/005.156/2023	Aquisição de 32 (trinta e dois) kit's material de construção.	120.000,00	00657	120.000,00	0,00			
VICENTINA	79/002.047/2023	Aquisição de 32 (trinta e dois) kit's estrutura metálica.	151.488,00	00613	151.488,00	0,00			
NOVA ANDRADINA	79/005.318/2023	Aquisição de 43 (quarenta e três) kit's material de construção.	198.828,00	01194	0,00	198.828,00			
BELA VISTA	79/003.566/2023	Convênio nº 33.646/2023 para contratação de empresa para prestação de serviços técnico- profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado.	17.833,85	00870	0,00	17.833,85			
		TOTAL PARCIAL/INVESTIMENTS FEHIS/TESOURO DO ESTADO	R\$ 3.039.298,85		1.285.553,00	1.753.745,85			
		TOTAL GERAL/INVESTIMENTOS FEHIS/TESOURO DO ESTADO	R\$ 21.835.825,84		R\$ 13.666.890,73	R\$ 8.168.935,11			





#### FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95 ARRECADAÇÃO/FEHIS RECURSOS COMPROMETIDOS FEHIS PARA O EXERCICIO DE 2024 (PREVISÃO) **ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO MUNICÍPIO PROCESSO** VALOR (R\$) ITAPORÃ FGTS - 50 UNIDADES HABITACIONAIS – RESIDENCIAL MANOEL JOAQUIM DA SILVA - SUBSÍDIO AO BENEFICIÁRIO 475.000,00 FGTS - 31 UNIDADES HABITACIONAIS - SUBSÍDIO AO BENEFICIÁRIO NAVIRAÍ 400.000,00 FGTS – 50 UNIDADES HABITACIONAIS – SUBSÍDIO AO BENEFICIÁRIO – MÓDULO II **BONITO** 575.000,00 **BONITO** FGTS - 50 UNIDADES HABITACIONAIS - SUBSÍDIO AO BENEFICIÁRIO - MÓDULO III 575.000,00 FGTS - 30 UNIDADES HABITACIONAIS - SUBSÍDIO AO BENEFICIÁRIO NAVIRAÍ 395.000,00 LOTE URBANIZADO - CONSTRUÇÃO 01 (UMA) BASE **CAMPO GRANDE** 29.222,68 CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO PARA PRODUÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS SELVÍRIA 549.240,56 FGTS - 75 UNIDADES HABITACIONAIS - LOTEAMENTO VIVARE **TERENOS** 505.000.00 CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO – PRODUÇÃO DE 25 UH + SUBSTITUIÇÃO DE 15 UH – MORADIA PRECÁRIA **ALCINÓPOLIS** 79/006.985/23 1.500.000,00 CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO – SUBSTITUIÇÃO DE 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, AQUISIÇÃO DE ITAQUIRAÍ 229.662,76 MATERIAIS - MORADIA PRECÁRIA CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO – SUBSTITUIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS -ITAQUIRAÍ 107.725,85 MORADIA PRECÁRIA SUBSTITUIÇÃO DE MORADIA PRECÁRIA E REMOAÇÃO DE ÁREA DE RISCO OU APP – 40 UH - CONVÊNIO NAVIRAÍ 2.400.000,00 AQUISIÇÃO DE KIT'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PROJETO LOTE URBANIZADO - 58 UH **RIO BRILHANTE** 197.780,00 AQUISIÇÃO DE KIT'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PROJETO LOTE URBANIZADO - 27 UH **ROCHEDO** 106.083,00 R\$ 8.044.714,85 TOTAL PARCIAL / RECURSOS COMPROMETIDOS FEHIS/ARRECADAÇÃO



# FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95 ARRECADAÇÃO/FEHIS

	RECURSOS COMPROMETIDOS EM C/C DO FEHIS PARA O EXERCICIO DE 2024 (PREVISÃO)							
MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR (R\$)					
RIO BRILHANTE		AQUISIÇÃO DE KIT'S ESTRUTURA METÁLICA – PROJETO LOTE URBANIZADO – 60 UH	284.040,00					
ROCHEDO		AQUISIÇÃO DE KIT'S ESTRUTURA METÁLICA – PROJETO LOTE URBANIZADO – 27 UH	127.818,00					
PARAÍSO DAS ÁGUAS		EXECUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) BASES – PROJETO LOTE URBANIZADO	800.497,46					
SIDROLÂNDIA		EXECUÇÃO DE 30 (TRINTA) BASES – PROJETO LOTE URBANIZADO	745.585,76					
CAARAPÓ		EXECUÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) BASES – PROJETO LOTE URBANIZADO	1.368.544,98					
BELA VISTA		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CONTRATAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO POR MEIO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO	59.446,15					
COXIM		ACRÉSCIMO DE VALOR – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CONTRATAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO POR MEIO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO	89.046,00					
LAGUNA CAARAPÃ		PRODUÇÃO HABITACIONAL VIA CONVÊNIO – 22 UH	1.452.000,00					
ÁGUA CLARA		PSF – ASSOCIATIVO – LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI – ETAPA 1 – 58 UH	600.000,00					
ÁGUA CLARA		PSF – ASSOCIATIVO – LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI – ETAPA 2 – 46 UH	575.000,00					
ARAL MOREIRA		PSF – ASSOCIATIVO – 42 UH	525.000,00					
AQUIDAUANA		PRODUÇÃO DE CONVÊNIO – 25 UH	1.650.000,00					
TACURU		PRODUÇÃO DE CONVÊNIO – 50 UH	4.950.000,00					
LADÁRIO		PRODUÇÃO DE CONVÊNIO – 01 UH	125.000,00					
NOVA ALVORADA DO SUL		LOTE URBANIZADO – 30 BASES	650.000,00					
		TOTAL PARCIAL / RECURSOS COMPROMETIDOS FEHIS/ARRECADAÇÃO	14.001.978,35					
		TOTAL GERAL 1 - ARRECADAÇÃO/FEHIS	R\$ 22.046.693,20					



	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95  NOTA FISCAL PREMIADA/FEHIS						
		RECURSOS COMPROMETIDOS EM C/C DO FEHIS PARA O EXERCICIO DE 2024 (PREVISÃO)					
MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR (R\$)				
JARAGUARI		Convênio com o município de Jaraguari/MS visando atender famílias em situação de ocupação irregular, totalizando 15 (quinze) unidades habitacionais.	134.557,25				
BATAYPORÃ		Para atender convênio com o município de Batayporã/MS, visando atender a construção de 01 (uma) unidade habitacional em situação de moradia precária (Maria Aparecida de Souza Lima).	11.260,21				
BATAYPORÃ		Para atender convênio com o município de Batayporã/MS visando atender uma família que reside em um imóvel em condições precárias, sendo necessária a reconstrução de 01(uma) unidade habitacional (Srª Maria José Araújo Rocha).	11.282,10				
PONTA PORÃ		Para atender convênio com o município de Ponta Porã/MS visando atender famílias que foram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município e famílias que estão sendo atendidas por aluguel social, totalizando 12 (doze) unidades habitacionais.	162.801,70				
CARACOL		Para atender convênio com o município de Caracol/MS visando atender a 14 (quatorze) famílias com moradia digna - MORADIA PRECÁRIA.	331.589,00				
RIO BRILHANTE		Para atender convênio com o município de Rio Brilhante/MS para a contratação de serviços técnicos profissionais de levantamento topográfico planialtimérico georrefenciado para fins de Regularização Fundiária Urbana.	257.040,00				
		TOTAL GERAL 2 - NOTA FISCAL PREMIADA/FEHIS	R\$ 908.530,26				



# FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95 TESOURO DO ESTADO/FEHIS

RECURSOS COMPROMETIDOS EM C/	C DO FEHIS PARA O EXERCICIO DE 2024 (	PREVISÃO)
NECONSOS COIVIF NOIVIETIDOS EIVI CA	C DO I LI IIS FANA O LALNCICIO DE 2024 (	FILVIDAU

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO PROCESSO ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		
CAMPO GRANDE		FAR – JARDIM ANTÁRTICA – 60 UH	197.645,20
IVINHEMA		FAR-RESIDENCIAL PARQUE AZUL 134 UH	3.500.000,00
CAMPO GRANDE		FGTS - 96 UH	1.100.000,00
DOURADOS		FGTS- IZIDRO PEDROSO 180 UH	2.000.000,00
SONORA		FGTS-116 UH	1.075.000,00
TERENOS		FGTS-LOTEAMENTO VIVARE 75 UH	187.500,00
ROCHEDO		LOTE URBANIZADO-40UH	1.284.967,92
INOCÊNCIA		LOTE URBANIZADO-LOTEAMENTO JOÃO BARBOSA FERREIRA 51 UH	427.712,68
SONORA		LOTE URBANIZADO-LOTEAMENTO BELA VISTA 32 UH	260.773,76
NOVA ANDRADINA		LOTE URBANIZADO-DISTRITO DE NOVA CASA VERDE	165.381,50
BELA VISTA		LOTE URBANIZADO-30 UH	750.000,00
COXIM		LOTE URBANIZADO-33UH	825.000,00
JAPORÃ		LOTE URBANIZADO-15 UH	375.000,00
JATEÍ		LOTE URBANIZADO-19 UH	475.000,00
BATAIPORÃ		MORADIA PRECÁRIA-01 UH	12.964,64
ITAQUIRAÍ		MORADIA PRECÁRIA-18UH	546.104,01
BELA VISTA		MORADIA PRECÁRIA -UNIDADES ISOLADAS, DISTRIBUIDAS NA MALHA URBANA 12 UH	792.000,00
		TOTAL PARCIAL 3 - TESOURO DO ESTADO/FEHIS	13.975.049,71



# FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95 TESOURO DO ESTADO/FEHIS

# RECURSOS COMPROMETIDOS DO FEHIS PARA O EXERCICIO DE 2024 (PREVISÃO)

RECURSOS COMPROMETIDOS DO FEHIS PARA O EXERCICIO DE 2024 (PREVISÃO)				
MUNICÍPIO	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR (R\$)	
BATAYPORÃ		MORADIA PRECÁRIA-02 UH	132.000,00	
LADÁRIO		MORADIA PRECÁRIA-01 UH	125.000,00	
MARACAJU		CONVÊNIO RECOSNTRUÇÃO DE CASA INCENDIADA-SRA. MICAELA VARGAS DA SILVA	50.000,00	
TAQUARUSSU		CONVÊNIO UNIDADES ISOLADAS DISTRIBUIDAS NA MALHA URBANA	150.000,00	
DIVERSOS MUNICÍPIOS		SUBSÍDIO PARCERIA SETOR PRIVADO -BÔNUS MORADIA	31.661.000,00	
DIVERSOS MUNICÍPIOS		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-2.500UH	2.532.166,15	
ANTONIO JOÃO		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CONTRATAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	25.704,00	
LADÁRIO		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CONTRATAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO-LOTEAMENTO TERRA VERMELHA	462.213,00	
RIO BRILHANTE		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CONTRATAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO-DISTRITO DE PRUDENCIO THOMAS	367.200,00	
BONITO		LOTE URBANIZADO-REJUSTE DE CONTRATO	66.237,04	
CAMPO GRANDE		CENTRO COMUNITÁRIO-ROUXINÓIS REAJUSTE	13.950,06	
ANTONIO JOÃO		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 50 UN	115.200,00	
BATAGUASSU		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 38 UN	14.960,00	
BATAGUASSU		KIT ESTRUTURA METÁLICA 38 UM	18.936,00	
BATAYPORÃ		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 17 UM	68.663,00	
BATAYPORÃ		KIT ESTRUTURA METÁLICA 17 UN	33.138,00	
BONITO		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 50UN	10.461,00	
BONITO		KIT ESTRUTURA METÁLICA 50UN	14.202,00	
BRASILÂNDIA		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 60 UN	161.207,00	
		TOTAL PARCIAL 3 - TESOURO DO ESTADO/FEHIS	36.022.237,25	



# FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS - CNPJ: 09.612.493/0001-95 TESOURO DO ESTADO/FEHIS

# RECURSOS COMPROMETIDOS DO FEHIS PARA O EXERCICIO DE 2024 (PREVISÃO)

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO PROCESSO ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO			
CAMAPUÃ		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 12 UN	4.092,00	
CAMAPUÃ		KIT ESTRUTURA METÁLICA 12 UN	4.734,00	
CASSILÂNDIA		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 58 UN	51.100,00	
CORGUINHO		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-28UN	11.460,00	
CORGUINHO		KIT ESTRUTURA METÁLICA – 28 UN	132.552,00	
CORGUINHO		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 10 UN	41.020,00	
CORGUINHO		KIT ESTRUTURA METÁLICA – 10 UN	47.340,00	
COSTA RICA		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 80 UN	73.700,00	
JAPORÃ		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-22UN	8.078,00	
JAPORÃ		KIT ESTRUTURA METÁLICA-22UN	9.468,00	
LADÁRIO		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-42 UN	169.638,00	
LADÁRIO		KIT ESTRUTURA METÁLICA-42 UN	198.828,00	
PARAISO DAS ÁGUAS		KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 30 UN	52.507,00	
		TOTAL PARCIAL 3 - TESOURO DO ESTADO/FEHIS	804.517,00	
		TOTAL GERAL 3 - TESOURO DO ESTADO/FEHIS	50.801.803,96	

QUADRO RESUMO DOS VALORES COMPROMETIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024				
TOTAL GERAL 1 – FEHIS/ARRRECADAÇÃO	R\$ 22.046.693,20			
TOTAL GERAL 2 – FEHIS/NOTA FISCAL PREMIADA	R\$ 908.530,26			
TOTAL GERAL 3 – FEHIS/TESOURO DO ESTADO	R\$ 50.801.803,96			
TOTAL GERAL DOS VALORES COMPROMETIDOS PARA 2024:	R\$ 73.757.027,42			





ARRECADAÇÃO E RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO/2023 CONTA CORRENTE: 104.00175.006.838-0					
DATA APROPRIAÇÃO DO RECURSO	ARRECADAÇÃO/ EXERCÍCIO 2023	RENDIMENTOS/ EXERCÍCIO 2023			
31/01/2023	244.979,38	27.213,33			
28/02/2023	229.038,92	23.846,64			
31/03/2023	254.061,63	26.922,21			
30/04/2023	275.110,06	21.244,36			
31/05/2023	293.287,43 31.341,53				
29/06/2023	277.966,85	32.321,80			
31/07/2023	285.628,76	28.923,81			
31/08/2023	274.311,68	31.236,90			
28/09/2023	230.323,37	26.469,92			
31/10/2023	247.112,45	28.702,74			
30/11/2023	264.773,06	28.198,90			
31/12/2023	265.326,19	29.328,10			
TOTAL/ANO	3.141.919,78	335.750,22			
SALDO ATUALIZADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023	R\$ 3.831.811,28				

ARRECADAÇÃO E RENDIMENTOS DO EXERCICIO/2023 CONTA CORRENTE: 104.00175.006.1126-8						
DATA APROPRIAÇÃO DO RECURSO ARRECADAÇÃO/ EXERCÍCIO 2023 RENDIMENTOS/ EXERCÍCIO 2023						
31/01/2023	615.397,88	253.866,95				
28/02/2023	654.817,95	212.035,79				
31/03/2023	921.109,33	260.980,44				
30/04/2023	823.204,75	206.390,89				
31/05/2023 891.453,63 261.605,25						
29/06/2023	804.954,60	255.365,00				
31/07/2023	1.057.318,80	266.286,25				
31/08/2023	1.003.506,79	290.596,06				
28/09/2023	892.920,86	248.566,14				
31/10/2023	908.106,98	252.014,98				
30/11/2023	862.485,31	236.487,95				
31/12/2023	917.363,57	226.199,07				
TOTAL/ANO	10.352.640,45	2.970.394,77				
SALDO ATUALIZADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023	R\$ 21.121.326,79					

RECURSOS ARRECADADOS + RENDIMENTOS – CONTAS CORRENTES (838-0 E 1126-8) - FEHIS PERÍODO DE JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 – 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 16.800.705,22





MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES – FEHIS/ARRECADAÇÃO			
TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 — FEHIS  ARRECADAÇÃO (CONTAS CORRENTES - 838-0 E 1126-8)  R\$ 14.332.066,62			
RECURSOS EFETIVAMENTE PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 5.369.172,64		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, COM RECURSOS FINANCEIROS EM C/C NA AGEHAB A SEREM EXECUTADOS EM 2024	R\$ 8.962.893,98		

RECURSOS RECEBIDOS DA NOTA PREMIADA REFERENTE PRÊMIOS NÃO RESGATADOS – FUNFAZ  CONTA CORRENTE (001.2576-3 2020009 – BANCO DO BRASIL)			
VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO DE 2022:	R\$ 2.638.700,26		
VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO DE 2023 ATÉ 31/12/2023:	R\$ 1.927.177,53		
VALOR TOTAL:	R\$ 4.565.877,79		
VALOR EMPENHADO PASSADOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, COM RECURSOS FINANCEIROS EM C/C NA AGEHAB A SEREM EXECUTADOS EM 2024	R\$ 1.685.669,74		
SALDO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023:	R\$ 2.880.208,05		

RECURSOS RECEBIDOS DO TESOURO - FONTE DE RECURSOS: 1500 E 2500 (1% DO ICMS)  CONTA CORRENTE (001.2576-3 2020009 – CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTACADA AO FEHIS EM 2023:	R\$ 68.419.873,00		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2023:	R\$ 46.584.047,16		
TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2023:	R\$ 21.835.825,84		
VALOR EMPENHADO E LIQUIDADO EM 2023/RESTOS A PROCESSADOS A PAGAR EM 2024:	R\$ 922.846,29		
VALOR EMPENHADO EM 2023 - A LIQUIDAR E PAGAR EM 2024 (RESTOS NÃO PROCESSADOS):	R\$ 7.273.810,59		
TOTAL DE RECURSOS EFETIVAMENTE PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2023:	R\$ 13.639.168,96		





SALDO/2022 + ARRECADAÇÃO/RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO 2023 E RECURSOS UTILIZADOS-FEHIS				
SALDO REMANESCENTE DE 2022 - CONTAS CORRENTES 838-0, 1126-8 e 2020009 (Nota Premiada) – 31/12/2022	R\$ 24.891.142,79			
RECURSOS ARRECADADOS + RENDIMENTOS (PERÍODO DE JAN/2023 A 31/12/2023)	R\$ 16.800.705,22			
RECURSOS RECEBIDOS DA NOTA PREMIADA REFERENTE PRÊMIOS NÃO RESGATADOS – FUNFAZ até 31/12/2023	R\$ 1.927.177,53			
DEVOLUÇÃO DE SALDOS - (RESCISÃO CONVÊNIO 29.440/19 - BELA VISTA E SUPRESSÃO DA OBRA DE BATAGUASSU - MURO DE ARRIMO	R\$ 392.099,75			
RECURSOS ADVINDOS DO TESOURO DO ESTADO	R\$ 21.835.825,84			
RECURSOS EMPENHADOS QUE PASSARAM EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS PARA PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO EM 2024 - FINANCEIRO EM CONTA CORRENTE NA AGEHAB	R\$ 18.845.220,60			
TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS E PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2023 (CONTAS CORRENTES 838-0, 1126-8 e 2020009 (NOTA PREMIADA E TESOURO) até 31/12/2023	R\$ 19.008.341,60			
TOTAL DE RECURSOS COMPROMETIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	R\$ 73.757.027,42			
SALDO EM CONTAS CORRENTES (838-0, 1126-8 e CONTA ÚNICA – Banco do Brasil (001.2576-3 2020009 – Nota Premiada) em 31/12/2023	R\$ 27.833.346,12			

# Tabela e Gráfico que apresentam comparativos da aplicação (valores gastos) de Recursos do FEHIS no período de 2017 a 2023.

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Aplicados	R\$ 4.810.648,05	R\$ 7.264.031,31	R\$ 8.670.048,03	R\$ 6.105.210,60	R\$ 1.708.784,00	R\$ 7.617.679,74	R\$ 37.853.562,20







#### 10. Análise dos resultados alcançados

Em 2023 foram aplicados recursos do **FEHIS/MS** no atendimento das demandas de obras de Habitação de Interesse Social, tais como: aquisição de kits de estrutura metálica, telhas e caixas d'água para lotes urbanizados, aquisição de materiais de construção para unidades habitacionais, reconstrução de moradias destruídas, substituição de moradias precárias, subsidio para famílias acessarem contratos de financiamentos, execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, Subsidio para aquisição de imóveis de empresas privadas.

# 11. Avaliação da atuação do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social

Os Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social desempenharam papel fundamental nas discussões e aprovações dos investimentos realizados em 2023, e, a serem realizados em 2024, com uma visão clara das suas atribuições.

Em 2023 foram realizadas **05 Reuniões Ordinárias e 03 Reuniões Extraordinárias**, com a efetiva participação dos Membros do Conselho Gestor, sempre com quórum acima do mínimo estabelecido pelo Regimento do CONGFEHIS, assegurando as funções do Fundo de Habitação de Interesse Social, bem como, do Conselho Gestor Fundo.

Salientamos que a AGEHAB-MS, oferece aos Membros do Conselho Gestor, capacitação adequada para subsidiar as deliberações das propostas de investimentos apresentadas ao Conselho, pois, essas deliberações exigem análise por parte dos mesmos.

O controle social das políticas públicas no Setor Habitacional do Estado de Mato Grosso do Sul, é um dos principais papeis do CONGFEHIS. Através das contribuições dos Membros, podemos dimensionar a realidade da demanda necessária de Habitação de Interesse Social.

Em 2023 os Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, aprovaram investimentos com recursos do FEHIS no valor de **R\$ 155.980.149,07** em construção de unidades habitacionais e atividades afins.

A Agência de Habitação de Mato Grosso do Sul-AGEHAB-MS, através do seu Conselho Gestor, busca construir um setor habitacional sólido e eficaz, propondo ações, identificando situações que precisam de nossa atuação e, deliberando recursos para minimizar o déficit habitacional.

## 12. Medidas adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão

Para 2024, visando melhorar a gestão, serão adotados os seguintes mecanismos de gestão:





- Promoção de capacitação e treinamento dos agentes ligados à política habitacional e urbana do estado, municípios e dos Conselhos;
- Continuar trabalhando com a conscientização das famílias beneficiadas quanto a importância do pagamento das prestações da casa própria, visando elevar a arrecadação;
- Implementação dos programas de habitação de Interesse social, e projetos de trabalhos técnicos sociais;
  - Continuidade do Projeto Lotes urbanizados;
- Possibilitar o pleno funcionamento do Conselho Estadual das Cidades e do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, viabilizando a participação de todos os membros;
- Apoiar programas e ações que permitam a transparência e o acesso à informação do funcionamento do Conselho Gestor do Fundo e da aplicação dos recursos através do Relatório de Gestão e da programação.

## 13. Portal da Transparência

No Portal da Transparência do Governo do Estado de MS, <u>www.portaldatransparencia.gov.br</u>, a receita do FEHIS está disponível para consulta.

Campo Grande, 13 de março de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul AGEHAB-MS

DECLARAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONGFEHIS, REFERENTE AO RELATÓRIO DO FEHIS 2023.

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado de Mato Grosso do Sul, declaramos para os fins, que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2023.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2024.

MEMBROS DO CONGFEHIS				
Maria do Carmo Avesani Lopez	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB-MS			
Maria Teresa R. Soto Palermo	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS			
Madson Ramão	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS			
Leonardo Tostes Palma	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC			
Taciana A. Silvestrini Arantes	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD			
Gisela Luzia Fernandes	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG			
Edson Ageo Maidana Nunes	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS			
Valdo Pereira de Souza	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS			
Edymar Fernandes Cintra	Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia - SAM/MNLM			
Elza Alves de Matos	Federação das Associações de oradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS			
Kely de Paula de Oliveira	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDUSCON-MS			
Isadora Mendonça do Nascimento	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS			
Joás Rocha Brandão de	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul –			
Carvalho	CREA-MS			
Alan Aleixes Castrillon	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul - SENGE-MS			
Kelly Cristina Hokama	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul – SINDARQ- MS			



PARECER EMITIDO PELO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONGFEHIS - REFERENTE AO BALANÇO ANUAL DO FEHIS - EXERCÍCIO 2023.

O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CONGFEHIS, através deste PARECER, declara que está de acordo com o Balanço Anual do Fundo de Habitação de Interesse Social/FEHIS - Exercício 2023, que contém os seguintes itens:

#### Anexo 12:

Balanço Orçamentário - Quadro Principal/Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Receitas);

Balanço Orçamentário - Quadro Principal/Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Despesas);

Balanço Orçamentário - Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados;

Balanço Orçamentário - Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

#### Anexo 13:

Balanço Financeiro/Ingressos;

Balanço Financeiro/Dispêndios;

Balanço Financeiro/Quadro anexo.

#### Anexo 14:

Balanço Patrimonial/Quadro Principal - Ativo;

Balanço Patrimonial/Quadro Principal - Passivo e Patrimônio Líquido;

Balanço Patrimonial/Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;

Balanço Patrimonial/Quadro das Contas de Compensação;

Balanço Patrimonial/Quadro do Superávit/Déficit Financeiro. (Lei nº 4.320/1964)

#### Anexo 15:

Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

#### Anexo 17:

Demonstrativo da Dívida Flutuante (Por Exercício);

Demonstrativo da Dívida Flutuante (Por Unidade);

Demonstrativo da Dívida flutuante.

#### Anexo 18:

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Quadro Principal

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função;

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa – Quadro Juros e Encargos da Dívida.

Campo Grande, 13 de março de 2024.

MEMBROS DO CONGFEHIS					
Maria do Carmo Avesani Lopez	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS				
Maria Teresa R. Soto Palermo	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS				
Madson Ramão	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS				
Leonardo Tostes Palma	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecno e Inovação - SEMADESC				
Taciana A. Silvestrini Arantes	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD				
Gisela Luzia Fernandes	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG				
Edson Ageo Maidana Nunes	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS				
Valdo Pereira de Souza	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS				
Edymar Fernandes Cintra	Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia - SAM/MNLM				
Elza Alves de Matos	Federação das Associações de oradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS				
Kely de Paula de Oliveira	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDUSCON-MS				
Isadora Mendonça do	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul –				
Nascimento	CREA-MS				
Joás Rocha Brandão de	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul –				
Carvalho	CREA-MS				
Alan Aleixes Castrillon	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul – SENGE-MS				
Kelly Cristina Hokama	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul – SINDARQ-MS				





# Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

# PORTARIA AGEMS N° 270, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a 3ª Revisão Ordinária da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) e o 4º Reajuste Anual da Tarifa de Pedágio (TP) pela utilização do sistema rodoviário da Rodovia MS 306, composta pelos trechos das Rodovia Estadual MS 306 e da Rodovia Federal BR 359, explorado pela Concessionária Way 306.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na alínea "a", inciso I do art. 4° da Lei n° 2.363, de 19 de dezembro de 2001, no art. 31 da Lei n° 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e no inciso I do art. 13 do Decreto n° 15.796, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Capítulos 16 e 20, e no Anexo 6 do Contrato de Concessão nº 02, de 19 de março de 2020, referente a concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composta pelos trechos das Rodovia Estadual MS 306 e da Rodovia Federal BR 359, celebrado com a Concessionária da Rodovia MS 306 S.A;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica CRET n. 006/2024/DTR/AGEMS, de 26 de março de 2024, foi submetida à deliberação e homologação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória n° 13/2024, de 1º de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP 51/001.137/2022,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a 3ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 02/2020, alterando a Tarifa Quilométrica de R\$ 0,1192861 para R\$ 0,1181321, representando o percentual negativo de 0,9674% (nove mil seiscentos e setenta e quatro décimos de milésimo porcentuais).
- **Art. 2º** Aprovar o 4º Reajuste Anual da Tarifa de Pedágio (TP), com a aplicação do Índice de Reajustamento Tarifário IRT de 1,41091, sobre a Tarifa Quilométrica, representando o percentual positivo de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA no período, com vistas à recomposição tarifária.
- **Art. 3º** Estabelecer, em consequência, a Tarifa de Pedágio para a categoria 1 para R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos).
- **Art. 4º** Alterar, na forma da Tabela de Tarifa de Pedágio por Categoria de Veículo, estabelecida no Anexo Único desta Portaria, a Tarifa de Pedágio (TP) reajustada, nas praças de pedágio P1, P2 e P3.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor à zero hora do dia 09 de abril de 2024.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

### **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Diretor-Presidente

# ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEMS Nº 270, DE 2 DE ABRIL DE 2024

TABELA DE TARIFAS DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULO					
Categoria	Classe de Veículos	N° de Eixos	Rodagem (1)	Multiplicador da Tarifa	Tarifa de Pedágio
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão.	2	Simples	1,0	R\$ 12,20
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão-trator e furgão.	2	Dupla	2,0	R\$ 24,40
3	Automóvel ou caminhonete com semirreboque.	3	Simples	1,5	R\$ 18,30





4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus.	3	Dupla	3,0	R\$ 36,60
5	Automóvel ou caminhonete com reboque.	4	Simples	2,0	R\$ 24,40
6	Caminhão com reboque, caminhão- trator com semirreboque.	4	Dupla	4,0	R\$ 48,80
7	Caminhão com reboque, caminhão- trator com semirreboque.	5	Dupla	5,0	R\$ 61,00
8	Caminhão com reboque, caminhão- trator com semirreboque.	6	Dupla	6,0	R\$ 73,20
9	Caminhão com reboque, caminhão- trator com semirreboque.	7	Dupla	7,0	R\$ 85,40
10	Caminhão com reboque, caminhão- trator com semirreboque.	8	Dupla	8,0	R\$ 97,60
11	Caminhão com reboque, caminhão- trator com semirreboque.	9	Dupla	9,0	R\$ 109,80
12	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor.	2	Simples	0,5	R\$ 6,10
13	Veículos especiais ou com mais de 9 eixos (2)	-	-	NOTA ( <b>2</b> )	-
14	Veículos isentos	-	-	0	R\$ 0,00

#### Notas:

- (1) A rodagem traseira de pneus do tipo "single" ou "supersingle" é equivalente à dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida;
- (2) Para os veículos com mais de 9 (nove) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas superpesadas e indivisíveis, a CONCESSIONÁRIA cobrará TARIFA DE PEDÁGIO equivalente à categoria 9 (nove) acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederem a 9 (nove).

# Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0014/2023/AGESUL

N° Cadastral 20966

**Processo:** 57/005.376/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e T S

CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor do Contrato n.

014/2023, referente à obra de infraestrutura urbana - implantação de ciclovia na

Rua Mato Grosso - MS-286, no município de Aral Moreira/MS.

**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 179.652,95 (cento

e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 1.258.773,11 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos) para o total R\$ 1.438.426,06 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis

centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 13/03/2024

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL (p.p. SANDRA

REGINA FERREIRA GONÇALVES)

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0140/2021/AGESUL

N° Cadastral 15703

**Processo:** 57/101.499/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ENGENHARIA

E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.

140/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382 (lote 02), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 1966+00 à estaca 3941+08,858, com extensão de 39,50 km,

nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Ponta Porã/MS.





**Amparo Legal:** artigo 57, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 140/2021, por mais 120

(cento e vinte) dias, contados de 02/03/2024 a 29/06/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte

integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 29/02/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO LEOPOLDINO NETO (P.P. MARLOS

FRANCO BERNARDI)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0235/2021/AGESUL

N° Cadastral 16420

**Processo:** 57/003.382/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e VALE DO RIO

NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.

235/2021, referente à execução do serviço do controle e combate à erosão da rodovia MS – 165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, subtrecho: estaca 1350 + 4,35 M PP

1369+9,90 PF, no município de Coronel Sapucaia/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 235/2021, por mais 180

(cento e oitenta) dias, contados de 24/04/2024 a 20/10/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte

integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 01/04/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ADEMIR CARLOS BELINATTO (p.p. BRUNO

CHINAGLIA CHEKERDEMIAN)

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº 0093/2021/AGESUL Nº Cadastral 15393

**Processo:** 57/002.449/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ANDRE LUIZ DOS

SANTOS EIRELI

Objeto: Reiniciar a partir de 18 de março de 2024 a IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO, RODOVIA: ACESSO A PONTE DO TAQUARI, TRECHO: ENTº MS 214 - PONTE DO RIO TAQUARI, EXTENSÃO: 45,30 KM, NO MUNICÍPIO DE

CORUMBÁ/MS.

Data da Assinatura: 15/03/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e pp Juliana Peres Villalba

#### Extrato do Contrato n. 0017/2024/AGESUL

N° Cadastral 24060

**Processo:** 79/002.601/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E POLO MS ENGENHARIA E

GEOTECNOLOGIAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração

de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia – entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 268,90 – km 317,90, com extensão aproximada de 49,00 km, no município de Brasilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 067/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato,

como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R\$ 1.272.043,55 (hum milhão e duzentos e setenta e dois mil e quarenta e três reais e cinquenta

e cinco centavos)

## Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905105	75974001

Nota de Empenho  $n^o$  **2024NE000729**, de **08/03/2024**, no valor de **R\$ 45.778,80** (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).





Do Prazo de O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início

dos Servicos (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão

contratual, se for o caso.

Do Prazo de A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias

Vigência: corridos após o término do prazo de execução. **Amparo Le-** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

gal:

Ordenador

de Despe-Mauro Azambuja Rondon Flores

sas:

Data da As-<sub>27/03/2024</sub> sinatura:

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e José Roberto Mauro Filho

## Extrato do Contrato n. 0018/2024/AGESUL

N° Cadastral 24057

Processo: 79/002.595/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e OLIVEIRA, RAE & CIA EN-

GENHARIA LTDA

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração Objeto:

> de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive Obras de Artes Especiais, da Rodovia MS-040, Trecho: final do trecho pavimentado - Entr. MS-459, subtrecho: Km 229,80 - Km 268,90, com extensão aproximada de 39,10 Km, nos municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 066/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte

integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R\$ 1.629.790,58 (hum milhão e seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e noventa reais e

cinquenta e oito centavos)

#### Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905105	75974001

Nota de Empenho  $n^o$  2024NE000758, de 12/03/2024, no valor de R\$ 40.292,08 (quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Do Prazo de O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de **Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Servicos (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução. Vigência:

Amparo Le-

gal:

Ordenador

de Despe-Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da As-<sub>01/04/2024</sub>

sinatura:

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Agnaldo José de Oliveira Junior

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 006/2021 - SGI/COVEN N. 30.619, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS -AGESUL, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA.

PROCESSO N.: 57/005.469/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 006/2021 - SGI/COVEN n. 30.619, relativo ao repasse de recursos financeiros para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, visando à melhoria das condições da malha viária urbana dos municípios integrantes do COINTA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses,





contado de 30/03/2024 a 29/09/2024.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**HÉLIO PELUFFO FILHO** 

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** 

Diretor-Presidente da AGESUL

**ENELTO RAMOS DA SILVA** 

Presidente do COINTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 012/2022 - SGI/COVEN N. 31.618, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77. PROCESSO N.: 57/002.457/2022.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 012/2022 - SGI/ COVEN N. 31.618, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário – na estrada vicinal de acesso (entrº MS-324 – Fazenda Ipanema), numa extensão de 22,000km, localizado no município de Água Clara/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.012/2022 - SGI/COVEN N. 31.618, por mais 12 (doze) meses, contados de 19/04/2024 a 18/04/2025.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

**ASSINAM:** 

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** 

Diretor-Presidente da AGESUL

**GEROLINA DA SILVA ALVES** 

Prefeita do Município de ÁGUA CLARA/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPESAS

Unidade Gestora: 790201

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Março/2024.

PROCESSO: 191015082009 NE: 000621 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.236,00 FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA

OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº001.98.024.348-8/0001. Referente ao mês de MARÇO/2024.

PROCESSO: 570104972022 NE: 000622 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80 FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos

OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de MARÇO/2024.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000623 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46

FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de MARÇO/2024.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000624 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 888,73





FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR

OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo n°0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de MARÇO/2024.

PROCESSO: 571020682017 NE: 000625 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 941,34

FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR

OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°33.2015.8.12.0045. Referente ao mês de MARÇO/2024.

PROCESSO: 570028212021 NE: 000626 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 962,70 FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA

OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE n°00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).

Referente ao mês de MARÇO/2024

PROCESSO: 571001742018 NE: 000627 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 873,93

FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA

OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº0828619-79.20148.12.002. Referente ao mês de MARÇO/2024.

PROCESSO: 790020902023 NE: 000629 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 506.784,34

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO

(RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790125302023 NE: 000630 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 235.582,52

FAVORECIDO: BELTER CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE RIO TERERÉ (21º21`32.93"S 57º31`49.46"W), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 570098962021 NE: 000631 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 128.630,59

FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 231/2020 - execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 570082152021 NE: 000632 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO

DE DIVERSAS RUAS NA VILA MARQUES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/M

PROCESSO: 570069152022 NE: 000633 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES





DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.339,08

FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2023 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTORNO VIÁRIO, TRECHO: ENTR. MS-395 - ENTR. BR- 267 E DE ACESSO AO LATICÍNIO NA ROD. MS-395, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,50 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS

PROCESSO: 571006002020 NE: 000634 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: Etica Construtora

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de 574,500 km

PROCESSO: 570084442021 NE: 000635 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS,

PROCESSO: 571012612020 NE: 000636 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km

PROCESSO: 570068592021 NE: 000637 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 202.328,94

FAVORECIDO: MS KLAUCZEK & CIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO NEGRO, NA RODOVIA MS-352, COM EXTENSÃO DE 74,20 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°35`32.66"S 55° 2`19.22"O, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

PROCESSO: 790003072023 NE: 000638 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender a 3º Residência Regional de Três Lagoas - MS

PROCESSO: 571007872018 NE: 000639 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121.273,20

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por quincho, com

implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de

sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores),

pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 571007872018 NE: 000640 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.683,86

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da



manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios

originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através

de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus

equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 790025882024 NE: 000641 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.616,11

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Pequeno Valor(PRV) - N° 0800662-83.2021.8.12.0001 - Requerente: TOPOSAT AMBIENTAL ITDA

PROCESSO: 570040002021 NE: 000642 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940011 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.114,84

FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO № 127/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS OUE FAZEM PARTE

DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 570079912021 NE: 000643 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 459.879,08

FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTENÇÃO DE ASSOREAMENTO E DEFLÚVIO

SUPERFICIAL DIRETO NO BAIRRO ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570012552021 NE: 000644 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 201.799,74

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas

PROCESSO: 570001172022 NE: 000645 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 467.970,11

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS

PROCESSO: 790003342023 NE: 000646 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 215.995,56

FAVORECIDO: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

OBJETO: OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, NA ORLA DA CACHOEIRA DOS DIAMANTES, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS

PROCESSO: 570074022021 NE: 000647 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 211.619,49

FAVORECIDO: META CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA CANADÁ E ADJACÊNCIAS - VILA MORUMBI (ETAPA A) EM CAMPO

GRANDE - MS.

PROCESSO: 570092462021 NE: 000648 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA





F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.483.760,98

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 118/2022 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ OTÁVIO GUIZZO, EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570091652022 NE: 000649 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.762,14

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MÁRIO CARRATO, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 570023742022 NE: 000650 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 319.138,18 FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTROLE DE EROSÃO E EXECUÇÃO DE

BACIA DE DETENÇÃO NA AVENIDA DIAS BARROSO, NO

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU / MS.

PROCESSO: 570081612022 NE: 000651 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.329,46

FAVORECIDO: GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DUPLICAÇÃO), DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, NA AV. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 570040622022 NE: 000652 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.159,38

FAVORECIDO: SKATE SPOT -CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO

DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO MORENINHAS, EM CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 790013842023 NE: 000653 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 103120214421220961250003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 234.791,18

FAVORECIDO: TRACO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2022 - REFORMA DA PASSARELA DO PRESÍDIO FEMININO E MASCULINO, EM CORUMBA/MS.

PROCESSO: 570070122021 NE: 000654 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.869.297,12

FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTR° BR262/MS355 - ENTR° MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

PROCESSO: 570067382022 NE: 000655 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.361.358,17

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS

PROCESSO: 570056442022 NE: 000656 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 229.148,07

FAVORECIDO: BELTER CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE RIO TERERÉ (21º21`32.93"S 57º31`49.46"W), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

PROCESSO: 790015372023 NE: 000657 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.562,67 FAVORECIDO: D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia MS-243, Trechos: Entr. Rodovia BR262 – Limite Municipal Miranda e Corumbá - Entr. Rodovia MS352, com extensão aproximada de 5,70 km, nos municípios de Miranda e Corumbá/MS.

PROCESSO: 790085932023 NE: 000658 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 865.547,81

FAVORECIDO: CONSORCIO INT.DE DESEN.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL

OBJETO: Repasse de recursos financeiro para atender Convênio nº 053/2023 - SGI/COVEN nº 33.705 - Execução de manutenção em estradas rurais municipais e ou transição urbana/rural e execução de tratos agrícolas com objetivo de fomentar a conservação de solos - CONISUL.

PROCESSO: 570074362021 NE: 000659 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.470,31 FAVORECIDO: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIMITE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA - INÍCIO TRECHO URBANO INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), COM EXTENSÃO APROX. DE 38,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

PROCESSO: 570095352022 NE: 000660 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.915,80

FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO ITAQUIRAÍ, COORD: 23°31`44.86"S 54° 4`28.95"W, 02. RIO SÃO LUIZ, COORD: 23°29`54.83"S 54° 4`6.69"W, 03. RIO ITAQUIRAI, COORD: 23°31`34.46"S 54° 1`42.14"W, LOCALIZ. EM ROD.VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.

PROCESSO: 570089782021 NE: 000661 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.098.724,79 FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO CONTRATO № 133/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-267 (MARACAJU) - ENTR. MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 1540 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 30,80 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

PROCESSO: 570029482021 NE: 000662 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.463,89

FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ - MS.

PROCESSO: 570036992022 NE: 000663 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 465.554,34 FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO





CONTRATO Nº 09/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS352, TRECHO: ENTRº BR-262/MS-355 ENTRº MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 - KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS

PROCESSO: 571017172019 NE: 000664 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.396,58

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570035812021 NE: 000665 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.777,57

FAVORECIDO: Construtora Artec S/A

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 033/2021 - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS270, trecho: entr. MS - 164 (Copo Sujo) - MS - 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã - MS.

PROCESSO: 790008112024 NE: 000666 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 790040232023 NE: 000667 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO

PROCESSO: 570062882022 NE: 000668 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 343.260,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível (DISEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.; Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 570026182021 NE: 000669 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 971.664,56

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 189/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTRº BR-060 - ENTRº MS-357, SUBTRECHO: EST. 0,00 - EST. 2.265 + 0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 45,30 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÃ E RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570066782022 NE: 000670 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 109.465,39

FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-488, TRECHO: ENTRº BR-163 - DIVISA MS/PR, SUBTRECHO: FINAL DO TRECHO URBANO DE ITAQUIRAÍ - PORTO SANTO ANTÔNIO, COM EXTENSÃO DE 19,73 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.

PROCESSO: 570084792022 NE: 000671 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES





DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.465.865,84

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM RODOVIA: MS - 157 TRECHO: PONTE SOBRE RIO CARUMBÉ - INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ITAPORÃ EXTENSÃO: 21,50 KM LOTE: 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 571004822020 NE: 000672 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 657.343,87

FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km

PROCESSO: 570040002021 NE: 000673 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.902,55

FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 790045632023 NE: 000674 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.085,02

FAVORECIDO: FINGER & SOMEER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Inspeção Especial, elaboração de projeto executivo e supervisão de Obras para recuperação e recondicionamento da estrutura da ponde sobre o Rio Paraguai, localizada na rodovia BR -262, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 570089532021 NE: 000675 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 571.025,85 FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP

OBJETO: Complementação de saldo de já apostilado referente ao Reajustamento ao Contrato nº 101/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A

PROCESSO: 571014162020 NE: 000677 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 825.922,80 FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km

PROCESSO: 570101452021 NE: 000678 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 442.036,44

FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO ANULADO NO EXERCÍCIO DE 2023NE003945 - RREAJUSTAMENTO AO COTRATO Nº 130/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTR° BR-163 - ENTR° MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS.

PROCESSO: 570101452021 NE: 000679 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.730.795,21

FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS290, TRECHO: ENTR° BR-163 - ENTR° MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1.563 + 1,342,





COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS.

PROCESSO: 790018422023 NE: 000680 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.816,25 FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em maquinas e equipamentos.

PROCESSO: 570033152022 NE: 000681 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.876,66

FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA TARUMÃ , VIA DE ACESSO A

RODOVIA MS-382, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 790018422023 NE: 000682 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.955,36 FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças.

PROCESSO: 570011982022 NE: 000683 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,29

FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES

OBJETO: Servico de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros)

PROCESSO: 790015272023 NE: 000684 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 827.822,07 FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS JARDIM

CONTINENTAL E VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOSDO BURITI/MS.

PROCESSO: 570046042022 NE: 000686 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.122.240,24

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO

MUNICÍPIO DE COXIM / MS

PROCESSO: 570094002021 NE: 000687 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS

PROCESSO: 790033352024 NE: 000690 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.326.738,02

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 570045712022 NE: 000691 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE





F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.542,87 FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 570033152022 NE: 000692 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.876,66

FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA TARUMÃ, VIA DE ACESSO A

RODOVIA MS-382, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 570012352022 NE: 000693 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.671.946,46

FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.

PROCESSO: 570045712022 NE: 000694 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.220,70 FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a garantia, referente a manutenção preventiva dos Caminhões VOLKSWAGEM, com aplicação de peças que compõem a

garantia, durante 24 (vinte e quatro) meses, conforme o manual do fabricante, para atender a demanda da AGESUL

PROCESSO: 790072772023 NE: 000695 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 755.775,57 FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRA EMERGENCIAL DE RECONFORMAÇÃO DE BACIA, CONTROLE DE PROCESSO EROSIVO E RECONSTRUÇÃO

DO PAVIMENTO NA RODOVIA MS-473 KM 40+200M NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS

PROCESSO: 570051272021 NE: 000696 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das

marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL

PROCESSO: 570084442021 NE: 000697 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.738,65 FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS,

PROCESSO: 570071652021 NE: 000699 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.779,36

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA





ESTADUAL MS384, TRECHO: ENTR MS-164 - ANTÔNIO JOÃO CAMPESTRE ENTR BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M - EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 570055282022 NE: 000700 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 664.825,00

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO - REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTR MS-164 ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE ENTR BR060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M - EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS

PROCESSO: 571005172020 NE: 000701 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 539.166,07 FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 570071272022 NE: 000702 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 442.036,44

FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO COTRATO Nº 130/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTRº BR-163 - ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS.

PROCESSO: 790033352024 NE: 000704 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 454.995,88 FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 570072252021 NE: 000705 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON EL OPES

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.364.314,66

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENT AO CONTRATO Nº 052/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº MS-156 - ENTRº BR-163 - ENTRº MS-378, SUBTRECHO: KM 26,80 - KM 57,714(LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 30,91 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

PROCESSO: 570072982022 NE: 000706 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 347.951,11

FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS MS-432 E MS-433, TRECHO: ALBUQUERQUE - ENTRº BR-262, SUBTRECHO: EST. 0,00 - EST 317 + 12,43, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6,352 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 570048162022 NE: 000707 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.742.963,55

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO/RECUPERAÇÃO DA





PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA CORONEL PONCIANO ENTRE A AVENIDA MARCELINO PIRES E BR-163, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 571000832020 NE: 000708 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 170070681 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 891404/2019/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.606,32 FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES

OBJETO: Empenho para atender Devolução de convenio N. 891404/2019 conforme OBTV 8593047 - pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais no Bairro Esperança I no município de Aparecida do Taboado/MS. (somente baixa escritural, pois ja houve devolução no TRANSFERE GOV)

PROCESSO: 571000832020 NE: 000709 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 270070681 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 891404/2019/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.253,95

FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES

OBJETO: Empenho para atender Devolução de convenio N. 891404/2019 conforme OBTV 8593047 - pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais no Bairro Esperança I no município de Aparecida do Taboado/MS. (somente baixa escritural, pois ja houve devolução no TRANSFERE GOV)

PROCESSO: 790038652023 NE: 000710 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.120,15

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS

PROCESSO: 790017732023 NE: 000711 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.607,84

FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2022 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ODILON RIBEIRO DOS SANTOS EM NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 570074452022 NE: 000712 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.104,17

FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS

DOS JARDINS EUROPA (SUL), ITÁLIA, ELDORADO E SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

PROCESSO: 79/003297/2024 NE: 000713 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020,Art. 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/CASSIO LUIS DE SA BANCHIERI

OBJETO: Empenho para atender ao Suprimento de fundo do Sr. Cassio Luis e Sá Banchieri.

PROCESSO: 790027122023 NE: 000714 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 359.225,89

FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570053762022 NE: 000715 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 179.652,95 FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP





OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2023 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA MATO GROSSO DO SUL - MS 286, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 570095222022 NE: 000716 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 182.940,26 FAVORECIDO: META CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO № 123/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

PROCESSO: 790073442023 NE: 000717 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 126.376.93

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 265/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO - AV CAFEZAIS EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790021672023 NE: 000718 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 558.154,02

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 138/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-267 EM PORTO MURTINHO/MS

PROCESSO: 570044402022 NE: 000719 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.116,85

FAVORECIDO: TASCON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA MEMÓRIA, EM FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 570099672021 NE: 000720 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.733,81

FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Complementação de saldo de apostila já formalizada referente ao Reajustamento ao Contrato  $n^{o}$  237/2020 Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da  $8^{a}$  residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

(Período anterior a renovação: 26/09/2023 a 22/12/2023).

PROCESSO: 570099672021 NE: 000721 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.143.150,47

FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Complementação de saldo de apostila já formalizada referente ao Reajustamento ao Contrato nº 237/2020 Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 570015112022 NE: 000722 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 716.317,48

FAVORECIDO: NRD CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO № 123/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 570036912022 NE: 000723 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 720.260,57 FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA





OBJETO: COMPLEMENAÇÃO DE SALDO DE APPOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO - REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS,

PROCESSO: 570087552022 NE: 000724 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.549,75

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO

FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS

PROCESSO: 570098622021 NE: 000725 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.180.078,88

FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Complementação de saldo de apostila já formalizada referente ao Reajustamento ao Contrato  $n^{o}$  236/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da  $1^{a}$  residência regional de Campo Grande/MS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 790092702023 NE: 000726 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.252,32

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL - IFMS - BR 463, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

PROCESSO: 790070922023 NE: 000727 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 227.013,50

FAVORECIDO: FORTES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 146/2022 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO SOL NASCENTE EM BODOQUENA - MS

PROCESSO: 790031562023 NE: 000728 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 621.788,05

FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS MORENA E SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

PROCESSO: 790026012023 NE: 000729 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.778,80

FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS040, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO – ENTR. BR-158/MS-395, SUBTRECHO: KM 268,90 - KM 317,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂND

PROCESSO: 570038852021 NE: 000730 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 177.119,18 FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 570074872021 NE: 000731 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES





DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.294,58 FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS166, TRECHO: ENTRº MS-460 - ENTRº BR267 (A), SUBTRECHO: KM 0 - KM 37+532,00, COM EXTENSÃO DE 37,53 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

PROCESSO: 571005282020 NE: 000732 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.555.696,74

FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 571018162020 NE: 000733 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.245.418,92

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° MS-156 – ENTR° BR-163 ENTR° MS-378, SUBTRECHO: KM 26,80 – KM 57,714(LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 30,91 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

PROCESSO: 570035812021 NE: 000734 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 878.074,47

FAVORECIDO: Construtora Artec S/A

OBJETO: Complementação de saldo de apostilamento já formalizado referente ao reajustamento ao Contrato nº 033/2021 - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS270, trecho: entr. MS 164 (Copo Sujo) - MS - 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã - MS.

PROCESSO: 790027122023 NE: 000735 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 101590103092221560750001 FONTE: 176080031 - FUNDE-PGE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260.695,67

FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO, ESTADO DE MS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570098622021 NE: 000736 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 832.118,25

FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Complementação de saldo de apostila já formalizada referente ao Reajustamento ao Contrato nº 236/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande/MS, com extensão total de 1.130,600 km. (Período anterior a renovação: 26/10/2023 a 22/12/2023).

PROCESSO: 571016772020 NE: 000737 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 580.674,56

FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL, AS RESIDÊNCIAS REGIONAIS E POSTOS DIVERSOS DESSA AGÊNCIA.

PROCESSO: 571018312020 NE: 000738 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 722.415,87 FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-166, TRECHO:



ENTRº MS-460 ENTRº BR-267 (A), SUBTRECHO: KM 0 - KM 37+532,00, COM EXTENSÃO DE 37,53 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

PROCESSO: 571006002020 NE: 000739 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.155.129,60

FAVORECIDO: Etica Construtora

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de 574,500 km.

PROCESSO: 570044302022 NE: 000740 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 186.576,18

FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA AO CONTRATO Nº 265/2021 RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL (SETOR 04) ENTRE R. PONTA PORÃ/ AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES/ R. AFONSO PENA/ R. BALBINA DE MATTOS E ENTRE R. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES/R. CUIABÁ/R. JOSÉ CÔRREA DE ALMEIDA/ R. EULÁLIA PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 571010112020 NE: 000741 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640.311,72

FAVORECIDO: Construtora Artec S/A

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS270, trecho: entr. MS – 164 (Copo Sujo) – MS – 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã MS.

PROCESSO: 570038862021 NE: 000742 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 307.667,14

FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJÚ - MS.

PROCESSO: 570093412022 NE: 000743 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.791,35

FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE

PICADINHA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790002422023 NE: 000744 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Despesa para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL

PROCESSO: 570067142022 NE: 000745 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 196.449,86 FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ERA, MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES MS

PROCESSO: 570060382021 NE: 000746 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: VIA MAGNA





OBJETO: Reprogramação ao Contrato nº 257/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 2605+00,000 a 3742+00,000. EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/M

PROCESSO: 570033622022 NE: 000747 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.548.772,69 FAVORECIDO: CGS Construtora e Servicos EIRELI

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS

PROCESSO: 790094452023 NE: 000748 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.417.46

FAVORECIDO: CCO INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL NO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570089782021 NE: 000749 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO CONTRATO № 133/2021 OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-267 (MARACAJU) – ENTR. MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 0 +0,00 – EST. 1540 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 30,80 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

PROCESSO: 570000942022 NE: 000750 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 194.467,49 FAVORECIDO: RBN CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 13 DE JUNHO, NO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

PROCESSO: 570017222021 NE: 000751 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 276.263,78 FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. SETOR A

PROCESSO: 571003482020 NE: 000752 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 529.972,34

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-382 (LOTE 1), TRECHO: ENTRº BR-060 (GUIA LOPES DA LAGUNA) - ENTRº MS-270, SUB-TRECHO: ESTACA 80+00 À ESTACA 1966+00. EXTENSÃO 37,72 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PONTA PORÃ.

PROCESSO: 571004602020 NE: 000753 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.463.676,42

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 10ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COXIM MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 601,500 KM CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

PROCESSO: 570024422021 NE: 000754 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES



DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.758.021,05

FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTRº BR163 - PORTO MORUMBI, SUB-TRECHO: ENTRº MS-295/RUA TANCREDO NEVES (ELDORADO) - ENTRº MS295/RUA CANADÁ (PORTO MORUMBI), COM EXTENSÃO DE 19,70 KM, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/ MS.

PROCESSO: 570006552022 NE: 000755 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 132.526,27

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 219/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-357, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR RODOVIA MS-340 (FINAL TRECHO URBANO DE RIBAS DO RIO DO PARDO) - ENTR RODOVIA MS-338, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 - ESTACA 609+2,736, COM EXTENSÃO DE 12,18 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO: 570000722022 NE: 000756 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 243/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional

de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km.

PROCESSO: 790007362023 NE: 000757 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 407.011,04

FAVORECIDO: BT CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL N.A. - 18, TRECHO: ENTRº MS-134 - ENERGÉTICA SANTA HELENA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 556 + 1,323, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,121 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 790025952023 NE: 000758 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.292,08

FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE, DA RODOVIA MS-040, TRECHO: FINAL DO TRECHO

PAVIMENTADO - ENTR. MS-459, SUBTRECHO: 229,80 - 268,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,10 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570037382021 NE: 000759 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.330,70

FAVORECIDO: NRD CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: Reprogramação ao contrato n°123/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA

RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 790104052023 NE: 000760 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.131,72

FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA FÉ 1° ETAPA EM RIO NEGRO/MS

PROCESSO: 570099192022 NE: 000761 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.449,59

JAIA. 12/03/2024 VALOR TOTAL, R\$ 30.44

FAVORECIDO: Sete Engenharia EIRELI-ME

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AV. MARCOS FREIRE, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.





PROCESSO: 570051532022 NE: 000762 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 193.117,94

FAVORECIDO: CONCRELAJE IND. DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO JAURU, COM DIMENSÕES DE 80,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 18°27`40.10"S 53°50`16.3"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS E FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 570067462022 NE: 000763 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.088,55

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 23,50 - KM 54,3 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 30,80 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 570023312022 NE: 000764 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.762,08

FAVORECIDO: BELTER CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2021 - MANUTANÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17a RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 570035812021 NE: 000765 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: Construtora Artec S/A

OBJETO: Complementação de saldo de apostilamento já formalizado referente ao reajustamento ao Contrato nº 033/2021 Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS270, trecho: entr. MS 164 (Copo Sujo) – MS – 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã MS

PROCESSO: 570051272021 NE: 000766 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 790007512023 NE: 000767 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ

PROCESSO: 570063422022 NE: 000768 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 923.232,19

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-166, TRECHO: ENTR° MS-382(B) - ENTR° MS270(A), SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 655+0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 13,100 KM, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.





PROCESSO: 790019432024 NE: 000769 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 688.523,92

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790019472024 NE: 000770 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.249.197,82

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790008072024 NE: 000771 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.098.423,58

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Nova, no município de Coronel Sapucaia/MS.

PROCESSO: 790024682024 NE: 000772 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.252.311,40 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 570028212022 NE: 000773 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 726.296,93

FAVORECIDO: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM DIMENSÕES DE 74,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 22°39`42.96 S 53°55`33.23" O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE JATEÍ ENOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 000774 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. - Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de

primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570067462022 NE: 000775 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 410.033,62 FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 23,50 - KM 54,3 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 30,80 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 571007232020 NE: 000776 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117512222061760003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.583,28

FAVORECIDO: DCA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo Indenizatório ao Contrato nº 021/2020 - obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 5 - Rede Coletora/Ligações/Coletor Tronco/Interceptor/EEEB Nações/EEEB Exposição).





PROCESSO: 571010862020 NE: 000777 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940011 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.251.566,90 FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 037/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

PROCESSO: 570021602021 NE: 000778 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 373.835,84

FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS

PROCESSO: 570033622022 NE: 000779 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.237,97 FAVORECIDO: CGS Construtora e Serviços EIRELI

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS

PROCESSO: 790024972023 NE: 000780 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.474,11

FAVORECIDO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

PROCESSO: 570066192022 NE: 000781 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 367.376,26 FAVORECIDO: FORTES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA MANOEL

RODRIGUES DE OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE BODOQUENA MS.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000782 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 417,60 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS).

(Período: 01/02/2024 á 29/02/2024).

PROCESSO: 571011272019 NE: 000783 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71,00 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL.

(Período: 01/02/2024 á 29/02/2024).

PROCESSO: 571011272019 NE: 000784 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 765,60 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS).

(Período: 01/02/2024 à 29/02/2024).

PROCESSO: 571010862020 NE: 000785 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON





**FLORES** 

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.458.093,79 FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Reprogramação ao Contrato nº 037/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

PROCESSO: 571008692019 NE: 000786 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117512222061760004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.995,36 FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Em substituição a NE.4872 CANCELADA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 112/2019 - OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 570028212022 NE: 000787 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.983,92

FAVORECIDO: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM DIMENSÕES DE 74,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 22°39`42.96 S 53°55`33.23" O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE JATEÍ ENOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

PROCESSO: 570069852022 NE: 000788 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 275.125,47

FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2022 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BARREIRO, RODOVIA MS-340, COM EXTENSÃO DE 40,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°45`07.69"S 54°38`20.67"O, NO LIMITE DOS MUNICÍPIOS DE ROCHEDO E BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 570006542022 NE: 000789 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 455.056,82

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: TERMO INDENIZATÓRIO AO CONTRATO Nº 140/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-382 (LOTE 2), TRECHO: ENTR. BR-060 (GUIA LOPES DA LAGUNA)- ENTR. MS-270, SUBTRECHO: ESTACA 1966+00 À ESTACA 3941+08,858. EXTENSÃO 39,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PONTA PORÃ/MS

PROCESSO: 570091332022 NE: 000790 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.218,76 FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2020 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM RODOVIA: MS276 e MS-145 TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE DEODÁPOLIS, EXTENSÃO: 4,20 km MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

PROCESSO: 570078512022 NE: 000791 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126122003960990004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.842,20 FAVORECIDO: CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA

OBJETO: Reajustamento ao Contrato ° 200/2022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TIJUCA II - ETAPA I, EM CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 570062822022 NE: 000793 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.261,42

FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP

OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO ANULADO 2024NE000110 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO





DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQ. DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA MS-040, TRECHO: CÓRR. ST. TEREZINHA SANTA RITA, SUBTRECHO: KM 110,80 - KM 227,60, COM EXT. DE 116,80 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE, RIBAS DO RIO PARDO E SANTA RITA DO PARDO/MS.

PROCESSO: 790085442023 NE: 000794 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 131.443,20 FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E CERCAMENTO DA PRAÇA DOS LIVROS,

NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 79/004033/2024 NE: 000795 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020,Art. 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 16º Residência Regional de Bela Vista/MS.

PROCESSO: 570036432021 NE: 000796 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

OBJETO: Despesas para atender reembolso de despesas médicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor Antônio Carlos Pereira conforme PARECER/PJUR/AGESUL nº 041/2024.

57/003.643/2021

PROCESSO: 790040052024 NE: 000797 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Credenciamento e contratação de instituições financeira para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais.

PROCESSO: 790033062024 NE: 000798 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.968,75

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000799 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 405.398,75

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento

PROCESSO: 571000512019 NE: 000800 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa

PROCESSO: 570039402022 NE: 000801 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 103120214421220961250003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 779.037,75

FAVORECIDO: TRACO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REFORMA DA PASSARELA DO PRESÍDIO FEMININO E MASCULINO, EM CORUMBA/MS. (2024NC000006 - UG310202)

PROCESSO: 570060442022 NE: 000802 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO





LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON

**FLORES** 

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 541.563,82

FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, NA RODOVIA RAMAL DE ACESSO AO PORTO ROLON, TRECHO: ENTRº MS 228 - KM 45,00, COM EXTENSÃO DE 45,00 KM NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790033142024 NE: 000805 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790017802023 NE: 000806 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 982.187,86

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO № 052/2022 OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS338, TRECHO: ENTR BR-060 ENTR MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO: 570060382021 NE: 000807 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.800.027,04

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 2605+00,000 a 3742+00,000. EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/M

PROCESSO: 79/003943/2024 NE: 000808 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020,Art. 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA

OBJETO: Empenho para atender o repasse financeiro da 06º Residência Regional de Parnaíba/MS.

PROCESSO: 570025942021 NE: 000809 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 406.967,86

FAVORECIDO: BELTER CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17a RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 790008032024 NE: 000810 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR.

PROCESSO: 790007922024 NE: 000811 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 570026182021 NE: 000812 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON





**FLORES** 

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.578.171,88

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTR° BR-060 - ENTR° MS-357, SUBTRECHO: EST. 0,00 - EST. 2.265 + 0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 45,30 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÃ E RIBAS DO RIO PARDO/MS. 1,00 549.988,28 549.988,28 Item de Despesa: R\$ 549.988,28 T

PROCESSO: 570080602021 NE: 000813 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333.289,00

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS- MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 571018022020 NE: 000814 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 755.290,68

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS- MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 570037382021 NE: 000815 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940011 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.365.554,94

FAVORECIDO: NRD CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMCO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 123/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8º RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B)

PROCESSO: 790007882024 NE: 000816 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias de Diretoria de Empreendimentos Civis - DEMC.

PROCESSO: 570044102021 NE: 000818 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.703.930,95

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570098942021 NE: 000819 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.167.681,09

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Complementação de saldo de reajustamento já formalizada referente ao Reajustamento ao Contrato nº 238/2020 Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km Obs: O Saldo seria referente o período anterior a renovação para complementação de pagamento de Notas Fiscais já emitidas.

PROCESSO: 571012952020 NE: 000820 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES





DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 886.494,28

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km

PROCESSO: 571004612020 NE: 000821 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.339.390,42 FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km.

PROCESSO: 570019992021 NE: 000822 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 366.049,08 FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande MS

PROCESSO: 570000722022 NE: 000823 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 948.494,85 FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km

PROCESSO: 790027412023 NE: 000824 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 108320418122004161050003 FONTE: 279981601 - IMASUL - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.032.593,71

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMASUL (BLOCO 1,2,6 E TECNOLOGIA) EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570036412021 NE: 000825 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 756.696,52 FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 54,3 - INÍCIO DO TRECHO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 26,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE COSTA RICA E PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

PROCESSO: 570069152022 NE: 000826 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 117.932,62

FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTORNO VIÁRIO, TRECHO: ENTR. MS-395 - ENTR. BR- 267 E DE ACESSO AO LATICÍNIO NA ROD. MS-395, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,50 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS

PROCESSO: 570095222022 NE: 000827 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.464,20 FAVORECIDO: META CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: Complementação da apostila já formalizada de reajustamento ao Contrato Nº 123/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

PROCESSO: 790038652023 NE: 000828 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.088,90





FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Complementação de apostila já formalizada de reajustamento CONTRATO Nº 086/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS

PROCESSO: 570030322021 NE: 000829 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 386.994,07 FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 570045882021 NE: 000830 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.004,53 FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MSe 11ª Residência Regional de Amambai - MS

PROCESSO: 790017732023 NE: 000831 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.202,36 FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Complementação de apostila ja formalizada de Reajustamento ao Contrato nº REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2022 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ODILON RIBEIRO DOS SANTOS EM NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 570074452022 NE: 000832 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.083,10 FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Complementação da apostila já formalizada do Reajustamento ao Contrato № 041/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS DOS JARDINS EUROPA (SUL), ITÁLIA, ELDORADO E SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

PROCESSO: 571000562019 NE: 000833 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00 FAVORECIDO: FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI

PAVORECIDO: FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI

OBJETO: Serviços Cartorários, reconhecimento de firma e autenticações, para atender a AGESUL

PROCESSO: 790096562023 NE: 000834 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO EM COMODATO, VIA GSM/GPRS/GPS E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE

GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WED, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E

GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS/MÁQUINAS EM TEMPO REAL.

PROCESSO: 790013042023 NE: 000835 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 231.502,52

FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA DE ACESSO AO PORTO ROLON, COM EXTENSÃO DE 204.000m NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790028652024 NE: 000836 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES





DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 374.881,02

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790028602024 NE: 000837 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 401.346,90

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 790033052024 NE: 000838 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.804,88

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Pequeno valor (RPV), PROCESSO: 0806501-29.2016.8.12.0110 - Requerente: DORVIL AFONSO VILELA NETO.

PROCESSO: 570011982022 NE: 000839 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,29

FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros)

PROCESSO: 570093412022 NE: 000840 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 214.794,52 FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Complementação de apostila da Formalizada de Reajustamento ao Contrato Nº 129/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE PICADINHA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 570098952021 NE: 000841 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 568.925,10 FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Reajustamento ao Contrato  $n^o$  234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da  $5^a$  residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 570087552022 NE: 000842 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.490,53

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARÍA E PARTIPACOES LTDA

OBJETO: Complementação da apostila já formalizada de REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS

PROCESSO: 790008222024 NE: 000843 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: Empenho para atender ao processo administrativo de estimativo para pagamento de indenização de transporte desta AGESUL.

PROCESSO: 570099672021 NE: 000844 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10,00 FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Complementação de saldo de apostila já formalizada referente ao Reajustamento ao Contrato nº 237/2020 Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.





PROCESSO: 79/003979/2024 NE: 000846 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020,Art. 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 17º Residência Regional de Rio Negro/MS.

PROCESSO: 79/003833/2024 NE: 000847 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 13º Residência Regional de Maracaju/MS.

PROCESSO: 570014082022 NE: 000848 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 519.518,11

FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS)

PROCESSO: 790097132023 NE: 000849 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 964.999,98

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel BS500; Uso: automotivo ; Combustível -Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 570041052022 NE: 000850 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.415.543,70

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS347, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº BR-419, SUBTRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS.

PROCESSO: 790002412023 NE: 000851 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro/MS.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000852 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.396,58

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571009532020 NE: 000853 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.916,88

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de climatização(AR CONDICIONADO 165TR), com aplicação de peças.

PROCESSO: 570040012021 NE: 000854 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO





F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 196.155,18 FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME

OBJETO: MANUȚENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA

MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA

REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 570037862022 NE: 000855 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 148.818,33

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº º 105/2021 - BRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DENOMINADA RODOVIA DO TURISMO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: PONTE SOBRE CÓRR. MATEUS - PONTE SOBRE RIO FORMOSO, COM EXTENSÃO DE 9,73 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570047702021 NE: 000856 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.403,51

FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: Reprogramação ao Contrato nº 162/2021 - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BACURI, COM EXTENSÃO DE 50,00M E LARGURA DE 4,50M, EM RODOVIA VICINAL - ESTRADA DO QUATI, COORDENADAS: 20°58'36.12"S - 56°15'35.46"O, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570000722022 NE: 000857 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 890.556,89

FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Complementação de saldo de apostilamento já formalizado referente ao reajustamento do contrato nº 243/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km

PROCESSO: 570037382021 NE: 000858 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 475.986,78

FAVORECIDO: NRD CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 570106632022 NE: 000859 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 423.768,15 FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL SOBRE O CÓRREGO SANTA ROSA (01) COORD. 22°31′26.60″S, 53°32′60.00″O, CÓRREGO SANTA ROSA (02) - COORD. 22°31′01.10″S, 53°33′02.60″O, SOBRE O CÓRREGO SANTA ROSA (03) - COORD. 22°31′32.60″S, 53°33′03.50″O, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS.

PROCESSO: 571012622020 NE: 000860 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.755.614,45

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km.

PROCESSO: 570098962021 NE: 000861 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 859.443,28

FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Complementação de saldo de apostilamento já formalizado referente ao Reajustamento ao Contrato nº





231/2020execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 570062432021 NE: 000862 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 793.240,93

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DENOMINADA RODOVIA DO TURISMO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: PONTE SOBRE CÓRR. MATEUS - PONTE SOBRE RIO FORMOSO, COM EXTENSÃO DE 9,73 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570035262021 NE: 000863 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.428.869,11

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-357, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR RODOVIA MS-340 (FINAL TRECHO URBANO DE RIBAS DO RIO DO PARDO) - ENTR RODOVIA MS-338, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 - ESTACA 609+2,736, COM EXTENSÃO DE 12,18 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO: 570058412022 NE: 000864 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 681.655,53

FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 570066612022 NE: 000865 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.599.975,62

FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS

- REGIÃO DAS MORENINHAS, EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790110032023 NE: 000866 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940006 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.536,21

FAVORECIDO: RASTREAR CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização de poços tubulares (Outorga) em diversos empreendimentos e elaboração de Inventário de Gases de Efeito Estufa e Estudo Geológico de mapeamento para identificação de dolinas no Aeroporto Regional de Bonito/MS.

PROCESSO: 570013332022 NE: 000867 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 970.684,97

FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 - EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570085522021 NE: 000868 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.968,21

FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2021 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS DOS JARDINS EUROPA (SUL), ITÁLIA, ELDORADO E SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

PROCESSO: 790024952023 NE: 000869 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA





F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 918.603,38 FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO № 096/2023 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570063482021 NE: 000870 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.737.681,25

FAVORECIDO: S/A PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 059/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-320, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-440 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO, SUBTRECHO: EST. 4.150 + 0,00 - EST. 5.736 + 5,848 (LOTE 03), COM EXTENSÃO DE 31,725 KM, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

PROCESSO: 570098952021 NE: 000871 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.379.900,75 FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Complementação de apostilamento já formalizado ao Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km.

PROCESSO: 570096952021 NE: 000872 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.351.629,22

FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 790068292023 NE: 000873 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 231.486,78

FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO E OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PARAGUAI, LOCALIZADA NA BR 262, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 570052662021 NE: 000874 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 419.993,35

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES DE CONCRETO: 1. VAZ DA MARGARIDA, COM EXT. DE 59,20M E LARG. DE 10,00M, COORDENADAS 19°36`36.79"S 57°27`10.11"O E 2. CÓRR MUTUM, COM EXT. DE 83,80M E LARG. DE 10,00M, COORDENADAS 19°34`18.33"S 57°23`53.21"O, ACESSO AO DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 570057092021 NE: 000875 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 624.822,81

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO NA ROD. MS347: 1. CÓRR. TAQUARUÇU, EXT. 52,20M, COORD: 20°55`42.92"S 55°40`24.19"O, NO LIMITE MUNICIPAL ANASTÁCIO E NIOAQUE; 2. RIO DOIS IRMÃOS (BRAÇO DIREITO), EXT. 59,60M, COORD. 20°42`25.7"S 55°21`04.6"O, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

PROCESSO: 571006222019 NE: 000876 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117512222061760002 FONTE: 270070131 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.382-81/2014/ MC/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.560,95





FAVORECIDO: DCA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 5 – Rede Coletora/Ligações/Coletor Tronco/Interceptor/EEEB Nações/EEEB Exposição), integrante do CR 424.38281 /2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 – 4ª SELEÇÃO. (Repasse)

PROCESSO: 571006222019 NE: 000877 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 170070131 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.382-81/2014/ MC/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.341,16

FAVORECIDO: DCA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 5 – Rede Coletora/Ligações/Coletor Tronco/Interceptor/EEEB Nações/EEEB Exposição), integrante do CR 424.38281 /2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 – 4ª SELEÇÃO. (Repasse)

PROCESSO: 790008112024 NE: 000878 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 570041052022 NE: 000879 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 864.867,79 FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS347, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº BR-419, SUBTRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS.

PROCESSO: 570057092021 NE: 000883 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 128.616,84

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO NA ROD. MS347: 1. CÓRR. TAQUARUÇU, EXT. 52,20M, COORD: 20°55`42.92″S 55°40`24.19″O, NO LIMITE MUNICIPAL ANASTÁCIO E NIOAQUE; 2. RIO DOIS IRMÃOS (BRAÇO DIREITO), EXT. 59,60M, COORD. 20°42`25.7″S 55°21`04.6″O, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

PROCESSO: 571012612020 NE: 000884 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 415.046,52 FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km

PROCESSO: 570083632021 NE: 000885 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 212.551,28

FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REAJUSTAMENTO AO CONRATO Nº 142/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO É PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 790012482023 NE: 000886 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 454.339,62 FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.), SOBRE AS VAZANTES DA MS 228 (VAZANTE IX E X), NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS.





PROCESSO: 790007512023 NE: 000887 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 466.089,35

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) - ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ

PROCESSO: 790007362023 NE: 000888 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 340.166,92

FAVORECIDO: BT CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO - REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL N.A. - 18, TRECHO: ENTRº MS-134 - ENERGÉTICA SANTA HELENA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 556 + 1,323, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,121 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 571016042020 NE: 000889 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 170070711 - AGESUL - Convênio nº 871956/2018 - MDR AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200.535,88

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165; TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA - KM 33,000, NUMA EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS - CONVÊNIO SICONV Nº 871956/2018.

PROCESSO: 570050372022 NE: 000890 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 125/2022 - Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do remanescente do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente), de acordo com as especificações previstas no certame inicial, Edital de Concorrência nº 025/2020-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

PROCESSO: 570075122021 NE: 000891 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.486.141,67

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165; TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA- KM 33,000, NUMA EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS

PROCESSO: 570020412021 NE: 000892 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.441.064,21

FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO É PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 790009552023 NE: 000894 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.921,56

FAVORECIDO: Extrema Prestadora de Serviços Ltda - EPP  $\tilde{E}$ 

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO NERCILIO FERREIRA LEAL NO MUNICÍPIO DE





INOCÊNCIA/MS.

PROCESSO: 570067042021 NE: 000895 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 352.658,10 FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTRº MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS

PROCESSO: 570050372022 NE: 000896 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.047.608,70 FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 125/2022 - Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do remanescente do serviço de manutenção e conservação das

rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente), de

acordo com as especificações previstas no certame inicial, Edital de Concorrência nº 025/2020-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da

CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos

PROCESSO: 790015372023 NE: 000897 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.692,62 FAVORECIDO: D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia MS-243, Trechos: Entr. Rodovia BR262 – Limite Municipal Miranda e Corumbá - Entr. Rodovia MS352, com extensão aproximada de 5,70 km, nos municípios de Miranda e Corumbá/MS

PROCESSO: 571011272019 NE: 000898 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 785,40 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS).

(Período: 01/02/2024 à 29/02/2024).

PROCESSO: 571011272019 NE: 000899 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73,00 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL.

(Período: 01/02/2024 á 29/02/2024).

PROCESSO: 571011272019 NE: 000900 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 428,40 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS).

(Período: 01/02/2024 á 29/02/2024)

PROCESSO: 790008032024 NE: 000902 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR

PROCESSO: 790011482024 NE: 000903 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES





DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.755,85

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000904 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 84.974,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000905 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.699,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Marco/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000906 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.584,49

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000907 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000908 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.378,36

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000909 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.342.500,15

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000910 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.798,07

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000911 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 481,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000912 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.153,55

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000913 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,05

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000914 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,26

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000915 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000916 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 506.106,21

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000917 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.704,74

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000918 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.842,03

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000919 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.018,98

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000920 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000921 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 181.039,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000922 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000923 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA





F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000924 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.310,00

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000925 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.122.468,39

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000926 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 909,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000927 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.039,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000928 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000929 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 330,66

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000930 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207.756,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2023

PROCESSO: 790011482024 NE: 000931 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.620,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011522024 NE: 000932 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Março/2024





PROCESSO: 790011552024 NE: 000933 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 436.079,26

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011552024 NE: 000934 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.087.259,98

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011572024 NE: 000935 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 402.184,31

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000936 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.488,29

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS** 

OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790011492024 NE: 000937 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 424.000,00 FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Empenho para atender INSS - Folha de Pagamento Março/2024

PROCESSO: 790049232023 NE: 000938 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E` ´ N° 104 DE 29 DE AGOSTO DE 2023. ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 231.600,00 FAVORECIDO: VILSON BUZZIO HERNANDES

OBJETO: Desapropriação referente a obra de implantação e pavimentação de acesso á perimetral norte de Dourados/MS, rodovia MS-379, interseção em nivel com a AV. Dom Redovino, extensão aproximada 400 metros, no município de Dourados/MS(CHÁCARA MONTE ALTO - "ÁREA B4").

PROCESSO: 790049222023 NE: 000939 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto `` E` ′ N° 103 DE 29 DE AGOSTO DE 2023. ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 231.600,00 FAVORECIDO: VILSON BUZZIO HERNANDES

OBJETO: Desapropriação referente a obra de implantação e pavimentação de acesso á perimetral norte de Dourados/MS, rodovia MS-379, interseção em nivel com a AV. Dom Redovino, extensão aproximada 400 metros, no município de Dourados/MS(CHÁCARA MONTE ALTO - "ÁREA B3").

PROCESSO: 790049212023 NE: 000940 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" N° 103, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 231.600,00 FAVORECIDO: VILSON BUZZIO HERNANDES

OBJETO: Desapropriação referente a obra de implantação e pavimentação de acesso á perimetral norte de Dourados/MS, rodovia MS-379, interseção em nivel com a AV. Dom Redovino, extensão aproximada 400 metros, no município de Dourados/MS(CHÁCARA MONTE ALTO - "ÁREA B2").

PROCESSO: 571006222019 NE: 000941 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 270070611 - AGESUL - Convênio nº 10/2018 - SANESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES





DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.540,75

FAVORECIDO: DCA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Dourados/MS - Lote 5: Rede coletora/Ligações/Coletor tronco/Interceptor/EEEB Nações/EEEB Exposição, integrante do CR 424.38281/2014/MCIDADES/

CAIXA - PAC2 4ª Seleção

(contrapartida).

PROCESSO: 790012482023 NE: 000942 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00 FAVORECIDO: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.), SOBRE AS VAZANTES DA MS 228 (VAZANTE IX E X), NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790058592023 NE: 000943 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.304,09

FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI

OBJETO: Reprogramação ao Contrato nº 132/2023 - Constitui objeto do presente Contrato, a obra para execução de sete bases de arenas nos bairros: Coophatrabalho, Coophavila, Dom Antônio Barbosa, Itamaracá, Paulo Coelho, Nova Campo Grande e Zé Pereira, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 061/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

PROCESSO: 790034642024 NE: 000944 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 430.215,79 FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 570059532022 NE: 000945 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.555.451,92 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

OBJETO: Repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) e substituição do sistema de iluminação pública

na Avenida Mato Grosso, no município de Naviraí/MS.

PROCESSO: 790068172023 NE: 000946 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE F.P: 107990126782221961940006 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.384,39 FAVORECIDO: ECOGEO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Reprogramação ao Contrato nº 018/2023 - Contratação de empresa para Elaboração de Estudos Ambientais para o Licenciamento Ambiental para Obra de Implantação em Revestimento Primário da Rodovia Vicinal Barranqueira, Trecho: Coxim - Fazenda Aldeia, com extensão aproximada de 61,958 km, em Coxim - MS.

PROCESSO: 570028582022 NE: 000947 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.045,61 FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 149/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ - MS.

PROCESSO: 790015662023 NE: 000948 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 124.822,13

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2022 IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO



DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790011202023 NE: 000949 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.779,19 FAVORECIDO: MAP CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES EM CONCRETO ARMADO, PONTE SOBRE O CÓRREGO DO SALTO, COOR. 18°11′15.49″S, 54°28′09.92″O. PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PEDRO GOMES, COOR. 18°02′19.94″S, 54°32′36.23″O E PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRINHO, COOR. 18°01′17.40″S, 54°32′19.75″O, NOS MUNICÍPIOS DE COXIM/ MS E PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 571016772020 NE: 000950 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 315.096,32

FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA

ARMADA 24 HORAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL, AS RESIDÊNCIAS REGIONAIS E POSTOS DIVERSOS DESSA AGÊNCIA

PROCESSO: 570090882022 NE: 000951 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 196.290,30 FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 155/2022 -EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS)

PROCESSO: 790076632023 NE: 000952 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE F.P: 107990126782221961940006 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.920,67 FAVORECIDO: ECOGEO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Reprogramação ao Contrato nº 060/2023 - Contratação de empresa para Elaboração de Estudos Ambientais, para o Licenciamento Ambiental, das Obras de Implantação em Revestimento Primário dos trechos das Rodovias MS423: Vaz. Riozinho - Faz. Pica Pau; Prolongamento da MS228: Faz. Conceição - Faz. Pica Pau e MS168: Enrt. MS423 - Ponte Rio Taquari, extensão total aprox 119,00 km, Corumbá - MS.

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

## EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 027/2023 PROCESSO: 83/046.465/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ  $n^{\circ}$ . 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Associação Nova Esperança do Assentamento Aba da Serra** - CNPJ  $n^{\circ}$ .

34.816.762/0001-82.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 05 (cinco) Estufas,

patrimônios nº. 1.380.933, 1.380.935, 1.380.932, 1.380.931 e 1.380.934, de  $\,$ 

propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 16.295/2023. **Vigência:** 26/03/2024 a 26/03/2026.

**Data da Assinatura:** 26/03/2024.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Cícera Maria de Andrade,

pela Associação.





Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0075/2021/AGRAER

N° Cadastral 16898

**Processo:** 71/032.174/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário

e Extensão Rural - AGRAER com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreeendimentos - AGESUL e a empresa S&G Urbana Construção Transporte LTDA-

EPP

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula

Quinta - do Prazo, item 5.1 do Contrato n. 075/2021, até 20/09/2024

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 27/03/2024

Assinam: Washington Willeman de Souza, Mauro Azambuja Rondon Flores e Ricardo Fabricio

Meirelles

O Diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos Agesul e a Empresa S&G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP, conforme seque:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Gisele Alves Ferreira Farias	Nome: Paulo Sérgio Szukala Araujo
Matrícula: 117974022	Matrícula: 3833021
E-mail: gfarias@agraer.ms.gov.br	E-mail: pszukala@gmail.com
Cargo: agente de serviços socioorganizacional	Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Evandra Tono Mota Maciel	Nome: Mariane Apolinário dos Santos
Nome: Evandra Tono Mota Maciel	Nome: Mariane Apolinário dos Santos

#### **REFERENTE:**

**Processo administrativo**: 71/032.174/2021 **CONTRATO**: 075/2021

VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 20/09/2024

Objeto: Execução do serviço de implantação em revestimento primária de estrada vicinal de acesso ao trânsito

em assentamentos, com extensão aproximada de 23.400 Km no município de Sidrolândia.

Washington Willeman de Souza

Ordenador de Despesa

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

#### PORTARIA IAGRO N. 245, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO MUNICÍPIO ENDEREÇO REGISTRO
--





NOME: TOM MUDAS LTDA EPP	CAMPO	RUA	
<b>CNPJ:</b> 06.100.930-0001-01	GRANDE	BRILHANTE,	084/2024
PROCESSO Nº: 83.011.799-2024	GRANDL	2361	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2024

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente - IAGRO

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato de IX Termo Aditivo ao Contrato 13252/2020/DETRAN

N° Cadastral 13252

**Processo:** 31/701.301/2020

Partes:

O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

- MS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Através do presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº

13252/2020/DETRAN-MS por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2024 e término em 05/03/2025, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas

constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Entidade	Descrição	Natureza de Despesa	F u n c i o n a l Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal (R\$)
DETRAN	Limpeza e conservação	33903702	06.122.0033.6088.0001	179980021	332.611,28

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº

8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Data da Assinatura: 05/03/2024

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3250, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CARLOS HUMBERTO SANC	CARLOS HUMBERTO SANCHES			
Registro/PGU:	xxx963717xx				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II <b>Processo:</b> 017641/2021				
Prazo:		12 MESES			

Condutor:	TONI WILSON CA	TONI WILSON CAROLA DUARTE		
Registro/PGU:	xxx976120xx	xxx976120xx		
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	261-Ic <b>Processo:</b> 012264/2022		
Prazo:		6 MESES		





Diario Oficial Liet	1011100 111 111-133	5 de abili de 202-	r Payılla 12		
Condutor:	PATRICIA DE MOURA	SANDIM			
Registro/PGU:	xxx553689xx				
Penalidade:	AAASSSOOSAA	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006873/2023		
(artigo do CTB):	201-11	Processo.	000873/2023		
Prazo:		2 MESES			
F1820.		Z MESES			
Condutor:	CARLOS ANTONIO DA	VID DALII A			
	CARLOS ANTONIO DA	VID PAULA			
Registro/PGU:	xxx210755xx	GUEDENGA O DA CAUL			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH	T		
Fundamento legal	261-II	Processo:	006877/2023		
(artigo do CTB):		O MEGEG			
Prazo:		8 MESES			
	144.010 050.010 0171/5				
Condutor:	MARIO SERGIO OLIVEIRA PAIVA				
Registro/PGU:	xxx577626xx	xxx577626xx			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006883/2023		
(artigo do CTB):					
Prazo:		12 MESES			
Condutor:	EVANDRO RAFAEL DE	QUEIROZ			
Registro/PGU:	xxx788601xx				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006888/2023		
(artigo do CTB):			,		
Prazo:		12 MESES			
Condutor:	CARLOS ANTONIO DA	VID PAULA			
Registro/PGU:	xxx210755xx				
Penalidade:	XXX210733XX	SUSPENSAO DA CNH			
	261 II		000001/2022		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006891/2023		
Prazo:	2 MESES				
Condutor:	LEONARDO PATRICIO	DA STIVA			
Registro/PGU:	xxx332960xx	DA SILVA			
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH				
	261 11		000021/2022		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006921/2023		
Prazo:		12 MESES			
Plazo:		12 ML3L3			
0	10CLT ALDEMAD DOC	CANITOC COCTA			
Condutor:	JOGLI ALDEMAR DOS	SANTOS COSTA			
Registro/PGU:	xxx438864xx	CHOPENOVO TA COM			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006925/2023		
(artigo do CTB):					
Prazo:		12 MESES			
Condutor:	DANILLO HENRIQUE (	DLIVEIRA SILVA			
Registro/PGU:	xxx796541xx				
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006929/2023		
(artigo do CTB):					
Prazo:		2 MESES			
Condutor:	GUILHERME RAMOS D	OOS SANTOS			
Registro/PGU:	xxx514128xx	<u> </u>			
Penalidade:	AAASTIIZOAA	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006930/2023		
rundamento legal (artigo do CTB):	201-11	FIUCESSU:	000930/2023		
Prazo:		12 MESES	I		
1 14401		12 PILOLO			
Condutor	ADTI CONI CANTANA D	A DOCHA			
Condutor:	ADILSON SANTANA DA ROCHA				



Registro/PGU:



xxx202398xx

Diario Official Liet	10111CO 11. 11. <del>4</del> 3	5 de abili de 202	rayılla 123			
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006932/2023			
(artigo do CTB):		2 MESES				
Prazo:		Z PILOLO				
Condutor:	EDILSON DE ALM	EDILSON DE ALMEIDA DA SILVA				
Registro/PGU:	xxx770048xx					
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006935/2023			
(artigo do CTB):		2 MECEC				
Prazo:		2 MESES				
Condutor:	JOAO PEDRO LIM	JOAO PEDRO LIMA MENEGON				
Registro/PGU:	xxx134898xx					
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006936/2023			
(artigo do CTB):		2 MESES				
Prazo:		2 MESES				
Condutor:	RODRIGO TABOR	DO FRANCO				
Registro/PGU:	xxx616564xx					
Penalidade:		SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006937/2023			
(artigo do CTB):		12 MESES				
Prazo:		12 MESES				
Condutor:	MARCELO ALIGUS	TO MARTINS DA SILVA				
Registro/PGU:	xxx978303xx	TO MARTINS DA SILVA				
Penalidade:	7.0.7.5.7.5.5.5.7.7.	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006938/2023			
(artigo do CTB):						
Prazo:		2 MESES				
Condutor:	RODRIGO BATIST	TA CARVALHO				
Registro/PGU:	xxx926330xx	A CARVALITO				
Penalidade:	7.0.0520007.0	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006940/2023			
(artigo do CTB):						
Prazo:		8 MESES				
Condutor:	VAGNER DOS SAN	NTOS I FONEI				
Registro/PGU:	xxx149541xx	NIOS ELONEL				
Penalidade:	AAATIJJITAA	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006941/2023			
(artigo do CTB):						
Prazo:		12 MESES				
Condutor:	ILIIC EEDMANDO	DE JESUS GOMES GIL ZAVALA				
Registro/PGU:	xxx469751xx	DE JESUS GOMES GIL ZAVALA				
Penalidade:	77777777	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	261-II	Processo:	006943/2023			
(artigo do CTB):						
Prazo:		2 MESES				
Condutor	MARCELO RODRI	CHEC ANTHINEC				
Condutor: Registro/PGU:	MARCELO RODRIO	JUES ANTUNES				
Penalidade:	XXX/3//ZUXX	CASSAÇÃO DA CNH				
Fundamento legal	263-II	Processo:	006944/2023			
(artigo do CTB):						
Prazo:		24 MESES				
<u> </u>	T = .					
Condutor:	CARLOS GABRIEL	MULLER NETTO				
Registro/PGU: Penalidade:	xxx201411xx	CASSAÇÃO DA CNH				
relialiuaue:	renandade: CASSAÇÃO DA CINT					





Fundamento legal						
	263-II	Processo:	006947/2023			
(artigo do CTB):						
Prazo:		24 MESES				
Condutor:	VALDEMIR COLON	VALDEMIR COLOMBO DA SILVA				
Registro/PGU:	xxx647200xx					
Penalidade:		SUSPENSAO DA	CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006949/2023			
(artigo do CTB):			,			
Prazo:		2 MESES	1			
6	LIEUTO AL DADELLO					
Condutor:	HELIO ALBARELLO	)				
Registro/PGU:	xxx600592xx					
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal	261-Ic	Processo:	006951/2023			
(artigo do CTB):			,			
Prazo:		6 MESES				
110201		0112323				
Condutor:		S FERNANDES DE DEUS				
Registro/PGU:	xxx852710xx					
Penalidade:		SUSPENSAO DA	CNH			
Fundamento legal	261-II	Processo:	006952/2023			
(artigo do CTB):		300000	000002, 2020			
Prazo:		12 MESES				
FI dZU:		12 MESES				
Condutor:	CIRA CLAIR HORI	NG NANTES				
Registro/PGU:	xxx007653xx					
Penalidade:		SUSPENSAO DA	CNH			
Fundamento legal	261-Ic	Processo:	006955/2023			
(artigo do CTB):	201-IC	Processo:	000933/2023			
		C MECEC				
Prazo:		6 MESES				
Condutor:	NEIVALDO NUNES	NEIVALDO NUNES ROCHA				
Registro/PGU:	vvv298613vv	xxx298613xx				
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH					
Fundamento legal	261-II	Processo:	006960/2023			
(artigo do CTB):						
Prazo:		2 MESES				
Condutor:	ROMILDO BARBOS	ROMILDO BARBOSA DE ANDRADE				
Registro/PGU:						
	XXX490004XX	xxx498684xx				
		CLICRENICA C DA	CNUL			
Penalidade:		SUSPENSAO DA				
Penalidade: Fundamento legal	261-II	SUSPENSAO DA Processo:	CNH 006965/2023			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:				
Penalidade: Fundamento legal	261-II					
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:				
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:		Processo:  2 MESES				
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo: Condutor:	ALCIDIO DOS SAN	Processo:				
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU:		Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO	006965/2023			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA	006965/2023 CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal	ALCIDIO DOS SAN	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO	006965/2023			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA	006965/2023 CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA	006965/2023 CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx	Processo:  2 MESES  VTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:	006965/2023 CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx 261-II	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES	006965/2023 CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx 261-II	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES	006965/2023 CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx 261-II	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ	006965/2023  CNH  006966/2023			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx 261-II	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES	006965/2023  CNH  006966/2023			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx 261-II	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ	006965/2023  CNH  006966/2023			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade:	ALCIDIO DOS SAN  XXX183351XX  261-II  MARCELO RODRIG  XXX774846XX	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA	O06965/2023  CNH  O06966/2023  CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	ALCIDIO DOS SAN  XXX183351XX  261-II  MARCELO RODRIG  XXX774846XX	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA  Processo:	O06965/2023  CNH  O06966/2023  CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB):	ALCIDIO DOS SAN  XXX183351XX  261-II  MARCELO RODRIG  XXX774846XX	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA	O06965/2023  CNH  O06966/2023  CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx  261-II  MARCELO RODRIG xxx774846xx  261-II	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA  Processo:  2 MESES	O06965/2023  CNH  O06966/2023  CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Condutor: Condutor: Condutor: Condutor: Condutor: Condutor:	ALCIDIO DOS SAN  XXX183351XX  261-II  MARCELO RODRIG  XXX774846XX  261-II  MARCELO FERREII	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA  Processo:  2 MESES	O06965/2023  CNH  O06966/2023  CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:	ALCIDIO DOS SAN xxx183351xx  261-II  MARCELO RODRIG xxx774846xx  261-II	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA  Processo:  2 MESES	O06965/2023  CNH  O06966/2023  CNH			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Condutor: Condutor: Condutor: Condutor: Condutor: Condutor:	ALCIDIO DOS SAN  XXX183351XX  261-II  MARCELO RODRIG  XXX774846XX  261-II  MARCELO FERREII	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA  Processo:  2 MESES	CNH 006966/2023  CNH 006968/2023			
Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Penalidade: Fundamento legal (artigo do CTB): Prazo:  Condutor: Registro/PGU: Prazo:  Condutor: Registro/PGU:	ALCIDIO DOS SAN  XXX183351XX  261-II  MARCELO RODRIG  XXX774846XX  261-II  MARCELO FERREII	Processo:  2 MESES  NTOS AVILA FILHO  SUSPENSAO DA  Processo:  12 MESES  GUES DA CRUZ  SUSPENSAO DA  Processo:  2 MESES  RA	CNH 006966/2023  CNH 006968/2023			





Página 125

Prazo:	6 MESES
Plazu:	O MESES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Março de 2024

# RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3251, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Aplica	a	penalidade	aos	condutores	abaixo
mencionados e	dá outras providêr	ncias"			

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NOEMIR PACHECO		
Registro/PGU:	xxx420304xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007939/2023
Prazo:		2 MESES	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Março de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRANDE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços em campo com fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços comerciais. VALOR: R\$ 25.849.903,08. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4308. PRAZO: O prazo de vigência e execução dos serviços da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 046/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Mario Salaro Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONVÊNIO Nº 014/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 143/2023/ GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2024. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENENTE: Sr. Marcelo Aguilar Lunes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 680/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação com decréscimo no valor de R\$ 72.272,64. PROCESSO: Nº 708/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 528/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação com decréscimo no valor de R\$ 12,50. PROCESSO: Nº 411/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – CONTRATO Nº 198/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL, A OITENTA VINTE MARKETING LTDA E A AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 537/2021/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADAS: Sr. Rafael Oliveira do Amaral, Sr. Ariosto Luiz Barbieri.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 - CONTRATO Nº 011/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 810/2019/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Sheron da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2FIX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para execução de urbanização do poço ANJ-006 em Antônio João/MS, com fornecimento de mão de obra e materiais. VALOR: R\$ 85.031,56. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 09 meses, e o de execução é de 06 meses, ambos contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 067/2024/ GERPP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

- 1º- Designar os empregados DIONE SILVA DE LIMA, matrícula nº 003317 e CPF nº 456.762.591-91, como de gestor do contrato; THIAGO BECKER MODESTO SILVA, matrícula nº 006497 e CPF nº 016.509.891-05, como fiscal titular do contrato e NATALIA PEREIRA matrícula nº 006766 e CPF nº 047.610.059-39, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 0171/2024, Processo nº 00067/2024-00.
- 2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
- 3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2024. Madson Roberto P. Valente Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 442/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INFRASOLUTION ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com ratificação das demais cláusulas. PROCESSO: Nº 708/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Eugênio Fonseca Barbosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – CONTRATO Nº 777/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 6.824,16; e o aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 906/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Osmair Jorge de Freitas simões.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 038/2024/GEDEO/SANESUL

CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Acolho o parecer jurídico – GEJUL nº 37/2024, e decido pela aplicação da penalidade de multa moratória no valor de R\$ 2.448,60 em razão do atraso no cumprimento do prazo de entrega de materiais referentes à SF 02112/23 do contrato 261/2023 à empresa POLIERG INDÚSTRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com fundamento no artigo 42, inciso II da Instrução Normativa Para Aplicação De Penalidades Administrativas Na Fase Licitatória E Contratual c/c cláusulas 7.1, inciso II e 7.4, inciso II, ambas do Contrato nº 261/2023 e art. 209 inciso II do RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 01 de abril de 2024. Renato Marcilio da Silva Diretor - Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11449, PÁGINA 137, DO DIA 27.03.2024: EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONTRATO № 151/2024. RETIFICAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE: Onde consta:

Sra. Neide Keiko Shimada - fiscal titular. Lê-se: Sr. Denis Arantes Del Pintor, CPF nº 354.737.328-01 como fiscal titular.

Sr. Leandro da Silva Pereira Nantes - fiscal suplente. Lê-se: Sra. Neide Keiko Shimada, CPF nº 543.303.601-44 como Fiscal suplente.





# Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

#### Chamada Especial Fundect 09/2024 - Pint of Science Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul **(FUNDECT)**, em conformidade com o Acordo de Cooperação Nº 16/2024, celebrado entre a Fundect e a UFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

#### **PROJETO APROVADO**

TÍTULO DO PROJETO	Pint of Science Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Ana Paula da Costa Marques
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Sociais Aplicadas
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 100.000,00

Campo Grande (MS), 02 de abril de 2024.

#### MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

## EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 27/2022 REFERENTE A CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO, PROCESSO 71/009.445/2022 - SIAFEM 31468

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: José Carlos de Jesus Lopes - CPF: \*\*\*.125.308-\*\*

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga n.º 27/2022 consiste na alteração da Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 11/04/2022 até 10/04/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 02/04/2024

Assinam: - Márcio de Araújo Pereira

CPF: \*\*\*.359.371-\*\* - Diretor-Presidente / FUNDECT.

José Carlos de Jesus Lopes

CPF: \*\*\*.125.308-\*\*- Outorgado.

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: \*\*\*.300.296-\*\* - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 163 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 09/2024 PROCESSO Nº 83.004.767-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 09/2024 PROCESSO Nº 83.004.767-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 09/2024 SIAFIC Nº 58 PROCESSO Nº 83.004.767-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 163 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 10/2024 PROCESSO Nº 83.004.775-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 10/2024 PROCESSO Nº 83.004.775-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 10/2024 SIAFIC Nº 60 PROCESSO Nº 83.004.775-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 164 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 11/2024 PROCESSO Nº 83.004.784-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 11/2024 PROCESSO Nº 83.004.784-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 11/2024 SIAFIC Nº 61 PROCESSO Nº 83.004.784-2024 - Chamada





Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 164 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 08/2024 PROCESSO Nº 83.004.765-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 08/2024 PROCESSO Nº 83.004.765-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 08/2024 SIAFIC Nº 57 PROCESSO Nº 83.004.765-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 164 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 12/2024 PROCESSO Nº 83.004.787-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 12/2024 PROCESSO Nº 83.004.787-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 12/2024 SIAFIC Nº 62 PROCESSO Nº 83.004.787-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 166 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 47/2024 PROCESSO Nº 83.006.895-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 47/2024 PROCESSO Nº 83.006.895-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 47/2024 SIAFIC Nº 130 PROCESSO Nº 83.006.895-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

ONDE

SE LÊ: Marcelo Augusto Santos Turine CPF: \*\*\*.327.978-\*\* - Reitor – UFMS

LEIA-SE: Marcelo Fernandes Pereira CPF: \*\*\*.179.318-\*\* - Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMS

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 165 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 44/2024 PROCESSO Nº 83.006.861-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 44/2024 PROCESSO Nº 83.006.861-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 44/2024 SIAFIC Nº 126 PROCESSO Nº 83.006.861-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 165 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 42/2024 PROCESSO Nº 83.006.834-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 42/2024 PROCESSO Nº 83.006.834-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 42/2024 SIAFIC Nº 124 PROCESSO Nº 83.006.834-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**ONDE SE LÊ:** Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: \*\*\*.327.978-\*\* - Reitor - UFMS

LEIA-SE: Laércio Alves de Carvalho

CPF: \*\*\*.658.225-\*\* - Reitor - UEMS

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 166 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N° 23/2024 PROCESSO N° 83.006.241-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 23/2024 PROCESSO Nº 83.006.241-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA № 23/2024 SIAFIC № 102 PROCESSO № 83.006.241-2024 - Chamada





Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 165 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 41/2024 PROCESSO Nº 83.006.814-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 41/2024 PROCESSO Nº 83.006.814-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 41/2024 SIAFIC Nº 123 PROCESSO Nº 83.006.814-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 167 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 48/2024 PROCESSO Nº 83.006.921-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 48/2024 PROCESSO Nº 83.006.921-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 48/2024 SIAFIC Nº 52 PROCESSO Nº 83.006.921-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 167 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 50/2024 PROCESSO Nº 83.006.959-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 50/2024 PROCESSO Nº 83.006.959-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 50/2024 SIAFIC Nº 132 PROCESSO Nº 83.006.959-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

# RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, PAG 166 REFERENTE EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 62/2024 PROCESSO Nº 83.007.188-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 62/2024 PROCESSO Nº 83.007.188-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 62/2024 SIAFIC Nº 144 PROCESSO Nº 83.007.188-2024 – Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### CHAMADA FUNDECT Nº 18/2021 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento da concessão de bolsa, em decorrência de **defesa de dissertação**, conforme especificado no quadro 01.

#### QUADRO 01 - Cancelamento de concessão de bolsa:

Nome Bolsista	Processo de pagamento	Data do desligamento
Bárbara Ferreira de Souza	71/020.513/2022	01/04/2024
Fabiana Rodrigues Marques	71/020.513/2022	01/04/2024
Heliene Alves de Faria Tenório de Melo	71/020.513/2022	01/04/2024
Rafael Lopes Batista	71/020.513/2022	01/04/2024





	71/020.513/2022	01/04/2024
Janaina Cris Assis de Freitas Lourenco		

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

#### Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente da FUNDECT

#### CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 - PICTEC MS III Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 11.2 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	MULHERES NA CIÊNCIA E A PRODUÇÃO DE BIODIESEL DE ÓLEO RESIDUAL - FASE II AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO TÉRMICO EMPREGANDO A TERMOGRAVIMETRIA - TERMOGRAVIMETRIA DERIVADA (TG/DTG)	
Processo	83/045.535/2023	
Escola	EE Professora Clarinda Mendes de Aquino	
Coordenador desligado do projeto	Ana Carolina Gaiotti de Oliveira	
Data do desligamento	31/03/2024	
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Camila da Silva Freitas	
Início da Vigência	01/04/2024	
Finalização da Vigência	30/09/2024	

Título do Projeto	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MONITORAMENTO DE BAIXO CUSTO PARA A CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUES ELEVADOS NA AGRICULTURA FAMILIAR UTILIZANDO TECNOLOGIAS IOT	
Processo	83/045.747/2023	
Escola	IFMS	
Coordenador desligado do projeto	Celso Soares Costa	
Data do desligamento	31/03/2024	
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	José dos Santos Ferreira	
Início da Vigência	01/04/2024	
Finalização da Vigência	30/09/2024	

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente** 





## CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 - PICTEC MS III Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

#### **Bolsista cancelado:**

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Gabriele Vitória de Souza Dias	ICJr	83/045.570/2023	01/04/2024

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente** 

## Chamada Especial Fundect 07/2023 - PIBIC-Fundect Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul 

FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

#### **Bolsistas cancelados:**

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Nathaly de Albuquerque Rodrigues	IC-A	83/026.535/2023	01/04/2024

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente** 

#### Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.267 /2022.

**Processo nº:** 51/007.854/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, CNPJ/MF sob o nº 03.173.317/0001-18 em Nova Andradina/MS.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a alteração da qualificação das partes e cláusula segunda incluindo como INTERVENIENTE A Agência Estadual de Gestão de empreendimento e suas atribuições.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 22.03.2024.

**Assinam:** Herculano Borges Daniel – CPF Nº xxx.343.541-xx, José Gilberto Garcia – CPF Nº xxx.824.299-xx e Mauro Azambuja Rondon Flores CPF Nº XXX.159.821-XX.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.966 /2022.

Processo no: 51/001.222/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU,





CNPJ/MF sob o nº 03.923.703/0001-80 em Taquarussu/MS.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a alteração da qualificação das partes e cláusula segunda incluindo como INTERVENIENTE A Agência Estadual de Gestão de empreendimento e suas atribuições.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 25.03.2024.

Assinam: Herculano Borges Daniel - CPF Nº xxx.343.541-xx, Clóvis José do Nascimento - CPF Nº xxx.668.021-

xx e Mauro Azambuja Rondon Flores CPF Nº XXX.159.821-XX.

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/FUNDESPORTE/FIE N° Cadastral 17037

**Processo:** 51/008.099/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de

Mato Grosso do Sul - MS gestora do Fundo de Investimento Esportivo - MS e FÊNIX

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente termo é a alteração da cláusula Décima Primeira do Contrato

celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado

nos autos nº 51/008.099/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

**Do Prazo:** por mais 12 (doze) meses passando a ter seu término em 17 de janeiro de 2025

**Data da Assinatura:** 12/01/2024

**Assinam:** Herculano Borges Daniel e Hebert Quaresma de Azevedo

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 073/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24257, PROCESSO N°.: 27/008.847/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SANTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 58.426.628/0001-33, Inscrição Estadual n. 9.491.182-7, com sede na Rua Vendas da Esperança, 162, CEP 04.763-040, São Paulo/SP, OBJETO DO CONTRATO: objetivando a AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE BOMBA, CONFORME ATA 016/FUNSAU/2023;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 01 de abril de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde - MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 049/FUNSAU/2024 - GCONT N°. 23964, PROCESSO N°: 27/006.572/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SUPRIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS





MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 24.660.664/0001-45, Inscrição Estadual n. 28.255-087-9, com sede na Trav. Pepe Simioli, nº. 151 - Campo Grande/MS - CEP 79.002-374, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (BERÇO AQUECIDO), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria Nº 1.262, de 12 de junho de 2019, constante na Proposta N° 03517.102000/1190-05;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 10 de março de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde - MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 050/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 23965, PROCESSO N°: 27/006.572/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.983.274/0001-30, Inscrição Estadual nº. 582.013.221.111, com sede na Av. Patriarca, Ribeirão Preto/SP – CEP 14.031-580, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (INCUBADORA DE TRANSPORTE), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 1.262, de 12 de junho de 2019, constante na Proposta N° 03517.102000/1190-05;

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 10 de março de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 051/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 23966, PROCESSO N°: 27/006.572/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 20.220.317/0001-40, Inscrição Estadual n°. 28.396.559-2, com sede na Rua 7 de Setembro, 305, Centro, Campo Grande/MS – CEP 79.002-121, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (BERÇO AQUECIDO), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 1.262, de 12 de junho de 2019, constante na Proposta N° 03517.102000/1190-05;





**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 10 de março de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde - MS

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, DOE Nº 11.419 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁG 77. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 022/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 23911, PROCESSO N°.: 27/015.064/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.671.994/0001-78, Inscrição Estadual n. 28.291.280-0, com sede na Rua Tomas Edson, 652, CEP 79.050-370, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ATA 003/FUNSAU/2023;

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANO CORREIA DA SILVA**, matrícula 124106023, **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ADRIANA MARTINS COELHO**, matrícula 108349021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 069/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 24161, PROCESSO N°.: 27/014.190/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n°. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, n°. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE STENT FARMACOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**





Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ** matrícula 498418021, **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SILMARA SOLER**, matrícula 123383021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 27 de março de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde - MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 052/FUNSAU/2024 – GCONT N°. 23984, PROCESSO N°: 27/002.218/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 34.075.280/0001-19, Inscrição Estadual nº. 10.770.580-0, com sede na Av. Zoroastro Artiaga, n°. 2223, Vila Cruzeiro do Sul – Aparecida de Goiania/GO – CEP 14.031-580, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANESTESIA PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N° 3.864, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA N° 03517.102000/1200-09;

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 1241060023 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **JANICE DA SILVA MACEDO**, matrícula 96272021 e **CARLA COSTA GOMES**, matrícula 128340022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **CLEUSA ARANDA**, matrícula 58648021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de março de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde - MS

#### Extrato do Contrato 0053/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 23992

**Processo:** 27/013.341/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-

FUNSAU e SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de serviço de empresa

especializada em manutenção preventiva e corretiva de Grupos Geradores de Energia Elétrica, incluindo o fornecimento e substituição de peças , para atender o HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00318/2022 fls. 348-365, na Autorização de Compras no  $^{\circ}$ 

43025 fls. 619 e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Programa

de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039 - 339030, Item da Despesa n.

33903917 - 33903025, Fonte n. 0150010021.

Valor: R\$ 549.999,86 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove

reais e oitenta e seis centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data

de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de **60 (sessenta) meses**, atentando, em especial para o cumprimento dos

seguintes requisitos:





Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal

n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto

Estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 26/03/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Leonardo Limberger

Extrato do Contrato 0065/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 24121

**Processo:** 27/012.783/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-

FUNSAU e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição INSTRUMENTAIS CIRURGICOS,

para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/151/2022 e também no Resultado de Licitação nº.42940, os quais

integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. **20.27901.10.122.2200.6012.0006 – FUNSAU**, Natureza da Despesa n.

339030, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021.

Valor: R\$ 6.999,60 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses com início na data da

assinatura do contrato.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal

n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato 0066/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 24122

**Processo:** 27/012.783/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-

FUNSAU e RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição INSTRUMENTAIS CIRURGICOS,

para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/151/2022 e também no Resultado de Licitação nº.42941, os quais

integram este instrumento, independente de transcrição.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. 20.27901.10.122.2200.6012.0006 - FUNSAU, Natureza da Despesa n.

**339030**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0150010021**.

Valor: R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses com início na data da

assinatura do contrato.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal

n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 26/03/2024

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e CLARICE ALOVISI COSTA

Extrato do Contrato 0067/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 24123

**Processo:** 27/012.783/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-

FUNSAU e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.





Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição INSTRUMENTAIS CIRURGICOS,

para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/151/2022 e também no Resultado de Licitação nº.42942, os quais

integram este instrumento, independente de transcrição.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. 20.27901.10.122.2200.6012.0006 - FUNSAU, Natureza da Despesa n.

**339030**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0150010021**.

**Valor:** R\$ 11.717,76 (onze mil e setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses com início na data da

assinatura do contrato.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal

n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 26/03/2024

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e MARCELO FERREIRA MELLO

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA 1413/2024. NUP CONVÊNIOS 318

**Processo:** 29.026.847-2024

**Partes: Concedente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ☐ MPMS (CNPJ:03.983.541/0001-75), **Convenente**: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ☐ UEMS (CNPJ:86.891.363/0001-80).

**Objeto:** Auxílio técnico científico e otimização referentes à identificação, avaliação e monitoramento de impactos ambientais negativos considerados prioritários para o MPMS.

**Valor:** O valor global estimado para execução deste Convênio é de R\$ 1.160.190,00 (um milhão cento e sessenta mil cento e noventa reais).

Amparo legal: Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

**Data de Assinatura**: 21/03/2024. **Vigência**: 21/03/2024 a 21/03/2027.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - Procurador - Geral de Justiça

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1415/2024

**Processo:** 29.027.377-2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE NACIO-

NAL DEL ESTE (PARAGUAY) UNE.

**Objeto:** 1. Projetos conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais; 2. Intercâmbio de docentes pesquisadores, técnicos e alunos; 3. Intercâmbio de informações e publicações científicas; 4. Intercâmbio virtual de professores (aulas espelho) para o desenvolvimento de oficinas ou atividades virtuais que contribuam para o perfil global da comunidade estudantil; 5. Promoção de eventos científicos e culturais; 6. Formação continuada e pós graduada de pessoal docente técnico e alunos; 7. Realização de estágios para alunos professores investigadores administradores, profissionais e especialistas, orientados para o mercado de trabalho e/ou investigação que lhes permitam adquirir aptidões competências para o trabalho e a investigação; 8. Consultoria e desenvolvimento de cursos e programas conjuntos em nível de graduação e pós-graduação.

Data de Assinatura: 21/03/2024

Vigência: O presente Convênio de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

PROF. Dr. OSVALDO CABALLERO ACOSTA - UNE

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 043-SEC/2024

**PARTES**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a CAPEVA AGRÍCOLA LTDA. - Maracaju - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

**DATA DE VIGÊNCIA**: 01 de abril de 2029 – sem ônus.





**REPRESENTANTES LEGAIS**: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Sandra Soares Rocha Ribeiro (Organização Concedente).

#### Portaria UEMS-PROPPI nº 21/2024, de 2 de abril de 2024.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Profissional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria 027/2023, 26 de setembro de 2023, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Profissional –* **PROFLETRAS CG**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no **período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.** 

**Art.2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues	Presidente
Prof. Dr. Herbertz Ferreira	Representante Docente
Prof. Dr. Daniel Abrão	Representante Docente
Mestranda Damisa Lúcio Dantas Carvalho	Representante Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de 1º de abril de 2024.

Dourados, 2 de abril de 2024.

Amanda Cristina Danaga Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 012/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 1895/2024/UEMS, identificador nº 24255, processo nº 29/070.165/2023, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a empresa **ALLUM CORPORATION EIN**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE NITROGÊNIO LÍQUIDO.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Luis Humberto da Cunha Andrade	Nome: Yzel Rondon Súarez
Matrícula: 116995021 Cargo: Docente	Matrícula: 75103021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO





Nome: Sidnei Eduardo da Silva Junior

Nome: Willian Fernando Antonialli Junior

Matrícula: 15573021 Matrícula: 20215021 Cargo: Docente Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

#### **ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 013/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designar** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1896/2024/UEMS**, Identificador nº **24256**, Processo nº **29/070.165/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Empresa **CARL ZEISS MICROSCOPY GMBH,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Luis Humberto da Cunha Andrade	Nome: Yzel Rondon Súarez
Matrícula: 116995021	Matrícula: 75103021
Cargo: Docente	Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Sidnei Eduardo da Silva Junior	Nome: Willian Fernando Antonialli Junior
Matrícula: 15573021	Matrícula: 20215021
Cargo: Docente	Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

#### **ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA UEMS nº. 07, de 02 de abril de 2024.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual  $n^{o}$  16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal  $n^{o}$  14.133 de  $1^{o}$  de abril de 2021.

O Magnífico Reitor da UEMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei  $n^{\alpha}$  6.035, de 26 de dezembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:





- a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a UEMS;
- b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;
  - III realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;
- IV emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;
  - V realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;
- VI instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;
- VII encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;
- VIII definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.
- **Art. 2º** Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, da universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UEMS, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA №	CARGO QUE OCUPA
Alencar Ferri	43269022	Presidente
Gilmar Andrade de Lima	71201021	Membro
Marcio Claudio Rodrigues Rangel	132006021	Membro
Tiago Junior Pasquetti	428894021	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 02 de Abril de 2024.

Laércio Alves de Carvalho Reitor da UEMS

#### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1400, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**SUSPENDER**, por prazo indeterminado, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA/LIO DE N. 83/010255/2023**, para a atividade de Rodovia ou Estrada – COD. 2.62.3, em nome de **DAMARO COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA**, localizado no município de Miranda/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;





Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER por prazo indeterminado e por inadequação de condicionantes/ normas legais, o processo contendo o pedido de COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA/LIO DE N. 83/010255/2023, para a atividade de Rodovia ou Estrada – COD. 2.62.3, em nome de DAMARO COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA, localizado no município de Miranda/MS, de acordo com o contido no art. 11, I da Lei Estadual 2257/2001.

**Parágrafo único. NOTIFICA-SE** o Requerente a paralisar <u>imediatamente</u> as suas atividades, sob pena de incorrer em infração ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

#### ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2024 - PROCEESSO Nº 83.012.186-2024

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A, CNPJ sob o n. 07.401.436/0002-12 (Matriz) e n. 07.401.436/0001-31 (Filial).

**OBJETO**: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Mini Usina Hidrelétrica (Capacidade até 1 MW), (Cód. 2.66.1), localizada no município de Três Lagoas/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação e Operação (LIO) do Processo Digital nº 000174/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL**: Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,449% (zero virgula quatrocentos e quarenta e nove por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**: R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais) que corresponde a 278,19 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de MARÇO/2024 é de R\$ 48,42.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 01.04.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; CARLOS ROBERTO PAIVA MONTEIRO; GERMANO AGUIAR

VIEIRA.

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/2024 - PROCEESSO Nº 83.012.218-2024

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A, CNPJ sob o n. 07.401.436/0002-12 (Matriz) e n. 07.401.436/0001-31 (Filial).

**OBJETO**: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Fabricação de Pasta Mecânica, Papel e Papelão, (Cód. 6.42.1), localizada no município de Três Lagoas/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação de Ampliação (LI-AMPLIAÇÃO) do Processo Digital nº 000138/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL**: Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,490% (zero vírgula quatrocentos e noventa por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**: 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) que corresponde a 2.529,95 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de MARÇO/2024 é de R\$ 48,42.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.





**DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; CARLOS ROBERTO PAIVA MONTEIRO; GERMANO AGUIAR

VIEIRA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo nº 71/009352/2022

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO Sul - IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.983.541/0001-75, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 15-424.948/0001- 41, e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC, CNPJ 27.351.589/0001-29. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 2 (dois) anos, nos termos do artigo 8º, §2º, do Decreto nº 11.261/2003, e artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** Por este Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação por mais 2 (dois) anos, isto é, de 11.03.2024 até 11.03.2026.

**RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica a que se refere o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 11.03.2024.

**ASSINAM:** 

Pelo IMASUL: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente do IMASUL

Pelo MPMS: ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Pelo TCE-MS: JERSON DOMINGUES
Pela Semadesc: JAIME ELIAS VERRUCK

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pelo presente edital, nos termos do artigo art. 26, *caput*, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c artigo 256, I, II e III, da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC), **NOTIFICA ROBSON ANTÔNIO DIAS**, CPF \*\*\*.191.921-\*\*, da decisão de arquivamento à pedido, proferida no processo administrativo digital de ressarcimento E-MS n. 83.007.961-2024.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2024.

#### ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

#### Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 006/2022, firmado com a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul – PFN/MS.

**Processo:** 71/010589/2022

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO DO SUL - PFN/MS,

CNPJ: 00.394.460/0235-16, em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a

finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos

pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 07/04/2024 à 06/04/2026.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº

8.666/93.

Data da Assinatura: 27/03/2024.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA E MAURO BRANDÃO ELKHOURY.

#### NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 3, de 2 de abril de 2024

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA** o Contador Edmundo Silva Santos Junior a fim de apresentar contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusivo ao Processo Administrativo NUP: 83.011.117-2024. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30m às 11h30min e das 13h às 16h30min.

Campo Grande (MS), 2 de abril de 2024.





Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS

#### - EDITAL Nº 9 - JUCEMS -

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, nos termos da Instrução Normativa – DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, torna público a relação, por antiguidade, dos Leiloeiros Públicos Oficiais, do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente **credenciados** por este Órgão, a seguir:

#### **TARCILIO LEITE**

Matrícula: 003

Data da posse: 23/12/1982

Endereco

Logradouro: Rua Jaboatão, 271 - Casa de Leilões

Bairro: Silvia Regina

Campo Grande (MS) - CEP 79.103-060

Fone: +55 (067) 3363-7000 :: +55 (067) 98111-1946

E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br

Site: www.casadeleiloes.com.br

Caução: Conta Caução Situação: Regular

#### CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Matrícula: 011

Data da posse: 29/10/2003

<u>Endereço</u>

Logradouro: Avenida Tamandaré, 1.066

Bairro: Vila Alto Sumaré

Campo Grande (MS) - CEP 79.009-790

Fone: +55 (067) 98169-0500 :: +55 (067) 3366-1039

E-mail: mariafixer@leiloesjudiciais.com.br Site: www.mariafixerleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

### **ILTO ANTONIO MARTINS**

Matrícula: 012

Data da posse: 10/12/2003

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Alagoas, 1.791

Bairro: Vila Celia

Campo Grande (MS) - CEP 79.022-370

Fone: +55 (067) 3321-7262 :: +55 (067)9811-8401

E-mail: iltomartins53@gmail.com Site: www.vialeiloes.com.br Caucão: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

Matrícula: 013

Data da posse: 19/04/2006

**Endereço** 

Logradouro: Rua Melanias Barbosa, 474

Bairro: Vila Taquarussu

Campo Grande (MS) - CEP 79.006-190

Fone: +55 (067) 3028-6260 :: +55 (067) 98124-8953

E-mail: reginaaude@yahoo.com Site: www.reginaaudeleiloes.com.br

Caução: Conta Caução Situação: Regular

### MARIDULCE SANFELICE SIMEI

Matrícula: 015





Data da posse: 09/05/2007

<u>Endereço</u>

Logradouro: Avenida Alexandre Herculano, 1884

Bairro: Jardim Veraneio

Campo Grande (MS) - CEP 79.037-280

Fone: +55 (067) 3341-3087 :: +55 (067) 99982-9477

E-mail: contato@msleiloes.com.br Site: www.msleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### APARECIDA MARIA FIXER

Matrícula: 016

Data da posse: 04/06/2008

**Endereço** 

Logradouro: Rua Santos Dumont, 888, Apto. 402 - Residencial Planalto

Bairro: Vila Planalto

Campo Grande (MS) - CEP 79.009-520

Fone: +55 (067) 98131-0528

E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br Site: www.cidafixerleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Matrícula: 021

Data da posse: 20/10/2014

**Endereço** 

Logradouro: Antonio Maria Coelho, 2861 - 14ª Andar

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - CEP 79.020-210

Fone: +55 (067) 3026-6567; +55 (067) 99987-1407

E-mail: marcelo@marcaleiloes.com.br Site: www.marcaleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

### HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Matrícula: 024

Data da posse: 06/09/2016

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua da Paz, 185 Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - CEP 79.002-190

Fone: +55 (067) 3041-0020; +55 (067) 98134-1084

E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br, contato@ipcleiloes.com.br

Site: www.ipcleiloes.com.br Caução: Conta Caução Situação: Regular

#### **MOUZAR BASTON FILHO**

Matrícula: 025

Data da posse: 30/09/2016

Endereco

Logradouro: Rua Ordezino Apolinario Rodrigues, 197

Bairro: Jardim Duarte

Paraníba(MS) - CEP 79.500-000

Fone: +55 (067) 99966-3444 :: +55 (067) 3368-4419

E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br Site: www.bastonleiloes.com.br

Caução: Conta Caução Situação: Regular

## GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 026





Data da posse: 20/02/2017

Endereço

Logradouro: Av. Joao Lemos de Rezende, 596

Bairro: Jardim Itamaraca

Campo Grande (MS) - CEP 79.062-630

Fone: +55 (067) 3388-0216 :: +55 (067) 99834-7636

E-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com Site: www.leiloesonlinems.com.br

Caução: Seguro Garantia Situação: Regular

## **BRUNO BARRETO SANCHES**

Matrícula: 037

Data da posse: 22/05/2019

Endereco

Logradouro: Rua da Paz, 17 Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - CEP 79.002-190 Fone: +55 (067) 3204-2574 (WhatsApp) E-mail: bruno@barretoleiloes.com.br; Site: www.barretoleiloes.com.br

Caução: Conta Caução Situação: Irregular

#### CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO

Matrícula: 038

Data da posse: 17/05/2019

Endereço

Logradouro: Rua da Paz, 185 Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - CEP 79.002-190

Fone: +55 (067) 3041-0020 :: +55 (067)3041-0020

E-mail: contato@ipcleiloes.com.br Site: www.ipcleiloes.com.br Caução: Conta Caução

Situação: Regular

## MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI FAVERÃO

Matrícula: 039

Data da posse: 14/02/2020

**Endereço** 

Logradouro: Rua Marechal Rondon, 2043 - Apto 1204

Bairro: Centro

Campo Grande (MS) - CEP 79.002-204

Fone: +55 (067) 3044-2760 :: +55 (067) 99984-8033

E-mail: contatoms@megaleiloes.com.br Site: www.megaleiloes.com.br/ms

Caução: Seguro Garantia Situação: Regular

## **ALEX WILLIAN HOPPE**

Matrícula: 043

Data da posse: 05/05/2020

Endereço

Logradouro: Rua Alberto Tokarski, 11 - Galpão

Bairro: Centro

Canoinhas (SC) - CEP 89.460-070 Fone: +55 (047) 3622-5164 :: +55 (047) 99108-9550

E-mail: contato@hoppeleiloes.com.br Site: www.hoppeleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **CESAR JUNIOR BRITO**

Matrícula: 044

Data da posse: 12/08/2020

**Endereço** 





Logradouro: Joaquim Balduino de Sousa, 740 - Sala 7

Bairro: Centro

Cassilandia (MS) - CEP 79.540-000

Fone: +55 (067) 3596-2764 :: +55 (067) 99811-7400

E-mail: cesar.debrito@hotmail.com Site: www.britoleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **POLIANA MIKEJEVS CALÇA**

Matrícula: 045

Data da posse: 02/12/2020

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Messina, 120

Bairro: Vila Ravenna

Campo Grande (MS) - CEP 79.013-824

Fone: +55 (065) 3028-8051 :: +55 (065) 98143-9999

E-mail: poliana.mikejevs@gmail.com

Site: www.polileiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **ERICO LAGES SOARES**

Matrícula: 046

Data da posse: 22/01/2021

**Endereço** 

Logradouro: Av. Dr. Josué Moura Santos, 1111

Bairro: Cidade Jardim

Teresina (PI) – CEP 64.066-430 Fone: +55 (011) 9744-3202 E-mail: erico@ericoleiloes.com.br Site: www.ericoleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO

Matrícula: 048

Data da posse: 23/02/2021

**Endereço** 

Logradouro: Rua da Paz, 1043 Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) - CEP 79.020-250

Fone: +55 (018) 99782-1666 E-mail: contato@selectleiloes.com.br Site: www.selectleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia Situação: Regular

# JOÃO GABRIEL DA SILVA E OLIVEIRA

Matrícula: 049

Data da posse: 23/02/2021

**Endereço** 

Logradouro: Rua General Odorico Quadros, 37

Bairro: Centro

Campo Grande (MS) - CEP 79.020-260

Fone: +55 (067) 3304-8340 :: +55 (067) 98181-7589

E-mails: contato@ibecleiloes.com.br

Site: www.ibecleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **ANDRE MARIO ARAUJO**

Matrícula: 050

Data da posse: 23/02/2021

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Joaquim Balduíno de Souza, 740 - Sala 01

Bairro: Centro





3 de abril de 2024

Cassilândia (MS) – CEP 79.540-000

Fone: +55 (016) 3724-3434 :: +55 (016) 98856-8297

E-mail: sac@andreaaraujoleiloes.com.br Site: www.andrearaujoleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia Situação: Regular

## **FRANCISCO VILANOVA ALVES**

Matrícula: 051

Data da posse: 08/03/2021

Endereço

Logradouro: Rua São Caetano, 165 Bairro: Vila Duque de Caxias

Campo Grande (MS) - CEP 79.100-590

Fone: +55 (067) 3351-6031

E-mail: atendimento@euroleiloes.com.br

Site: www.euroleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia Situação: Irregular

## FERNANDO JOSE CERELLO GONÇALVES PEREIRA

Matrícula: 052

Data da posse: 15/03/2021

**Endereço** 

Logradouro: Alameda Santos, 787 - CJ 132

Bairro: Jardim Paulista

São Paulo (SP) - CEP 01.419-001 Fone: +55 (011) 3149-4600 E-mail fernando@megaleiloes.com.br

Site: www.megaleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia Situação: Irregular

## **DAVI BORGES DE AQUINO**

Matrícula: 054

Data da posse: 14/06/2021

<u>Endereço</u>

Logradouro: Avenida Paulista, 2421, 1º Andar

Bairro: Bela Vista

São Paulo (SP) - CEP 01.311-300

Fone: +55 (011) 2035-0016 :: +55 (011)93207-1308

E-mail: contato@alfaleiloes.com Site: https://www.alfaleiloes.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **TIAGO TESSLER BLECHER**

Matrícula: 055

Data da posse: 12/07/2021

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Natingui, 862 - 3º andar - conj. 311/312

Bairro: Vila Madalena

São Paulo (SP) - CEP 05.443-001 Fone: +55 (011) 3392-3446 E-mail: contato@webleiloes.com.br Site: www.webleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Irregular

**DORA PLAT**Matrícula: 056

Data da posse: 19/07/2021

Endereço

Logradouro: Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62

Bairro: Higienópolis

São Paulo (SP) – CEP 01.244-010 Fone: +55 (011) 3003-0677 E-mail: contato@portalzuk.com.br Site: www.portalzuk.com.br





3 de abril de 2024

Caução: Seguro Garantia Situação: Regular

#### **ANA CLAUDIA BLASCZYK**

Matrícula: 057

Data da posse: 20/08/2021

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Antônio Orro, 138

Bairro: São Francisco

Campo Grande (MS) - CEP 79.009-230

Fone: +55 (067) 99264-2386 :: 0800 730 4050 E-mail: anaclaudia@leiloesjudiciais.com.br

Site: www.planaltoleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **ERICO SOBRAL SOARES**

Matrícula: 058

Data da posse: 04/10/2021

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Governador Julio Domingos de Campos, 4975 (LOT E DALVA)

Bairro: Marajoara

Várzea Grande (MT) - CEP 78.183-198

Fone: +55 (086) 99442-2023 E-mail: ericosobralsoares@gmail.com

Site: www.ericosobral.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **HERCULES VALAZUELA COUTINHO**

Matrícula: 059

Data da posse: 26/10/2021

**Endereço** 

Logradouro: Rua Alagoas, 1791, Sala 03 - Centro Empresarial

Bairro: Vila Célia

Campo Grande(MS) - CEP 79.022-370

Fone: +55 (067) 98136-2615

E-mail: herculesvcoutinho@hotmail.com

Site: www.hcleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## MIKE DUTRA FLEITAS

Matrícula: 060

Data da posse: 09/11/2021

<u>Endereço</u>

Logradouro: Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style

Bairro: Setor Sul

Goiania (GO) - CEP 74.093-250

Fone: +55 (062) 98101-0983

E-mail: mikedutraleiloeiro@gmail.com Site: www.mikedutraleiloeiro.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**

Matrícula: 061

Data da posse: 13/11/2021

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Guaimbê, 275

Bairro: Jardim Aeroporto

Campo Grande(MS) - CEP 79.103-180

Fone: +55 (067) 98151-0244

E-mail: desouza@desouzaleiloes.com.br

Site: www.desouzaleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular





#### MARCOS RODRIGO CUSTODIO SOARES

Matrícula: 062

Data da posse: 07/01/2022

Endereco

Logradouro: Av. Paulo VI, 616 Bairro: Residencial Paraíso Franca (SP) - CEP 14.403-143 Fone: +55 (035) 99958-1439

E-mail: marcoscustodioadv@hotmail.com

Site: www.custodioleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia Situação: Regular

# **KAREN DINIS FERREIRA**

Matrícula: 063

Data da posse: 16/02/2022

**Endereço** 

Logradouro: Rua Poxoréu, 155

Bairro: Vila Palmira

Campo Grande (MS) - CEP 79.112-331

Fone: +55 (043) 99900-1092 E-mail: karen.dinis0103@gmail.com Site: www.euroleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Irregular

#### **RODRIGO SCHMITZ**

Matrícula: 064

Data da posse: 22/02/2022

**Endereço** 

Logradouro: Rua Miguel Sutil, nº 8000, sala 1406

Bairro: Ribeirão da Ponte Cuiabá (MT) - CEP 78.040-400

Fone: +55 (047) 2122-6263 :: +55 (047) 99131-6652

E-mail: contato@hleiloes.com Site: www.hammer.lel.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

# **ALGLECIO BUENO DA SILVA**

Matrícula: 065

Data da posse: 14/03/2022

Endereço

Logradouro: Av. Sonnemberg, 674 - Quadra 07 - Lote 02 - Conjunto Castelo Branco

Bairro: Cidade Jardim

Goiânia (GO) - CEP 74.413-125

Fone: +55 (062)98188-2222 :: +55 (062) 4107-0711 :: +55 (062) 4107-0722

E-mail: atendimento@leiloesgoias.com.br

Site: www.leiloesgoias.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **CARLO FERRARI**

Matrícula: 066

Data da posse: 23/03/2022

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Celso de Almeida Leite, 184, Lote 34 - Quadra C - (Salto Grande I)

Bairro: Jardim Salto Grande Araraquara (SP) - CEP 14.803-881 Fone: +55 (016) 99785-0058

E-mail: contato@carloferrarileiloes.com.br Site: www.carloferrarileiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

# **DENYS PYERRE DE OLIVEIRA**





3 de abril de 2024

Matrícula: 067

Data da posse: 25/03/2022

<u>Endereço</u>

Logradouro: Av. Afonso Pena, nº 5723, Sala 301

Bairro: Santa Fé

Campo Grande(MS) - CEP 79.031-010

Fone: 0800 789-1200 E-mail: contato@leje.com.br Site: www.leje.com.br Caução: Seguro Garantia Situação: Irregular

## **HELCIO KRONBERG**

Matrícula: 068

Data da posse: 08/04/2022

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Emiliano Perneta, 736, Sala 407

Bairro: Centro

Curitiba(PR) - CEP 80.420-080

Fone: +55 (041) 3233-1077 :: +55 (041) 99886-1400

E-mail: helcio@kronbergleiloes.com.br Site: www.kronbergleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## CECILIA DELZEIR SOBRINHO

Matrícula: 069

Data da posse: 28/04/2022

Endereço

Logradouro: Alagoas, 396 - Sala 806

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) - CEP 79.020-120

Fone: +55 (067) 99101-5093 :: +55 (67) 3047-1887 E-mail: atendimento@ceciliadelzeirleiloes.com.br

Site: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**

Matrícula: 070

Data da posse: 01/09/2022

Endereço

Logradouro: Rua João Masiero Netto, 242

Bairro: Jardim Salto Grande Araraquara(SP) – CEP 14.803-875 Fone: +55 (016) 98126-4972 E-mail: contato@rigonleiloes.com.br Site: www.rigolonleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

### **LUIS GUILHERME TENORIO DE ARAUJO SILVA**

Matrícula: 071

Data da posse: 11/11/2022

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Belmont, 297

Bairro: Vila Planalto

Campo Grande(MS) - CEP 79.009-070

Fone: +55 (067) 98469-9090

E-mail: contato@tenorioleiloes.com.br Site: www.tenorioleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia Situação: Regular

# PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

Matrícula: 072

Data da posse: 06/03/2023





Endereço

Logradouro: Rua Panamá, 2516, Sala 03

Bairro: Vila Embratel

Porto Velho (RO) - CEP 76.820-768

Fone: +55 (069) 99302-3330 :: +55 (041) 99255-8864

E-mail: contato@pimentelleiloes.com.br Site: www.pimentelleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **FLARES AGUIAR DA SILVA**

Matrícula: 073

Data da posse: 18/05/2023

**Endereço** 

Logradouro: Av Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836 - Sala 606, Ed. Work Center

Bairro: Bosque da Saúde Cuiabá (MT) – CEP 78.050-000

Fone: +55 (065) 3025-7500 :: +55 (065) 99946-4717

+55 (65) 98117-3125

E-mail: flares@faleiloes.com.br Site: www.faleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **FABIO MARLON MACHADO**

Matrícula: 074

Data da posse: 02/06/2023

<u>Endereço</u>

Logradouro: Av Fernando Machado, 141-E, Sala 1001

Bairro: Centro

Chapecó (SC) - CEP 89.802-112

Fone: +55 (049) 99804-9974 :: +55 (049) 3198-1350

E-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br Site: www.machadoleiloeiro.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **VLADMIR OLIANI**

Matrícula: 075

Data da posse: 08/08/2023

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Prudente de Moraes, 2613 - Sala 05

Bairro: Centro

Porto Velho (RO) - CEP 76.801-040

Fone: +55 (069) 99981-1985 :: +55 (069) 3214-3492

E-mail: vladmiroliani@hotmail.com Site: www.leiloesaguiar.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## LUIZ FERNANDO FRANGE ABRAHÃO

Matrícula: 076

Data da posse: 24/08/2023

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua General Odorico Quadros, 37 - Sala 02

Bairro: Centro





3 de abril de 2024

Campo Grande (MS) - CEP 79.020-260

Fone: +55 (067) 3304-8340 :: +55 (034) 9 9968-1245

E-mail: leiloeiroluizfrange@gmail.com

Site: www.ibecleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA**

Matrícula: 077

Data da posse: 21/09/2023

**Endereço** 

Logradouro: Alameda dos Maracatins, 780 - Sala 1201

Bairro: Indianópolis

São Paulo (SP) - CEP 04.089-001 Fone: +55 (011) 3136-0640

E-mail: contato@leiloariasmart.com.br Site: www.leiloariasmart.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **BRUNA CRISTINA SOARES**

Matrícula: 078

Data da posse: 24/10/2023

**Endereço** 

Logradouro: Avenida Brasil, 3570

Bairro: Centro

Cascavel (PR) – CEP 85.816-294 Fone: +55 (045) 99927-3042

E-mail: contato@soaresleiloes.com.br Site: www.soaresleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## ABIEL ISMAEL DUARTE DOS SANTOS

Matrícula: 079

Data da posse: 08/11/2023

Endereço

Logradouro: Rua Otávio Pitaluga, 1233

Bairro: Centro

Rondonópolis (MT) - CEP 78.700-170

Fone: +55 (066) 99926-8469 :: +55 (043) 99115-6556

E-mail: contato@manaleiloes.com.br Site: www.manaleiloes.com.br Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

# LETICIA DE ANDRADE VERRONE

Matrícula: 080

Data da posse: 14/11/2023

Endereço

Logradouro: Rua Jaceru, nº 384 – Sala 702

Bairro: Vila Gertrudes

São Paulo (SP) - CEP 04.705-000

Fone: +55 (011) 4040-8060 :: +55 (011) 97458-7967

E-mail: laverrone@hotmail.com Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular





## **VANESSA GOELZER DE ARAUJO VARGAS E PINTO**

Matrícula: 081

Data da posse: 24/01/2024

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua Martin Afonso, 252

Bairro: Zona 02

Maringá (PR) - CEP 87.010-410

Fone: +55 (044) 99926-3225 :: +55 (044) 99927-9999

E-mail: contato@vargasepintoleiloes.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **WALISON NEVES DA SILVA**

Matrícula: 082

Data da posse: 26/02/2024

**Endereço** 

Logradouro: Av. Senador Antonio Mendes Canale, 1299

Bairro: Pioneiros

Campo Grande (MS) - CEP: 79.070-295

Fone: +55 (067) 99253-5898

E-mail: contatojuridicowalison@gmail.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

#### **REINALDO RODRIGUES PERDOMO**

Matrícula: 083

Data da posse:08/03/2024

<u>Endereço</u>

Logradouro: Rua das Pérolas, 221

Bairro: Jardim Petrópolis

Campo Grande (MS) - CEP: 79.102-340

Fone: +55 (067) 3363-7000 :: +55 (067) 99297-0251 :: +55 (067)99861-4402 E-mail: reinaldo@casadeleiloes.com.br; reinaldo.leiloeiro@rpleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

## **ELTON LUIZ SIMON**

Matrícula: 084

Data da posse: 02/04/2024

Endereço

Logradouro: Rua Osvaldo Aranha, 659

Bairro: Brasilia

Pato Branco (PR) - CEP 85.504-015

Fone: +55 (046) 3225-2268:: +55 (046) 98419-2166

E-mail: elton@simonleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

Campo Grande/MS, 2 de abril de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS





# **CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

# Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 111/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento definitivo de decisão judicial, autos n. 1411074-56.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Anular, em definitivo, os efeitos do Anexo II do Edital n. 59/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, resultado definitivo da Fase III: Exame de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 11.195, de 28 de junho de 2023, pg. 108, na parte em que o candidato constou inapto e admitir sua aprovação em todas as fases do Concurso:

Inscrição	Nome	Autos
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	1411074-56.2023.8.12.0000

2. O candidato, porém, permanecerá na condição *sub judice* em decorrência de outra ação, autos n. 1400055-192024.8.12.0000, referente à matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial n. 11.394, de 23 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 113/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 108, 109 E 110/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento a decisões judiciais, observando-se:

- 1. O candidato considerado "inapto" na Fase IV: Exame de Capacidade Física poderá solicitar cópia de sua Ficha de Avaliação e requerer o acesso às filmagens das provas, por meio do endereço de e-mail <a href="mailto:cosip@sad.ms.gov.br">cosip@sad.ms.gov.br</a>, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 4 de abril de 2024.
- 2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas):
  - 2.1. Para o candidato que solicitar a cópia de sua Ficha de Avaliação e requerer o acesso às filmagens das provas, o prazo para interposição de recurso começará a contar **a partir do recebimento**, **em sua caixa de entrada do e-mail pessoal, da resposta com o envio da Ficha de Avaliação e filmagens, que será encaminhada pela Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas SSIP/SAD**. O prazo de envio do recurso constará de forma expressa no e-mail expedido pela SSIP, de forma que respeite o prazo das 48 horas.
  - 2.2. Para o candidato que optar em interpor recurso sem solicitar a Ficha de Avaliação e filmagens, o prazo de 48h (quarenta e oito horas) começará a contar a partir da data de publicação deste Edital.





- 2.3. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF Portable Document Format, por meio do endereço de e-mail <a href="mailto:cosip@sad.ms.gov.br">cosip@sad.ms.gov.br</a>. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.
- 2.4. Os e-mails recebidos após os prazos e horários estabelecidos, conforme descreve o item 2 (de acordo com a opção feita pelo candidato item 2.1 ou 2.2), não serão aceitos.
- 2.5. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.
- 2.6. Após a apresentação do recurso, pelo candidato, a Comissão Técnica analisará o teor do documento, juntamente com a revisão das imagens e deliberará pela aptidão ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.
- 3. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.
- 4. No Anexo Único consta o Resultado Preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 113/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

- P1 Corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos)
- P2 Flexão abdominal, carl-up (para ambos os sexos)
- P3 Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino)
- P4 Flexão de braços no solo exercícios de apoio (para sexo feminino)

(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	Р3	P4	Resultado Preliminar	Cargo
950149	Adison Valencuela Canteiro (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
946199	Hayana Fardim Da Gama (sub judice)	APT	APT		APT	APTO	CFSD/PM
977632	Jaqueline Rojas Dos Santos (sub judice)	INA	AUS		AUS	INAPTO	CFSD/PM
957047	Leandro Barros Schencknecht (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
1042128	Marcel Junio Da Silva Souza (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
1057933	Pablo Giovane De Oliveira De Souza Maldonado (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM

EDITAL n. 52/2024 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 51/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento a decisões judiciais, observando-se:

1. O candidato considerado "inapto" na Fase IV: Exame de Capacidade Física poderá solicitar cópia de sua Ficha





de Avaliação e requerer o acesso às filmagens das provas, por meio do endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 4 de abril de 2024.

- 2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas):
  - 2.1. Para o candidato que solicitar a cópia de sua Ficha de Avaliação e requerer o acesso às filmagens das provas, o prazo para interposição de recurso começará a contar **a partir do recebimento**, **em sua caixa de entrada do e-mail pessoal, da resposta com o envio da Ficha de Avaliação e filmagens, que será encaminhada pela Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas SSIP/SAD**. O prazo de envio do recurso constará de forma expressa no e-mail expedido pela SSIP, de forma que respeite o prazo das 48 horas.
  - 2.2. Para o candidato que optar em interpor recurso sem solicitar a Ficha de Avaliação e filmagens, o prazo de 48h (quarenta e oito horas) começará a contar a partir da data de publicação deste Edital.
  - 2.3. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF Portable Document Format, por meio do endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.
  - 2.4. Os e-mails recebidos após os prazos e horários estabelecidos, conforme descreve o item 2 (de acordo com a opção feita pelo candidato item 2.1 ou 2.2), não serão aceitos.
  - 2.5. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.
  - 2.6. Após a apresentação do recurso, pelo candidato, a Comissão Técnica analisará o teor do documento, juntamente com a revisão das imagens e deliberará pela aptidão ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.
- 3. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.
- 4. No Anexo Único consta o Resultado Preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 52/2024 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

#### RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

- P1 Barra Fixa Masculino (dinâmica) e feminino (isométrica)
- P2 Abdominal Tipo Remador (para ambos os sexos)
- P3 Corrida de 2.400 Metros (para ambos os sexos)
- P4 Natação de 50 Metros (para ambos os sexos)
- P5 Apoio de Frente ao Solo, em 4 Apoios (para ambos os sexos)
- P6 Escalada Vertical de 12 Metros (para ambos os sexos)
- P7 Corrida de 50 Metros com Transporte de Carga (para ambos os sexos)

(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	Р3	P4	P5	Р6	P7	Resultado Preliminar	Cargo
943885	Higor Henrique Serjoani Da Silva (sub judice)	AUS	AUSENTE	CFSD/BM						





| 10 | )44269 | João Victor Borges Oliveira (sub judice) | APT | APTO | CFSD/BM |
|----|--------|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|---------|
| 94 | 40623  | William Souza Monteiro (sub judice)      | APT | APTO | CFSD/BM |

#### EDITAL n. 8/2024 - SAD/FUNSAU/ENF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/FUNSAU/ENF/2024, de 05 de março de 2024, bem como o Edital n. 4/2024 – SAD/FUNSAU/ENF/2024, de 19 de março de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, observando-se:

1. Em razão ao provimento dos recursos dos candidatos alhures mencionados, é necessária a retificação por incorreção do EDITAL n. 4/2024 – SAD/FUNSAU/ENF, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOEMS N. 11.444 páginas 48 a 65, quanto ao resultado definitivo das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF, dos candidatos supracitados, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular. Por oportuno, segue correção de ofício, do recurso provido, referente aos candidatos, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
144915192768	Amanda Higa Lima Gil	Enfermeiro	0	1	1	2	4,00
144915172904	Ingrid Cristhiane Tavares De Almeida	Enfermeiro	0	2	2	1	5,00

#### LEIA-SE:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
144915192768	Amanda Higa Lima Gil	Enfermeiro	0	1	3	2	6,00
144915172904	Ingrid Cristhiane Tavares De Almeida	Enfermeiro	0	2	4	1	7,00

## ONDE SE LÊ:

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
144915029004	Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	Não Provido

#### LEIA-SE:

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
144915029004	Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	Provido

2. Em razão da correção de ofício, incluir o candidato Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio na relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no processo seletivo simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2024 **DEFERIDAS**, com a seguinte pontuação:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
144915029004	Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	0	2	4	0	6,00

3. No Anexo Único consta a classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com o item 7.1. do Edital n. 1/2024 - SAD/FUNSAU/ENF.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente – FUNSAU/MS





## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2024 - SAD/FUNSAU/ENF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2024

A	C = Ampla Concorrência   CN = Cotista	Negro   CI =	Cotista	Índio	PCD =	Pessoa	Com D	eficiência		
Inscrição	Nome	Cargo		Item		Item	Item	TOTAL	Class.	
				1	2	3	4	-	Geral	Cota
	Débora Antunes Ferreira	Enfermeiro	AC	2	2	4	2	10,00	10	
	Roselene Lopes De Oliveira	Enfermeiro	AC	2	2	4	2	10,00	20	
	Felipe Zampieri Vieira Batista	Enfermeiro	AC	2	2	4	2	10,00	30	
	Renato Sarmento Dos Reis Moreno Emileide Dos Santos Almeida Vaz	Enfermeiro	AC	2	2	4	2	10,00	4º 5º	
	Thauane De Oliveira Silva	Enfermeiro Enfermeiro	AC AC	2	1	4	1,5	9,00	60	
		Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,50	70	
	Angelamarisa Dias Aguiar Maria Sonia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00 8,00	80	
	Luciana Da Silva Santos	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	90	
	Alessandra Paes Batistoti	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	100	
	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	110	
	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	120	
	Rosemare De Moraes Maciel	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	130	
	Andréia Estellato	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	140	
	Fabricia Da Silva Pompilio	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	150	
	Adinilson Moreira Costa	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	160	
144915008393	Alessandra Rodrigues De Lima Jimênez	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	170	
144915103307	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	18º	
	Rita Karoline Cesco Fernandes	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	190	
	Loren Kariny Gomes De Melo	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	200	
	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	210	
	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	220	
	Welinton Reger Vieira	Enfermeiro	CN	0	2	4	2	8,00	230	10
	Amanda Da Silva Martinez	Enfermeiro	CN	0	2	4	2	8,00	240	20
	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	250	
	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	26º	
144915173467	Geisiane Aparecida Da Silva Santos	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	270	
	Marilza Lara De Moraes	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	28º	
144915003008	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	290	
144915179127	Larriny Maciel Silva	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	300	
144915042278	Silviane Acunha Nazar	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	310	
144915007472	Rayane Mira De Lima	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	320	
144915176171	Lenis Coelho De Lima Oliveira	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	330	
144915172942	Juliana Fernandez	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	340	
144915165099	Handressa Cerqueira Strogueia	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	350	
144915144690	Jessica De Oliveira Dos Anjos	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	36º	
	Adriely De Oliveira	Enfermeiro	CN	0	2	4	2	8,00	370	30
144915057062	Fabio Borges Vieira	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	380	
	Karoline Torres Mafra	Enfermeiro	CN	0	2	4	2	8,00	390	40
	Jaqueline Monteiro Ximenes	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	400	
	Aline De Souza Salgueiro Fortunato	Enfermeiro	AC	0	2	4	2	8,00	410	
	Larissa Eufrasio Da Silva	Enfermeiro	CN	0	2	4	2	8,00	420	50
	Andréa Cristina De Sousa Salles	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	430	
	Luciene Martins Xarão	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	440	
	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	450	
	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	460	10
	Edimeiry De Souza Correa	Enfermeiro	CI	0	2	4	1,5	7,50	47° 48°	10
	Neriane Rosa Rezende	Enfermeiro	AC AC	0	2	4	1,5	7,50	480	
	Soraya Gonçalves Da Cruz	Enfermeiro		0	2		1,5	7,50		
	Paula Roberta Borges Fernandes	Enfermeiro	AC AC	0	2	4	1,5	7,50	50° 51°	
	Margarete Dias Ferreira	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	520	
	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	530	
144212102429	Simone Alves Da Costa	Enfermeiro	AC			4	1,5	7,50	ا عی	



Δ	C = Ampla Concorrência   CN = Cotista	Negro   CI =	Cotista	Índio	PCD =	Pessoa	Com D	eficiênci	a	
			COLISCA	Item		Item	Item	TOTAL		Class.
Inscrição	Nome	Cargo		1	2	3	4		Geral	Cota
	Larissa Silva Pereira Malhada	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	540	
	Lucas Rodrigues Da Cruz	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	550	
	Tatiane Monteiro Marques	Enfermeiro	AC AC	0	2	4	1,5	7,50	56° 57°	
	Mylena Rosalina Dos Santos De Deus	Enfermeiro	AC	0	2	4	1,5	7,50	580	
	Flávia Ferroni Santana Lima	Enfermeiro		0	2	4	1,5	7,50	590	
	Bhianca Amorim Carvalho Tassia De Arruda Bonfim	Enfermeiro Enfermeiro	AC AC	2	0	4	1,5 1	7,50	600	
	Jorcilene Gomes Do Nascimento	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00 7,00	610	
	Suely Da Silva Gomes Bauch	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	620	
	Carla Thaise Matos De Souza	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	630	
	Ingrid Cristhiane Tavares De Almeida	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	640	
	Caroliny De Oliveira Santiago	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	650	
	Michelle Petuco	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	660	
	Raquel Da Silva Costa	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	670	
	Núbia Ferreira De Andrade Silva	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	680	
	Rodrigo Nascimento De Araujo	Enfermeiro	AC	0	2	4	1	7,00	690	
	Juliano Lima Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	3	2	7,00	700	
	Luiz Carlos Penaio Davalo	Enfermeiro	AC	0	2	3	2	7,00	710	
	Victor Massayuki Ferreira Sumida	Enfermeiro	AC	0	2	3	2	7,00	720	
144915168189	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	730	
	Ludmila Vohryzek Sommer	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	740	
	Lucia Maria Aguiar Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	750	
	Ana Cristina Soares	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	76°	
	Cristiana Felix Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	2		770	
	Eduardo Ramires	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	780	
	Vanda Aparecida Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	790	
		Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	800	
	Eliane Aparecida Dos Santos  Aparecida De Cassia Moreira Sanchez		AC	0	1	4	2	7,00	810	
	Marisa Soares Da Rocha		AC	0	1	4	2	7,00	820	
	Ana Paula Olmedo Ximenes	Enfermeiro Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00 7,00	830	
	Maria Selma Pereira Ramos Pinheiro	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	840	
	Roberta Eufrasio Galindo	Enfermeiro	AC	0	1	4	2		850	
	Tatiane Almeida Brandao	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	860	
	Diana De Oliveira Rodrigues	Enfermeiro		0	1	4	2	7,00	870	
			AC	0	1	4		7,00	880	
	Glaucinéia Montora De Figueredo Fernanda De Souza Vilharga Dias	Enfermeiro Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	890	
	Heliomar Cruzz Barbosa	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00 7,00	900	
	Moises Dos Santos Florentino	Enfermeiro	AC	0	1	4	2		910	
	Dayane Paião Amaral	Enfermeiro	AC	0	1		2	7,00	920	
	Helen Tatiane Da Silva Santos	Enfermeiro	AC	0		4	2	7,00	930	
	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro	CI	0	1	4	2	7,00 7,00	940	20
	Daiana Pacheco	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	950	
	Natalia Marti Avalos Pereira	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	960	
	Suellen Nolasco De Moura	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	970	
	Catiele Patrícia Da Silva Menezes	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	980	
	Delaine De Souza Ferreira	Enfermeiro	PCD	0	1	4	2	7,00	990	10
	Claudinara Villalba	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1000	
	Talita Rosa Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1010	
	Jessica Gonçalves Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1020	
	Morgana Jeniffer De Souza Floriano									
144915179112	Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1030	
	Antonia Norma Costa Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1040	
	Luana Santana Franco Colman	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1050	
	Fabiana Dos Santos Ribeiro	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1060	
	Hellen Karoliny Del Guingaro Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1070	
	Jaqueline Da Silva Gonçalves Gomes	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1080	
	Danielle Franco Paiva	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1090	
	Kaliê Oliveira Lopes	Enfermeiro	AC	0	1	4	2	7,00	1100	60
	Karina Criziele Meireles	Enfermeiro	CN	2	0	4	0,5	6,50	1110	60
144915025/09	Francisca Carla Da Silva	Enfermeiro	AC	1	1	4	0,5	6,50	1120	





Α	C = Ampla Concorrência   CN = Cotista I	Negro   CI =	Cotista	Índio	PCD =	Pessoa	Com D	eficiência		
				Item		Item	Item	TOTAL	Class.	Class.
Inscrição	Nome	Cargo		1	2	3	4	IOIAL	Geral	Cota
144915192827	Susana De Sousa Marques	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	1130	
144915013212	Fernanda Tupinamba Correa De Souza	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	1140	
144915025464	Katyuscia Garcia Nantes	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	115°	
	Josias Golden Da Silva Leite	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	116°	
	Juliana Motta Ramos	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	1170	
	Viviane Daher Secundino Gomes	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	118º	
144915164774	Ercilene Ribeiro Teixeira	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	119º	
144915180987	Michely Machado Martins	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	120°	
144915179336	Ingrid Iara Garcia Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	121º	
144915164196	Kelle Soares De Siqueira	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	1220	
144915179187	Thais Souza Do Amaral	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	123º	
144915192832	Núbia Chaparro Ricardo Medeiros	Enfermeiro	AC	0	2	4	0,5	6,50	1240	
	Rosane Dos Santos Santana	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	1250	
	Sandro Menezes Ávalos	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	126º	
	Priscilla Pontes	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	1270	
	Erika Barros Leitao	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	128º	
144915025412	Laura Letícia De Oliveira Gonçalves	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	1290	
144915193076	Sonia Regina Maciel Rodrigues Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	130°	
144915179316	Leticia Colman Do Carmo	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	131°	
144915173366	Milena Cintra Ferreira	Enfermeiro	AC	0	1	4	1,5	6,50	132º	
144915192814	Jackelina De Lima Rodrigues	Enfermeiro	AC	2	0	4	0	6,00	133º	
144915179407	Clelia Odete Zimmer Bogorni	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	134º	
144915028247	Márcio Rogério P. De Freitas	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	135º	
144915192858	Abenil Evangelista Rubenich	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	136º	
144915029004	Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	137º	
144915019835	Roseni Pereira Vieira	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	138º	
144915167999	Nilza Severina Balogue	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	139º	
	Adriana Paula Andrade Batista	Enfermeiro	CN	0	2	4	0	6,00	140°	70
144915028826	Fabiana Carvalho De Jesus	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	141º	
144915028039	Franciane Amorim Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	1420	
144915025255	Mariana Machado De Andrade	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	143º	
144915192876	Pâmela Marcelina De Paulo	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	1440	
144915090273	Aline Da Conceicao Rosa	Enfermeiro	CN	0	2	4	0	6,00	145º	80
144915011440	Jaqueline Figueiredo Goes Parana	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	146°	
144915192966	Vanessa De Moura Lins	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	1470	
144915172077	Lucas De Assis Nogueira Albernaz	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	148º	
144915193169	Luelly Fuzaro Boff	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	149º	
144915179348	Gabriela Yuri Shuto Maidana	Enfermeiro	AC	0	2	4	0	6,00	150°	
144915026038	Monica Silveira Bezerra Cesconetto	Enfermeiro	AC	0	2	3	1	6,00	151°	
144915143633	Carolina Rodrigues Ferreira Da Conceição	Enfermeiro	AC	0	2	2	2	6,00	152º	
144915173342	Eneias Silva Do Nascimento	Enfermeiro	AC	0	2	2	2	6,00	153°	
	Claudemir Da Silva Ferreira	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	154°	
	Celsiane Da Silva Rodrigues Pereira	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	155°	
		Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	156°	
	Flavio Rodrigo Gomes De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	157º	
	Carolina Benites De Souza	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	158º	
	Gislaine Angelica De Matos	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	159°	
	Ana Paula Alves De Araujo	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	160°	
144915173141	Everton Dos Santos Moura	Enfermeiro	CN	0	1	4	1	6,00	161º	90
	Bruno Palmar Tavares	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	162°	
	Thamily Tainara Cabral De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	163°	
	André Gimenez Rodrigues De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	164º	
	Jorgiane Da Silva Charão	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	165º	
	Juan José Correa Iroldi	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	166º	
	Gisele Schneider	Enfermeiro	AC	0	1	4	1	6,00	167º	
	Thamires Panferro De Carvalho	Enfermeiro	CN	0	1	4	1	6,00	1680	10°
144915192768	Amanda Higa Lima Gil	Enfermeiro	AC	0	1	3	2	6,00	169º	





AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Índio   PCD = Pessoa Co									a	
					Item		Item	TOTAL		Class.
Inscrição	Nome	Cargo		1	2	3	4	IOIAL	Geral	Cota
	Márcia Soares Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	170°	
	Eduardo Da Guia E Silva	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	171°	
144915026576	Diego José Arguelho Lima De Souza	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	1720	
144915172984	Flavia Junaira Pereira De Souza	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	173°	
144915193015	Kelsen Vian Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	1740	
144915192948	Alan Maique Ribeiro Fernandes Da Costa	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	1750	
144915193060	Amanda Gabriella De Brito Fregulha	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	176º	
144915192810	Carlos Eduardo De Lima	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	1770	
144915179387	Moab De Brito Vitorino Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	4	2	6,00	178º	
	Zilda Alves De Souza	Enfermeiro	CN	2	2	0	1,5	5,50	1790	110
	Bruna Vernier Kruki	Enfermeiro	AC	0	2	3	0,5	5,50	180°	
	Giselle Apparecida Torchetti	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1810	
	Jenner Gonçalves Vieira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1820	
	Cleicy Rabelo De Andrade	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1830	
	Rosangela Alves De Brito	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1840	
	Zildenei Fiuza Ruis	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1850	
	Juliano Rolon Pires	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	186º	
	Igor Silva Do Nascimento	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1870	
	Henrique Zacarias De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	188º	
	Eliamara Aparecida Hoffmann	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	189º	
144915192742	Monnik Vieira Araujo Moitinho	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	190°	
144915192770	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	191º	
144915192722	Marinaira Da Silva Nascimento Moreira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1920	
	Lígia Pinto De Almeida	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	193º	
144915173264	Natália Piedade De Almeida	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1940	
144915192829	Amanda Lopes Verão	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1950	
144915177035	Camila Bronzoni Neves	Enfermeiro	AC	0	1	4	0,5	5,50	1960	
144915052585	Sebastião De Moraes	Enfermeiro	AC	0	0	4	1,5	5,50	1970	
	Walfrido Silva Santana	Enfermeiro	AC	0	0	4	1,5	5,50	1980	
	Priscila Eliane Ginevro	Enfermeiro	AC	0	0	4	1,5	5,50	1990	
	Jaqueline Do Couto Ferreira	Enfermeiro	AC	0	0	4	1,5	5,50	2000	
	Luciano Rodrigues Campos	Enfermeiro	AC	0	0	4	1,5	5,50	2010	
	Larissa Pereira De Souza Martins	Enfermeiro		0	0	4	1,5	5,50	2020	
	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro	CN	0	0	4	1,5	5,50	2030	12º
	Auxiliadora Natalina De Oliveira	Enfermeiro	AC	2	1	0	2	5,00	2040	
	Darlan Dos Santos Silva	Enfermeiro	AC	1	0	4	0	5,00	2050	
144915179288	Mylla Kharen Além Dias	Enfermeiro	CN	0	2	3	0	5,00	2060	130
144915192896	Magainaes	Enfermeiro	AC	0	2	2	1	5,00	2070	
	Andri Carmo Albuquerque Romero	Enfermeiro	AC	0	2	1	2	5,00	2080	
	Thuany Araujo Lemes	Enfermeiro	AC	0	2	1	2	5,00	2090	
	Kennedy De Jesus Varoni De Moura	Enfermeiro	AC	0	2	1	2	5,00	2100	
	Dilene Rodrigues	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2110	
144915193016	Elaine Gomes Dos Santos Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2120	
144915193070	valente	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2130	
	Yara Helena Magella	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2140	
	Ana Claudia De Freitas Nascimento	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2150	
	Daniele Lima Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2160	
144915164343		Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2170	
	Jocimere Da Silva Carlos Da Rocha	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2180	
	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2190	
	Milena Felix Andrade Nascimento	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2200	
	Osmar Fernandes Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2210	
	Sonia Aparecida Almeida Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2220	
	Kelly Martins Da Silva Aniceto	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2230	
	Fabia Sanches Do Amaral	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2240	
	Paula Cristina De Souza Menon	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2250	
144915166545	Quiteria Maria Marcos	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2260	





Δ	Índio	PCD =	Pessoa	Com D	eficiência	•				
	C = Ampla Concorrência   CN = Cotista		Cotiota	Item		Item	Item		Class.	Class.
Inscrição	Nome	Cargo		1	2	3	4	TOTAL	Geral	Cota
144915192962	Vanessa Velozo Pereira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2270	
144915160912	Juliana Geraldo De Souza	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	228º	
144915030620	Denislene De Oliveira Sandim	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2290	
144915179121	Waldineia Alonso Fernandes	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	230°	
144915192824	Rafael De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2310	
144915030183	Edson Souza Lima Junior	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2320	
	Anna Kristina Silva Coelho	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2330	
	Nelia Ramona Brizuela	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2340	
	Camila Da Silva Santos	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2350	
144915172708	Mayara Locatelli Adriano	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	236º	
144915172992	Fernanda Rodrigues De Castro Frigeri	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2370	
	Rafaela Ferreira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2380	
	Talita Arzamendia Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2390	
	Vergilio Coronel Da Silva Neto	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2400	
	Ayeska Dias Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2410	
	Lilian Cristina Pin Cunha	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2420	
	Marina Dias Gomes	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2430	
	Kamilla Rodrigues Goulart	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2440	
	Stephanie Da Silva Ferreira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2450	
	Ana Luiza De Souza Floriano	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	246º	
	Alice Do Nascimento Pereira	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2470	
	Kathiany Pinheiro Pereira Pedroza	Enfermeiro	AC	0	1	4	0	5,00	2480	
	Mariana Brites Santana	Enfermeiro	AC	0	1	3	1	5,00	2490	
	Adriana Viana De Morais	Enfermeiro	AC	0	1	2	2	5,00	250°	
	Lucelia Moreira Martins	Enfermeiro	AC	0	1	2	2	5,00	2510	
144915028769		Enfermeiro	AC	0	1	2	2	5,00	2520	
	Bianca Felix Segovia	Enfermeiro	AC	0	1	2	2	5,00	2530	1.40
	Deborah Evelyn Amorim Guimarães	Enfermeiro	CN	0	1	2	2	5,00	2540	140
	Nayara Silva Santos	Enfermeiro	AC	0	1	2	2	5,00	2550	
	Juliana Bonfim Dos Santos	Enfermeiro	AC AC	0	1	2	2	5,00	256° 257°	
	Camilla Gabriely Dos Santos Pimenta Lucilene Maria Da Silva	Enfermeiro Enfermeiro	CN	0	0	4	2	5,00 5,00	258°	15º
	Laudelina Da Mata Cardoso	Enfermeiro	CN	0	0	4	1	5,00	2590	160
	Thaiane Daniel Avelino Figueira	Enfermeiro	AC	0	0	4	1	5,00	260°	10-
	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	CN	0	0	4	1	5,00	261°	170
	Ana Paula Gomes De Miranda	Enfermeiro	AC	0	0	4	1	5,00	262°	
	Lorrana Da Rosa Brito Portilho	Enfermeiro	AC	0	0	4	1	5,00	263º	
144915018450	Jackeline Anarecida Inacio De	Enfermeiro	AC	0	0	3	2		264º	
	Oliveira							5,00		
	Vitoria Emanueli Martins	Enfermeiro	AC	0	0	3	2	5,00	2650	
	Brenda Gonçalves De Carvalho	Enfermeiro	AC	0	0	3	2	5,00	266°	
	Aline Da Silva Campos Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	2	2	0,5	4,50	2670	
	Franceirla Alves Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	2	1,5	4,50	2680	
	Sandra Correia Caitano	Enfermeiro	AC	0	1	2	1,5	4,50	269°	
	Mauricéia Ortega Lucena	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2700	
	Luana Ribeiro De Freitas	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2710	
	Wanessa Da Silva Sá.	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2720	
	Carolina Lopes De Morais	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2730	
	Tatiane Marques Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2740	
	Lis Pesso Vilela	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2750	100
	Luiz Fernando De Souza Isnabralde	Enfermeiro	CN	0	0	4	0,5	4,50	2760	18º
	Adriano Bazachi De Carvalho	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2770	
	Priscilla Pereira Cândido	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2780	
	Jacquelynee Kelly Batista Silva	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2790	
	Caroline De Mello Botelho	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2800	
	Arthur Dias De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2810	
	Mayara Brito Teixeira	Enfermeiro	AC	0	0	4	0,5	4,50	2820	
	Miriam Rodrigues Da Cunha	Enfermeiro	AC AC	0	0	4	0,5	4,50	283° 284°	
	Ana Karolayne Silva Dos Santos	Enfermeiro		2	0	4	0,5	4,50	2850	
144312137088	Ariane Vieira Barbosa	Enfermeiro	AC		0	0	2	4,00	∠830	





AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Índio   PCD = Pessoa Com Deficiência										
				Item		Item	Item			Class.
Inscrição	Nome	Cargo		1	2	3	4	TOTAL	Geral	Cota
144915193021	Karen Cardoso Rodrigues	Enfermeiro	AC	2	0	0	2	4,00	286º	
=	Delair Correa Alves	Enfermeiro	AC	0	2	2	0	4,00	2870	
144915192883	Natalia Flores Gertrudes	Enfermeiro	AC	0	2	2	0	4,00	288º	
144915181007	Jessica Cristina Balbueno	Enfermeiro	CN	0	2	2	0	4,00	2890	19º
	Maria Aparecida Dourado Matias	Enfermeiro	AC	0	2	1	1	4,00	2900	
	Angela Gomes Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	291º	
	Eliane Aguiar Ferreira	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	2920	
	Mayara Oliveira De Farias	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	2930	
	Valcinéia Da Silva Lima	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	2940	
	Iracema Soraia Alves De Souza	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	2950	
	Mayara Akemy Miyahira	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	2960	
	Edna Roselia De Souza Pereira	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	2970	
	Jéssica De Oliveira Araújo	Enfermeiro	CN	0	2	0	2	4,00	2980	200
	Renata Celestino Nunes	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	2990	210
	Raquel Silva Pereira	Enfermeiro	CN	0	2	0	2	4,00	3000	210
	Luana Cronembauer Meireles	Enfermeiro	AC	0	2	0	2	4,00	3010	
	Gisele Dos Santos Francisco	Enfermeiro	AC	0	2		2	4,00	3020	
	Lucianalopes Ossuna	Enfermeiro	AC	0	1	3	0	4,00	3030	
144915044679	Vanessa Martins Das Neves	Enfermeiro	AC	0	1	2	1	4,00	3040	
144915179333	Sérgia Cristiane Tokunaga De Figueiredo Zambonini	Enfermeiro	AC	0	1	1	2	4,00	3050	
144915027177	Diego Aguilera	Enfermeiro	AC	0	1	1	2	4,00	306º	
	Mayara Leite Cardoso De Sa	Enfermeiro	CN	0	1	1	2	4,00	3070	220
144915128668	Sarah Borges Pereira	Enfermeiro	AC	0	1	1	2	4,00	308º	
144915179126	Amanda Da Silva Marcelino Marquezin	Enfermeiro	AC	0	1	1	2	4,00	3090	
144915192812	Wellygton Oliveira Da Silva Santos	Enfermeiro	CN	0	1	1	2	4,00	310°	230
144915192870	Rayza Da Silva Cavalcanti	Enfermeiro	AC	0	1	1	2	4,00	311º	
144915179223	Claudia Helena De Souza Ribeiro	Enfermeiro	AC	0	1	1	2	4,00	312º	
144915181851	Cinthia Magalhães Da Rocha Sant Ana	Enfermeiro	AC	0	1	1	2	4,00	3130	
144915026045	Rosemary Francisca Santana	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	3140	
144915175710	Ricardo Pinheiro De Lima	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	315º	
144915173164	Ana Paula Soares	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	316º	
144915192705	Ana Cristina Fernandes Pedrosa	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	3170	
144915031258	Mariana Oliveira Da Silva Monaco	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	318º	
144915031519	Jorge Saucedo Amorim	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	3190	
144915025619	Candido Gabriel De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	320º	
144915026612	Daniela Santana De Oliveira Bezerra	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	321º	
144915001005	Douglas Cesar Da Silva Alves	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	322º	
144915192972	Jaqueline Epifanio Fernandes	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	3230	
144915172864	Carolina Lima Stech Fraticelli	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	3240	
144915175810	Larissa Rawhany Umeda Dutra	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	325º	
144915179350	Carlos Magno Magalhães Campos	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	326º	
144915179282	Thais Camargo De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	0	4	0	4,00	3270	
	Nicole Cristina Lopes Da Silva	Enfermeiro	CN	0	0	4	0	4,00	328º	240
144915179370	Maria De Fatima Marcolino Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	3	1	4,00	3290	
144915029569	Gislaine Oliveira De Araújo	Enfermeiro	AC	0	0	2	2	4,00	3300	
144915193157	Jéssica Mayara Gomes Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	2	2	4,00	3310	
144915180599	Valdenice Costa Viana	Enfermeiro	AC	0	2	0	1,5	3,50	3320	
	Mirian Firmino De Oliveira Arevalos	Enfermeiro	CN	0	1	2	0,5	3,50	3330	250
144915173142	Pamella Cristina Da Costa Ramos	Enfermeiro	AC	0	1	2	0,5	3,50	3340	
	Flaviany Da Silva Brito	Enfermeiro	AC	0	1	2	0,5	3,50	3350	
	Daniel Hernandes	Enfermeiro	AC	0	1	1	1,5	3,50	336º	
144915057993	Priscilla Fortes Feitosa	Enfermeiro	AC	0	1	1	1,5	3,50	3370	
144915177428	Elizabeth Ajala De Melo	Enfermeiro	AC	0	1	1	1,5	3,50	3380	
	Jaira Yara Brandão De Araújo	Enfermeiro	AC	0	1	1	1,5	3,50	3390	
	Suzyany De Carvalho	Enfermeiro	AC	0	0	3	0,5	3,50	3400	
144915179417	Sergio Aparecido Schuller De Souza	Enfermeiro	AC	0	0	2	1,5	3,50	3410	
	Katiele Conceição Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	2	1,5	3,50	3420	
144915192696	Andreza Da Silva Santos	Enfermeiro	AC	2	1	0	0	3,00	3430	





A	C = Ampla Concorrência   CN = Cotista	Negro   CI =	Cotista	Índio	PCD =	Pessoa	Com D	eficiência	3	
Inscrição	Nome	Cargo		Item		Item	Item	TOTAL		Class.
-		Cargo		1	2	3	4	-	Geral	Cota
	Karina Sijanas Ribeiro Albuquerque	Enfermeiro	AC	2	0	0	1	3,00	3440	
	Valéria Santana Martins	Enfermeiro	AC	0	2	1	0	3,00	3450	
	Áldria Regina Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	1	0	3,00	3460	
	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro	CN	0	2	1	0	3,00	3470	260
	Thays Silva De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	2	0	1	3,00	3480	
	Maria Eduarda Arguelho Rezende	Enfermeiro	AC	0	2	0	1	3,00	3490	
	Cláudia Monteiro Ramos	Enfermeiro	AC	0	1	2	0	3,00	3500	
	Queila Da Silva Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	2	0	3,00	3510	
	Karina Magri Cruz	Enfermeiro	AC	0	1	2	0	3,00	3520	
	Maynara Viana De Sá Alaina Angel Dos Santos Moreira	Enfermeiro	AC	0	1		0	3,00	3530	
144915193119	Medeiros	Enfermeiro	AC	0	1	1	1	3,00	3540	
144915192866	Barbara Franca Moreira	Enfermeiro	AC	0	1	1	1	3,00	355°	
144915192997	Aucicleia Souza Da Rocha	Enfermeiro	AC	0	1	1	1	3,00	356º	
144915028600	Roseli Pungilo Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	357º	
144915124596	Aline Dos Anjos Teixeira	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	358º	
144915193188	Fernanda Felix Ferreira Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	359º	
144915172681	Thiago Alexandre Pereira	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	360°	
144915192857	Andrews Vinicius Balbuena Calzolaio	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	361º	
144915179215	Cris Evelim Dos Anjos Molina	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	362°	
144915179212	Lais Fiuza Constantino	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	363º	
144915159423	Antonia Rayla Amona De Matos	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	364º	
	Alencar									
	Eluana Vieira Da Silva Akamine	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	3650	
	Jheniffer Kimberly Viana Da Silva	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	3660	
	Letícia Ferreira Rocha	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	3670	
	Romari Rodrigues Chaves	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	3680	
	Andiara Conceição Barbery Ramirez	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	3690	
	Victoria Rodrigues Arce	Enfermeiro	AC	0	1	0	2	3,00	370° 371°	
	Jéssica Gabrielly Soares Dos Santos Ana Beatriz Moreira Da Silva	Enfermeiro	AC AC	0	1	0	2	3,00	371°	
	Nelson Ribeiro Zarate	Enfermeiro	AC	0	0	3	0	3,00	3730	
	Nathalia Santana Coelho	Enfermeiro Enfermeiro	AC	0	0	3	0	3,00	3740	
	Jessica Dandara Do Espirito Santo	Enfermeiro	AC	0	0	2	1	3,00	3750	
	Juliane Deleao Guedes Nogueira	Enfermeiro	AC	0	0	1	2	3,00	376°	
	Renan Salles Jordão	Enfermeiro	AC	0	0	1	2	3,00	3770	
	Letícia Maria Silva De Almeida	Enfermeiro	AC	0	0	1	2	3,00	3780	
	Eliane Garcia De Souza	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	3790	
	Nair Vital Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	3800	
	Franceley De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	381°	
	Cristiane Oliveira Osorio	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	3820	
	Suellen Araújo Da Cruz Silva	Enfermeiro	CN	0	2	0	0,5	2,50	3830	270
	Elma Maizy Cardoso Farias Rocha	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	3840	
	Edina De Fatima Zanaldino	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	3850	
	Aline Nascimento Vilerá Suman	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	386º	
	Gesilane Lima De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	2	0	0,5	2,50	3870	
	Brenda Hellen Lima Da Rocha	Enfermeiro	AC	0	1	1	0,5	2,50	388º	
	Iolanda Aparecida Alves	Enfermeiro	AC	0	1	0	1,5	2,50	3890	
	Karellyn De Arruda Baêta	Enfermeiro	AC	0	1	0	1,5	2,50	390°	
	Simone De Souza Silva	Enfermeiro	AC	0	1	0	1,5	2,50	391º	
	Welington Da Conceiçao Marques	Enfermeiro	AC	0	1	0	1,5	2,50	392º	
144915173280	Daniele Cristina Pereira De Souza Malaquias	Enfermeiro	AC	0	1	0	1,5	2,50	3930	
144915181553	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro	CN	0	1	0	1,5	2,50	3940	28º
	Jorge Samuel Martins De Andrade	Enfermeiro	AC	0	1	0	1,5	2,50	3950	
144915193095	Shaiane De Farias Durval	Enfermeiro	AC	0	1	0	1,5	2,50	396º	
144915193123	Maria Luiza Canola Melao	Enfermeiro	AC	0	0	2	0,5	2,50	3970	
144915179109	Thaynara Taveira Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	1	1,5	2,50	3980	
144915027445	Edwin Gustavo Da Cunha Neves	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	3990	
144915163474	Cléia Segantin Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	400°	





Α	Índio	PCD =	Pessoa	Com D	eficiência					
	C = Ampla Concorrência   CN = Cotista			Item		Item	Item		Class.	Class.
Inscrição	Nome	Cargo		1	2	3	4	TOTAL	Geral	Cota
	Jackeline Valejo Gonçalves	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	4010	
144915193034	Miriam Viviane Schemberg	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	4020	
	Joselene Ramos Villa	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	4030	
	Bruna Marciano Barbosa Feitosa	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	4040	
	Larissa Temoteo Delmondes Da Silva	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	4050	
	Jessica Rospide	Enfermeiro	AC	0	2	0	0	2,00	406°	
	Karine Patricia Ribeiro Da Silva Rosa	Enfermeiro	AC	0	1	1	0	2,00	4070	
144915059119	Gabriella Iris Braga	Enfermeiro	AC	0	1	1	0	2,00	4080	
144915192945	Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	1	0	2,00	409°	
144915176618	Maria Antonia Dos Santos	Enfermeiro	CN	0	1	0	1	2,00	410°	290
	Elisangela Medina Escobar	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	4110	
144915164395	Lilian Loudes De Almeida	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	4120	
144915179234	Suziely Efoncio Torres Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	4130	
144915192644	Caroline Do Carmo Salles	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	4140	
144915193082	Laisla Ferreira Pessoa	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	4150	
	Marjana Rauber Massarotto	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	4160	
144915192928	Daniele Vieira Paris	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	4170	
144915192658	Yann Itiro Taveira Suguiura	Enfermeiro	AC	0	1	0	1	2,00	418º	
144915093242	Ruth Naiane Godinho Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	0	2	0	2,00	419º	
144915110244	Daniela Christine Aguirre Farias	Enfermeiro	AC	0	0	2	0	2,00	420°	
144915192856	Vitor Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	AC	0	0	2	0	2,00	421°	
144915179410	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro	AC	0	0	2	0	2,00	4220	
144915192654	Daniella Kesley Guindo De Miranda	Enfermeiro	AC	0	0	2	0	2,00	423°	
144915193056	Ninfa Rocha Bianco Flores	Enfermeiro	AC	0	0	1	1	2,00	4240	
144915026357	Cícero Viana Da Silva	Enfermeiro	CN	0	0	0	2	2,00	425º	300
144915031325	Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira	Enfermeiro	CN	0	0	0	2	2,00	426º	310
144915192684	Vania Dos Santos Martins	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4270	
144915002011	Luiza Braga Mercado	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	428°	
144915029292	Cristiane Maria De Melo Nunes	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	429º	
144915192996	Cristiane Pinheiro Fortes Pimentel	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	430°	
144915176542	Aline Do Prado Davila	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	431°	
144915000978	Fabianni Lins	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	432°	
144915028726	Tatiana Silva De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4330	
144915176517	Adriana Campesato	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4340	
144915192731	Selma Isabel Cesar Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	435°	
144915166463	Nadya Paolla Paiva Gomes	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	436°	
144915181091	Mirian Kelly Vieira Dos Santos	Enfermeiro	CN	0	0	0	2	2,00	4370	320
144915192695	Adriane Rios Cabrera	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4380	
144915192651	Larissa Aquino Conde	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4390	
144915192738	Ana Maria Meireles De Souza	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4400	
144915192789	Jessica Miranda Da Cunha	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4410	
144915192798	Daniele Carvalho De Souza	Enfermeiro	CN	0	0	0	2	2,00	4420	330
144915193163	Kevinn Pereira Ribeiro	Enfermeiro	CN	0	0	0	2	2,00	4430	340
144915192674	Maria Elisa De Souza Barbosa	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4440	
144915192998	Carlos Eduardo Dos Santos Nascimento	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	445°	
144915193154	Michelle De Carvalho Veloso Café	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4460	
144915192732	Diego Arantes Zorrilha	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4470	
144915192826	Ernany Paniago Silva Ribeiro	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4480	
	Rauani Andrade Arantes	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4490	
144915192838	Mariani Rodrigues Dos Santos Sartarelo	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	450°	
144915192668	Agster Steff Lima De Oliveira Lemes	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	451°	
	Deborah Soares Mendes	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	452°	
	Milena Figueiredo Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	453°	
	Isabelle Arcangelo Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4540	
	Thiago Souza Fernandes	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4550	
	Jéssica Silveira Denardi	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	456°	
	Roberta Costa Braga	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4570	
	1							_,_,	.5,	





Inserticab	Δ	C = Ampla Concorrência   CN = Cotista	Negro   CI =	Cotista	Índio	PCD =	Pessoa	Com D	eficiênci:		
144915192891   Maria Fernanda D. Avilla De Souza   Enfermeiro   AC   0				OOLISCA							Class.
14491519288   Olimpio Barbosa Irala	Inscrição	Nome	Cargo						TOTAL	Geral	Cota
14491512873   Tanis Solange De Oliveira Santos   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   469e   144915192987   Andrea Games Da Silva   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4619   144915128038   Darice Riqueiro Bentez   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4629   144915128035   Daricene Riqueiro Bentez   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   144915128035   Daricene Riqueiro Bentez   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   144915128035   Daricene Riqueiro Bentez   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   144915139235   Simone Pereiro Ba Silva Caetano   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   144915139235   Simone Pereiro Ba Silva Caetano   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   1449151392734   Dainare Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   1449151392734   Dainare Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   1449151392734   Dainare Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   1449151392734   Allesson Adelsson Da Silva Campos De   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   1449151392734   Allesson Adelsson Da Silva Campos De   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4639   1449151392734   Allesson Ba Fertes Lima   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4739   1449151392734   Allesson Ba Fertes Lima   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4739   1449151392734   Allesson Ba Fertes Lima   Enfermeiro   AC   0   1   0,5   1,50   4739   1449151392734   Allesson Ba Fertes Lima   Enfermeiro   AC   0   0   1   0,5   1,50   4739   1449151392734   Allesson Ba Fertes   Allesson Ba Fertes   AC   0   0   1   0,5   1,50   4739   1449151392340   Allesson Ba Fertes   AC   0   0   1,5   1,50   4739   144915139285   Ana Pricial Robardo Ba Silva   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4739   144915139286   Ana Pricial Robardo Ba Silva   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4739   144915139286   Ana Pricial Robardo Ba Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4399	144915192891	Maria Fernanda D Avila De Souza	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	458°	
14491519288   Olimpio Barbosa Irala	144915193164	Vitor Torres De Carvalho	Enfermeiro	AC	0	0	0	2	2,00	4590	
144915128013   Darlena Gomes Da Silva	144915172873	Tânia Solange De Oliveira Santos	Enfermeiro	AC	0	1	0			460°	
144915193025   Debrora Andrade Telxerira	144915192888	Olimpio Barbosa Irala	Enfermeiro	AC	0	1	0	0,5	1,50		
144915128035   Darlenea Rguelho Bentlez   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   6469     144915130325   Simone Pereira Da Silva Caetano   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   6569     144915132224   Dalane Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915129229   Dalane Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915192479   Alisson Adelson Da Silva Campos De   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     14491519147   Alisson Adelson Da Silva Campos De   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915192801   Matheus De Freitas Lima   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915192801   Matheus De Freitas Lima   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4709     144915192801   Maria Aparecida Cortes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4710     144915191273   Eduardo Luis De Souza   Enfermeiro   AC   0   1   0,5   1,50   4739     14491519137   Eduardo Luis De Souza   Enfermeiro   AC   0   0   1   0,5   1,50   4739     14491510187   Valeria Ramires   Enfermeiro   AC   0   0   1   0,5   1,50   4739     14491510187   Sarolline Ribas Sales   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4739     14491510187   Sarolline Ribas Sales   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4739     14491510187   Juliana Aparecida Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4739     14491510289   Daniel Aparecida Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4769     14491510289   Ana Priscila Rocha Florentino   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4769     144915102940   Salesandra Meira De Abreu   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4789     144915102940   Salesandra Meira De Abreu   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4789     144915102940   Taylia Mwryta Maciel Bueno   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4839     144915102950   Taylia Mwryta Maciel Bueno   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4839     144915102950   Taylia Mwryta Maciel Bueno   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4839     144915			Enfermeiro	AC	0	1	0				
1449151930760   Jessica Kuhnen Martins De Oliveira   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4659     144915193025   Simone Pereira Da Silva Caetano   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915192724   Daiane Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915192724   Daiane Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915192734   Alisson Adelbon Da Silva Campos De   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4669     144915192881   Matheus De Freitas Lima   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4709     144915192712   Fabiola Lima Machado De Souza   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4709     144915192712   Eduardo Luis De Souza   Enfermeiro   AC   0   1   0,5   1,50   4729     144915192717   Eduardo Luis De Souza   Enfermeiro   AC   0   0   1   0,5   1,50   4739     144915192718   Xarolline Ribas Sales   Enfermeiro   AC   0   0   1,5   1,50   4739     144915192718   Varieti   Ac   0   0   1,5   1,50   4739     14491519330049   Valeria Ramires   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4739     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4739     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4739     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4739     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4739     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4739     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4739     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4839     144915103613   Tiago Dos Santos Vieira   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4839     144915103613   Tiago Dos Santos   AC   0   0   0   1,5   1,50   4839     144915103619   Tiago Dos Santos   AC   0   0   0   1,5   1,50   4839     144915103679   Tiago Dos Santos   AC   0   0   0   0	144915026309	Debora Andrade Teixeira	Enfermeiro		0	1	0		1,50		
144915193025   Simone Pereira Da Silva Caetano   Enfermeiro   AC   0	144915128035	Darlenea Rguelho Benitez	Enfermeiro			1		-	<del></del>		
144915192724   Dalane Dos Santos Soares   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4679							_		-		
1449150Z5399   Dayane Souza Flores   Enfermeiro   AC   0   1   0   0,5   1,50   4689   24491519216   Alisson Adelson Da Silva Campos De Sena   Alegan Da Silva Da Silva Da Silva Da Silva Da Da Silva Da Da Silva Da							-		<del></del>		
1449151932801   Matheus De Freitas Lima							_				
Hampstrian   Sena	144915025399		Enfermeiro	PCD	0	1	0	0,5	1,50	468°	20
144915167022   Fabiola Lima Machado De Souza   Enfermeiro   AC   0		Sena									
144915172804   Maria Aparecida Cortes					_		0	_	<b>-</b>	-	
144915192717   Eduardo Luis De Souza   Enfermeiro   AC   0   0   1   0,5   1,50   4739								_	<b>-</b>		
144915179137   Karolline Ribas Sales		·				_					
144915030049   Valeria Ramíres						_			<del>                                     </del>	_	
1449151038498						-			-		
14491516371   Juliana Aparecida Da Silva   Enfermeiro   CN   0	144915030049		Enfermeiro	AC	0	0	0	1,5	1,50	4750	
144915103613   Tiago Dos Santos Vieira	144915018498		Enfermeiro	CN	0	0	0	1,5	1,50	476°	350
144915192865   Ana Priscila Rocha Florentino   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   4799     144915192865   Alessandra Metira De Abreu   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   480º     144915102304   Jorge Luciano Da Silva Junior   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   481º   40     144915102304   Jorge Luciano Da Silva Junior   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   482º     144915192691   Thaylla Muryha Maciel Bueno   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   483º     144915192660   Natália Dos Reis Vaz   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   484º     144915192979   Rafeala Correia Do Couto Martins   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º     144915193101   Larissa Rayane Openkowski Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º     144915193101   Larissa Rayane Openkowski Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º     144915192714   Isabela Correa Santos Do   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º     144915163356   Fernanda Rodi Paes De Almeida   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   488º     144915163356   Fernanda Rodi Paes De Almeida   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   488º     144915193097   Gláucia De Oliveira Melo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   490º     144915146370   Celina Da Silva   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   491º     1449151009066   Gleice Froes De Souza   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   492º     144915192969   José Godoy Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   494º     144915192975   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   499º     144915192975   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   499º     144915192975   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   490º     144915192976   Mariana Lopes Soarea   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500º     144915192980   Mariana Lopes Soarea De Nascimento   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500º     144915192980   Maita Fernandes D		·	Enfermeiro	AC	0	0	0				
144915192946   Alessandra Meira De Abreu		-	Enfermeiro	_		_	_	$\vdash$	<del></del>		30
144915192946   Gabrielle Pereira						_	_				
144915192304   Jorge Luciano Da Silva Junior   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   482º   144915192691   Thaylla Muryha Maciel Bueno   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   482º   144915192600   Natália Dos Reis Vaz   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   484º   144915192979   Rafaela Correia Do Couto Martins   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º   144915193101   Larissa Rayane Openkowski Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º   144915192714   Isabela Correa Santos Do   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º   144915192714   Isabela Correa Santos Do   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486º   144915197275   Luana Maria Maia Benites Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   488º   144915163256   Fernanda Rodi Paes De Almeida   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,00   489º   14491519336   Keila Cristaldo De Souza Pereira   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   490º   144915193939   Giáucia De Oliveira Melo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   491º   144915193939   Giáucia De Oliveira Melo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   492º   144915146370   Celina Da Silva   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   494º   144915163051   Simone Norberto Dos Santos   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   494º   144915193131   Maria Aparecida Arce Ojeda   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   496º   36º   144915173121   Maria Aparecida Arce Ojeda   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   496º   144915192775   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   496º   14491519299   José Gody Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   496º   14491519299   José Gody Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500º   14491519299   Set Gody Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500º   14491519299   José Gody Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500º   14491519299   José Gody Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500º   14491519299   José Gody Garcia   Enfermeiro   AC						_	_		-		
144915192691   Thaylla Mwryha Maciel Bueno   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   483°   144915192660   Natália Dos Reis Vaz   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   484°   14491519279   Rafaela Correia Do Couto Martins   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   485°   144915193101   Larissa Rayane Openkowski Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   486°   144915192714   13abela Correa Santos Do   Nascimento   Enfermeiro   AC   0   0   0   0   1,5   1,50   487°   144915177258   Luana Maria Maia Benites Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   488°   144915163256   Fernanda Rodi Paes De Almeida   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   488°   144915163336   Keila Cristaldo De Souza Pereira   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   490°   144915193097   Gláucia De Oliveira Melo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   492°   144915146370   Celina Da Silva   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   492°   144915040052   Erica Ferreira Ribeiro   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   492°   144915009066   Glice Froes De Souza   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   494°   144915192969   José Godoy Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   495°   144915192757   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   495°   144915192953   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   499°   144915192975   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   499°   144915192935   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500°   144915192930   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500°   144915192935   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500°   144915192935   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500°   144915192935   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500°   144915192990   Katia Fernandes Damascena   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500°   144915192938   Milian Christye Graciano Arrais					<u> </u>	_			<del></del>		40
144915192660   Natália Dos Reis Vaz							-				
144915192979					_	_	_				
144915193101					_	_	_			-	
144915192714					_	_	_				
144915177258   Luana Maria Maia Benites Da Silva   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,5   1,50   488°     144915163256   Fernanda Rodi Paes De Almeida   Enfermeiro   AC   0   0   0   1,00   489°     144915163336   Keila Cristaldo De Souza Pereira   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   490°     144915193854   Marcia Tudini Rodrigues   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   491°     14491519397   Giáucia De Oliveira Melo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   491°     144915146370   Celina Da Silva   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   492°     144915040052   Erica Ferreira Ribeiro   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   494°     144915026510   Simone Norberto Dos Santos   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   495°     144915193121   Maria Aparecida Arce Ojeda   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   495°     14491519296   José Godoy Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   498°     144915192975   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   498°     144915192953   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   500°     144915192953   Gizelia Do Carmo Nascimento   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   501°     144915192990   Carolina Ingrid Silva De Araújo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   503°     144915192990   Carolina Ingrid Silva De Araújo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   503°     144915192990   Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   505°     144915192980   Mariana Lopes Soares Do Nascimento   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   505°     144915192980   Mariana Lopes Soares Do Nascimento   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   505°     144915192980   Mariana Lopes Soares Do Nascimento   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   505°     144915192790   Tarore   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   505°     144915192980   Mariana Lopes Soares Do Nascimento   Enfermeiro   AC   0   1   0   1,00   505°     144915192790   Tarore   Enfermeiro   AC   0   1   0   1,00   505°	144915193101	, .	Enfermeiro	AC	0	0	0	1,5	1,50	4860	
144915163256   Fernanda Rodi Paes De Almeida   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   489°     144915163336   Keila Cristaldo De Souza Pereira   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   490°     144915192854   Marcia Tudini Rodrigues   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   491°     144915193097   Gláucia De Oliveira Melo   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   492°     144915146370   Celina Da Siliva   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   493°     144915146370   Celina Da Siliva   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   493°     144915040052   Erica Ferreira Ribeiro   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   494°     144915026510   Simone Norberto Dos Santos   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   495°     144915193121   Maria Aparecida Arce Ojeda   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   496°     144915192969   José Godoy Garcia   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   498°     144915192750   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   499°     144915192953   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   500°     144915192953   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   501°     14491519290   Katia Fernandes Damascena   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   503°     14491519290   Katia Fernandes Damascena   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   503°     144915192709   Carolina Ingrid Silva De Araújo   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   505°     14491519298   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   O   1   O   0   1,00   506°     144915179308   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   O   1   O   0   1,00   506°     144915179308   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   O   0   1   O   1,00   508°     144915179308   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   O   0   1   O   1,00   500°     144915192701   Josiane Duarte   Enfermeiro   AC   O   0   1   O   1,00   500°     14491519303   Hellen Velasques Barros   Enfermeiro   AC   O   0   1   O		Nascimento			0	0	0	·	1,50		
144915193356   Keila Cristaldo De Souza Pereira   Enfermeiro   AC   0	144915177258	Luana Maria Maia Benites Da Silva			0	0	0	1,5			
144915192854   Marcia Tudini Rodrigues					0	1	0	0	1,00	4890	
144915193097   Gláucia De Oliveira Melo   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   492°     144915146370   Celina Da Silva   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   493°     144915040052   Erica Ferreira Ribeiro   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   494°     144915026510   Simone Norberto Dos Santos   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   494°     144915026510   Simone Norberto Dos Santos   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   0   0   495°     1449150909066   Gleice Froes De Souza   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   0   496°   36°     144915173121   Maria Aparecida Arce Ojeda   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   497°     144915192969   José Godoy Garcia   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   498°     144915192775   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   499°     144915192775   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   499°     144915192975   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   500°     144915192953   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   501°     14491519305   Gizelia Do Carmo Nascimento   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   502°     144915069913   Herica Andrade Da Conceição   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   503°     144915192709   Carolina Ingrid Silva De Araújo   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   505°     144915173419   Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   506°     144915179308   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   O   1   O   0   1,00   508°     144915179308   Nádia De Andrade Veitas   Enfermeiro   AC   O   1   O   0   1,00   508°     144915179308   Nádia De Andrade Veitas   Enfermeiro   AC   O   0   1   O   1,00   509°     144915179303   Hellen Velasques Barros   Enfermeiro   AC   O   0   1   O   1,00   510°     144915179304   Hellen Velasques Barros   Enfermeiro   AC   O   0   1   O   1,00   513°								_	<del>-</del>		
144915146370   Celina Da Silva   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   493°     144915040052   Erica Ferreira Ribeiro   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   494°     144915026510   Simone Norberto Dos Santos   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   495°     14491509066   Gleice Froes De Souza   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   496°     144915173121   Maria Aparecida Arce Ojeda   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   496°     144915192969   José Godoy Garcia   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   498°     144915192775   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   498°     144915192775   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   499°     144915192953   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   500°     144915192953   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   0   1,00   501°     144915192990   Katia Fernandes Damascena   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   503°     144915192990   Katia Fernandes Damascena   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   504°     144915192709   Carolina Ingrid Silva De Araújo   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   505°     144915192988   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   507°     144915192988   Midlan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   O   1   O   O   1,00   507°     144915192761   Josiane Duarte   Enfermeiro   AC   O   1   O   0   1,00   509°     144915192761   Josiane Duarte   Enfermeiro   AC   O   1   O   0   1,00   509°     144915193107   Natasha De Souza E Silva Azevedo   Enfermeiro   AC   O   0   1   O   0   1,00   512°     144915193107   Natasha De Souza E Silva Azevedo   Enfermeiro   AC   O   O   1   O   1,00   513°     144915193107   Natasha De Souza E Silva Azevedo   Enfermeiro   AC   O   O   1   O   1,00   513°     144915193107   Natasha De Souza E Silva Azevedo   Enfermeiro   AC   O   O   1   O   1,00   513°     144915193107   Natasha De Souza E Silva Azevedo   Enfermeiro   AC	<del></del>	-			_						
144915040052         Erica Ferreira Ribeiro         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         494º           144915026510         Simone Norberto Dos Santos         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         495º           144915009066         Gleice Froes De Souza         Enfermeiro         CN         0         1         0         0         1,00         496º         36º           14491519211         Maria Aparecida Arce Ojeda         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         497º           144915192996         José Godoy Garcia         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         498º           144915192975         Dariana De Oliveira Gimenes         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         499º           144915192795         Bariana Alves Da Silva         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         500°         37º           144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0 <td></td>											
144915026510   Simone Norberto Dos Santos   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   495°     144915009066   Gleice Froes De Souza   Enfermeiro   CN   0   1   0   0   1,00   496°   36°     144915173121   Maria Aparecida Arce Ojeda   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   0   1,00   497°     144915192969   José Godoy Garcia   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   0   1,00   498°     144915192775   Dariana De Oliveira Gimenes   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   0   1,00   498°     144915115076   Mariomar Alberto Alves Da Silva   Enfermeiro   CN   0   1   0   0   1,00   500°   37°     144915192933   Flavia Borges Lino   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   501°     14491519305   Gizelia Do Carmo Nascimento   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   502°     144915056913   Herica Andrade Da Conceição   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   503°     14491519290   Katia Fernandes Damascena   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   503°     144915192709   Carolina Ingrid Silva De Araújo   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   504°     14491519288   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   506°     144915192988   Millan Christye Graciano Arrais   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   507°     144915192908   Nádia De Andrade Veitas   Enfermeiro   AC   0   1   0   0   1,00   508°     14491519308   Nádia De Andrade Veitas   Enfermeiro   AC   0   0   1   0   1,00   508°     144915192761   Josiane Duarte   Enfermeiro   AC   0   0   1   0   1,00   510°     14491519303   Hellen Velasques Barros   Enfermeiro   AC   0   0   1   0   1,00   512°     144915193107   Natasha De Souza E Silva Azevedo   Enfermeiro   AC   0   0   1   0   1,00   513°								_			
144915009066         Gleice Froes De Souza         Enfermeiro         CN         0         1         0         0         1,00         496°         36°           144915173121         Maria Aparecida Arce Ojeda         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         497°           144915192969         José Godoy Garcia         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         498°           144915192775         Dariana De Oliveira Gimenes         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         499°           144915192775         Dariana De Oliveira Gimenes         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         499°           144915192775         Dariana De Oliveira Gimenes         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         500°         37°           144915192795         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915192930         Katia Fernandes Daroscimento         Enfermeiro         AC         0         1         0										_	
144915173121         Maria Aparecida Arce Ojeda         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         497°           144915192969         José Godoy Garcia         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         498°           144915192775         Dariana De Oliveira Gimenes         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         499°           144915192973         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         CN         0         1         0         0         1,00         500°         37°           144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915192961         Herica Andrade Da Conceição         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00											
144915192969         José Godoy Garcia         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         498°           144915192775         Dariana De Oliveira Gimenes         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         499°           144915115076         Mariomar Alberto Alves Da Silva         Enfermeiro         CN         0         1         0         0         1,00         500°         37°           144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915192905         Gizelia Do Carmo Nascimento         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         502°           144915056913         Herica Andrade Da Conceição         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192990         Katia Fernandes Damascena         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         504°           144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo Tavore         Enfermeiro         AC         0         1         0									-		360
144915192775         Dariana De Oliveira Gimenes         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         499°           144915115076         Mariomar Alberto Alves Da Silva         Enfermeiro         CN         0         1         0         0         1,00         500°         37°           144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915179305         Gizelia Do Carmo Nascimento         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         502°           144915056913         Herica Andrade Da Conceição         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192990         Katia Fernandes Damascena         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           1449151793419         Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida         Enfermeiro         AC         0         1								<del></del>			
144915115076         Mariomar Alberto Alves Da Silva         Enfermeiro         CN         0         1         0         0         1,00         500°         37°           144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915179305         Gizelia Do Carmo Nascimento         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         502°           144915056913         Herica Andrade Da Conceição         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192990         Katia Fernandes Damascena         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         504°           144915192709         Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           144915192988         Millan Christye Graciano Arrais         Enfermeiro         AC         0         1         <					-	-		<del> </del>	-		
144915192953         Flavia Borges Lino         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         501°           144915179305         Gizelia Do Carmo Nascimento         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         502°           144915056913         Herica Andrade Da Conceição         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192990         Katia Fernandes Damascena         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         504°           144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo Tavore         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           144915173419         Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         506°           144915192988         Millan Christye Graciano Arrais         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         507°           144915025225         Mariana Lopes Soares Do Nascimento         Enfermeiro         AC         0         0         1									-		270
144915179305         Gizelia Do Carmo Nascimento         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         502°           144915056913         Herica Andrade Da Conceição         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192990         Katia Fernandes Damascena         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         504°           144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo Tavore         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           144915192709         Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           144915192988         Millan Christye Graciano Arrais         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         507°           144915025225         Mariana Lopes Soares Do Nascimento         Enfermeiro         AC         0         1         0         1,00         508°           144915179308         Nádia De Andrade Veitas         Enfermeiro         AC         0         0         1         0 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>i</td> <td></td> <td>3/0</td>									i		3/0
144915056913         Herica Andrade Da Conceição         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         503°           144915192990         Katia Fernandes Damascena         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         504°           144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo Tavore         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           144915173419         Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         506°           144915192988         Millan Christye Graciano Arrais         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         507°           144915025225         Mariana Lopes Soares Do Nascimento         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         508°           144915179308         Nádia De Andrade Veitas         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         509°           144915192761         Josiane Duarte         Enfermeiro         AC         0         0         1         <					-				i		
144915192990         Katia Fernandes Damascena         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         504°           144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo Tavore         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           144915173419         Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         506°           144915192988         Millan Christye Graciano Arrais         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         507°           144915025225         Mariana Lopes Soares Do Nascimento         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         508°           144915179308         Nádia De Andrade Veitas         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         509°           144915192761         Josiane Duarte         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         510°           144915179303         Hellen Velasques Barros         Enfermeiro         AC         0         0         1         0					-			<del></del>	<del>                                     </del>		
144915192709         Carolina Ingrid Silva De Araújo Tavore         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         505°           144915173419         Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         506°           144915192988         Millan Christye Graciano Arrais         Enfermeiro         AC         0         1         0         0         1,00         507°           144915025225         Mariana Lopes Soares Do Nascimento         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         508°           144915179308         Nádia De Andrade Veitas         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         509°           144915192761         Josiane Duarte         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         510°           144915179303         Hellen Velasques Barros         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         512°           144915193107         Natasha De Souza E Silva Azevedo         Enfermeiro         AC         0         0         1								<b></b>	i e		
144915173419       Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida       Enfermeiro       AC       0       1       0       0       1,00       506°         144915192988       Millan Christye Graciano Arrais       Enfermeiro       AC       0       1       0       0       1,00       507°         144915025225       Mariana Lopes Soares Do Nascimento       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       508°         144915179308       Nádia De Andrade Veitas       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       509°         144915192761       Josiane Duarte       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       510°         144915060086       Juliano Souza Graciose       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       511°         144915179303       Hellen Velasques Barros       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       512°         144915193107       Natasha De Souza E Silva Azevedo       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       513°		Carolina Ingrid Silva De Araújo									
144915192988       Millan Christye Graciano Arrais       Enfermeiro       AC       0       1       0       0       1,00       507°         144915025225       Mariana Lopes Soares Do Nascimento       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       508°         144915179308       Nádia De Andrade Veitas       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       509°         144915192761       Josiane Duarte       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       510°         144915060086       Juliano Souza Graciose       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       511°         144915179303       Hellen Velasques Barros       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       512°         144915193107       Natasha De Souza E Silva Azevedo       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       513°											
144915025225       Mariana Lopes Soares Do Nascimento       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       508°         144915179308       Nádia De Andrade Veitas       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       509°         144915192761       Josiane Duarte       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       510°         144915060086       Juliano Souza Graciose       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       511°         144915179303       Hellen Velasques Barros       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       512°         144915193107       Natasha De Souza E Silva Azevedo       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       513°		·			_				<del>                                     </del>		
144915179308         Nádia De Andrade Veitas         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         509°           144915192761         Josiane Duarte         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         510°           144915060086         Juliano Souza Graciose         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         511°           144915179303         Hellen Velasques Barros         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         512°           144915193107         Natasha De Souza E Silva Azevedo         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         513°		·			-				i e		
144915192761       Josiane Duarte       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       510°         144915060086       Juliano Souza Graciose       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       511°         144915179303       Hellen Velasques Barros       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       512°         144915193107       Natasha De Souza E Silva Azevedo       Enfermeiro       AC       0       0       1       0       1,00       513°					_				<del>                                     </del>		
144915060086     Juliano Souza Graciose     Enfermeiro     AC     0     0     1     0     1,00     511°       144915179303     Hellen Velasques Barros     Enfermeiro     AC     0     0     1     0     1,00     512°       144915193107     Natasha De Souza E Silva Azevedo     Enfermeiro     AC     0     0     1     0     1,00     513°					-				<del> </del>		
144915179303         Hellen Velasques Barros         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         512°           144915193107         Natasha De Souza E Silva Azevedo         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         1,00         513°					_				<b>-</b>		
144915193107         Natasha De Souza E Silva Azevedo         Enfermeiro         AC         0         0         1         0         513°					-				<b>-</b>		
		·			-				<b>i</b>		
			Enfermeiro	AC	0	0		1	1,00	514°	





AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Índio   PCD = Pessoa Com Deficiência										
	Nome				Item			TOTAL	Class.	Class.
Inscrição		Cargo		1	2	3	4		Geral	Cota
	Genilza Gomes Soares	Enfermeiro	CN	0	0	0	1	1,00	5150	380
	Rita De Cassia Serafim De Goes	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5160	
	Elaine Cristina Lial Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5170	
	Ana Claudia Santos Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5180	
	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5190	
	Jessica Mara Pereira De Souza	Enfermeiro Enfermeiro	AC AC	0	0	0	1	1,00	5200	
	Alisson Douglas Torres Dos Santos Rebeca Da Silva Teixeira Gomes	Enfermeiro	PCD	0	0	0	1	1,00	521° 522°	50
	Lucas De Souza Astofe	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	523°	30
	Victória Olyntha Maria Da Silva									
144915192820	Amarilla Kamilla Rúbia Fonseca Do	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5240	
144915192980	Nascimento	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5250	
	Bruna De Souza Santana	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	526°	
_	Liennay Santana Cavassa	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5270	
	Amanda Ferreira De Barros	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	528º	
	Eduarda Da Silva Cruz	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	529º	
	Sandi Mazanti Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5300	
	Carla Eduarda Silva De Paula	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5310	
	Giovanna Ferreira Garcia Leguizamon	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5320	
	Bruna Leonardo Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5330	
	Nicole Da Silva Soares	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5340	
	Geovana Lucio Santana	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5350	
	Isabela Parreira Butkenicius	Enfermeiro	AC	0	0	0	1	1,00	5360	
	Roseli Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5370	
	Mariluci Paraguassu Amorim	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5380	
	Lucia Da Silva Ferreira De Meneses	Enfermeiro	AC AC	0	0	0	0,5	0,50	539° 540°	
	Analice Ribeiro De Queiroz  Luciene Marques Moitinho	Enfermeiro Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	541°	
	Sheila Alves Rodrigues	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5420	
	Viviene Farias Tavares	Enfermeiro	CN	0	0	0	0,5	0,50	543°	390
	Taynara Barbosa De Oliveira	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5440	33
	Silvia Regina Pereira Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5450	
	Maycon Moreira Rebordoes	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	546°	
	Estevão Barbosa Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5470	
	Rebeca Vaz Lima	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5480	
	Jaqueline Da Costa Nunes Pereira	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5490	
144915138149	Caralla Matarra Educada Da Cilva	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5500	
144915179280	Naiara Platis Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	551°	
144915181999	Julia Silva Pereira	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	552°	
144915193122	Ana Beatriz Dos Santos Novaes	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	553°	
144915192683	Beatriz Rocha Magalhaes	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	554°	
144915192647	Thais Harumi Saito Katayama	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	5550	
144915193074	Valéria De Oliveira Medeiros	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	556°	
144915193037	Juliana Alves Vieira Pizato	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	557º	
144915192901	João Guilherme De Carvalho	Enfermeiro	CN	0	0	0	0,5	0,50	558º	400
	Fernanda Cabanha Lacerda	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	559º	
144915177001	Juliana Leandra Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	560°	
144915192929	Leticia Melo Fernandes	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	561º	
	Jullie De Moura Da Silva	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	562°	
144915193050	Gabriela Melgarejo Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	563°	
	Mariana Silva Dos Santos	Enfermeiro	AC	0	0	0	0,5	0,50	564°	



# EDITAL n. 9/2024 - SAD/FUNSAU/ENF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/FUNSAU/ ENF/2024, de 05 de março de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2024, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 8/2024 – SAD/FUNSAU/ENF, de 2 de abril de 2024, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2024 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente – FUNSAU/MS

EDITAL n. 10/2024 - SAD/FUNSAU/ENF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/FUNSAU/ENF, 05 de março de 2024, bem como o Edital n 8/2024 - SAD/FUNSAU/ENF, 02 de abril de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

- 1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.
- 2. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, na data e hora, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
  - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
  - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
  - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
  - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
  - I) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
  - m) Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (foto e qualificação civil);
  - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
  - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
  - q) outros documentos especificados em edital próprio.
  - 2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
  - a) Atestado de Ávaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
  - b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;





- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* <u>www.concursos.ms.gov.br</u>, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado; e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- 3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
  - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado □ SAD/FUNSAU/ENF/2024, dentro do quantitativo de vagas oferecidas por função e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável; b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/ENF/2024;
  - c) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - d) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
  - e) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - g) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - h) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
  - i) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
  - j) comprovar conduta moral ilibada;
  - k) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
  - I) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.
  - m) não incidir em situação que constitua impedimento nos termos do art. 10 da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- 4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e §único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente – FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2024 - SAD/FUNSAU/ENF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/ENF/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/FUNSAU/ENF

Data: 04 de abril de 2024 Horário: das 8:00 às 11:00

Local: Av. Eng. Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-180 Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - Diretoria de enfermagem

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | PCD = Pessoa Com Deficiência

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	AC	144915114770	Débora Antunes Ferreira	Enfermeiro	AC	10	
2	AC	144915192804	Roselene Lopes De Oliveira	Enfermeiro	AC	20	
3	CN	144915175716	Welinton Reger Vieira	Enfermeiro	CN	230	10
4	AC	144915112018	Felipe Zampieri Vieira Batista	Enfermeiro	AC	30	
5	AC	144915009289	Renato Sarmento Dos Reis Moreno	Enfermeiro	AC	40	





#### Data: 04 de abril de 2024 Horário: das 8:00 às 11:00

Local: Av. Eng. Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-180 Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - Diretoria de enfermagem

#### AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | PCD = Pessoa Com Deficiência

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
6	AC	144915112925	Emileide Dos Santos Almeida Vaz	Enfermeiro	AC	50	
7	AC	144915192799	Thauane De Oliveira Silva	Enfermeiro	AC	6°	
8	CN	144915025247	Amanda Da Silva Martinez	Enfermeiro	CN	240	20
9	AC	144915026524	Angelamarisa Dias Aguiar	Enfermeiro	AC	70	
10	PCD	144915192796	Delaine De Souza Ferreira	Enfermeiro	PCD	990	10
11	AC	144915018478	Maria Sonia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	AC	80	
12	AC	144915028822	Luciana Da Silva Santos	Enfermeiro	AC	90	
13	CN	144915181683	Adriely De Oliveira	Enfermeiro	CN	37º	30
14	AC	144915029998	Alessandra Paes Batistoti	Enfermeiro	AC	100	
15	AC	144915172871	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro	AC	110	
16	AC	144915172849	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro	AC	120	
17	CI	144915181110	Edimeiry De Souza Correa	Enfermeiro	CI	470	10
18	CN	144915049170	Karoline Torres Mafra	Enfermeiro	CN	390	40
19	AC	144915192906	Rosemare De Moraes Maciel	Enfermeiro	AC	130	
20	AC	144915026580	Andréia Estellato	Enfermeiro	AC	140	

#### Data: 05 de abril de 2024 Horário: das 8:00 às 11:00

Local: Av. Eng. Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-180

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - Diretoria de enfermagem

Hospit	iospital Regional de Mato Grosso do Sul Trichs - Diretoria de emermagem									
	AC =	Ampla Concorrê	ncia   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Índ	lio   PCD = Pe	essoa C	om Deficiência				
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota			
21	AC	144915167065	Fabricia Da Silva Pompilio	Enfermeiro	AC	150				
22	AC	144915193178	Adinilson Moreira Costa	Enfermeiro	AC	16º				
23	CN	144915192657	Larissa Eufrasio Da Silva	Enfermeiro	CN	420	50			
24	AC	144915008393	Alessandra Rodrigues De Lima Jimênez	Enfermeiro	AC	170				
25	AC	144915103307	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	AC	180				
26	AC	144915025240	Rita Karoline Cesco Fernandes	Enfermeiro	AC	190				
27	AC	144915030142	Loren Kariny Gomes De Melo	Enfermeiro	AC	20°				
28	CN	144915029157	Karina Criziele Meireles	Enfermeiro	CN	1110	6º			
29	AC	144915164219	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	AC	210				
30	PCD	144915025399	Dayane Souza Flores	Enfermeiro	PCD	468°	20			
31	AC	144915005717	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro	AC	220				
32	AC	144915040420	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro	AC	250				
33	CN	144915192694	Adriana Paula Andrade Batista	Enfermeiro	CN	1400	70			
34	AC	144915014783	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	AC	260				
35	AC	144915173467	Geisiane Aparecida Da Silva Santos	Enfermeiro	AC	270				
36	AC	144915173059	Marilza Lara De Moraes	Enfermeiro	AC	280				
37	AC	144915003008	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro	AC	290				
38	CN	144915090273	Aline Da Conceicao Rosa	Enfermeiro	CN	145°	80			
39	AC	144915179127	Larriny Maciel Silva	Enfermeiro	AC	300				
40	AC	144915042278	Silviane Acunha Nazar	Enfermeiro	AC	310				



## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

# Edital n. 229/2024 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

Referente a novas áreas do edital n. 025/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 10.2 do Edital n. 025/2022–Escolagov/MS, de 9 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 12 (doze) meses, a contar de 9 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE, 2 de março de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

# Edital n. 230/2024-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 10.2 do Edital n. 015/2022–Escolagov/MS, de 6 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 12 (doze) meses, a contar de 6 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de março de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 226/2024 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de abril de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de abril de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 227/2024 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para





o mês de abril de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão de Convênios na Administração Pública - PLATAFORMA + BRASIL	Luis Carlos Morente	Campo Grande - MS	Palestrante

CAMPO GRANDE, 2 de abril de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 228/2024 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 107/2023 – Escolagov/MS, de 10 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de abril de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Auditoria – Contabilidade Pública	Oraide Serafim Baptista Katayama	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 2 de abril de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

# EDITAL Nº 155/2024 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro- reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boasaúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação queultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de abril de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS





ANEXO I - EDITAL Nº 155/2024 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: 04/04/2024

	Seleção: EDITAL nº 42/2022 - PROE/PRODHS, de 03/10/22, D.O. nº 10.957, de 04/10/2022, pág. 81 Homologação: EDITAL nº 64/2022- RTR de 29/11/2022 - D.O. 10.001, de 30/11/2022, pág. 195				
Ī	CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH	
	MARKELLY FONSECA DE ARAUJO - Subst: Daiane Alencar da Silva Motivo: Coordenação de Curso - 08/04/2024 a 13/07/2024	Geografia Humana	Geografia – Jardim	08 h	

#### EDITAL Nº 156/2024 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de abril de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 156/2024 - PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDIR** o Contrato Temporário nº 77/000273/2024, de MARISTELA MISSIO , estabelecido em 06 horas, no período de 01/03/2024 a 13/07/2024, a partir de 03/04/2024.

## ANEXO II - EDITAL Nº 156/2024 - PRODHS/UEMS - CONTRATAR

Seleção: Edital nº 61/2023-PRODHS/PROE, 05/10/2023, D.O. nº 11.289 - 06/10/2023, pág. 77; Homologação: Edital nº 80/2023-RTR, 01/12/2023, D.O. nº 11.339 - 04/12/2023. pág. 89.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
Maristela Missio – Vaga Pura e Reposição de aulas – 04/04/2024 a 30/04/2024	Matemática	Química e Quím. Industrial - Dourados	14 H
Maristela Missio – Vaga Pura – 01/05/2024 a 13/07/2024	Matemática	Química e Quím. Industrial - Dourados	10 H





# ATOS DE LICITAÇÃO

# Secretaria de Estado de Administração

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna público a realização da licitação abaixo. <a href="OBJETO">OBJETO</a>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE CONTACT CENTER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO DETRAN-MS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTOS (RECEPTIVO E ATIVO) E MULTIMEIOS (APLICATIVO WHATSAP E CHAT) AO PÚBLICO EM GERAL DO DETRAN/MS, NA FORMA HUMANA ELETRÔNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADO, INFRAESTRUTURA, MOBILIÁRIO, RECURSOS PARA OPERAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022 PROCESSO: 31/019.805/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo , adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024. Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE LÂMPADAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2023 PROCESSO: 77/008.196/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 16 de abril de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <a href="https://www.compras.ms.gov.br">www.compras.ms.gov.br</a>.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024. Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

#### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP Nº 03, de 02 de janeiro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 001, 005, 007, 008, 009, 015, 016, 018, 020, 032 e 033** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2023.





PROCESSO: 31/013.797/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 08 de abril de 2024 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de março de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

## **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Pregoeiro, de acordo Resolução "P" SAD Nº 2270, de 20 de dezembro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2023. PROCESSO: 77/002.150/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	71,00
	HOSPITALARES LTDA	
02	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,00
03	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,71
04	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50
05	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,20
06	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,60
07	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	578,00
08	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	220,00
10	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,32
11	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,10
12	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,60
13	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114,00
14	CIRÚRGICA MS LTDA	7,90
15	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,06
16	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4,60
17	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	16,00
18	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	7,13
19	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10,45
20	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,15
21	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,45
22	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,10
23	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25,00
24	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00
25	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31,00
26	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,20
27	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3,87
28	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	76,00
30	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	42,29
31	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42,30

**RESULTADO ITEM 29: FRACASSADO** 

RESULTADO ITEM 09: CANCELADO - Conforme DOE N. 11.372 EDIÇÃO EXTRA de 02/01/2024 pág. 04.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/





Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA PREGOEIRO COFEX/SUOC/SEL/SAD

## ATO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS n. 4 de 2 de janeiro de 2024, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E/OU RESTOS MORTAIS.

<u>CREDENCIAMENTO</u>: 001/2020. <u>PROCESSO</u>: 31/002.010/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 05 de abril de 2024 às 08:30 H (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I,  $s/n^o$  sito à Av.

Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL/COFEX/SUOC/SEL/SAD

#### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 006, de 03 de janeiro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, ARMAZENAMENTO COM COMODATO DE RECEPIENTES DE ARMAZENAGEM, TRATAMENTO EXTERNO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS RESULTANTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE EM ATERRO INDUSTRIAL E/OU SANITÁRIO CLASSE I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2023 PROCESSO: 27/012.829/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **04 de abril de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

### **DECISÃO DA PREGOEIRA**

Processo nº 27/012.829/2022 Pregão Eletrônico nº 0019/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, ARMAZENAMENTO COM COMODATO DE RECEPIENTES DE ARMAZENAGEM, TRATAMENTO EXTERNO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS RESULTANTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE EM ATERRO INDUSTRIAL E/OU SANITÁRIO CLASSE I.

Decido pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA**, com fulcro no parecer técnico do órgão demandante – HEMOSUL/SES/MS, revertendo os atos praticados no LOTE ÚNICO, retornando, assim, à fase de habilitação para análise dos documentos da empresa recorrente do presente pregão eletrônico.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD





#### **AVISO DE PROSSSEGUIMENTO**

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.267, DE 12 DE JULHO 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 001** da licitação abaixo:

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO ENVOLVENDO ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PARA PROTEÇÃO DE PERÍMETO DE REDE CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2023 PROCESSO: 29/043.148/2023

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **04 de abril de 2024** às **08h30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

# Secretaria de Estado de Educação

## **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.014.597-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedor(a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 8, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.225,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais);
- Empresa (3): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 10, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais);
- Empresa (4): G.C.LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 14, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5,847,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais);
- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais);
- Empresa (6): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 6, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.470,80 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos);
- Empresa (7): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 7, 11, 15, 16, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 56.235,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais);
- Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕÉS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais). CAMPO GRANDE/MS, 1 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES CPF n. 334.250.943-00

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ZUMBI DOS PALMARES, localizada no município JARAGUARI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.015.189-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ZUMBI DOS PALMARES, localizada no município JARAGUARI/MS.





- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.722,20 (vinte e três mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). JARAGUARI/MS, 1 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ZUMBI DOS PALMARES CPF n. 035.727.561-62

#### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CAETANO PINTO, localizada no município MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.018.641-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CAETANO PINTO, localizada no município MIRANDA/MS.

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 8, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.017,00 (doze mil e dezessete reais);
- Empresa (2): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 10, 19, 22, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.605,88 (dez mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 9, 23, 25, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.686,19 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos);
- Empresa (4): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 3, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 29, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.445,43 (onze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 11, 12, 20, 26, 27, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.159,19 (trinta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

  MIRANDA/MS, 1 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CAETANO PINTO CPF n. 030.696.621-29

# **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O (a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.013.858-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.337,00 (cinco mil e trezentos e trinta e sete reais);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 10, 11, 13, 16, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.922,50 (dezessete mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais);
- Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 12, 17, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais);
- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 15, 19, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 532,56 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
- Empresa (6): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor (a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos);
- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 14, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 733,64 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 1 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER CPF n. 877.064.901-49





#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFa. MARLY RUSSO RODRIGUES, localizada no município AQUIDAUANA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2024

Processo n.29.010.591-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, localizada no município AQUIDAUANA/MS.

- Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.745,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e cinco reais);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA , CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 13, 14, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.408,00 (quinze mil e quatrocentos e oito reais);
- Empresa (3): G.C.LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.320,52 (nove mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.273,00 (oito mil e duzentos e setenta e três reais);
- Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 5, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.365,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.542,80 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);
- Empresa (7): Mercado São Rafael Eireli EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 12, 15, 16, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.911,48 (quatro mil e novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos);
- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.924,00 (quinze mil e novecentos e vinte e quatro reais). AQUIDAUANA/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROFa. MARLY RUSSO RODRIGUES CPF n. 023.262.591-30

## **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual DORCELINA FOLADOR, localizada no município SAO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.018.164-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual DORCELINA FOLADOR, localizada no município SAO GABRIEL DO OESTE/MS.

- Empresa (1): Jean Carlos Lepamara LTDA ME, CNPJ N. 29.434.140/0001-50, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.174,90 (treze mil e cento e setenta e quatro reais e noventa centavos). SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual DORCELINA FOLADOR CPF n. 009.719.131-02

#### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PADRE NUNES, localizada no município COXIM/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.019.664-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PADRE NUNES, localizada no município COXIM/MS.

- Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
- Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.108,00 (dezesseis mil e cento e oito reais);
- Empresa (3): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.179,86 (trinta e sete mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

COXIM/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PADRE NUNES CPF n. 020.467.611-89





#### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. ULISSES SERRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.020.228-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. ULISSES SERRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 4, 5, 8, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.738,75 (doze mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (2): G.C.LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 2, 6, 10, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.420,89 (onze mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos);
- Empresa (3): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.926,60 (quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 7, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.973,50 (doze mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.703,08 (treze mil e setecentos e três reais e oito centavos);
- Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 16, 17, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.711,28 (dois mil e setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. ULISSES SERRA CPF n. 943.783.391-53

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29/018.384/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA, conforme abaixo:

Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 88.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 01 e 04 totalizando o contrato no valor de R\$ 1.633,60 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

Empresa (2): JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 06 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais);

Empresa (3): CALDERAN LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens 16 e 19 totalizando o contrato no valor de R\$ 1.653,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22 totalizando o contrato no valor de R\$ 17.704,70(dezessete mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos);

Empresa (5): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item:13 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

CAMPO GRANDE/MS, 02 de abril de 2024.

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA CPF N. 615.413.971-34

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.011.228-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.124,65 (vinte e quatro mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
- Empresa (2): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);
- Empresa (3): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 37, 38, totalizando





o contrato no valor de R\$ 1.721,00 (um mil e setecentos e vinte e um reais);

- Empresa (4): COMERCIAL K & D LTDA EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedor(a) do item: 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais);
- Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 9, 10, 23, 29, 30, 36, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.569,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais);
- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 16, 18, 25, 28, 35, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.698,17 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos);
- Empresa (7): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 5, 26, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);
- Empresa (8): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- Empresa (9): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 14, 32, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);
- Empresa (10): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). CAMPO GRANDE/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ CPF n. 915.936.031-34

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.023.291-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 18 de abril de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Sidrônio Antunes De Andrade, SIDROLANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, situada à R. Paraná, 2.155, B. Pé De Cedro. Nº 2155, Bairro Pé De Cedro, Cep 79.170-000.

SIDROLANDIA/MS, 2 de abril de 2024.

Jaqueline Guerrero Hailer Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE CPF N. 138.233.438-90

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, localizada no município TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.016.816-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, localizada no município TERENOS/MS.

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.058,60 (vinte e nove mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);
- Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais);
- Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 12, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais);
- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 631,96 (seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). TERENOS/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA CPF n. 871.710.821-72

# **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, localizada no município CARACOL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024





Processo n.29.017.129-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, localizada no município CARACOL/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora dos itens: 16, 17, 18, 21, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.128,40 (vinte mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos);
- Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 36, 38, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.940,36 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos);
- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 12, 13, 15, 19, 20, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 55, 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.952,25 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). CARACOL/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO CPF n. 990.816.951-34

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, localizada no município CORONEL SAPUCAIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.018.171-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, localizada no município CORONEL SAPUCAIA/MS.

- Empresa (1): C GRAZIELI SOARES ME, CNPJ N. 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 15, 16, 19, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.828,88 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos);
- Empresa (2): KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens: 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.804,35 (vinte e seis mil e oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos);
- Empresa (3): Panificadora e Casa de Carne Real Eireli ME, CNPJ N. 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 5, 7, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.034,00 (trinta mil e trinta e quatro reais). CORONEL SAPUCAIA/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual CEL. SAPUCAIA CPF n. 892.364.751-91

# **RESULTADO DEPREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ERNESTO SOLON BORGES, localizada no município BANDEIRANTES/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencialn.01/2024

Processo n.29.022.954-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ERNESTO SOLON BORGES, localizada no município BANDEIRANTES/MS.

- -Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil e quinhentos e dez reais);
- Empresa (2): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 1, 17, 18, 20, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.959,10 (três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 10, 16, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.165,22 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.396,94 (dez mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos);
- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais);
- Empresa (6): MARY CARLA JACOB ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedor(a) do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.847,50 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos



itens: 9, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.653,84 (onze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

BANDEIRANTES/MS,2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx daEscola Estadual ERNESTO SOLON BORGES CPF n.032.845.809-05

#### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual LEME DO PRADO, localizada no município LADARIO/ MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.015.743-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual LEME DO PRADO, localizada no município LADARIO/MS.

- Empresa (1): Dias Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 5, 8, 9, 10, 15, 16, 25, 26, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.930,75 (vinte e três mil e novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (2): M. P. Rosa ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.659,39 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedor(a) do item: 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais);
- Empresa (4): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 6, 7, 11, 12, 13, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.642,50 (vinte mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

LADARIO/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual LEME DO PRADO CPF n. 024.270.641-06

#### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. EZEQUIEL BALBINO, localizada no município ANAURILANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.014.368-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROF. EZEQUIEL BALBINO, localizada no município ANAURILANDIA/MS.

- Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.506,56 (trinta e três mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). ANAURILANDIA/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROF. EZEQUIEL BALBINO CPF n. 937.245.861-91

# **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. EUFROSINA PINTO, localizada no município GLORIA DE DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.013.546-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. EUFROSINA PINTO, localizada no município GLORIA DE DOURADOS/MS.

- Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.956,89 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.267,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais);
- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 15, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.738,02 (três mil e setecentos e trinta e oito reais e dois centavos);
- Empresa (4): PELLIM & DE NADAI LTDA, CNPJ N. 07.027.727/0001-01, vencedora dos itens: 8, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.216,88 (doze mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). GLORIA DE DOURADOS/MS, 2 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual PROFª. EUFROSINA PINTO CPF n. 945.402.501-59





## Secretaria de Estado de Saúde

# TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO Processo 27/012.588/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal e Gestor do processo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde de MS e a empresa **CM HOSPITALAR**, objetivando o pagamento de inscrições em curso:

	Gestor do Processo				
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023			
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021			

	Matrícula	
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

# Antonio Cesar Naglis

Ordenador de Despesas/SES-MS

# Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

#### **AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2023 - DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/007.971/2023.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MS-165 E MS-299, TRECHO: MS-165 (KM 35,00) / INÍCIO TRECHO URBANO DE SETE QUEDAS, COM EXTENSÃO DE 113,62 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PARANHOS/MS E SETE QUEDAS/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA e TRAFECON ENGENHARIA LTDA.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSOS DAS RECORRENTES TOPOSAT AMBIENTAL LTDA e TRAFECON ENGENHARIA

LTDA RECEBIDOS E IMPROVIDOS.

CONSEQUENCIA: EMPRESAS TOPOSAT AMBIENTAL LTDA e TRAFECON ENGENHARIA LTDA MANTIDAS

**INABILITADAS** PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE

EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2024.

# **DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL**: 054/2023-DLO/AGESUL **PROCESSO N°:** 57/007.434/2021 **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS/316, TRECHO: ENTRº MS-320/MS-351 - MORANGAS, SUBTRECHO: KM 161,5 - 201,0 (LOTE 2), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,5 KM, NOS MUNICÍPIOS DE

CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA/MS.

VENCEDORA: OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA

**VALOR TOTAL: R\$ 1.397.919,68** (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).





ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

# DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

# Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

# RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 039/2024-D - **DATA:** 01/04/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 029/2024.

FAVORECIDO: Tormene Americana do Brasil Equipamentos para Gás Natural Ltda.

OBJETO: Aquisição de conversores de volume PTZ e baixa e alta pressão para gás natural.

VALOR: R\$ 53.010,17 (cinquenta e três mil, dez reais e dezessete centavos).

# RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 042/2024-D - **DATA:** 01/04/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 031/2024.

FAVORECIDO: Fundição Alea Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de caixas de válvulas de ferro fundido (tampão de ferro).

VALOR: R\$ 52.717,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

# RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2024-D - **DATA:** 01/04/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 030/2024.

**FAVORECIDO:** Easy Net Tecnologia da Informação Ltda. **OBJETO:** Contratação de apoio e suporte técnico de TI.

**VALOR:** R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

# RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 30, Caput da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2024-D - **DATA:** 01/04/2024.

Termo de inexigibilidade/MSGAS/PRES/nº 004/2024.

**FAVORECIDO:** Connect On Marketing Eireli – CON Treinamentos.

OBJETO: Participação de três empregados no curso "Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços

de Engenharia".

**VALOR:** R\$ 9.693,00 (nove mil, seiscentos e noventa e três reais).

# Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.445 de 21 de março de 2024, PÁG.190.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202400000070 - CIRCULAÇÃO

#### Onde se lê:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
104	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK4B73	9C2JC4120BR539888	MS	JC41E2B539888	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.818

#### Leia-se:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
104	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK4173	9C2JC4120BR539888	MS	JC41E2B539888	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.818

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS Detran-MS





Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

# Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.464/2024

Do Objeto: contratação de **Fernando Lopes Lima – MEI**, de nome fantasia **"Teatro do Mundo**, para que realizem 01 (um) Espetáculo de Teatral, no evento **"Projeto de Reabertura - Centro Cultural José Octávio Guizzo"**, no dia 02 de abril de 2024 a partir das 19 horas, Centro Cultural José Octávio Guizo – Rua 26 de agosto, 453, Centro, em Campo Grande/MS, com 01 (uma) hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul

Favorecido: Fernando Lopes Lima - MEI

CNPJ 40.224.786/0001-45

Do Preço R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) Data da Ratificação: 01 de abril de 2024.

#### **Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.465/2024

Do Objeto: contratação de **Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues**, na condição de empresário exclusivo da banda **"EL TRIO"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"EVENTO PROJETO DE REABERTURA – CENTRO CULTURAL JOSÉ OCTAVIO GUIZZO"**, no dia 02 de abril de 2024 a partir das 21h, na Rua 26 de Agosto, 453 – Centro, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues

CNPJ: 29.938.055/0001-29

Do Preço R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 01 de abril de 2024.

#### **Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.468/2024

Do Objeto: contratação de **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Paula Mattos"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Centenário da Igreja Sagrado Coração de Jesus"**, no dia 04 de abril de 2024 a partir das 22 horas, na Rua 13 de maio, 385, Centro, em Porto Murtinho/MS, com 110 minutos de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA

CNPJ: 19.019.335/0001-80

Do Preço R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Data da Ratificação: 02 de abril de 2024.

#### **Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.491/2024

Do Objeto: contratação de **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Atitude 67"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"6º Festival Cultural e Gastronômico de Chapadão do Sul"**, no dia 06 de abril de 2024 a partir das 22 horas e 30 minutos, na Praça de Eventos – Chapadão do Sul/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.

CNPJ: 27.820.652/0001-29

Do Preço R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 02 de abril de 2024.

# **Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.492/2024

Do Objeto: contratação de **Alencar Dario Junior**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Gilson e Junior"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 05 de abril de 2024 a partir das 22 horas, no evento **"Centenário da Paroquia Sagrado Coração de Jesus"** na Rua Treze de maio, 385, Centro, em Porto Murtinho/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Alencar Dario Junior

CNPJ 31.895.182/0001-30

Do Preço R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Data da Ratificação: 02 de abril de 2024.

#### **Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/003.493/2024

Do Objeto: contratação de **Pereira & Padilha LTDA**, na condição de empresário exclusivo **"Grupo Mensageiro do Oeste MDO"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Feira Livre e Cultural"**, no dia 05 de abril de 2024 a partir das 19 horas, na Praça Limirio Candido Vilela - Av Paulo Vieira Barbosa, Centro, Município de Corguinho/MS, com 04 horas de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Pereira & Padilha LTDA

CNPJ: 05.266.734/0001-30

Do Preço R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) Data da Ratificação: 02 de abril de 2024.

#### **Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024.

PROCESSO Nº: 29/038.269/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 (quinze) de abril de 2024.

HORÁRIO: 09:00 h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de mesa cirúrgica elétrica para o Curso de Bacharel em Enfermagem na Unidade Universitária de Dourados-MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site

http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados - MS, 02 de abril de 2024.

Paulo Satyro da Silva Neto

Agente de Contratação da fase Externa - Pregoeiro - UEMS

Carolina Amorim Coutinho Chefe da Divisão de Compras/UEMS





# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

# Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 567, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de abril/2024, com fulcro no art. 123 da Lei  $n^{\alpha}$  1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei  $n^{\alpha}$  2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
113932026	Andrea Mieko Saito Lewandowski	16/4/2023 a 15/4/2024	22/4 a 6/5/2024
74510027	Andreia de Azevedo Bilange Baiao	24/11/2021 a 23/11/2022	1º a 10/4/2024
98087023	Caio Graco Pompeu Sabino de Araujo	21/6/2022 a 20/6/2023	1º a 15/4/2024
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2023 a 29/3/2024	8 a 17/4/2024
57748023	Cirlene Alves Lelis Robalinho	1º/1 a 31/12/2023	3/4 a 2/5/24
500068022	Edmilson Santos de Almeida	1º/1 a 31/12/2023	16 a 30/4/2024
62033028	Elizabete Piornedo Garcia	14/4/2023 a 13/4/2024	24/4 a 8/5/2024
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	10/3/2023 a 9/3/2024	8 a 17/4/2024
431048026	Fernanda Oliveira Carvalho Lima	13/2/2023 a 12/2/2024	25/4 a 4/5/2024
497111022	Gabriela Almeida	1º/1 a 31/12/2023	15 a 29/4/2024
504309021	Gizele Cardoso de Carvalho	14/4/2023 a 13/4/2024	22/4 a 1º/5/2024
87060024	Juliana Trindade Da Silva	17/2/2022 a 16/2/2023	16/4 a 5/5/2024
472776023	Kallyna de Oliveira Rocha	1º/1 a 31/12/2023	22/4 a 1º/5/2024
503589021	Leandro Cerejo Cabalheiro de Lima	24/2/2023 a 23/2/2024	1º a 15/4/2024
20845028	Mara Lúcia Beltrami	7/7/2021 a 6/7/2022	1º a 15/4/2024
21585023	Mauro Rodrigues de Oliveira	2/6/2022 a 1º/6/2023	1º a 15/4/2024
20109022	Nyelder de Sousa Rodrigues	5/1/2023 a 4/1/2024	22/4 a 6/5/2024
69128023	Silvia Ocampos da Silva	7/5/2022 a 6/5/2023	8 a 17/4/2024
51186032	Valdir Gomes Camêlo	20/12/2022 a 19/12/2023	8 a 22/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 568, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA CASTILHO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei  $n^{o}$  6.036, de  $1^{o}$  de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 12 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.





RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 569, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDA FIGUEIREDO PINTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 570, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto  $n^{\circ}$  16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 571, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULIA FLORES KOLLING para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 572, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto  $n^{\circ}$  16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOÃO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei  $n^{\alpha}$  6.036, de  $1^{\alpha}$  de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de  $1^{\alpha}$  de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.





RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 573, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARISETE ROSA DA COSTA ESCOBAR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 574, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora THAYS FRAGA LYRA, matrícula nº 495090022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 13 de outubro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, para fim de regularização funcional (Processo nº 51/008389/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 575, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora THAYS FRAGA LYRA, matrícula nº 495090022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de fevereiro a 9 de abril de 2024, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 51/008389/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 576, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do CEL QOBM HUGO DJAN LEITE, matrícula nº 84488021, Coordenador-Geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, programado para o período de 1º a 30 de março de 2024, com validade a contar de 25 de março de 2024, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (NUP 51.002.818-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.





RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 577, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI, matrícula nº 431482022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 578, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora HELLEN DE CARVALHO CURY GENOUD, matrícula nº 505729021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 579, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR IVAN MANSO GUEDES, matrícula nº 491614022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 580, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto  $n^{\circ}$  16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUDYNEY CLAUDINO MOURA, matrícula nº 430786022, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão





Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

# RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 581, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR WALDEIR ROLON SANCHES, matrícula nº 502606021, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV № 583, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CARLOS MAGNO NUNES SIMÕES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 497, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.444, de 20 de março de 2024, de exoneração de UESLEY CIRINO DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 492205022, de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir de 1º de abril de 2024.".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 21 de fevereiro de 2024.".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.





# Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 13, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de abril/2024, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427123022	Edmara Aparecida Aniz	1º/1 a 31/12/2023	16 a 30/4/2024
503578021	Luiz Carlos Perotto	2/3/2023 a 1º/3/2024	2 a 16/4/2024
499241022	Maria Christina Pires Costa	1º/1 a 31/12/2023	22/4 a 1º/5/2024
467799025	Milena Barbara dos Santos	1º/1 a 31/12/2023	15/4 a 14/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC № 14, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora FERNANDA FIGUEIREDO PINTO, matrícula nº 427119025, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, programado para o período de 11 a 20 de março de 2024, com validade a contar de 12 de março de 2024, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional (NUP 73.000.093-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA Secretário de Estado da Casa Civil

# Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 68, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no inciso XVIII do art. 13-A da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS n. 44, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.419, de 20 de fevereiro de 2024 (pág. 149-150), referente à designação do servidor MARCOS SANT'ANA FERREIRA, Auditor do Estado, matrícula n. 111128022, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Integridade (UNI), na Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 69, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XVIII do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CAUÊ VARESQUI ZEFERINO, matrícula n. 508344021, Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Integridade (UNI), na Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), com observância ao previsto na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado





## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 195 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DIVULGAR a servidora, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de ABRIL de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 195 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	Auxiliar Fazendário	12/06/2021 a 11/06/2022	01/04/24 a 15/04/24

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 196 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n. 43278023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Autopeças, Veículos e Outros/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFICS/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Júlio Cesar Borges, matrícula n. 45092021, no período de 17 a 26 de abril de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.004.868-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de abril de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ Chefe de Gabinete Secretaria de Estado de Fazenda

# Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 364, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
115586021	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	Professor	4/7/2023	29/070059/2023
90587021	Kennya Aparecida Flores Lima	Professor	20/5/2023	29/068799/2023
77375021	Roselene Aparecida Assis de Souza Ocampos	Professor	12/8/2023	29/067765/2023





48906023	Sandra Maria Fachini Cayres	Professor	21/8/2023	29/070149/2023
18990021	Sergio Pedrosa dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	6/5/2023	29/067662/2023

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024

#### FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 123238024, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Suged), desta Secretaria de Estado de Administração, com efeito a contar de 20 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

## FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 366, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 799, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.156, de 11 de maio de 2023, na parte referente a designação da servidora ANA CARINA DO PRADO ÁVILA VERBISCK, matrícula n. 33076024, como Superintendente da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Suged), desta Secretaria de Estado de Administração, a contar de 20 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

# FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

# APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD  $n^{o}$  308, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico  $n^{o}$  11.435, de 7 de março de 2024, de cedência da servidora TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula  $n^{o}$  437641025, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.011.581-2024):

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 15 de fevereiro de 2024...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2024.

# FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de Permanência Processo n.: 11/002843/2023

Interessado: Antonio Augusto de Assis Berriel Junior

Lotação: Ageprev Situação: Inativo

DESPACHO: Em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403092-54.2024.8.12.0000 c.c Orientação PGE/MS/CJUR-AGEPREV/Nº 41/2024, ficam suspensos os efeitos da DECISÃO/GAB/SAD que vetou o Acórdão n. 4.901/CRASE-MS, publicado às págs.62/63 do Diário Oficial Eletrônico n.





11.384, de 16 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

#### FREDERICO FELINI Secretário de Estado de Administração

# **Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 088, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Fábio Hilário Martines de Oliveira, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 127821021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 30 (trinta) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 20 de março de 2024 a 18 de abril de 2024, com fulcro no art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 89, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de março de 2024, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período Início	de Gozo / Final
41785021	CASC	ADRIANO APARECIDO ARRIAS DE LIMA	31/03/2023	30/03/2024	10	01/04/2024	10/04/2024
44912021	PP	ARLETHE MARIA DE SOUZA	24/09/2021	23/09/2022	15	15/04/2024	29/04/2024
52449022	CJUR PROCON	CARLA CARDOSO NUNES DA CUNHA	29/07/2021	28/07/2022	10	01/04/2024	10/04/2024
76838021	PJ	DANIELA CORRÊA BASMAGE	10/09/2021	09/09/2022	10	10/04/2024	19/04/2024
15354021	CJUR DETRAN	FABIO JUN CAPUCHO	15/08/2021	14/08/2022	10	15/04/2024	24/04/2024
482698021	CJUR SAD	HENRI DHOUGLAS RAMALHO	25/11/2021	24/11/2022	5	01/04/2024	05/04/2024
98313021	PS	LEANDRO PEDRO DE MELO	08/06/2022	07/06/2023	10	01/04/2024	10/04/2024
472926021	PS	MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI	04/12/2022	03/12/2023	10	01/04/2024	10/04/2024
472911021	PAG	MARIANA ANDRADE VIEIRA	04/12/2021	03/12/2022	10	01/04/2024	10/04/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 090, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, no mês de março de 2024, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.





Matrícula	Setor	Nome	Período de Início	Aquisitivo / Final	Usufruir	Período Início	de Gozo / Final
479757022	CJUR SEL	Adailton Baldomir Batista Neto	07/01/2022	06/01/2023	15	15/04/2024	29/04/2024
57622024	PRB / UA	Bruna Elias Lasneaux	20/11/2021	19/11/2022	15	15/04/2024	29/04/2024
481307022	PP	Carla Bianca Alves Omelli	18/12/2022	17/12/2023	15	15/04/2024	29/04/2024
468747021	PCSP	Carlos Silva Barison	19/01/2023	18/01/2024	30	01/04/2024	30/04/2024
130419027	CIGE	Elcia Tatiane Pazeto Puks Campos	13/04/2023	12/04/2024	10	17/04/2024	26/04/2024
87999023	PS	Ellen Rocha dos Santos	22/03/2023	21/03/2024	15	15/04/2024	29/04/2024
478746023	PCSP	Gabriel Aristides Soares de Souza	01/01/2023	31/12/2023	15	22/04/2024	06/05/2024
332925021	PAT	Gabriel Ferreira Ribas	16/02/2023	15/02/2024	15	16/04/2024	30/04/2024
503516021	CIGE / UC	Hanelise da Silva Brito	08/03/2023	07/03/2024	10	24/04/2024	03/05/2024
503862021	CJUR CCP	Juliana Rodrigues Bessa	03/04/2023	02/04/2024	10	15/04/2024	24/04/2024
468579021	PP	Maiane Cristine Alves dos Santos	09/01/2023	08/01/2024	10	22/04/2024	01/05/2024
119495023	COPGE / DSISTI	Maurycio Gyovanni da Silva	27/02/2022	26/02/2023	15	15/04/2024	29/04/2024
475403021	CASC	Murilo Baldo Bernardo dos Santos	15/05/2021	14/05/2022	20	24/04/2024	13/05/2024
468558021	PAT	Priscilla de Souza Matozo	09/01/2022	08/01/2023	10	01/04/2024	10/04/2024
434724024	COPGE / UNIPI	Rodrigo Bessa Melhorança	01/01/2023	31/12/2023	15	16/04/2024	30/04/2024
492563023	PCSP	Theodora Cação Zanchett	01/01/2023	31/12/2023	10	11/04/2024	20/04/2024
487866022	PJ	Valéria Pereira Martins de Araújo Katayama	01/01/2023	31/12/2023	10	01/04/2024	10/04/2024
487448021	PCSP	Victor Silverio Faria	01/01/2023	31/12/2023	30	01/04/2024	30/04/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

# Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.004.666-2018

Interessado : ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA, matrícula n. 90868021, ocupante do cargo de Professor, do

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual

de Educação, situada na cidade de Campo Grande/MS.

Assunto : Solicita prorrogação de Licença Para Trato de Interesses Particulares.

Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90, na

NOTA N. 512/2024/ATE/SED, de 25/3/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 42/2024, de 27/3/2024

(CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.024.289-2024

Interessado : MIGUEL AVALO, matrícula n. 41030027, aposentado, do Quadro de Inativos dos Servidores do

Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto : Requer Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com fulcro na Orientação Jurídica Geral n. 001/2019/PGE/MS; na

Manifestação Jurídica n. 92/2024/ATE/SED, de 20 de março de 2024, aprovada pela DECISÃO/

GAB/SED n. 40/2024, de 26 de março de 2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 622, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, para os níveis especificados, com fulcro na Lei n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.029.449-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

#### HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 622, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nomo	Nív	⁄el	Validade
	Nome	Do	Para	validade
24696021	SERGIO FERMINO DE MELO	II	III	6/3/2024

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
Matricula	Nome	Do	Para	validade
70581021	CLAUDINEI FERREIRA COSTA	IV	V	15/3/2024
124027021	CRISTIANE GOMES DA SILVA	IV	V	2/3/2024
116833021	ELIZETE CASSOL	IV	V	1º/3/2024
105821021	ERASMO VIEIRA DE OLIVEIRA	IV	V	1º/3/2024
5364021	EZILDA DUARTE DE OLIVEIRA	VI	VII	31/3/2024
44263021	IVANILDES VARGAS RODRIGUES	IV	V	1º/3/2024
7462021	JUCILENE MAZARELI	IV	V	1º/3/2024
119485021	LUCILENE ROSA	IV	V	1º/3/2024
83217021	MARCOS GERALDO DA SILVA	IV	V	1º/3/2024
64833021	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS AZAMBUJA	IV	V	4/3/2024
127812021	VALERIA MARIA SOUZA MARQUES	IV	V	1º/3/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
Matricula	Nome	Do	Para	valluaue
117295021	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES	IV	V	2/3/2024
129184021	LEONARDO PEDRO ALVES GONCALVES DE CAMPOS	IV	V	11/3/2024
45555021	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO FRANCO LACERDA	IV	V	18/3/2024
6773021	MARIA CRISTINA DE LIMA	IV	V	10/3/2024
96038021	NAIR FERNANDES BARROS	IV	V	2/3/2024
113074021	PEDRO EVANDRO REIS AYALA	IV	V	5/3/2024
77463021	RUTH FERREIRA ALVES	IV	V	1º/3/2024
75023021	VIVIANE KERKHOFF	IV	V	3/3/2024
87620021	WALKIRIA ORGEDA DE MORAES VIEIRA	IV	V	1º/3/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
Matricula	Nome	Do	Para	valluaue
56852021	AUGUSTA FATIMA PEREIRA DA ROSA	IV	V	10/3/2024
85875021	MARILZA DE FARIA CABRAL	IV	V	15/3/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validado
Matricula	Nome	Do	Para	valluaue





Diário Oficial Eletrônico n. 11.453	3 de abril de 2024	Página 199
-------------------------------------	--------------------	------------

39536021	ADRIANA GOTARDI	III	IV	30/3/2024
79952021	ANA CLAUDIA DE SOUZA	IV	V	25/3/2024
98503021	ANDREA FERREIRA MARQUES	III	IV	17/3/2024
23373021	ANTONIO COIMBRA POMPEU	III	IV	27/3/2024
49513021	AUZENIR DINIZ DE ALENCAR	IV	V	20/2/2024
7884021	CLAUDINEIA TEIXEIRA RAMOS	IV	V	1º/3/2024
129275021	DALGISA COIMBRA RIBEIRO	III	IV	24/3/2024
12458021	DIOJANES MOREIRA DE ABREU DOS SANTOS	III	IV	23/3/2024
120253021	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	III	IV	30/3/2024
132811021	ELIANE MARIA ZAMPELINI	IV	V	9/2/2024
44228021	EUNICE MARQUES DA SILVA	IV	V	1º/3/2024
93396021	IVETT RODRIGUES CORREA	IV	V	1/3/2024
130303021	JANE MARCIA DE LIMA SILVA CAVALCANTE	III	IV	23/3/2024
29628021	JAQUELINE FERREIRA DA COSTA BENITES	III	IV	24/3/2024
99748021	JEONI DA SILVA PORTO ZARACHO	IV	V	18/3/2024
120198021	JOANA IZABEL CARDOSO	IV	V	1º/3/2024
90784021	LUCELHA MOURA RESENDE	III	IV	30/3/2024
59010021	MAGNA LEMES NANTES	IV	V	2/3/2024
78423021	MARCILENE RODRIGUES GARCIA	IV	V	1º/3/2024
86184021	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	III	IV	23/3/2024
112987022	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	IV	V	1º/3/2024
117715021	PATRICIA NUNES DOS SANTOS	IV	V	26/2/2024
17059021	PATRICIA RAMOS MIRANDA	III	IV	26/3/2024
127801021	ROSELI MORENO DE MOURA	IV	V	1º/3/2024
131570021	ROSENILDA FARIAS DOS SANTOS	IV	V	8/3/2024
111160021	ROSILENE OLIVEIRA PEREIRA PIASER	III	IV	31/3/2024
125460021	SANDRA FERREIRA DA SILVA	III	IV	30/3/2024
116180021	SHIRLEI MARY FIGUEIREDO	IV	V	2/3/2024
69551021	SIRLEI PEREIRA BORGES	IV	V	2/3/2024
66362021	SUELY LEITE GOMES	IV	V	10/3/2024
130927021	SUZY VILALBA DE SOUSA ALMÔAS	III	IV	30/3/2024
23470021	WILMA MARIA DE FREITAS MACEDO	III	IV	30/3/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nama	Nível		\/-  : d - d -
Matricula	Nome	Do	Para	Validade
127503021	ALEXANDRA CABALLERO	III	IV	19/3/2024
98234021	ANAIR TEIXEIRA DE MOURA	IV	V	8/3/2024
124717021	APARECIDA ALVES DA COSTA	III	IV	25/3/2024
82894021	APARECIDA JOSÉ DOS SANTOS	III	IV	25/3/2024
128041021	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	IV	V	15/3/2024
125263021	ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM	III	IV	26/3/2024
104990021	CHEILA BALBINA DA SILVA BRITO	IV	V	18/3/2024
55743021	CLEIDE DE OLIVEIRA BENTO DOS SANTOS	III	IV	30/3/2024
86373021	DALILA SOARES DA SILVA	IV	V	15/3/2024
94242021	DULCILENE COSTA SANTANA	IV	V	8/3/2024
129766021	EDIR RIBEIRO DE SOUZA	IV	V	24/3/2024
75649021	EDNA DE FREITAS JORGE DE CASTRO	IV	V	2/3/2024
78792021	ERONILDA PIRES DE ANDRADE	IV	V	1º/3/2024
13093021	EVELAYNE DOS SANTOS ARNALDO PEREIRA	III	IV	27/3/2024
110369021	IVONE HERINGER	IV	V	9/3/2024
40064021	JACIRA NEVES JESUS	IV	V	1º/3/2024
101084021	KEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	III	IV	18/3/2024
109720021	LAERCIO URIAS DOS SANTOS	III	IV	25/3/2024
47347021	LUCIA DA SILVA RODRIGUE	III	IV	16/3/2024
73985021	LUCIA REGINA PAES RIBEIRO	IV	V	15/3/2024
98066022	LUZIA ALVES MARQUES	IV	V	2/3/2024
51527021	LUZIA ALVES MARTINS DOS SANTOS	IV	V	10/3/2024
76861021	MARCIA CRISTIANE COELHO CARDOSO	III	IV	26/3/2024
113069021	MARLI CRISTINA DA SILVA LOUREIRO	III	IV	19/3/2024
131053021	MARTA MAIDANA SAUCEDO	IV	V	16/3/2024





85695022	NADIR DOS SANTOS	IV	V	1º/3/2024
110564021	NILTON RODRIGUES	IV	V	8/3/2024
78608021	SELMA APARECIDA LUCENA DE LIMA	IV	V	2/3/2024
63630021	SILVANIA CANDIDO FONTOURA	V	VI	5/3/2024
120803021	TANIA DA SILVA NASCIMENTO	IV	V	3/3/2024
47630021	TEODORICO FERREIRA	IV	V	26/3/2024
65930022	ZELIA BERTALLI PEREIRA	IV	V	1º/3/2024

RESOLUÇÃO "P" SED N. 623, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DURCILENE CAMPOS SOARES MANDELLI, matrícula n. 34026021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS, no período de 18 de março a 16 de abril de 2024, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, matrícula n. 16780021, em gozo de férias (NUP: 29.014.558-2013 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 624, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANE ALMEIDA DE FREITAS, matrícula n. 83656021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó/MS, a partir de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.028.039-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 625, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 129999035, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, localizada no município de Ponta Porã/MS, a contar de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.028.801-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 626, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HEVELLYN SANTOS DUARTE STROPPA, matrícula n. 404012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Arlindo Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 29 de fevereiro a 25 de março de 2024, em substituição à servidora Zilma Batista, matrícula n. 108224021, em licença para





tratamento de saúde, BIM n. 219549 (NUP: 29.020.938-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 627, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PENHA APARECIDA LEMES OLIVEIRA, matrícula n. 69891021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 17 de abril de 2024, em substituição à servidora Cintia Constantino Silva, matrícula n. 73665021, em gozo de férias (NUP: 29. 026.939-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 628, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MACHADO MISUGUTI, matrícula n. 491814021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Ligia Terezinha Martins, localizada no município Rio Brilhante/MS, no período de 1º a 30 de março de 2024, em substituição ao servidor Anderson Dreyer Streck, matrícula n. 30361021, em gozo de férias (Processo n. 29.008.025-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 629, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO MELO ALVES, matrícula n. 504899021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, localizada no município de Ponta Porã/MS, a partir de 1º de abril de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, do servidor Ronaldo Silva, matrícula n. 111615021 (NUP: 29.028.721-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 630, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HÂNIA CARDAMONI GODOY, matrícula n. 423104021, ocupante do cargo de Professor, como Coordenadora de Programas Educacionais, para responder pelo Programa de Contrato de Gestão dos Diretores, da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), com validade a partir de 1º de abril de





2024.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 631, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Coordenadora de Programas Educacionais, responsável pelo Programa de Acompanhamento dos Processos de Aquisição de Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), a partir de 31 de março de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 632, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RONALDO SILVA, matrícula n. 111615021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, localizada no município de Ponta Porã/MS, a contar de 1º de abril de 2024 (NUP: 29.028.715-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 633, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA PAULA LESCANO BUENO, matrícula n. 504836021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vespasiano Martins, no município de Amambai/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 26 de março de 2024 (Processo n. 29/028354/2024 – CODIF/ SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 634, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n. 121303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional Profa. Maria de Lourdes Widal Roma, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 28 de março de 2024





(Processo n. 29/028594/2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 635, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ SILVIO ROCHA GIMENES, matrícula n. 75771021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009685/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 636, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ SILVIO ROCHA GIMENES, matrícula n. 75771024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009871/2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.449, de 27 de março de 2024, página 269.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 587, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor THIAGO EUGENIO VEDANA, matrícula n. 134082025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando (Extensão EPM João Carlos Pinheiro Marques), para a Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de Fevereiro de 2024 (Processo n. 29/009486/2024 – CORLOT/SED/2024).

#### Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EM	9	matutino
Geografia	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 637, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:





REMOVER, a pedido, a servidora MARIDALVA AMORIM DE SÁ, matrícula n. 78572021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP. 29.089.760-2023 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 638, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora IARA CORREA DA SILVA, matrícula n. 498729021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Francisco para o Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 15.003.835-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

# Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 167, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIAO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, KLEBER HENRIQUE DE LIMA, matrícula 499164022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Função Sanitarista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 14 de março de 2024 (27.010.578-2024), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO P. 166/SES/MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 312/2021 – GCONT 16083, Processo n. 27/000917/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, empresa Brazofrio Ar Condicionado LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024, e revogar a Resolução "P" SES 719, publicada no DOE n. 10.708 Edição Extra, de 15 de dezembro de 2021.

Gestor do contrato	Matrícula	Unidade da SES
Titular: Reni dos Santos Moraes	493092022	Campa Crando
Substituto: Maria Eduarda Cintra Peretti	486925023	Campo Grande

Fiscal do contrato	Matrícula	Unidade da SES
Schleiden Martins Baliza	478687022	Campo Grande
Aline da Silva Cauneto	503585021	Aquidauana
Nilda Pereira de Lucena	103587021	Coxim





Rosa Maria Picolli Machado de Souza	20344026	Dourados
Janaina Willemann de Souza Silveira	503235021	Jardim
Najua Selem	50271026	Naviraí
Silvana Cordeiro	498985022	Nova Andradina
Maria Edna Rodrigues de Matos	507432021	Ponta Porã
Cristiane Regina Pagani	457682022	Três Lagoas
Eduardo Alves de Assis	505717021	Paranaíba

# **MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 169, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA CONEGERO, matrícula n. 500139021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada -GEAFE, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

# Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

# RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 165, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de contrato.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	116622021 9803023		
Servidoras/Fiscais		81/002.013/2024	ZELLITEC COMERICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021		
Substituta: Daniela Fenner Santos	435422023		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD





# RESOLUÇÃO P SEAD Nº 155, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir a servidora Valentina Brizueña Derzi Wasilewski - Matrícula nº 487830022, designada pela Resolução "P" abaixo indicada, como GESTORA, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Res "P"	DOEMS nº	Gestoras	Matrícula	Lotação
Comunidade Terapêutica Esquadrão Siloé em Campo Grande/MS	81/019.981/2023	576	11.352 de 15/12/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Alvorada do Sul/MS	81/020.075/2023	584	11.355 de 19/12/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu/MS	81/012.694/2023	378	11.270 de 18/09/2023			
Associação dos Ostomizados de Estado de MS - Campo Grande/MS	81/017.406/2023	475	11.310 de 01/11/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD - Dourados/MS	81/020.162/2023	576	11.352 de 15/12/2023	Titular: Edilson de Souza Trindade	104717022	CAOSC/ SEAD
Instituto Inovando – Coxim/MS	81/017.795/2023	476	11.310 de 01/11/2023			
Instituto AEFA – Dourados/MS	81/012.639/2023	365	11.268 de 15/09/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Deodápolis/MS	81/012.691/2023	378	11.270 de 18/09/2023			
Instituto de Pesquisa da Diversidade Cultural – IPEDI Miranda/MS	81/020.065/2023	584	11.355 de 19/12/2023			
Casa da Criança Feliz - Dourados/MS	81/012.636/2023	476	11.310 de 01/11/2023			
Associação Social Força do Amor - Maracajú/MS	81/017.393/2023	576	11.352 de 15/12/2023			
Instituto Fuziy – Dourados/MS	81/012.610/2023	365	11.268 de 15/09/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD - Dourados/MS	81/014.950/2023	365	11.268 de 15/09/2023			
Instituição de Longa Permanência para Idosos de Fátima do Sul/MS	81/012.695/2023	476	11.310 de 01/11/2023			
Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS	81/014.401/2023	414	11.286 de 04/10/2023			



Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança - Caarapó/ MS	81/012.638/2023	365	11.268 de 15/09/2023
Centro de Apoio e Orientação a Criança Vovó Milóca - Campo Grande/MS	81/020.069/2023	548	11.342 de 06/12/2023
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itaporã/MS	81/012.261/2023 81/013.834/2023	365	11.268 de 15/09/2023
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - Campo Grande/MS	81/020.007/2023	548	11.342 de 06/12/2023
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anaurilândia/MS	81/012.688/2023	365	11.268 de 15/09/2023
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Andradina/ MS	81/012.692/2023	378	11.270 de 18/09/2023
Associação Comunitária Viva Vida - Maracajú/MS	81/013.390/2023	453	11.297 de 19/10/2023
Asilo da Velhice Desamparada - Glória de Dourados/MS	81/014.081/2023	413	11.284 de 03/10/2023
Instituto Pequeno Cidadão - Maracajú/ MS	81/017.914/2023	510	11.331 de 28/11/2023
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Nioaque/MS	81/020.153/2023	576	11.352 de 15/12/2023
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Deodápolis	81/013.887/2023	365	11.268 de 15/09/2023
Centro Espírita Caminho de Damasco - Amambai/MS	81/020.075/2023	584	11.355 de 19/12/2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

# RESOLUÇÃO P SEAD Nº 154, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução □P□ SEAD Nº 552, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.342, de 06 de dezembro de 2023, pág. 132, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

	Lutido do	Duococc	Coctorac	Matriaula	Latacão
- 1	Entidade	Processo	Gestoras	Matricula	Lotacao





Salesianos Ampare em Campo Grande/MS	81/020.079/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Noqueira	12846024	CAOSC/SEAD	
Centro de Integração da Criança e do Adolescente em Campo Grande/MS	81/020.059/2023				

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

# Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 035 DE 2 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público; CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura-SETESC à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020;

Art. 1º RESOLVE:

Designar a servidora Mary Leila Maciel de Oliveira Kruki CPF 511.813.711-04, matrícula n. 503013021, na função de Encarregada Suplente pelo tratamento de Dados Pessoais, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### **MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 151 - de 1º de abril de 2024.

**O** Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

# RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2024.

# **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública





# ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 151- de 1º de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
489839022	JESSICA JHENIFER BARRETO	ASSISTENTE III	31.081.612-2024	12/03/2024 A 09/07/2024
13160027	LARISSA FRANCO SERPA	DELEGADO DE POLÍCIA	31.081.612-2024	04/03/2024 A 01/07/2024
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	PERITO CRIMINAL	31.081.612-2024	02/03/2024 A 29/06/2024

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 056, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI nº 4354/2024/CGP/DAUR, de 01 de abril de 2024, ref. ao NUP 31.078.296-2024;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

#### RESOLVE:

Designar, o servidor Antônio Carlos de Carvalho Filho, Perito Médico-Legista, matrícula nº 495737022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Corumbá, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Walter Breno Morales Salazar, Perito Médico-Legista, matrícula nº 85567022, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, durante afastamento para usufruto de férias regulamentar.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

#### José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 057, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** a solicitação da Direção do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, constante na Comunicação Interna nº 4324/2024/DAUR/CGP, de 01 de abril de 2024, ref. ao NUP: 31.008.311-2024;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

# RESOLVE:

**Designar**, o servidor **Márcio Luiz Cassanego**, Perito Criminal, matrícula nº 120539023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Luciene Pache Caetano, Perita Criminal, matrícula 93702022, **no período de 09 a 31/01/2024**, durante afastamento para tratamento da saúde, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

# José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 058, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;





**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI nº 4491/2024/CGP/DAUR, de 02 de abril de 2024, ref. ao NUP 31.082.355-2024;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR,** o servidor **MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO**, Perito Criminal, matrícula nº 495920022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Diórginis Bueno Montrazi Ribeiro, Perito Criminal, matrícula nº 45670022, **no período de 08/04/2024 a 17/04/2024**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

#### José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

# Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

# NOTIFICAÇÃO - NUP 31.075.995-2024

**Notifico** o 2º TEN QAOPM ADILSON SILVA DUARTE – Mat. 60285021, para que se apresente até a data de 05 abril de 2024 (sexta-feira) no quartel do 1ºBPM CENTRO/CPM/PMMS, situado a rua 26 de agosto nº 613, Centro, CEP 79.002-081, Campo Grande - MS, para apresentar as documentações abaixo elencadas, acerca do Processo Administrativo de Reforma "EX-OFFÍCIO" NUP N. 31.055.844-2024, após o prazo, o processo será encaminhado a DGP – Diretoria de Gestão de Pessoal / PMMS;

Carteira Funcional, RG, CPF (Original), Título de Eleitor (Original), PIS – PASEP (original ou extrato do Banco do Brasil), CNH, Comprovante de residência, Holerite (12 últimos), Certidão dos Dependentes (nascimento/casamento/união estável), Certidão de Objeto e Pé (no caso de condenação judicial).

Campo Grande-Ms, 27 de março de 2024.

**KATIA** SOUZA SANTOS RAMIRO – TC QOPM Comandante do 1º BPM/CPM/PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 365, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **RAFAEL PINHEIRO GARCIA**, Mat. 97014021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 a 24 de março de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31.074.453-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 366, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM HELENA PINHO RAMOS, Mat 490387021, do





Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presidio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS.

(Solução ao Processo n. 31.082.412-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

# **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 367, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM CLAUDEMIR BERNAL XIMENES, Mat 101172021, do 3º BPM, agregado conforme Diário Oficial n. 11.326, de 23 de novembro de 2023, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar junto a DFNSP; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 30 de março de 2024. (Solução ao Processo n. 31.081.017-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

#### PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 368, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA, Mat. 122671021, do DGPME, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 23 de dezembro de 2023, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 79/JISO/2023, 108/JISO/2023 e 150/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.072.044-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

# PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 369, DE 2DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Ten Cel QOPM EDGAR GODOES ALMADA, Mat 109167021, por ter passado à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.447, de 25 março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

#### PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 370, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de





setembro de 2015, resolve:

**REVOGAR,** a pedido, o afastamento de um dos seus turnos de trabalho, ao CB QPPM **EDUARDO ZIGER DA LUZ,** Mat 434067021, **da Dintel,** concedida através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 84, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.391, de 19 de janeiro de 2024, a contar da data da publicação. (Solução ao Processo n. 31.078.321-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

#### PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 371, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome,** referente ao 2º Sgt QPPM **WILLIAM PAZ DE SOUZA**, Mat. 98988021, da **5ª CIPM,** que passou a utilizar em virtude do Casamento, para **WILLIAM PAZ DE SOUZA PADILHA,** conforme consta na Certidão de Casamento n. 1.640, Fls n. 271 do Lv n. B-19, do Cartório de Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Terenos – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.075.073-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

#### PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 372, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome,** referente a SD QPPM **LUANA FERREIRA GOULART,** Mat. 484050021, da **3ª CIPM,** que passou a utilizar em virtude da averbação de retificação, para **LUANA FERREIRA GARBIN,** conforme consta nos autos n. 0800351.54.2019.8.12.0004, da 1ª Vara da Comarca de Amambai – MS, com fulcro na Lei de n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

(Solução ao Processo n. 31.072.478-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

#### PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 373, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome,** referente a CB QPPM **CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA,** Mat. 98988021, do **13º BPM,** que passou a utilizar em virtude do Casamento, para **CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA CASSEMIRO,** conforme consta na Certidão de Casamento Matricula n. 063248 01 55 2009 2 00016 071 0002911 11, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aparecida do Taboado – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.071.020-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

# PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS





# Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 100, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º TEN QOBM Bruno Henrique Arguelho Orue Lachi, matrícula n. 432.339-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS), cumulativamente com a função que exerce no período de 08.03.2024 a 25.04.2024, em substituição ao titular da função por motivo de cedência para a Academia de Bombeiros Militar/CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 119, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar de 4 de abril de 2024.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
85836021	ST BM Adalto de Oliveira Campos	2ºGBM	20°SGBM/Ind.
80463021	ST BM Marcelo Henrique do Espírito Santo	6°GBM	3aSBM/1oSGBM/Ind.
67357021	3º Sgt BM Daniel Sil Garcia dos Reis	6°GBM	21°SGBM/Ind.
82898021	3º Sqt BM Marcio Vinicius Duarte	4ºSGBM/Ind.	6°GBM
677021	3º Sgt BM Luciano Tognette de Lima	5°SGBM/Ind.	Aj. Geral
10806021	3º Sqt BM Fabio Ocampos de Souza	5°SGBM/Ind.	22°SGBM/Ind.
16855021	3º Sgt BM Paulo José do Rosário Gonçalves	7ºSGBM/Ind.	5ºSGBM/Ind.
	Silva		
130376021	3º Sgt BM José Enilson Marin Araújo	8ºSGBM/Ind.	3aSBM/1oSGBM/Ind.
112712021	3º Sgt BM Josias Santana de Melo	8ºSGBM/Ind.	3aSBM/1oSGBM/Ind.
10670021	3º Sgt BM Amilton Gordiano Roque	11ºSGBM/Ind.	3ºSGBM/Ind.
75329021	3º Sgt BM Eloander Fernandes dos Santos	11ºSGBM/Ind.	СМВ
	Junior		
90615021	ST BM Adeildo Santana da Silva	14ºSGBM/Ind.	3aSBM/1oSGBM/Ind.
68922021	2º Sgt BM José Francisco de Souza	14ºSGBM/Ind.	1ºSGBM/Ind.
132016021	3º Sgt BM Marconielson Barros Silva Junior	14ºSGBM/Ind.	16ºSGBM/Ind.
93511021	3º Sgt BM Anderson Guilherme de Campos	14ºSGBM/Ind.	4ºSGBM/Ind.
125886021	3º Sgt BM Sidinei Alencar Santos	14ºSGBM/Ind.	CMB
126787021	3º Sgt BM Isaque Ismail da Costa	14ºSGBM/Ind.	4ºGBM
99444021	3º Sgt BM Altevir Florenciano Ferreira	14ºSGBM/Ind.	3aSBM/1oSGBM/Ind.
126631021	3º Sgt BM Renerson Altieres Garcia de Queiroz	15°SGBM/Ind.	17ºSGBM/Ind.
22041021	3º Sgt BM João Paulo Viliagra Benevides	15°SGBM/Ind.	1ºGBM
72455021	3º Sgt BM Luiz Carlos de Oliveira Silva	16°SGBM/Ind.	2ºGBM
55301021	3º Sgt BM Willian Ribas de Oliveira	16°SGBM/Ind.	6°GBM
42776021	3º Sgt BM Everton Pavão Dias	16°SGBM/Ind.	CMB
111791021	3º Sgt BM Luciano Gomes de Figueiredo	16°SGBM/Ind.	6°GBM
117051021	3º Sgt BM Luiz Antonio de Andrade Alfenas	17ºSGBM/Ind.	5°GBM
130680021	1º Sgt BM Viviane da Costa Souza dos Santos	18ºSGBM/Ind.	1ºGBM
88356021	1º Sgt BM Ronilton Carmo Natarangell dos	18ºSGBM/Ind.	1ºGBM
	Santos		
6697021	1º Sgt BM Carlos Alexandre Gonçalves da Silva	19ºSGBM/Ind.	1ºGBM
94176021	3º Sgt BM Rosemary Pereira da Silva	19ºSGBM/Ind.	3aSBM/1oSGBM/Ind.





112228022	3º Sgt BM Osnei da Silva Mariano	21°SGBM/Ind.	2ºSGBM/Ind.
117057021	3º Sgt BM Marcio Eugênio	22ºSGBM/Ind.	5ºSGBM/Ind.
78374021	3º Sgt BM Arcelino do Nascimento Pacheco	23°SGBM/Ind.	6ºSGBM/Ind.
10133021	3º Sgt BM Guilherme Vieira Rocha Junior	23°SGBM/Ind.	21ºSGBM/Ind.
33209021	ST BM Givanildo Pinto Correa	25°SGBM/Ind.	2ºSGBM/Ind.
87901021	3º Sgt BM Samuel Zanatti de Gomes	25°SGBM/Ind.	16ºSGBM/Ind.
33479021	3º Sgt BM Diego Oliveira de Souza Neto	25°SGBM/Ind.	3aSBM/1oSGBM/Ind.
20657021	3º Sgt BM Flavio Marcio da Silva Faldin	25°SGBM/Ind.	3°GBM
19628021	3º Sgt BM Fabiano Souza Gazal	25°SGBM/Ind.	CMB
51160021	3º Sgt BM Felipe Resquin Teixeira	25°SGBM/Ind.	CMB

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 25, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Homologa a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSDBM/2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art.  $8^{o}$ , incisos I, II, V e VII, alínea  $\Box f\Box$ , do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 01/2022/SAD/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 10.948, de 23 de setembro de 2022, Edital n. 04/2023/SAD/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a matrícula na condição de *sub judice*, do militar relacionado no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSDBM/2024), feitas por meio do Ato de Matrícula n. 027/DIVENS/ABM, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N.25, de 19 DE MARÇO DE 2024.

## ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 027/DIVENS/ABM de 18 de março de 2024

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos art. 49, §3º da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os art. 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme previsto no Edital 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.350, de 13 de dezembro de 2023, Edital n. 2/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023, e Edital n. 4/2023 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, **resolve:** 

Art 1º - Matricular na condição de *sub judice*, por determinação judicial, decisão judicial do processo nº 1420675.86.2023.8.12.0000, o candidato abaixo relacionado, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/2024, a contar de 18 de março de 2024, conforme segue:

Ord.	Grad	Nome	CPF
1.	AL SD BM	Vitor Nantes Lemos (Sub judice)	xxx.463.301-xx

Campo Grande - MS, 19 de março de 2024.

ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA – TC QOBM Matrícula n. 37.856-021 Comandante da ABM/CBMMS





# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o que dispõe o EDITAL n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n. 058/2024 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP,

**Considerando** o que dispõe o Art. 54-E, IV, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no Capitulo IX, nos artigos 27 e 28 do Manual do Acadêmico;

**Considerando** a deliberação da Comissão de Avaliação de Aptidão e Conduta, instituída pela PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/MS N. 002/2024, de 25 de janeiro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Tornar público no (**ANEXO I**) resultado da AVALIAÇÃO DE APTIDÃO E CONDUTA PARA O SERVIÇO POLICIAL CIVIL, do **Curso de Formação Policial Individual para o Cargo de Delegado de Polícia**, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 22 de janeiro de 2024 a 28 de abril de 2024.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

#### **DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

## EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2024 ANEXO I - APTO

N.	Inscrição	Nome
1	631301	JOSÉ LUCIANO TALDIVO

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

# DEVAIR APARECIDO FRANCISCO Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

# EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 009/2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n. 058/2024 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP,

# **RESOLVE:**

Tornar público no (**ANEXO I**) a **APROVAÇÃO** na FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL INDIVIDUAL, por ordem judicial, conforme Plano de Curso NUP n. 31/078645/2023, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **DELEGADO DE POLÍCIA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 22 de janeiro de 2024 a 28 de abril de 2024.





Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

# DEVAIR APARECIDO FRANCISCO Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

#### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 009/2024 ANEXO I - APROVADO

N.	Inscrição	Nome	MÉDIA FINAL
1	631301	JOSÉ LUCIANO TALDIVO	97,7016

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

# Devair Aparecido Francisco Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

# PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 08, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/028.277-2024;

**CONSIDERANDO** que a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 06, de 28 de fevereiro de 2024 que designou Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho em favor dos Delegados de Polícia: Pedro Henrique Pillar Cunha, Filipe Davanso Mendonca, e Caio Leonardo Bicalho Martins, dos Investigadores de Polícia Judiciária: Danilo Renan Elias, Kawhe Thiago Souza Torres, Marcos André Santos Chaves, Emerson Amaral Albuquerque, Rafael Duarte Martello, Cassiano Rodriques Teixeira e do Escrivão de Polícia Judiciária Hugo Vinicius dos Santos Yano;

CONSIDERANDO o deferimento de redistribuição, devidamente justificado pelo Presidente da Comissão;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022, para compor a Comissão Especial que trata a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 06, de 28 de fevereiro de 2024, como Presidente, em substituição ao Exmo. Jorge Razanauskas Neto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

# ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.452, de 2 de abril de 2024.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 189, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129660023, Delegado Adjunto da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 1 a 15 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Camilo Kettenhuber Cavalheiro.

Campo Grande, MS, 1 de abril de 2024.





#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 191, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P"DGPC/MS nº 190, de 1 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.452, de 2 de abril de 2024, que designou **GUILHERME TIAGO ANDRADE**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495669022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, no período de 25 de março a 23 de maio de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde de Lucélia Constantino de Oliveira.(BIM n.219.444)

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 192, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS CROVADOR DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495779022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, no período de 25 de marco a 23 de abril de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde de Lucélia Constantino de Oliveira.(BIM. 219.444).

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 193, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA,** Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495601022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde de Lucélia Constantino de Oliveira. (BIM. 219.444).

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 194, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P"DGPC/MS nº 157, de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.439, de 13 de março de 2024, que designou **FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495591023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à





Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2024, em razão de gozo de férias de Hugo Japiassu Santos Fonseca.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 195, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495682023, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2024, em razão de gozo de férias de Hugo Japiassu Santos Fonseca.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

## **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 196, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

#### O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495710022	Elton Alves de Sá Junior	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia
				Civil de Corumbá/MS
495565022	Jean Jorge Silva Castro	Delegado Adjunto		Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 197, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

#### O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495565022	Jean Jorge Silva Castro	Delegado Titular		Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS
495591023	Fillipe Araujo Izidio Pereira	Delegado Adjunto		Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL





PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 198, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GERALDO MARIM BARBOSA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 123041023, Assessor Especializado da Assessoria de Administração/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/MS , no período de 15 a 29 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Gustavo de Oliveira Bueno Vieira.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 199, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA BARROS PIOVANO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 71682023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 1 a 10 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Elaine Cristina Ishiki Benicasa.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 200, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 133982023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Polícia Civil de Taquarussu/MS, no período de 16 a 30 de abril de 2024, em razão gozo de férias de Caio Leonardo Bicalho Martins.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 201, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ISABELLE SENTINELLO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495620022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, no período de 29 de abril a 18 de maio de 2024, em razão de gozo de férias de Tatiana Zyngier e Silva.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 202, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:





Designar **CECILIA FLEURY JUBE LEAL**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495612022, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 22 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Vitor Gomes Giacomini

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 203, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Portaria "P" AGEPREV n.214, de 1 de abril de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 11.452, de 2 de abril de 2024;

#### RESOLVE:

**Dispensar ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 85375022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 2 de abril de 2024.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 204, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELA CANOFF BUZZACHERA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432246022, da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 31, de 2 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

#### **RESOLVE**:





**CONCEDER** ao servidor **NILTON PINTO RODRIGUES**, matrícula 37117021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 15/01/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/06/2017 a 14/01/2024, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 83.005.317-2024).

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2024.

#### Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente AEM/MS – INMETRO

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.449, de 27 de março de 2024, página 289.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 049/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Nei Gomes Sandim, matrícula 42895022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe do Setor de Fiscalização e Monitoramento Imobiliário, no período de 28/03/2024 a 11/04/2024, em substituição ao titular Lucio Fernandes Arguilheira, matrícula 77091021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2024

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 050, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 007/2024 – Processo n. 79/001.452/2023 – Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução das obras de construção de 24 bases do Projeto Lote Urbanizado com área unitária de 42,56m² e 553,00m de muro de arrimo nos fundos e laterais – ambos nos seguintes lotes: Lotes: 02, 07, 08 da Quadra 08, Lotes: 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19 da Quadra 09, Lotes: 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 19 da Quadra 11, no Loteamento João Cordeiro, município de Rochedo/MS, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa M.S. da Silva Construtora Ltda.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e
Titulai .	variia i erreira i iore	00740027	Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e
Substituto.	Gilberto Maroso	23170024	Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Luiz Eduardo Lourençoni	61980021	Fiscal de Obras Públicas
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas





e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente da AGEHAB

# Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 26, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização dos trabalhos de Auditoria e Certificação das Informações prestadas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), pelos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no inciso VIII, art. 23 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018 do Ministério das Cidades e do inciso I, art. 4º, alínea "g" da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e revogar a Portaria "P" Agems n. 109, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.307 em 30 de outubro de 2023 na página 177.

Matrícula	Nome	Função
107481021	Iara Sônia Marchioretto	Diretora de Regulação e Fiscalização - Saneamento Básico e Resíduos Sólidos
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	Coordenadora de Auditoria e Certificação
470069023	Danielle Adma Martinez Vendimiatti	Assistente de Auditoria e Certificação
44490023	Elisa Conceição Paes	Assistente de Auditoria e Certificação
118492026	Janaína Felipe Alves	Assistente de Auditoria e Certificação
501693022	João Lucas Alves da Silva	Assistente de Auditoria e Certificação
493759022	José Octávio Pinto Teodoro de Oliveira	Assistente de Auditoria e Certificação
480124023	Leandro de Almeida Caldo	Assistente de Auditoria e Certificação
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Assistente de Auditoria e Certificação
93092022	Rúbia Tatiane da Luz Silva	Assistente de Auditoria e Certificação
504882021	Tarsilla Franccesca da Silva Aguero	Assistente de Auditoria e Certificação
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Assistente de Auditoria e Certificação
110341	Vicky Yoshihara Matoso de Oliveira	Assistente de Auditoria e Certificação

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 227, 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,





CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 31, 32, 33, 35, 57, 58, 59, 65 e 66, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014 e Lei n. 5.123, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que as promoções podem ser realizadas anualmente e terão por base o interstício mínimo para a mudança de classe apurado até 31 de dezembro do ano anterior;

CONSIDERANDO todas as providências tomadas pela Divisão de Recursos Humanos, sob orientação direta da Direção Geral, relativamente aos servidores que cumprem o interstício;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para, sob a presidência da primeira integrante, dar continuidade aos procedimentos para viabilizar a passagem dos servidores efetivos de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, que cumpriram interstício até 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes Policiais Penais:

	_	·
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
82858021	Eliana Doraci da Silva	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
24677022	Anderson Pimentel de Oliveira	Diretor de Administração e Finanças - DAF
122531022	André Luiz Garcia Santiago	SINSAP/MS
36090022	Dirceu Belmar Monis	Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais - DEP
56187022	João Dimares Pereira	SINSAP/MS
66423025	Josecley Cristina Tasca	Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandes	Assessora da Diretoria de Operações
74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Diretora de Assistência Penitenciária – DAP
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	Chefe de Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento
6524021	Marines Conti Providel Savoia	Chefe da Divisão de Promoção Social
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Goes	Policial Penal/Divisão de Estabelecimentos Penais - DEP

Art. 3º Caberá à Comissão assessorar o Diretor-Presidente nas referidas questões necessárias à concretização da tramitação legal do sistema de promoções funcionais.

Art. 4º A Comissão, para a realização de seu trabalho, contará com o apoio jurídico da Procuradoria de Entidade Pública da AGEPEN.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria AGEPEN "P" n. 397, de 5 de maio de 2023

Campo Grande MS, 27 de março de 2024.

#### **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 233, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula n. 72959023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, como Comandante do Grupamento de Intervenção Tática (GIT) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/02/2024 a 15/04/2024**, em substituição ao titular **CARMO SOARES FEITOSA**, matrícula n. 52708021, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 01 de abril de 2024.

## **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 234, de 01 de abril de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
476941022	Fabiana Teodoro Camargo	Policial Penal	15/05/2024 à 13/07/2024	Três Lagoas

#### **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 236, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **RICARDO PATRESE CACERES**, Policial Penal, matrícula n. 35702023, para desempenhar a Função de "Diretor do Centro de Detenção Provisória de Iguatemi, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 05 de julho de 2023.

Campo Grande MS, 02 de abril de 2024.

#### **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 235, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aguisitivo	Nível		Data de
Ora.	Nome	Matricula	Periodo Aquisitivo	De	Para	Validade
1	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	61285021	24/10/2016 a 23/10/2021	IV	V	24/10/2021
2	HERLON RAMOS ROCHA	461768023	12/03/2019 a 11/03/2024	I	II	12/03/2024
3	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	14804021	01/04/2019 a 31/03/2024	IV	V	01/04/2024

Campo Grande-MS, 1º de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 229, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,





RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Doviedo Aquicitivo	Ní	vel	Data de
Ora.	Nome	Matricula	Período Aquisitivo	De	Para	Validade
1	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	79849021	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024
2	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	80481022	18/03/2019 a 17/03/2024	V	VI	18/03/2024
3	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	59353021	19/03/2019 a 18/03/2024	IV	V	19/03/2024
4	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	71989022	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024
5	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	117373021	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024
6	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	49401021	25/03/2019 a 24/03/2024	VI	VII	25/03/2024
7	SUELI CASTRO REBELLO	37022021	12/03/2019 a 11/03/2024	IV	V	12/03/2024

Campo Grande-MS, 27 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0215, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA DE MATOS, matrícula n. 67613023, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, referência 662, código 80112, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/006839/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0216, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NERY SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 50256022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.  $6^{\circ}$ , incisos III, IV e V,  $\S4^{\circ}$ , incisos I, II e III,  $\S5^{\circ}$  e art.  $7^{\circ}$ , inciso I e art.  $8^{\circ}$ , incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.  $4^{\circ}$ , incisos III, IV e V,  $\S4^{\circ}$ , incisos I, II e III,  $\S5^{\circ}$ ,  $\S6^{\circ}$ , inciso I,  $\S7^{\circ}$ , inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0217, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDINICE DA CRUZ, matrícula n. 95378021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1°, §2°, inciso I, e §3°, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1°, §2°, inciso I, §3°, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047432/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0218, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO, matrícula n. 109248021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031455/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0219, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARETE FEDERICI MATEUS SILVA, matrícula n. 77130021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008622/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0220, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLEI CORREA DA TRINDADE, matrícula n. 54918021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005755/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0221, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 54281022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/4, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 05 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/011962/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0222, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK, matrícula n. 77928021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/021160/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0223, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DORCEIDE MARIA DA SILVA, na condição de Ex-Cônjuge de PEDRO JORGE CHAMA, matrícula n. 7993022, aposentado no cargo de Agente Fazendário, referência 213, código 39992, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 46, §2º, §3º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/001906/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014870/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIO REBELO DE FREITAS, matrícula n. 76090025, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 31 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0444/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011670/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WEIMER TRINDADE DA





ROCHA, matrícula n. 469757021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0387/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014878/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIO VALERIO FIGUEIREDO FARIAS, matrícula n. 76518022, reformado no cargo de Subtenente-BM, a contar de 11 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0382/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011237/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ TADEU GOMES DA SILVA, matrícula n. 42192022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0423/2024/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015057/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula n. 44996023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0433/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015983/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO NAVES DE MENDONÇA, matrícula n. 125515022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 21 de novembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0361/2024/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012794/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA VIEIRA LOPES LOUREIRO, matrícula n. 391626021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0404/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012370/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MURILO GERALDO DE QUEIROZ, matrícula n. 66940022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 04 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0406/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014572/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIGUEL PROTASIO DE FREITAS, matrícula n. 91494022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 16 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0358/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015988/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENIZE RADER SCHNEIDER, matrícula n. 59576022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de novembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0154/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013470/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HEDY CHAVES TEIXEIRA, matrícula n. 33577022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0459/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014889/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA BEZERRA DIAS, matrículas n. 35971021 e 35971022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0430/2024/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013638/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GUILHERME GONCALVES, matrícula n. 124139023, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 12 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0457/2024/DIRB/AGEPREV.





CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015875/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BERENICE MANTERO DE JESUS, matrícula n. 38589021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0172/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012550/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FLAVIO HUMBERTO BERNARDINIS, matrícula n. 7429036, aposentado no cargo de Professor, a contar de 09 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0392/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011271/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMILTON EDSON DA COSTA FARIA, matrícula n. 17273022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0307/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003759/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NAIR CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n. 50095022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0464/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003362/2024, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IZIDORO GARCIA DE PAULA, matrícula n. 2056, aposentado no cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0376/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL





O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002428/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSE FERNANDO FERREIRA, matrícula n. 42785022, em que solicita a inclusão da dependente MARIETA BARBOSA FERREIRA, na condição de genitora, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0381/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002428/2024, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSE FERNANDO FERREIRA, matrícula n. 42785022, em que solicita a inclusão da dependente MARIETA BARBOSA FERREIRA, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0381/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004989/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROOSEWELT CORREA DE ROSA, matrícula n. 12087021, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 618/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016671/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ UBIRATAN MAIA DA CRUZ, matrícula n. 21567022, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0586/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014841/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS, matrícula n. 86865022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0418/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014116/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAO CARLOS TEIXEIRA MARTINS, matrícula n. 77327022, reformado no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os





fundamentos contidos na Manifestação n. 0440/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014721/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BRUNO VAGULA GALINARI, matrícula n. 372956022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0445/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006999/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA, matrícula n. 67424022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0528/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001320/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI, matrícula n. 61502027, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0439/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003512/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo-Sargento-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0408/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.068, de 06 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.290, de 09 de outubro de 2023, página n. 230, referente ao 2º Sargento-PM RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239022, foi feita a sequinte apostila (Processo n. 77/003512/2024):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239021, símbolo 644/3SG/1/3..."





PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM RONALDO AÑEZ SALVATIERRA, matrícula n. 64239021, símbolo 644/2SG/1/3..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0859, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.925, de 18 de junho de 2019, página n. 105, referente ao 1º Tenente-PM FRANCISCO OJEDA, matrícula n. 70997022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/004015/2024):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o  $2^{\circ}$  Tenente-PM FRANCISCO OJEDA, matrícula n. 70997021, símbolo 231/2TE/7, (Processo n. 31/300323/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM FRANCISCO OJEDA, matrícula n. 70997021, símbolo 231/1TE/7, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0822785-75.2021.8.12.0001 (Processo n. 77/004015/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 074, de 01 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.003/2023**.

EDITAL: TP Nº 091/2023-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT: 24156

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (OUTORGA) EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS E ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E ESTUDO GEOLÓGICO DE MAPEAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOLINAS NO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

GESTOR DO CONTRATO: VALÉRIO SKOVRONSKI FILHO GERENTE DE LICENCIAMENTO - MATRÍCULA: 486 793 022

FISCAL DE OBRAS: ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS

ENGENHEIRA CIVIL - CREA/CE - 326615/D VISTO/MS 45.233 - MATRÍCULA: 508 319 021

FISCAL SUBSTITUTO: CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JÚNIOR

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 19592/D - MATRÍCULA: 480 857 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

#### **MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural





PORTARIA "P" AGRAER N. 116, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josué Ferreira Caetano, matrícula n. 80916021, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária, em substituição ao titular Jadir Bocato, matrícula n. 3733021, durante suas férias regulamentares no período de 28/03/2024 a 06/04/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março 2024.

Washigton Willeman De Souza Diretor-Presidente

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 019/2022

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Washington Willeman de Souza.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na função Técnico Agropecuário, a prestação de serviço, exercida pela contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.7/2022/SAD/SEMAGRO/AGRAER, no Escritório Municipal de Corguinho-MS. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado a contar de 31 de março de 2024, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

#### Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
019/2022	71/009637/2022	Marcos de Arruda Silva	Técnico Agropecuário	4/03/2023 a 2/03/2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 124, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Mariana Alves da Cruz, matrícula n. 499806021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de abril de 2024. (NUP: 83.013.485-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 2 de abril de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 122, 2 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão





Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
97299021	Izabel Cristina Correia	Gestor de Desenvolvimento	10	25/3/2024 a	Inicial
	Leandro Pereira	Rural		3/4/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

## WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 123, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosemeire Lander Borges, matrícula 109075021, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – GDA, em substituição a titular Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula 97299021, durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 25/3/2024 a 3/4/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de abril de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.433 de 5 de março de 2024 Página 228

PORTARIA "P" DETRAN Nº 141 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo			Período	Total
475122	Nicole Silva Martins	Direção Assessoram	Gerencial nento - CCA-11	е	05/02/2024 a 02/06/2024	119

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 176 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com validade a contar de 11 de março de 2024.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------





33225021	Eric Gustavo Tofano	Função Técnica de Operação Intermediária
6332021	Fábio Silveira Alves	Vistoria e Identificação de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2024.

#### RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 178 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 305 de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.203 de 24 de junho de 2020 Página 98, na parte referente a concessão de função gratificada para o servidor Jonas Correa da Costa, matrícula nº 67039023, com validade a contar de 29 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 179 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora Priscilla Mendes Sandim Buainain, matrícula nº 68009022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 10% referente aos períodos aquisitivos de 20/04/2012 a 13/05/2012;15/05/2012 a 19/04/2017 com validade a contar de 20/04/2017, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 245 de 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.419, de 30 de maio de 2017, na parte referente à servidora, conforme Manifestação nº 183/2024/CJUR-ADM/DETRAN, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/016930/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 180 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à Priscilla Mendes Sandim Buainain, matrícula nº 68009022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, + 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/04/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 22/11/2023, com validade a contar de 23/11/2023; com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 182 DE 25 DE MARÇO DE 2024





O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, art. 1º. (NUP: 31.038.570-2024)

Matrícula	Nome	Função	Validade
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Guarda e Recebimento de Veículos	05/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

#### RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 183 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
65802021	Armindo dos Santos Caetano	Agente Condutor de Veículos II	29/02/2024 a 28/04/2024	60	Não
18346021	Delvani Barbosa de Castro	Agente de Atividades de Trânsito	14/03/2024 a 12/04/2024	30	Sim
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais De Trânsito	29/02/2024 a 27/06/2024	120	Sim
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades Gerais De Trânsito	03/03/2024 a 01/04/2024	30	Sim
74085022	Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito	28/02/2024 a 13/03/2024	15	Sim
74085022	Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito	14/03/2024 a 28/03/2024	15	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

#### RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 184 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/ MS no dia 25 de março de 2024, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07. (NUP 31.074.757-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente





#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 185 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Adriano Pereira Brum, matrícula nº 414910021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Antônio João, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, em virtude de férias do titular Jose Udilmar Larreia dos Santos, matrícula nº 504840021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo CCA-14. (NUP. 31.075.981-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 186 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Leticia Yoza, matrícula nº 429152021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Gerência de Controle de Contratos, Convênios e Licitação do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, no período de 08/04/2024 a 27/04/2024, em virtude de férias do titular Adriano Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 15406021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (NUP. 31.060.708-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 189 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Thamires Meira da Silva Mesquita, matrícula nº 434937021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no período de 01/04/2024 a 10/04/2024, em virtude de férias da titular Alessandra Portela Ferreira, matrícula nº 105278021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.074.376-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 190 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS o servidor abaixo relacionado como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.





Matrícula	Nome	Período
424970021	Reinaldo Barbosa Alvarenga Junior	06/03/2024 a 05/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

## RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 191 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 14.719 de 18 de abril de 2017, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 323 de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.125 de 5 de abril de 2023 Página 160, ambas com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros	Presidente
133032021	Viviane Pereira Da Rocha Barros	Suplente
110228022 429683021	Annelise Cabral Moraes Atayde Carrilho Arantes Junior	Representante do Órgão Suplente
84172022	Sueli Aratani Marinho Rocha	Representante do Sindicato
123440021	Emerson Tiogo da Silva	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2024.

#### RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR **Diretor Presidente**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MS

PROCESSO Nº: 31.080.817-2022

SERVIDOR: Rogerio Pereira Mendes, matrícula nº 38300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Naviraí.

ASSUNTO: Prorrogação da redução da jornada de trabalho.

DESPACHO: Defiro com base na Manifestação nº 066/2024/CJUR-ADM/DETRAN, pelo prazo de 1 (um) ano, a

contar da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR **Diretor Presidente** 

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" FCMS/Nº 215/2024, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 174/2024, Processo 85/003.464/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fernando Lopes Lima - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.224.786/0001-45, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)





## 3 de abril de 2024

**GESTOR DE CONTRATO** Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

#### SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

## **FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: Direção Especial e Assessoramento

Cargo:65981026

#### SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

#### **EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" FCMS/Nº 216/2024, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 175/2024, Processo 85/003.465/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.938.055/0001-29, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

#### **GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

#### SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

#### **FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

#### SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: Direção Especial e Assessoramento

Cargo:65981026

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

## **EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 014/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de abril de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do	Matrícula	Cargo/Função	Período	Período de	Total de
Servidor			Aquisitivo	gozo	dias





Adriana Gressler	76159021	Técnico de Atividades de Comunicação/Discotecário- Programador	03/07/2022 a 02/07/2023	01/04/2024 a 15/04/2024	15
Cleido Fernandes Medeiros	17403024	Gestão e Assistência	10/01/2023 a 09/01/2024	22/04/2024 a 21/05/2024	30
Guilherme Augusto da Silva	503177022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	14/02/2023 a 13/02/2024	01/04/2024 a 10/04/2024	10
Jucimar Luiz Pereira	133173029	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	01/01/2023 a 13/02/2024	01/04/2024 a 10/04/2024	10
Lucas Cardoso Teixeira	78619022	Técnico de Atividades de Comunicação-Locutor/ Apresentador/Animador	08/07/2022 a 31/12/2023	01/04/2024 a 15/04/2024	15
Lúcio Rodrigues Maciel	108716021	Técnico de Atividades de Comunicação-Locutor/ Apresentador/Animador	28/05/2021 a 27/05/2022	01/04/2024 a 30/04/2024	30
Patricia Mendes Vieira	120634021	Assistente de Serviços de Comunicação / Assistente de Serviços de Comunicação	25/06/2022 a 24/06/2023	05/04/2024 a 19/04/2024	15
Rogério de Medeiros	95389023	Direção Especial e Assessoramento	05/04/2023 a 04/04/2024	05/04/2024 a 19/04/2024	15
Safwan Al Kass Issahak	65524021	Assistente de Serviços de Comunicação – Operador de VT	25/06/2022 a 24/06/2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30
Valdir Rodrigues de Araújo	53815027	Gestão e Assistência	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2024 a 15/04/2024	15

Campo Grande (MS), 01 de abril de 2024.

ELIAS MENDES OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE FERTEL-MS

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 039/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servido pertencente ao quadro da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para o desempenho da função de fiscal técnico para acompanhar a execução do objeto do Convênio nº 31.267/2022, autos 51/007.854/2021:

Nome	Designação	Função	Matrícula
Elvis Munis Ferreira	Fiscal	Titular	509533021

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

#### **Herculano Borges Daniel**

Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 040/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servido pertencente ao quadro da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para o desempenho da função de fiscal técnico para acompanhar a execução do objeto do Convênio nº 31.966/2022, autos 51/001.222/2022:

Nome	Designação	Função	Matrícula
Elvis Munis Ferreira	Fiscal	Titular	509533021

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

## Herculano Borges Daniel

Diretor Presidente/Fundesporte





PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 041/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servido pertencente ao quadro da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para o desempenho da função de fiscal técnico para acompanhar a execução do objeto do Convênio nº 31.864/2022, autos 51/000.184/2022:

Nome	Designação	Função	Matrícula
Stênio Ribeiro Lata	Fiscal	Titular	509639021

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

#### **Herculano Borges Daniel**

Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 42/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0307/2024, processo nº 85/002.810/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Titular	72043032
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	65926030

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

#### **Herculano Borges Daniel**

Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 43/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora Eliene Cardoso De Oliveira matrícula  $n^{o}$  427627023, a contar de 02/04/2024 referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, programada para ser usufruída de 31/03/2024 à 09/04/2024. Restando portanto (08) oito dias a serem usufruídos em nova data programada.

Campo Grande- MS, 02 de abril de 2024.

## **Herculano Borges Daniel**

Diretor Presidente/Fundesporte

#### Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" FUNDTUR N.025, DE 01 DE ABRIL DE 2024

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DIEGO GARCIA SANTOS**, matrícula n.111778030 ocupante da função de Diretor Executivo, símbolo CCA-05, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor, na Diretoria Administrativa da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2024.





Campo Grande, 01 de abril de 2024.

#### BRUNO WENDLING Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 11.396 de 25 de janeiro de 2024, página 180.

PORTARIA "P" FUNDTUR N.011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção dos projetos apresentados em editais publicados por esta Fundação e que visem apoio financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (Lei Federal nº 13.019/2016 e Decreto Estadual nº 14.494/2016) e Municípios (Decreto nº 11.261/03):

Nome	Função
Danielle Cardoso de Moura	Presidente
Débora Bordin Fluhr	Membro titular
Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja	Membro titular
Flávia Neri de Moura	Membro titular
Nancineide Cácia da Silva Gonçalves	Membro titular
Rogério Eduardo Ruas Chelotti	Membro Suplente
Bolivar Porto	Membro Suplente

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2024.

#### DIEGO GARCIA SANTOS Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS em exercício

#### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/150.230/2018 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar Irregularidade

A Diretor □ Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n. º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:** 

Diante o exposto, considerando-se o decurso de prazo superior a 05 (cinco) anos a Administração Pública em face de sua inércia, com base no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente/FUNSAU

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/100.159/2019 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar Irregularidade





**A Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n. º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:** 

Diante o exposto, considerando-se o decurso de prazo superior a 05 (cinco) anos a Administração Pública em face de sua inércia, com base no artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2024.

#### MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente/FUNSAU

### PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Extrato de celebração de Termo de Ajuste de Conduta - TAC

Processos: 27/008.722/2023
Partes: HRMS/FUNSAU e L.P.C.D.A.

**Amparo Legal:** art. 242, § 1° da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990; art. 7° § 2°, inciso V do Decreto Estadual n. 14.879/2017; artigos 42 a 51 da Resolução CGE/MS n. 63/2022; § 6° do art. 5° da Lei n. 7.347/1985; e Instrução Normativa n. 27, de 11 de outubro de 2022.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Termo de Ajuste de Conduta o reconhecimento da inadequação de comportamento, (art. 218, incisos II e VI da lei n. 1.102/90), sendo considerado baixo potencial ofensivo das irregularidades apresentadas, após comprovação nos autos. Comprometendo-se a observar e a cumprir os deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, assumindo o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

Vigência: Cumprimento do TAC é de 2 (dois) anos

**Assinatura:** 26/03/2024

L.P.C.D.A.

Servidor Compromissário

Marielle Alves Corrêa Esgalha Diretora-Presidente/FUNSAU Autoridade Celebrante

## INTIMAÇÃO POR EDITAL DE ACUSADO QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº. 252 de junho de 2023, da Ilma. Sr. a Diretora-Presidente da FUNSAU/MS – Marielle Alves Corrêa Esgalha, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.186, de 16 de junho de 2023, página 164, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, INTIMA, pelo presente edital, o servidor Rehder dos Santos Batista, técnico de serviços hospitalares/técnico de nutrição, matrícula nº. 129216021, para tomar ciência e torna-se público através desta, afim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº. 27/150.280/2020, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, devendo o mesmo apresentar-se no dia 16 de abril de 2024, (terça-feira) às 08:h40min, na Coordenadoria Jurídica/HRMS da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU, em querendo acompanhado de seu defensor. O não comparecimento acarretará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande-Ms, 01 de abril de 2024.

Domingos Célio Alves Cardoso Procurador de Entidade Pública Presidente da Comissão

## INTIMAÇÃO POR EDITAL DE ACUSADO QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº. 252 de junho de 2023, da Ilma. Sr. a Diretora-Presidente da FUNSAU/MS – Marielle Alves Corrêa Esgalha, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.186, de 16 de junho de 2023, página 164, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, INTIMA, pelo presente edital, a servidora Irineidy Silva da Costa, auxiliar técnico de serviços hospitalares/auxiliar de serviços hospitalares, matrícula nº. 119747021, para tomar ciência e torna-se público através desta, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº. 27/150.280/2020, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, devendo a mesma apresentar-se no dia 16 de abril de 2024, (terça-feira) às 09:h40min, na Coordenadoria Jurídica/HRMS da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU, acompanhada de sua defensora dativa, para acompanhar a oitiva das testemunhas arrolada pela comissão processante, sob pena de revelia.





Campo Grande-Ms, 01 de abril de 2024.

#### Domingos Célio Alves Cardoso Procurador de Entidade Pública Presidente da Comissão

## INTIMAÇÃO POR EDITAL DE ACUSADO QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº. 518 de novembro de 2023, da Ilma. Sr. a Diretora-Presidente da FUNSAU/MS – Marielle Alves Corrêa Esgalha, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.323, de 20 de novembro de 2023, páginas 253/254, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, INTIMA, pelo presente edital, a servidora ANTONIA ATACIANA ALENCAR DA SILVA, profissional de serviços hospitalares/Enfermeira, matrícula nº. 478647021, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Coordenadoria Jurídica/HRMS da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº. 27/013.603/2023, a que responde, sob pena de revelia.

Campo Grande-Ms, 27 de março de 2024.

### **Domingos Célio Alves Cardoso**

Procurador de Entidade Pública Presidente da Comissão

#### PORTARIA "P" FUNSAU N. 115, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

- I No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.
- II No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.
- III Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N"  $n^0$  4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.
- IV O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de Abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO SOUZA RIOS Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 115/2024

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
-----------	----------	--------------	-------	-----------	----------





132321021	ALEXANDRA DE SOUSA CASTRO HARADA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	495	27/010770/2024
134113021	AMANDA SOUZA FERNANDES	Profissional de Serviços Hospitalares/ Fisioterapeuta	II	494	27/010752/2024
110268023	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Serviços Hospitalares	II	496	27/010777/2024
130756022	JOECIMARE DOS SANTOS FERREIRA	Assistente de Serviços de Saúde/ Técnico de Enfermagem	II	499	27/011560/2024
45436022	PAULO SABURO ITO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico 36 – H	II	497	27/010783/2024
93112022	MARCO AURELIO BULHOES PEREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico 12 – H	II	501	27/011612/2024
478396021	WALDEMIR GONÇALO DE PAULA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico 12 – H	II	498	27/010785/2024

#### ANEXO II DA PORTARIA 115/2024

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
431348021	MAGNA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Serviços Hospitalares	II	500	27/010958/2024

#### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 459, de 02 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Revogar a partir de 06 de abril de 2024, a Portaria "P"/UEMS nº. 233, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial no 11.422, de 22 de fevereiro de 2024, pág. 299, que interrompeu a partir de 21 de dezembro de 2023, o afastamento integral para fins de Capacitação em Doutorado da servidora JAQUELINE DE ANDRADE TORRES, matrícula nº. 467496022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Psicóloga, Classe A3, Nível I, código 60096, concedido através da Portaria "P"/UEMS nº 347, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.797, de 05 de abril de 2022, à página 179, tendo em vista as concessões de Licença para Tratamento de Saúde, publicadas nos Diários Oficiais nº 11.404, de 02 de fevereiro de 2024, à página 267 e nº 11.421, de 22 de fevereiro de 2024 (Processo nº. 29/016985/2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 460, de 02 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº.





29/027935/2024.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor FRANCISCO CARLOS ESPÍNDOLA GONZALEZ, matrícula nº. 31612022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 2.868 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito) dias, correspondentes ao período de 22/08/1990 a 28/06/1998, referente à matrícula 32542321, do cargo de Especialista de Educação, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

#### VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 461, de 02 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/028846/2024.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora AURORA VELA SCALA, matrícula nº. 63491021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe/Nível D4/V, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- $\rm I$  Para todos os efeitos, com fulcro no inciso  $\rm I$  do art. 82, da Lei  $\rm n^o$ . 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 292 (duzentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao período de 05/03/1990 a 21/12/1990, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- b) 40 (quarenta) dias, correspondentes ao período de 21/03/1991 a 29/04/1991, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- c) 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 21/05/1991 a 19/06/1991, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- d) 156 (cento e cinquenta e seis) dias, correspondentes ao período de 29/07/1991 a 31/12/1991, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- e) 325 (trezentos e vinte cinco) dias, correspondentes ao período de 10/02/1992 a 30/12/1992, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- f) 14 (quatorze) dias, correspondentes ao período de 1º/02/1993 a 14/02/1993, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- g) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 1º/04/1993 a 31/12/1993, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- h) 119 (cento e dezenove) dias, correspondentes ao período de 04/09/1995 a 31/12/1995, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- i) 309 (trezentos e nove) dias, correspondentes ao período de 26/02/1997 a 31/12/1997, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- j) 315 (trezentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 04/02/1998 a 15/12/1998 do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

#### VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 462, de 02 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,





#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Processo no.	A partir de
432276023	AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	29.029.293-2024	05/04/2024
436636022	GEOVANE FERREIRA GOMES	29.029.297-2024	05/04/2024
437692023	MARIANA MANFROI FUZINATTO	29.029.302-2024	05/04/2024
42133024	RODRIGO BIANCHINI CRACCO	29.029.306-2024	04/04/2024
74519022	VALDIR ANTÔNIO BALBINO	29/500206/2014	27/04/2024

#### VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 463, de 02 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei  $n^{o}$  1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei  $n^{o}$  2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
CARLOS EDUARDO FRANÇA 25531021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500312/2014	13/04/2019 à 10/04/2024	+5% 15 anos 11/04/2024
CHRISTIANE GUIMARÃES DE	Professor de Ensino Superior	15/04/2019	+5%
ARAÚJO	IV/60082	à	10 anos
109436028	29/008139/2021	12/04/2024	13/04/2024
EDUARDO PRADI	Professor de Ensino Superior	02/05/2019	10%
VENDRUSCOLO	IV/60082	à	05 anos
480135021	29.028.277-2024	29/04/2024	30/04/2024
FABIO LUCIANO OLIVEIRA	Professor de Ensino Superior	02/05/2019	10%
COSTA	IV/60082	à	05 anos
480142021	29.028.273-2024	29/04/2024	30/04/2024
GUSTAVO ANTONIO PAVANI 480130021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29.028.281-2024	02/05/2019 à 29/04/2024	10% 05 anos 30/04/2024
LUCILIA TEODORA VILLELA	Professor de Ensino Superior	11/04/2019	+5%
DE LEITGEB LOURENÇO	V/60082	à	25 anos
20419021	29/300118/2001	08/04/2024	09/04/2024
MARIA CRISTIANE	Professor de Ensino Superior	20/03/2019	+5%
FERNANDES DA SILVA LUNAS	IV/60082	à	10 anos
120459028	29/500722/2020	17/03/2024	18/03/2024
MARIA EDUARDA FERRO 32087021	Professor de Ensino Superior IV/60082 23/300772/2009	30/04/2019 à 27/04/2024	+5% 20 anos 28/04/2024
MURILO BATTISTUZZI	Professor de Ensino Superior	05/04/2019	10%
MARTINS	IV/60082	à	05 anos
479728021	29.020.139-2024	02/04/2024	03/04/2024
ROSELY APARECIDA	Professor de Ensino Superior	30/04/2019	+5%
STEFANES PACHECO	IV/60082	à	35 anos
52457023	23/300467/2009	27/04/2024	28/04/2024





ULISSES SIMON DA SILVEIRA 62753022	Professor de Ensino Superior V/60082 29/301115/2002	27/04/2019 à 24/04/2024	+5% 35 anos 25/04/2024
VANDO NARCISO 112658023	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200113/2006	12/04/2019 à 09/04/2024	+5% 25 anos 10/04/2024

#### VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 464, de 02 de abril de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
ALCIDES ORTEGA 108872021	Técnico de Nível Superior 60096/E4/IV 23/300368/2009	26/04/2019 a 23/04/2024	IV	V	+5% 20 anos 24/04/2024
ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS 125246022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/II 29/500247/2019	06/04/2019 a 03/04/2024	II	III	+5% 10 anos 04/04/2024
ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR 43510022	Técnico de Nível Superior 60096/E3/V 41/200477/2004	09/04/2019 a 06/04/2024	V	VI	+5% 25 anos 07/04/2024
BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO 441457021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/AA/I 29.028.306-2024	30/04/2019 a 27/04/2024	I	II	10% 05 anos 28/04/2024
BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI 114424021	Técnico de Nível Superior 60096/C2/V 41/200354/2004	10/04/2019 a 07/04/2024	V	VI	+5% 25 anos 08/04/2024
CHARLES LEANDRO ARECO DOS SANTOS 98258022	Técnico de Nível Superior 60096/D3/IV 23/300353/2009	24/04/2019 a 21/04/2024	IV	V	+5% 20 anos 22/04/2024
CLEBER DANIEL MARTINS ALVARENGA 480129021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29.028.313-2024	02/05/2019 a 29/04/2024	I	II	10% 05 anos 30/04/2024
DEODATO PEIXOTO DOS SANTOS 102798021	Técnico de Nível Superior 60096/B3/II 29/500248/2019	22/04/2019 a 19/04/2024	II	III	+5% 10 anos 20/04/2024
FRANCIELLE CRISTINA PEDRANCINI 480123021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A3/I 29.028.303-2024	08/04/2019 a 05/04/2024	I	II	10% 05 anos 06/04/2024
HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA 104817021	Técnico de Nível Superior 60096/E3/IV 23/300369/2009	30/04/2019 a 27/04/2024	IV	V	+5% 20 anos 28/04/2024



HELLEN LOWRINE CABRAL ARAUJO 480132021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29.028.311-2024	30/04/2019 a 27/04/2024	I	II	10% 05 anos 28/04/2024
JANDIRA CATARINA ROCHA 53341021	Técnico de Nível Superior 60096/E2/IV 23/300326/2009	09/04/2019 a 06/04/2024	IV	V	+5% 20 anos 07/04/2024
LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST 480177021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A2/I 29.028.312-2024	30/04/2019 a 27/04/2024	I	II	10% 05 anos 28/04/2024
LUCAS MARQUES DA SILVA 133761021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/III 29/500316/2014	20/04/2019 a 17/04/2024	III	IV	+5% 15 anos 18/04/2024
MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO 133442021	Técnico de Nível Superior 60096/C2/II 29/500379/2019	21/04/2019 a 18/04/2024	II	III	+5% 10 anos 19/04/2024
MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO 8514022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/II 29/500380/2019	14/04/2019 a 11/04/2024	II	III	+5% 10 anos 12/04/2024
NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/II 29/500381/2019	21/04/2019 a 18/04/2024	II	III	+5% 10 anos 19/04/2024
RICARDO HERLO MASKE 133295021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/II 29/500382/2019	21/04/2019 a 18/04/2024	II	III	+5% 10 anos 19/04/2024
TATIANE KARINA BARBOSA DE QUEIROZ 390790022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29.028.299-2024	04/04/2019 a 01/04/2024	I	II	10% 05 anos 02/04/2024
WAGNES NANTES VELASQUES 17531023	Técnico de Nível Superior 60096/F2/V 41/200482/2004	26/04/2019 a 23/04/2024	V	VI	+5% 25 anos 24/04/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS n. 458, de 02 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### **RESOLVE:**

**CREDENCIAR** o servidor abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidores	Matrícula
Nerio Andrade de Brida	131599021

Laércio Alves de Carvalho Reitor – UEMS

## APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 154/2024 - PRODHS/UEMS, de 01/04/2024, publicado no Diário Oficial nº





11.452, de 02/04/2024, à página 110, quanto a carga horária e início do contrato:

#### Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 20/2023 – PRODHS/PROE, de 27/03/2023 - D.O 11.115 de 28/03/2023, p. 105; Homologação: EDITAL nº 27/2023 – RTR/UEMS, de 27/04/2023 - D.O 11.141 de 27/04/2023, p. 125					
CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH					
LORRAINE MALAFAIA DA CONCEIÇÃO – Vaga Pura 08/04/2024 a 01/03/2025	Medicina	Medicina / Campo Grande	38 h		

#### Passe a constar:

Seleção: EDITAL nº 20/2023 – PRODHS/PROE, de 27/03/2023 - D.O 11.115 de 28/03/2023, p. 105; Homologação: EDITAL nº 27/2023 – RTR/UEMS, de 27/04/2023 - D.O 11.141 de 27/04/2023, p. 125					
CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH					
LORRAINE MALAFAIA DA CONCEIÇÃO – Vaga Pura 12/04/2024 a 01/03/2025	Medicina	Medicina / Campo Grande	28 h		

Em 02 de abril de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 149/2024 – PRODHS/UEMS, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.449, de 27 de março de 2024, à página 305, quanto a carga horária e período de contratos:

#### Onde consta:

Rescindir, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº 77/000144/2024 da professora RAISSA NUNES PINTO, em 04 horas no período de 15/02/2024 a 19/12/2024, para o curso de Pedagogia/Paranaíba, a partir de 07/04/2024

Seleção: EDITAL nº 56/2023 - PRODHS/PROE, de 11/09/2023 - D.O. 11.265 de 12/09/2023, p. 51; Homologação: EDITAL nº 60/2023 - RTR/UEMS, de 17/10/2023 - D.O. 11.295 de 18/10/2023, p. 245

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
RAISSA NUNES PINTO Vaga Pura - 08/04/2024 a 13/07/2024	Fundamentos da Educação	Pedagogia/ Ciên- cias Sociais – Para- naíba	24 h

#### Passe a constar:

## ANEXO I - EDITAL Nº 149/2024 - PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº 77/000144/2024 da professora RAISSA NUNES PINTO, em 04 horas no período de 15/02/2024 a 19/12/2024, para o curso de Pedagogia/Paranaíba, a partir de 07/04/2024

## ANEXO II - EDITAL Nº 149/2024 - PRODHS/UEMS - CONTRATAR

Seleção: EDITAL nº 56/2023 - PRODHS/PROE, de 11/09/2023 - D.O. 11.265 de 12/09/2023, p. 51; Homologação: EDITAL nº			
60/2023 - RTR/UEMS, de 17/10/2023 - D.O. 11.295 de 18/10/2023, p. 245			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
RAISSA NUNES PINTO Vaga Pura e Turma em DP - 08/04/2024 a	Fundamentos da	Pedagogia/ Ciências Sociais – Paranaíba	24 6
19/12/2024	Educação	Sociais – Paranaíba	24 N
RAISSA NUNES PINTO - Subst. Estela Natalina Nantovani Bertoletti mo-		Pedagogia/ Ciências	10 h
tivo: Coord. de Curso - Turma em DP - 08/04/2024 a 13/07/2024	Educação	Sociais – Paranaíba	10 11

Em 02 de abril de 2024. LAERCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

#### **Atos Normativos**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000002485-0.

**Interessados**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Convocação de Servidores.

**Decisão**: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 089/2024/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa e com fundamento no art. 37, IX da CF/88, art. 27, IX da CE/89 regulamentada pela Lei Estadual n. 4.135/2011, e ainda atendidas as disposições dos artigos 20 e 21 da Lindb, AUTORIZO a preservação do Processo Seletivo decorrente do Edital nº 005/2022, de 19 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto em seu item 12.3 e DETERMINO à Coordenadoria de Projetos e Convênios – CPEC, para que proceda à atualização da lista, permitindo a regular convocação dos candidatos aprovados para eventual nomeação imediata ou formação de novo cadastro de reserva de servidores temporários, em absoluta observância da ordem classificatória. Publique-se.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Licitação

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2022

Processo SEI n. 22.0.000003173-2

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

**Assunto**: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, inscrito no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, PEDRO PAULO GASPARINI, brasileiro, estado civil união estável, portador da Cédula de Identidade RG n. 2284\*\*\*\* SSP/SP e do CPF n. 260.\*\*\*.\*\*\*-66, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e na previsão contratual do item 7.1 da cláusula sétima, e, de acordo com o Parecer Jurídico n. 057/2024/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 002/DPGE/2022, o qual trata de prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário e almoxarifado, em ambiente da Defensoria Pública do Estado, que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, e do fornecimento dos possíveis serviços de customizações, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, celebrado com a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, o reajustamento do valor contratado, a contar de 21 de fevereiro de 2024, passando o valor mensal atual de R\$ 6.283,20 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 6.565,94 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), aplicando-se o índice IPCA/IBGE de 4,50%, considerando-se o aumento dos custos demonstrado na Comunicação Interna proferida pela Secretaria de Gestão Administrativa e Planilha de Correção de Valores - IPC-A/IBGE.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





## **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 33/005548/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

**UASG: 926.605** 

OBJETO: Registro de preço para aquisição de PNEUS AUTOMOTIVOS para atender a demanda do setor de transporte da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital, para atender a demanda projetada pela Instituição.

Às 18:29 horas do dia 1º de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. LUCIENNE BORIN LIMA**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº** 33/005548/2023, **Pregão nº** 90006/2024.

## **HOMOLOGAÇÃO**

#### **ITENS**

VENCEDORA foi a empresa: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES

LIDA -	LTDA - CNPJ n. 09.017.325/0001-51.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)			
1	Pneu automotivo, 175/70 R.14, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	20	R\$ 328,41			
3	Pneu automotivo, 195/55 R.15, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	16	R\$ 307,45			
4	Pneu automotivo, 215/65 R.16, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	08	R\$ 447,20			
5	Pneu automotivo, 205/55 R.16, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	22	R\$ 361,95			
7	Pneu automotivo, 215/75 R.16, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	08	R\$ 557,60			

## **ITENS**

VENCEDORA foi a empresa: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA. – CNPJ n. 51.890.698/0001-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
2	Pneu automotivo, 185/65 R.15, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	12	R\$ 320,00





6	Pneu automotivo, 265/70 R.16, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	04	R\$ 687,00
9	Pneu automotivo, 215/75 R.17.5, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	06	R\$ 695,00

	ITENS						
VENCE	VENCEDORA foi a empresa: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA – CNPJ n. 51.006.223/0001-05.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)			
8	Pneu automotivo, 265/65 R.17, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	Unid.	04	R\$ 667,20			

Campo Grande - MS, 1º de abril de 2024.

#### **LUCIENNE BORIN LIMA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

#### EXTRATO DO CONTRATO n. 006/DPGE/2024

**Processo DPGE n**. 33/005537/2023 **Pregão Eletrônico n**. 90005/2024

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Gente Seguradora S.A.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro em Grupo, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

**Do valor:** O valor total da contratação é de R\$ 2.265,60 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Data da assinatura: 02 de abril de 2024.

**Assinam:** PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante, MARIANA GALVÃO SIMÕES e MARCELO WAIS pela contratada, representado por VICTORIA MACCARI SOARES.

## EXTRATO DO CONTRATO n. 009/DPGE/2024

Processo DPGE n. 33/006061/2023 Dispensa de Licitação n. 003/2024

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e C. S. Reglin Engenharia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Sondagem do Solo do tipo SPT (Standard Penetrations Test).

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do <u>artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor total da contratação é de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a





ser

Data da assinatura: 02 de abril de 2024.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante e CAROLINI SILVA REGLIN pela contratada.

## CONVOCAÇÃO

## Comissão Gestora de Planejamento e Contratações Públicas da Defensoria Pública-Geral do Estado

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, e nos termos do artigo 5º da Resolução DPGE n. 291, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a realização do Planejamento de Contratações Anual (PAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul **CONVOCA** os membros da Comissão Gestora de Planejamento e Contratações Públicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Primeira Revisão do PAC/2024 a ser realizada no dia **04 de abril de 2024, às 14h**, na sala de reuniões da Defensoria Pública Geral, conforme especificado no quadro:

UNIDADES	MEMBROS
Vice-Presidente e Segunda Subdefensoria Pública- Geral do Estado	Lucienne Borin Lima
Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado	Homero Lupo Medeiros
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública	Igor César de Manzano Linjardi
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa	Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	Marcelo Roberto Muccillo
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoal	Luciamar Popovits da Silva
Diretor da Secretaria de Finanças	Washington Carneiro de Carvalho Neto
Diretor da Secretaria de Infraestrutura	Magno Marcio de Souza Ferreira
Coordenador da Coordenadoria de Licitação	Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Coordenador da Coordenadoria Jurídica	André Luiz de Oliveira Costa
Defensor Público Adido ao Gabinete	Gustavo Henrique Pinheiro Silva
Coordenadora de Projetos e Convênios	Renata Gomes Bernardes Leal
Controlador da Controladoria Interna	Sérgio da Rocha Bastos
Um membro da Divisão de Compras	Sara Regina Carelli
Divisão de Imprensa e Cerimonial	Carla Gavilan Carvalho Nantes

Ficam CONVIDADOS para participarem da reunião, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que integram a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

## PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente da Comissão Gestora de Planejamento e Contratações Públicas/DPGE

## Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 280/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais do Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 55005671, adido ao Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, que no dia 24 de março de 2024, domingo, participou dos trabalhos inerentes a realização da perícia médica preliminar, candidatos PcD, realizada na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

## PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





PORTARIA "D" DPGE n. 281/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI, matrícula n. 689394-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
04/05/2022 à 11/05/2022	09, 10 e 11/04/2024	0
07/09/2022 à 14/09/2022	12/04/2024	2

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 282/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 5500419-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo	
25/11/2023	04/04/2024	0	

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 283/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1(um) dia de férias, no segundo período aquisitivo de 2023/2024 ao Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados-MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 21 de março de 2024, ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Nr Requerimento: 00510/2024).

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

## PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 284/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.





Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507588-1	Camila Maués dos Santos Flausino	18/3 a 16/4/2024	30	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00444/2024
5507979-1	Janaína de Araújo Sant'ana	27/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00541/2024
5500451-1	José Ricardo Merini	4/3 a 2/4/2024	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00450/2024
5511672-1	Vagner Fabricio Vieira Flausino	27/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00542/2024

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 285/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES, matrícula n. 5507987-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
03/08/2022 à 10/08/2022	05 e 06/02/2024	0
24/06/2020 à 01/07/2020	07 e 08/02/2024	0
21/09/2022 à 28/09/2022	09/02/2024	2

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

## PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 223/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que no dia 24 de março de 2024, domingo, participaram da perícia médica preliminar, candidatos PcD, realizada na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
55127163	Edvaldo Alves Vieira
15145982	Eliete Teresinha Lang
30564061	Magno Marcio de Souza Ferreira
55075453	Nildo Vieira da Silva
5929001	Nilvane Pereira Costa de Moraes





55294743	Ryan Reche Campos
8531273	Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 224/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Santa Casa – Núcleo de Hemoterapia e ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506360-3	Francieli Gudóski Buzzachera	Assessor de Defensor Público de 1 <sup>a</sup> Instância	2023/2024	21/3/2024	Nr. Requerimento: 00504/2024
5509181-3	Jadson Aparecido Anzilago Martins	Assessor de Defensor Público de 1 <sup>a</sup> Instância	2023/2024	19/3/2024	Nr. Requerimento: 00518/2024

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 225/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor MARCO DEL CAMPO FIORAVANTE FERREIRA, matrícula n. 5507030-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **20 a 27 de março de 2024,** com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00508/2024).

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

## PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 226/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença-maternidade à servidora POLIANA FONSECA DA SILVA, matrícula n. 5524740-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **19 de março de 2024 a 16 de julho de 2024**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei



n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 000522/2024).

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 227/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ERNESTO COLLIS JÚNIOR, matrícula n. 5525640-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **20 de março a 3 de abril de 2024,** com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00515/2024).

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 228/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, **em parte**, Portaria "S" DPGE n. 091/2024, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.404, de 2 de fevereiro de 2024, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Atendimento Móvel – Van dos Direitos, nas Comunidades Indígenas de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/000145/2024)

## **ONDE CONSTOU:**

SERVIDORA	DATAS
BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA	De 05 a 09/02/2024

## **PASSE A CONSTAR:**

SERVIDORA	DATAS
BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA	De 05 a 07/02/2024

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

## PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 229/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.





Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5519034-3	Daniele Guerra Gabinio Carminatti	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11 a 15/3/2024	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00511/2024
5526288-3	Jhulyan Delvalle Valmaceda	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	1º/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00543/2024
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	24 a 29/3/2024	6	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00540/2024
5528214-3	Lais Parente de Oliveira	Auxiliar de Atendimento II	14/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00537/2024
5531004-3	Tauani Iasmin Andrello Betini	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	20/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00500/2024
5531004-3	Tauani Iasmin Andrello Betini	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	22/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00521/2024
5501857-3	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00507/2024

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 230/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5525874-3	Ana Maria Almeida	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	18/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00523/2024
5501083-3	Carolina Araújo Leite Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	22/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00530/2024





5528898-3	Julia de Pinho Silvano Corrêa	Auxiliar de Atendimento I	18 e 19/3/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00499/2024
5528034-3	Luiz Paulo Gonçalves de Andrade	Assessor Administrativo I	12/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00509/2024
5528988-3	Mariana Auxiliadora Vaz dos Santos	Auxiliar de Atendimento II	22/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00529/2024
5501148-3	Marielen Segato de Faria	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 19/3/2024	7	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00503/2024
5500818-3	Marly Charão Teodoro Esteves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	29/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00533/2024
5511366-3	Michele Maria de Sousa Santos	Auxiliar de Atendimento II	27/2 a 12/3/2024	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00531/2024
5511366-3	Michele Maria de Sousa Santos	Auxiliar de Atendimento II	13 a 27/3/2024	15	Sim	Perícia Médica do INSS	Nr Requerimento: 00531/2024
5530338-3	Patrícia Santos Lourenço Bezerra	Auxiliar de Atendimento II	7/3/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00524/2024
5529762-3	Sabrina da Silva Costa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11 e 12/3/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00538/2024
5513796-3	Samira Martins Bittencourt	Auxiliar de Atendimento II	26 a 30/3/2024	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00536/2024

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 231/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo,** conforme especificações constantes no quadro: (Processo SEI n. 33/002697/2023)

CONTRATO	Contrato Administrativo n. 008/2024				
FAVORECIDO	Concilie Online Intermediações de Acordos e Assessoria Administrativa e Tecnológica LTDA.				
ESPECIFICAÇÃO	Contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota.				
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CARAMELO Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I				
FISCAL TÉCNICO	MARCELO ROBERTO MUCCILLO Matrícula: 55290603 Cargo: Diretor da STI				
F I S C A L ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA  Matrícula: 55268823  Cargo: Assessora Técnica				





Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

#### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 232/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença-maternidade à servidora NAYARA DUARTE MIRANDA, matrícula n. 5517954-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **28 de março de 2024 a 25 de julho de 2024**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 000553/2024).

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

### PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 233/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo SEI n. 33/000766/2024)

EMPENHO	2024NE000151				
FAVORECIDO	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI				
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com a capacitação de servidores da DPGE/MS, através da participação no Curso de Legislação e Prática do eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB – 12 e 12/04/2024.				
GESTOR DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento				
FISCAL TÉCNICO	WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO Matrícula: 55280523 Cargo: Diretor da SF				
F I S C A L ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica			

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 2 de abril de 2024.

## PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





## **MUNICIPALIDADES**

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 021/2024. Processo Administrativo nº 068/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Pactuados, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) -09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de abril de 2024. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereco: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara. ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/ comprasedital/. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 01 de abril de 2024.

> Izequias Moreira Dias Agente de Contratação

## Segundo Aviso de Resultado de Habilitação. Processo Administrativo nº 296/2023

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 17/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrututura urbana – implantação de sistema de iluminação pública com luminárias de led, sendo ela na Rua José Roberto Césa de Souza, no Município de Água Clara/MS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: Licitantes Habilitadas: Construtora B&C Ltda – CNPJ: 04.610.413/0001-49. Licitantes Inabilitadas: Cantonale Serviços e Comércio ME - EIRELLI – CNPJ: 28.157.502/0001-40; AOG Construtora Ltda - EPP – CNPJ: 12.362.814/0001-55; Pina Construtora e Serviços Ltda – CNPJ: 25.276.950/0001-74 4; GTX Construtora e Serviços Ltda – CNPJ: 13.344.354/0001-03; Elétrica Confiança Ltda – CNPJ: 02.744.470/0001-95; Construtora B&C Ltda – CNPJ: 04.610.413/0001-49. A nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços será ás 08:00 horas do dia 08 de abril de 2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Água Clara/MS, 02 de abril de 2024.

Guilherme Nascimento Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Republicação. Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 015/2024. O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 061/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 12.068,88 (doze mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 10.758,33 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 36.121.635/0001-94, Valor: R\$ 5.313,84 (cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Empresa: Cirurgica Itambe Ltda, CNPJ/MF Nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 5.605,56 (Cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 4.741,68 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 16.933,20 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Empresa: Company Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 51.640.302/0001-65, Valor: R\$ 65.194,56 (Sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 9.961,14 (Nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Empresa: Drogafonte Ltda, CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26, Valor: R\$ 84.023,82 (Oitenta e quatro mil, vinte





e três reais e oitenta e dois centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 15.648,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Empresa: Henrivix Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 41.500.407/0001-65, Valor: R\$ 12.694,50 (Doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/ MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 101.702,42 (Cento e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Empresa: Inpharma Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 43.607.262/0001-21, Valor: R\$ 7.056,00 (sete mil, cinquenta e seis reais). Empresa: Maeve Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 82.834,80 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: MC Medicall Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 27.330.244/0001-99, Valor: R\$ 5.498,40 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 06.065.614/0001-38, Valor: R\$ 31.268,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais). DESERTOS: LOTE 10, 16, 28, 46 e 87, FRACASSADOS: LOTE 22, 31, 32, 44, 85 e 91, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/ transparencia/. Valor total: R\$ 478.833,13 (Quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 01 de abril de 2024.

> Gerolina Da Silva Alves Autoridade Superior

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Novo Horizonte Lote 03 do Município de Água Clara/ MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer jurídico, **homologo**, nesta data de 02 de abril de 2024, o Processo Administrativo nº 290/2023, na modalidade Concorrência nº 05/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: DMP Construções Ltda CNPJ: 07.127.846/0001-36. Valor Total: R\$ 8.894.388,16 (oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Água Clara/MS, 02 de abril de 2024.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 009/2024. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição, de cestas básicas (gêneros alimentícios, higiene pessoal, etc), destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao grupo de usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidos pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **homologo**, nesta data de 01 de Abril de 2024, o Processo Administrativo nº 021/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 009/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 1.043.208,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e oito reais). Valor Total Global: R\$ 1.043.208,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e oito reais). Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o art. 84 Lei nº 14.133, de 2021. Água Clara/MS, 01 de Abril de 2024.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 032/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Ata nº 001/2024. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Áqua Clara/MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2024 conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara. Fornecedora Registrada: Empresa: Comercial T&C Ltda, CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, que apresentou os menores preços para o item: 42, 57, 60, 67, 77, 90, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 44.849,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Empresa: Irmaos Cardoso Ltda, CNPJ/MF nº 37.753.892/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 24, 78, 81, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 23.684,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Empresa: MCP Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53, que apresentou os menores preços para o item: 25, 35, 38, 51, 52, 89, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios - EIRELI. CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para o item: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 74, 75,





76, 80, 82, 83, 84, 85, 86,87, 88, 93, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.751.246,25 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor Total Global: R\$ 2.906.079,25 (dois milhões, novecentos e seis mil, setenta e nove reais e vinte cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Áqua Clara - MS, 02 de Abril de 2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 039/2024. Pregão Eletrônico nº 006/2024. Ata nº 002/2024. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasado em botijões de 13 kg e 45 kg, para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste Termo de Referência. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: Mercado Pavaneli Ltda, CNPJ/MF nº 45.099.016/0001-31, que apresentou os menores preços para o item: 009.010.001 e 014.004.111, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 199.644,25 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 25 de março de 2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 022/2024. Pregão Eletrônico nº 007/2024. Ata nº 003/2024. Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Edredons, afim de suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica atendidas Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Fornecedora Registrada: Empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87, que apresentou os menores preços para o item: 067.002.001, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

Extrato do Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato Administrativo nº 21/2022. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte - ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 021/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 134.528,40 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais, quarenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.383.415,20 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais, vinte centavos), para R\$ 1.517.943,60 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais, sessenta centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: A F de Melo Transporte –ME – Ademir Ferreira De Melo.

Extrato do Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato Administrativo nº 028/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 -Pregão Presencial nº.001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato 28/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 164.319,12 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais, doze centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.334.381,81 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e um centavos), para R\$ 1.498.700,93 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos reais, noventa e três centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Thiago Alves Vasconcelos –ME - Thiago Alves Vasconcelos.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 ao contrato nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 030/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 104.652,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 991.113,12 (novecentos e noventa e um mil, cento e treze reais, doze centavos) para R\$ 1.095.765,12 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais, doze centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.. Vigência





Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. – Artur Lima de Oliveira.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 037/2023. Processo Administrativo nº.: 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato nº 037/2023. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 175.401,54 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais, cinquenta e quatro centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 877.007,70 (oitocentos e setenta e sete mil, sete reais, setenta centavos), para R\$ 1.052.409,24 (um milhão, cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais, vinte e quatro centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 197/2023. Processo Administrativo nº 188/2023. Pregão Eletronico nº 061/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato 197/2023. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 152.973,18 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais, dezoito centavos), visto que desta forma, alterase o valor global do contrato de R\$ 428.324,90 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais, noventa centavos), para R\$ 581.268,08 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais, oito centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

Extrato do Termo Aditivo nº 011/2024 ao Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº.: 12/2022. Pregão Presencial nº 001/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato 024/2022. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 301.988,52 (trezentos e um mil, novecentos e oitenta e oito reais, cinquenta e dois centavos) visto que desta forma, alterase o valor global do contrato de R\$ 2.955.132,73 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais, setenta e três centavos), para R\$ 3.257.121,25 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais, vinte e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/04/2024. Vigência Final: 31/05/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

## RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 003/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da Aquisição de órtese articulada, para entorse do joelho esquerdo –reconstrução do lcp + lcm, para atende ra ordem judicial Nº0800803-97.2016.8.12.0027, conforme Processo SIGA BA-ADM-2024/00538, Processo Administrativo nº 023/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: CASA MED-K PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.296.745/0001-99, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Batayporã-MS, 02 de abril de 2024.

LETICIA RODRIGUES SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





## RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 002/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da Aquisição de meia elástica 7/8 med. compressão 20-30 MMGH, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso de usuário do SUS, conforme Processo SIGA BA-ADM-2024/00234, Processo Administrativo nº 022/2024,, em favor da empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.904.263/0001-98, no valor total de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Batayporã-MS, 02 de abril de 2024.

LETICIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de leite pasteurizado tipo C para atendimento as demandas existentes nas escolas da rede municipal de educação do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01048, processo administrativo nº 021/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 16/04/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 02 de abril de 2024.

SABRINA AMORIM ARAUJO Agente de Contratação.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

#### **SEGUNDO ADENDO**

O Município de Caarapó-MS, através do Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, comunica aos interessados que procedeu alteração no Edital do Pregão supramencionado, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes a frota municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e solicitações das Secretarias Municipais de Governo e Administração; Educação, Esporte e Cultura; e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme segue:

1.DAS ALTERAÇÕES AO EDITAL

**1.1.Exclusão da disposição do subitem 4.2.4** (Lucro cessante p/ terceiros: R\$ 200.000,00), **do Termo de Referência** do edital;

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA: **Às 08 horas**, horas do dia **17 de abril de 2024**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS.

O presente ADENDO e o EDITAL ATUALIZADO encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ">https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ</a> 21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó/MS, 02 de abril de 2024.

#### **Ênio Gonçalves Vasconcelos**

Secretário Mun. de Finanças, Suprimento e Logística

## **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Nº 012/2024- Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, marcada para o dia 05 de abril de 2024 às 09 horas (horário oficial de Brasília), para ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul, no DOE, no DOU e nos seguintes endereços eletrônicos: <a href="https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365">https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365</a>; <a href="https://bnc.org.br">https://bnc.org.br</a> e <a href="https://bnc.org.br">www.gov.br/pncp/pt-br</a>

Caarapó-MS, em 02 de abril de 2024.

## **Ênio Gonçalves Vasconcelos**

Secretário Mun. de Fin., Suprimento e Logística





## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**AVISO** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** 

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 17 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de abril de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado do Processo Licitatório nº021/2024 Concorrência Publica nº001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Vila Nova no município de Coronel Sapucaia (MS), objetivo do Convênio nº 004/2024/AGESUL, firmado entre o município de Coronel Sapucaia (MS) e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto de Engenharia Aprovado pela AGESUL e demais anexos que fazem parte do Edital

Vencedor(es): IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA EIRELI (CNPJ 42.107.448/0001-59), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 2.886.414,57 (dois milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de abril de 2024.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 1 de abril de 2024.

Celso Ricardo Maciel Ferreira Secretário Municipal de Infraestrutura

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5877/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/SEGEPLAN

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO,654 -CENTRO- CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 02.966.083/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O referente termo tem por objetivo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2023-Pregão Eletrônico Nº 043/2023, para a eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos para atender a Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 06 (seis) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira–GAF, conforme endereço apresentado

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação,





será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73,inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. O valor total é de R\$ 4.682,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais) Empenho Nº 163/2024

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5051- Desporto de Rendimento

33.90.30.14 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 028/2023/SEGEPLAN do Edital Pregão Eletrônico nº 043/2023/SEGEPLAN.

Corumbá / MS, 02 de abril de 2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e Breschigliari & Cia LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5928/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023/SEGEPLAN

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: SIMEIA A.H. MUSTAFA-EPP

ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO,749 -CENTRO- CORUMBÁ/MS

CNPJ: 24.602.765/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O referente termo tem por objetivo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2023-Pregão Eletrônico Nº 043/2023,para a eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos para atender a Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 06 (seis) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira–GAF, conforme endereço apresentado

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73,inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. O valor total é de R\$ 1.831,80 (Um mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) Empenho Nº 155/2024

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5051- Desporto de Rendimento

33.90.30.14 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 033/2023/SEGEPLAN do Edital Pregão Eletrônico nº 043/2023/SEGEPLAN.

Corumbá / MS, 22 de março de 2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e a Simeia A.H.Mustafa-ME.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5984/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023/SEGEPLAN

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ENDEREÇO: AV MARCOS JOSÉ DE LEÃO,583 SALA 201-CENTRO- FELIZ/RS

CNPJ: 48.741.157/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O referente termo tem por objetivo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2023-Pregão Eletrônico Nº 043/2023, para a eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos para atender a Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 06 (seis) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira–GAF, conforme endereço apresentado

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73,inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. O valor total é de R\$ 2.421,78 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) Empenho Nº 159/2024

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá 27.812.0101.5051- Desporto de Rendimento





33.90.30.14 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 037/2023/SEGEPLAN do Edital Pregão Eletrônico nº 043/2023/SEGEPLAN.

Corumbá / MS, 02 de abril de 2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Fundação de Esportes de Corumbá e Top Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 021/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7991/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M C ROCHA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº35.842.015/0001-81 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A contratada deverá entregar o objeto da aquisição no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela contratada, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-Ms, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração. DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula 12385, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea 'a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea 'b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.26 de março de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Eireli.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8787/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº 30.379.128/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10 e arla 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul.

VALOR: O valor do global do presente contrato é de R\$ 412.541,12 (quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula 9229 para responder como gestor e o servidor Junior Rodrigues dos Santos Rosales, matrícula nº 6983 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato será de 012 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - BGBF

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0101.2560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a





apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispões o art. 40, inciso XIV, alínea 'a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea 'b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Corumbá, MS. 27 de marco de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MV2 Serviços Ltda

## Prefeitura Municipal de Deodápolis

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 7/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 7/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, quadro de composição de BDI, projetos e demais documentos inerentes à espécie, tudo conforme o Contrato de Repasse OGU nº 895969/2019/MDASCF/CAIXA - Operação 1069793-86, na Rua Jonas Ferreira de Araujo Lote 4/5/6ª da quadra 66, Jd. Deodápolis - Deodápolis - MS, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa vencedora: **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA,** CNPJ/MF **23.920.254/0001-23,** com o valor global de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais).

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2024. **JEAN MARTINS SOBRAL -** Agente de contratação

## Prefeitura Municipal de Douradina

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA -MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todas as licitantes, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", relativas à **Tomada de Preços N° 03/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023**, que ocorrerá em sessão pública, em conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2024

HORÁRIO: 09h00min- Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Douradina sito à Rua Domingos da Silva – 1250 – Centro – Douradina –MS, Departamento de Licitações.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados da continuidade do certame em epígrafe, na forma da Lei. Publique-se.

Douradina -MS, 01 de abril de 2024.

Rafael Henrique Alves Machado - Presidente Ana Clara Assunção da Silva - Secretário Luciana Costa Orejana - Membro Suplente

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

Extrato do Contrato nº 029/2024

Processo nº 026/2023

Inexigibilidade nº 010/2024

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e SONIA REGINA VALENTE BATISTA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a de locação de imóvel, destinado ao funcionamento Conselho Tutelar, através da Secretaria de Assistência Social do município de Ivinhema/MS.

PRAZO: 25/03/2024 a 25/12/2024.

VALOR: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

FISCAL DE CONTRATO: Clailton Gomes e Tahis Bruna Franco.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Sonia Regina Valente Batista.

FORO: da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 25 de março de 2024.

**Juliano Ferro Barros Donato** 

Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Jateí

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Global**, no dia **17 de abril de 2024 às 08:30 horas** (horário de Brasília), a escolha da proposta mais vantajosa para de Aquisição de 01(um) Veículo utilitário tipo SUV, Novo O (ZERO) km, decorrente de programação de nº 500510320230001, estruturação de SUAS – Portaria nº 886, SIGTV Investimento GND4, atendendo as necessidades do centro de referência especializado - CRAS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas do dia 05/04/2024 às 08:29 horas do dia 17/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:29 horas do dia 17/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 03 de abril de 2024.

## Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Ladário

## AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO N° 004/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9707/2023

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público, a Retificação e Prorrogação da Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2024 - Processo Administrativo nº 9707/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA RIACHUELO NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, em razão de adequação editalícia.

Data da Sessão: 18 de abril de 2024.

Local: Rua Corumbá nº 500, Centro - Ladário-MS.

Horário: 08h30min.

**Retirada do Edital:** Encontra-se a disposição a disposição, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: <a href="licitação.ladario@gmail.com">licitação.ladario@gmail.com</a>

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Rubens Rojas Gimenes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023** 

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Lázaro Sobreiro, Comunidade do Caarapã, no Município de Laguna Carapã/ MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar - a empresa ÁGIL CONSTRUTORA LTDA no valor global de R\$ 70.038,41 (setenta mil, trinta e oito reais e quarenta e um centavos); 2º lugar - a empresa SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA no valor global de R\$ 72.247,15 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); 3º lugar - a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- EPP no valor global de R\$ 81.158,25 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); 4º lugar - a empresa VALDIR DE BRITO LTDA no valor global de R\$ 81.163,97 (oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) e 5º lugar - a empresa ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA





no valor global de R\$ 83.391,92 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) . Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Laguna Carapã – MS, 02 de abril de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS Presidente C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Maracaju

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.261/2021 Tomada de Preço nº 005/2021** PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: FESTMAN ENGENHARIA LTDA- ME **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 215/2021. Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses o prazo de vigência da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 2015/2021, a contar de 03/04/2024. FUND. LEGAL art. 57, § 1º, II, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Taiman Moreno Gois Maracaju-MS, 1º de abril de 2024.** 

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 Processo Administrativo - Autos nº 499/2023 Tomada de Preços nº 002/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a aplicação do índice de reajustamento de preços, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 117/2023. Aplica-se o índice de reajustamento previsto no item 2.3 do edital, no percentual de 1,67%, totalizando o valor de R\$ 7.332,01 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e um centavo), conforme planilha orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Em razão de aplicação do índice de reajustamento previsto no item 2.3 do edital, o valor global descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 117/2023, passa a ser de R\$ 486.025,57 (quatrocentos e oitenta e seis mil vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 117/2023, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 117/2023, a contar de 29/03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, II c.c. § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Rosana Aparecida Dias Maracaju-MS, 08 de março de 2024

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

## AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 002/2024 – Processo nº 024/2024, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução/FNDE/CD nº 04/2015. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS PARTICIPANTES DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NAS ESCOLAS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento da Documentação e Proposta: <u>Dia: 24/04/2024 às 08h (horário Local)</u>, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n. º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis <u>no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.</u>

Nova Andradina MS;02 de abril de 2024.

Katiuscia de Souza Lima Agente de Contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/01284, na modalidade Concorrência nº 01/2024, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; COLETA SELETIVA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; E MANUTENÇÃO DA ÁREA DO PRADE-RS NO MUNICÍPIO DE NOVA





**ANDRADINA – MS**, conforme C.I 47/2022 e Solicitação de Compra nº 76/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: <u>14/05/2024</u> às 09:00 horas (horário de Brasilia – DF). O Edital estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, <u>www.pmna.ms.gov.br</u>, na seção LICITAÇÕES, e na Plataforma da BLL – <a href="http://www.bll.org.br/">http://www.bll.org.br/</a> ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n. O 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 02 de março de 2024.

## KATIUSCIA DE SOUZA LIMA Agente de Contratação

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2024.

CONTRATANTES o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA – ME.

<u>DO ADITIVO:</u> O presente Termo Aditivo tem a finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade da alteração no quadro quantitativo de execução da obra, o valor do contrato original é de R\$ 1.915.226,80 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), resultando um valor atual de R\$ 2.392.199,12 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e doze centavos), representando um acréscimo de (+24,90%), em valores R\$ 476.972,32 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à execução de Execução de Recuperação Asfáltica em Microrrevestimento, em diversas Vias da Cidade de Nova Andradina-MS, conforme justificativa do secretário, bem como prevê a Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 01 de abril de 2024.

Júlio Cesar Castro Masques Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME Lucas Nogueira Fleury Guaraldo Contratado

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

## **EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO**

**TAE SANG LEE**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS, na forma da Lei, etc... **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de19/12/1979 que o proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, situada a Av. Irineu de Souza Araujo, 1.121, Nova Alvorada do Sul-MS, CNPJ: 37.212.719.0001-04, representado pelo prefeito JOSÉ PAULO PALEARI, médico veterinário, brasileiro, portador do RG: 883829, SSP/MS e do CPF: 614.792.501-63, **DEPOSITOU** nesta Serventia sob o protocolo nº 27324, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento referente ao imóvel urbano composto de uma área denominada "GLEBA-B" (Desmembrada), com 3,9882 ha (três hectares e nove mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados), com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

VERTICE					SI	EGMENTO	VANTE
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EDY-M-0494	-54°22′04,581″	-21°28′02,580″	409,18	EDY-V-11001	108°23′	•	Rua Ayres Francisco de Lima e Rua Lindaura Alves da Silva
EDY-V-11001	-54°21′56,374″	-21°28′05,134″	404,88	EDY-P-11089	198°48′	1,79	Rua João Dirceu Delgado
EDY-P-11089	-54°21′56,394″	-21°28′05,189″	404,88	EDY-M-0496	198°17′	158,32	Rua João Dirceu Delgado
EDY-M-0496	-54°21′58,120″	-21°28′10,076″	408,93	EDY-M-0495	288°22′	249,11	CNS: 15.339-5   Mat. 8330   Área A - Parcela 01
EDY-M-0495	-54°22′06,331″	-21°28′07,523″	410,55	EDY-M-0494	18°20′	160,17	CNS: 15.339-5   Mat. 8330   Área A – Parcela 01

, conforme divisas constantes na matrícula n. 8.495 do Livro 2, com a denominação de "GILBERTO MENDES ODORIZZIO "GIBINHA"", situado nesta Cidade e Comarca de Nova Alvorada do Sul-MS, com ÁREA TOTAL de 39.882,00 m2, divididos em 5 quadras designadas pelos números 001 a 005, subdivididos de 150 lotes, de dimensões várias, área de vias e espaço livre de uso público. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia





em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Nova Alvorada do Sul/MS. Aos 02 dias do mês de abril de 2024. TAE SANG LEE, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS Eu Tae Sang Lee, a subscrevi. (assinado digitalmente) Tae Sang Lee.

AREA A REMANARY OF THE REMANAR	6.200,00 m <sup>2</sup>
--	---

## Prefeitura Municipal de Selvíria

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** PROCESSO ADM N° 005/2024 - CONCORRÊNCIA N° 002/2024 FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021; Art. 176 da Lei 14.133/21 - Presencial

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, faz saber a todos os interessados, a **REABERTURA** da LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo tipo de empreitada por menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem e Recobrimento Asfáltico em Mistura Asfáltica a Quente com reciclagem de pavimentos; em diversas localidades do município, no âmbito do projeto denominado "Selva Mais", conforme Edital e Projetos e planilha Orçamentaria. O recebimento e abertura dos envelopes se dará as 08:00 (MS), no dia 19/04/2024, conforme Art. 17, inciso II, letra "A" da Instrucão Normativa 073/2022 e Art. 6º c/c art. 176º da Lei 14.133/21, no Setor de licitações, da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio, nº 997, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h às 13 h MS, ou pelo site www.selviria.ms.gov.br na aba Portal do Licitantes - editais na íntegra e pelo portal de transparência, e-mail: licitacaoselviria@gmail.com.

Selvíria - MS, 02 de abril de 2024.

José Fernando Barbosa dos Santos Prefeito Municipal.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Regime: Lei Geral de Licitação - Art. 17 § 2º da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa nº. 073/2022.

Art. 176 da lei 14.133/21 – Fundamentação para uso da forma presencial

Processo Administrativo nº 035/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e recolhimento de caçambas, também chamada de caixa estacionária, para transporte de entulhos e materiais diversos, provenientes de obras e manutenção em área urbana, com destinação final dos resíduos. A empresa também deverá fornecer o operador, caminhão reserva, combustível, manutenção preventiva/corretiva, seguro do veículo, translado e demais custos. Início da sessão, as 08h00m (MS), no dia 17/04/2024, na sala de licitação. O edital está na integra no site: www. selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67) 3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com .

Selvíria/MS, 02 de abril de 2024.

José Fernando Barbosa Dos Santos Prefeito Municipal.





## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Regime: Lei Geral de Licitação - Art. 17 § 2º da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa nº. 073/2022.

Art. 176 da lei 14.133/21 – Fundamentação para uso da forma presencial

Processo Administrativo nº 047/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024.

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de trabalhadores – linha de ônibus interestadual para transporte de trabalhadores do município de Selvíria MS a Ilha Soleira SP em atendimento a secretaria de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, com início da disputa de preços as 09 h (Brasília) no dia 18/04/2024, na sala de licitação. O edital está na integra no site: <a href="www.selviria.ms.gov.br">www.selviria.ms.gov.br</a>. Dúvidas ligar (67)3579-1486 e pelo e-mail: <a href="licitacaoselviria@gmail.com">licitacaoselviria@gmail.com</a>.

Selvíria - MS, 02 de abril de 2024.

José Fernando Barbosa Dos Santos Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sonora

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 189/2022.** Partes: MUNICIPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA ER-X CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA- VIGENCIA, cujo objeto de contratação conclusão da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das ruas dos bairros Jardim dos Estados II e Vista do Lago, conforme projetos, memorial descritivo e planilha, referente ao contrato nº 503.430-54/19, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Sonora. O contrato terá sua vigência prorrogada em 06 (seis) meses, passando o prazo de 27/03/2024 para 27/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas. Data: 26 de março de 2024. Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, ANTONIO JOÃO RODRIGUES- Gerente Municipal de obras e ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER - representante legal da empresa.

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de cestas básicas de alimentos e de material de higiene e limpeza que comporão o Auxílio Alimentação no âmbito dos Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2024 HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (<a href="www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a>, <a href="www.com.br">www.comprasbr.com.br</a>, <a href="www.comprasbr.com.br">ww

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2024.

### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretoria de Compras e de Licitação





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Empresa especializada em refeições prontas (tipo marmitex, self service), sendo cafés da manhã, almoços e jantares para atendimento das diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2024 HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico <u>www.comprasbr.com.br</u>.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (<a href="www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a>, www.treslagoas.ms.gov.br e <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2024.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretoria de Compras e de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme condições e características estabelecidas no termo de referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2024 HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (<u>www.comprasbr.com.br</u>, <u>www.treslagoas.ms.gov.br</u> e <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2024.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretoria de Compras e de Licitação

## Câmara Municipal de Miranda

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2024

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS E A EMPRESA PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2024 PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

ONDE SE LÊ: Data Da Assinatura: 18/03/2021 LÊ SE: DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

## **DANIELE ASSIS ARGUELHO**

Agente de Contratação Resolução nº 944/2024





## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### **EDITAL**

**FRUCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para atividade de Irrigação localizada ou por aspersão, para área até 1000 ha. Localizada na Fazenda da Divisa, Município de Paranaíba–MS.

#### **EDITAL**

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ N°00.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de "Jazida de Cascalho" através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizado na Fazenda Baguassu, município de Caracol – MS. Coordenadas:

```
21°48′34.52″S 56°57′35.39″O
21°48′29.79″S 56°57′44.67″O
21°48′29.01″S 56°57′47.26″O
21°48′25.73″S 56°57′48.70″O
21°48′24.21″S 56°57′50.57″O
21°48′17.35″S 56°57′57.28″O++21°48′22.13″S 56°58′2.06″O
21°48′29.02″S 56°57′51.50″O
21°48′30.69″S 56°57′48.21″O
21°48′35.60″S 56°57′46.93″O
21°48′43.27″S 56°57′42.95″O
```

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos associados e membros da Diretoria a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Doenças Neuromusculares de Mato Grosso do Sul – ADONE MS, que será realizada às 18:00 h, em primeira convocação e às 18:30 h com qualquer número de presentes, no dia 15 de abril de 2024, pela plataforma Zoom, no link <a href="https://us06web.zoom.us/j/85226598268?pwd=NzBBuw3kJdHhnByftpLw7HQzSBvNmj.1">https://us06web.zoom.us/j/85226598268?pwd=NzBBuw3kJdHhnByftpLw7HQzSBvNmj.1</a>, para deliberarem sobre a mudança do regime administrativo da ADONE MS para Aliança Distrofia Brasil-Mato Grosso do SUL- ADB MS. Campo Grande, MS, 27 de março de 2024. ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ-PRESIDENTE

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA" EMAD - EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD - Empresa Armazenadora de Dourados S.A., CNPJ nº24.655.631/0001-07. no cumprimento do Art. 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus 108 (Cento e oito) acionistas, para reunirem-se às 18h (dezoito horas) do dia 16 de abril de 2024 Terça Feira), em dependências do Salão de Eventos do Hotel RESIDENCE com sede à Rua Vanilton Finamore Gonçalves Nº 920, Vila Industrial, (próximo ao Atacadão) nesta cidade e estado, para em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

## **DA ORDINARIA**

- 1) Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2023;
- 3) Eleição do Conselho de Administração
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação de cédula de presença para os Conselhos eleitos e verba global para a Diretoria Executiva;
- 6) Outros assuntos de interesse societário.

OBS: 1) Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023; 2) Esta AGO será realizada fora da sede social por falta de espaço físico para acomodação dos acionistas e convidados.

Dourados (Ms), 12 de abril de 2024

Edio Neuls – CPF 089.350.841-15 Presidente do Conselho de Administração





## EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A AVENIDA 3 Nº425 DISTRITO INDUSTRIAL

## CNPJ-24.655.631/0001-07 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO 1

DISPONIVEL 2 Caixa e Bancos c/Movimento	.626.148,56 .690.628,38 4.024,51 .686.603,87	3.448.291,22 3.000.592,11 2.984,81
Caixa e Bancos c/Movimento Aplicações Financeiras 2 CLIENTES Clientes Nacionais ESTOQUES Almoxarifado OUTROS CREDITOS	4.024,51	
Aplicações Financeiras 2 CLIENTES Clientes Nacionais ESTOQUES Almoxarifado OUTROS CREDITOS		2.984.81
CLIENTES Clientes Nacionais ESTOQUES Almoxarifado OUTROS CREDITOS	.686.603.87	<u>=:50:70=</u>
Clientes Nacionais  ESTOQUES  Almoxarifado  OUTROS CREDITOS		<u>2.997.607,30</u>
ESTOQUES Almoxarifado OUTROS CREDITOS	547.554,97	318.362,75
Almoxarifado OUTROS CREDITOS	547.554,97	<u>318.362,75</u>
OUTROS CREDITOS	350.757,87	<u>78.490,05</u>
	350.757,87	<u>78.490,05</u>
Impostos a Recuperar	37.207,34	<u>50.846,31</u>
	<u>350,54</u>	1.770,04
Adiantamento p/Despesas	24.662,80	<u>16.347.98</u>
Adiantamento a Fornecedores	12.194,00	32.728,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE <u>9</u>	.377.434,23	<u>10.448.471,72</u>
VALORES MOBILIARIOS	<u> 19,01</u>	<u>19,01</u>
Sicredi – Depósitos a Prazo	<u> 19,01</u>	<u>19,01</u>
AÇOES/QUOTAS	<u>50.782,64</u>	39.272,67
Sicredi Centro Sul	<u>50.782,64</u>	39.272,67
PERMANENTE 9	.326.632,58	<u>10.409.180,04</u>
Imobilizado <u>9</u>	.254.812,55	10.363.364,05
Intangível	71.820,03	45.815,99
TOTAL DO ATIVO <u>13</u>		131013/33

PASSIVO II

2023	2022
1.264.071,77	1.330.615,44
102.080,62	103.128,19
102.080,62	103.128,19
280.374,35	<u>244.279,24</u>
280.374,35	244.279,24
29.191,34	<u>29.300.85</u>
29.191,34	29.300,85
<u>760.481,94</u>	<u>765.340,94</u>
760.481,94	760.481,94
0,00	<u>4.859,00</u>
91.943,52	<u>188.566,22</u>
0,00	97.049,20
91.943,52	91.517,02
<u>2.251.367,06</u>	<u>2.950.139,66</u>
<u>2.251.367,06</u>	<u>2.950.139,66</u>
1.862.673,92	2.551.891,04
388.693,14	398.248,62
3.515.438,83	4.280.755,10
	1.264.071,77 102.080,62 102.080,62 280.374,35 280.374,35 29.191,34 29.191,34 760.481,94 760.481,94 0,00 91.943,52 0,00 91.943,52 2.251.367,06 2.251.367,06 1.862.673,92 388.693,14

### PATRIMONIO LIQUIDO III

CAPITAL SOCIAL	<u>6.900.000,00</u>	<u>6.900.000,00</u>
Capital Social Realizado	6.900.000,00	6.900.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	<u>2.588.143,96</u>	<u>2.502.499,60</u>
Reserva Legal	469.362,49	469.362,49
Ajuste de Avaliação Patrimonial	844.199,99	850.022,36
Reserva de Capital	1.274.581,48	1.183.114,75
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	<u>213.508,24</u>
Lucro Líquido do Exercício	0,00	213.508,24
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	9.488.143,96	9.616.007,84
TOTAL I E II	13.003.582,79	13.896.762,94





## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	2023	2022
01-Receita Bruta de Venda de Serviços	5.420.306,79	<u>5.289.584,33</u>
Mercado Interno	5.420.306,79	5.289.584,33
02- <u>Tributos Sobre Vendas de Serviços</u>	504.188,16	<u>526.296,49</u>
ISSQN, COFINS e PIS S/Faturamento.	504.188,16	526.296,49
03-Receita Liquida Venda de Serviços	4.916.118,63	4.763.288,34
04- Receita Bruta Sobre Vendas de Resíduos	168.971,07	<u>303.945,25</u>
Mercado interno	168.971,07	303.945,25
05- <u>Tributos Sobre Venda de Resíduos</u>	4.815,53	<u>6.278,71</u>
Funrural	4.815,53	6.278,71
06- <u>Receita Liquida de Venda de Resíduos</u>	164.155,54	<u>297.666,54</u>
07- Receita Liquida de Vendas (03+06)	5.080.274,17	5.060.954,88
08- <u>Receitas Financeiras</u>	107.905,75	<u>247.808,50</u>
09-Receita Liquida Total (07+08)	5.188.179,92	5.308.763,38
10- <u>Custos Operacionais</u>	4.930.293,89	4.219.629,27
11- <u>Lucro Operacional</u>	257.886,03	1.089.134,11
12- <u>Despesas Operacionais</u>	388.928,57	<u>476.327,02</u>
Administrativas	225.653,46	204.346,07
Financeiras	163.275,11	271.980,95
13- <u>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO (11-12)</u>	(131.042,54)	612.897,09
14- <u>Provisões para IRPJ e CSLL</u>	88.048,17	224.619,29
15-LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(219.090,71)	388.196,80
16- <u>Destinações Estatutárias</u>	219.090,71	<u>174.688,56</u>
Reserva Legal	0,00	19.409,84
Dividendos Obrigatórios	0,00	97.049,20
Reserva de Capital	0,00	58229,52
Reserva de Capital (absorção do prejuízo)	(219.090,71)	<u>0,00</u>
17-LUCRO LÍQUIDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	0,00	<u>213.508.24</u>
Lucro por Ação	(0,03)	0,16

## DEMONSTRAÇAO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

HISTORICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA CAPITAL	AJUSTES AVALIAÇÃO	RESULTADO EXERCICIO	SALDO
				PATRIMONIA		
				L		
Saldo em 31/12/2021	6.900.000,00	449.952,65	1.045.105,77	856.385,60	54.848,38	9.306.292,40
Resultado Exercício	0,00	0,00	58.229,52	0,00	213.508,24	271.737,76
Transf. Estatutária	0,00	19.409,84	54.848,38	0,00	(54.848,38)	19.409,84
Dividendos	0,00	0,00	24.931,08	0,00		24.931,08
Realização APP	0,00	0,00	0,00	(6.363,22)	0,00	(6.363,22)
Saldo em 31/12/2022	6.900.000,00	469.362,49	1.183.114,75	850.022,36	213.598,24	9.616.007,84
Transf. AGO	0,00	0,00	213.508,24	0,00	(213.598,24)	0,00
Resultado Exercício	0,00	0,00		0,00	(219.090,71)	(219.090,71)
Transf. Estatutária	0,00	0,00	(219.090,71)	0,00	219.090,71	0,00
Dividendos	0,00	0,00	97.049,20	0,00	0,00	97.049,20
Realização APP	0,00	0,00	0,00	(5.822,37)	0,00	(5.822,37)
Saldo em 31/12/2023	6.900.000,00	469.362,49	1.274.581,48	844,199,99	0,00	9.488.143,96

## <u>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</u> METODO INDIRETO

	2023	
		2022
(1) Atividades Operacionais	742.127,03	1.705.177,65
Lucro/Prejuízo Líquido	(219.090,71)	388.196,80
Depreciação	1.376.405,43	1.295.397,92
Redução /Aumento em Duplicatas a Receber	(229.192,22)	(28.434,35)
Redução/Aumento Almoxarifado	(272.267,82)	8.569,63
Redução/Aumento em Despesas Antecipadas	(8.314,82)	(12.445,90)
Redução/Aumento em Fornecedores	(1.047,57)	62.203,46
Redução/Aumento em Salários a Pagar e Encargos	36.095,11	39.228,73
Redução/Aumento em Tributos	(3.108,91)	10.882,44
Outras Contas Débito/Crédito	62.648,54	(53.420,98)



742.127,03	1.705.177,55
(265.833,44)	783.723,01
265.833,44	784.972,87
0,00	1.249,86
(265.833,44)	(783.723,01)
(786.257,32)	(519.241,42)
0,00	0,00
97.040,20	24.931,08
689.217,12	494.310,34
(786.257,32)	(519.241,42)
(309.963,73)	402.213,32
3.000.592,11	2.598.378,79
2.690.628,38	3.000.592,11
(309.963,73)	402.213,32
	0,00 (265.833,44) (786.257,32) 0,00 97.040,20 689.217,12 (786.257,32) (309.963,73) 3.000.592,11 2.690.628,38

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIOS DE 2023/2022

#### NOTA 1 -APRESENTAÇÃO

EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A., sociedade de capital fechado, com sede na Avenida 3, nº. 425, Distrito Industrial, Dourados (MS), e tem como objetivo principal à guarda e conservação de produtos agrícolas.

## NOTA 2 - SUMARIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1-As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis 6404/76 e suas alterações, e 11638/07, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e aplicações parciais de normativas do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).
  - 2.2 Os registros contábeis foram conduzidos em obediência aos Princípios de Contabilidade.
  - 2.3 Foram obedecidas as IN RFB 2121 e 2125/22, Decreto 9580/2018 RIR e IN-SRF. vigentes.
- 2.4 Os valores constantes do Ativo e Passivo Circulantes terão suas realizações não excedentes ao exercício 2024.
  - 2.5 Os valores das receitas e despesas foram reconhecidos em obediência ao regime de competência.
- 2.6 Os valores em bancos c/ movimento, estão representados por Sicredi Centro Sul no valor de R\$ 1,00 (Um Real) em agência desta cidade de Dourados MS, R\$ 2.951,00 (dois mil novecentos e cinquenta um reais) no Bradesco da cidade de São Paulo SP.
- 2.7 -Os valores em aplicações financeiras foram atualizados para 31/12/2023 e estão representados por aplicações junto ao Banco do Brasil S.A em R\$ 2.049.429,83 (dois milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) e Sicredi Centro Sul em R\$ 632.240,90 (seiscentos e trinta dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos) e ainda no Sicredi Centro Sul, em poupança R\$ 4.942,14 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
  - 2.8 Há aplicação em valores mobiliários de depósitos de longo prazo junto ao Sicredi, em R\$ 19,01 (dezenove reais e um centavo)
  - 2.9 As depreciações dos bens operacionais foram realizadas de acordo com as taxas direcionadas pela RFB e vida útil de cada bem.
  - 2.10 As provisões trabalhistas (férias e encargos) obedeceram ao regime de competência.
  - 2.11 O ajuste a valor presente (AVP) não foi realizado por não ter ocorrido operação que tenha gerado crédito ou obrigação de longo prazo que pudesse incidir o AVP e as operações de curto prazo foram consideradas não relevantes.
  - 2.12 Os produtos recebidos em depósito de acionistas ou não, são contabilizados em "conta de compensação", meramente para fins de controle.
  - 2.13 Para a redução ao valor recuperável de ativos, não foi realizado qualquer teste de "impairmant" ou o reconhecimento de provisão para desvalorização, visto a não existência de indicativos.

#### 2.14 - Investimentos

Há quotas-parte junto ao Sicredi Centro Sul, agência da cidade de Dourados (MS), no valor de R\$ 50.782,64 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta quatro centavos).

2.15 - Imobilizado e Intangível

## BENS PATRIMONIAIS

DEINS FATRIMONIAIS				
RUBRICA	VALOR ORIGINAL	<u>AQUISIÇÃO</u>	<u>DEPRECIAÇÃO</u>	<u>SALDO</u>
Terrenos	1.864.452,04	0,00	0,00	1.864.452,04
Edificações	1.835.858,99	0,00	495.438,15	1.340.420,84
Benfeitorias	53.388,00	0,00	6.673,50	46.714,50
Pá Carregadeira e Trator	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
Veículos	123.159,00	0,00	111.354,08	11.804,92





Secadores/ Equipamentos	2.736.245,18	0,00	1.345.552,04	1.390.693,14
Balança de Fluxo	180.376,41	0,00	65.791,21	114.585,20
Aparelhos de Informática	94.387,96	38.520,00	80.904,38	52.003,58
Moveis e Utensílios	61.754,15	15.117,08	52.700,75	24.170.48
Intangível	88.820,02	39.534,50	56.533,69	71.820,83
Conjunto de Silos 1	3.095.095,36	200.686,39	2.791.041,87	504.739,88
Conjunto de Silos 2	6.633.041,31	0,00	3.316.079,33	3.316.961,98
Secador GSI	795.918,94	0,00	795.918,94	0,00
Secador GSI 2	1.271.571,25	0,00	1.186.074,26	85.496,99
Máquinas/Elevadores	2.155.397,00	0,00	1.652.628,80	502.768,20
TOTAL IMOBILIZADO	21.022.465,61	293.857,97	11.989.691,00	9.326.632,58

#### NOTA 3- PATRIMONIO LÍQUIDO

- 3.1 O Capital Social Realizado de R\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões e Novecentos Mil Reais), encontra-se registrado sob. N. º 54523627, na JUCEMS em 21/05/2018.
- 3.2 O Capital Social está representado por 3.833.740 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta Três Mil, Setecentos e Quarenta) ações ordinárias sem valor nominal, para 117 (cento e dezenove) acionistas.
- 3.3 Ajustes de Avaliação
- Os ajustes de avaliação patrimonial de R\$ 844.199,99 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) já retificados pelos impostos diferidos sobre a sua realização.
- 3.4 Reserva Legal de R\$ 469.362,49 (Quatrocentos e Sessenta Nove Mil, Trezentos e Sessenta Dois Reais e Quarenta Nove Centavos) foi constituída através das disposições estatutárias.
- 3.5 Reserva de Capital de R\$ 1.274.581,48 (Um Milhão, Duzentos e Setenta Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Oito Centavos) foi constituída através das disposições estatutárias.
- 3.6 O Prejuízo do exercício de R\$ 219.090,71 (Duzentos e Dezenove Mil, Noventa Reais e Setenta e Um Centavos), foi absorvido pela Reserva de Capital, conforme determinação estatutária.
- 3.7 Prejuízo por Ações
- O prejuízo do exercício de 2023, antes dos impostos (IRPJ e CSLL) para as 3.833.740 ações ordinárias sem valor nominal gerou por ação de 0,03 (Três Centavos).

#### NOTA 4- DIVERSOS.

- 4.1 Ônus sobre imobilizado Imóvel garantidor da operação de FCO junto ao Banco do Brasil S/A, para aquisição de maquinas, equipamentos e edificações está representado pela área do lote A1, formada pelos lotes 04 a 08 e 12 a 16 da quadra 03 e ainda o lote 01 a 03 e 09 a 11 do loteamento sendo a medida total da área de 80.792,12m2 denominado Distrito Industrial, da cidade de Dourados MS, sobre os quais os equipamentos estão assentados.
- 4.2 Cumprindo a política governamental relacionado ao "Menor Aprendiz" mantemos no quadro funcional no amparo do Artigo 429 da CLT e 9º do Decreto 5598/05 menores de idade.
  - 4.3 Demonstração do Resultado Abrangente e do Valor Adicionado

A Sociedade deixou de elaborar a demonstração do resultado abrangente, no amparo do Item 3.19 da NBC TG-1.000, bem como a demonstração do valor adicionado, por se tratar de sociedade anônima de capital fechado.

Dourados, 31 de dezembro de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente Edio Neuls, Vice Presidente Gilberto Kioyaoru Nishioka - Conselheiros, Enio Roberto Urio, Esaú Nogueira Peres, Luiz Feltrin, Leandro Reinaldo Neuls e Leomar Pereira da Silva Lopes Vinechiguerra..

DIRETORIA: Gelci Kunzel de Vargas – Presidente e Sergio Ferri - Operacional
Gelci Kunzel de Vargas Tatiane M. Gomes Lima
Diretora Presidente Contadora CRC-009008/O2 - MS
CPF-126.313.370-34 CPF-000.143.101-39

"RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE"

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores Executivos.

EMAD EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A.

Dourados MS

Opinião





Examinamos as Demonstrações Contábeis e Financeiras da EMAD EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A., CNPJ 24.655.631/0001-07, encerrado em 31 de dezembro de 2023, que correspondem: balanço patrimonial, e as demonstrações do resultado do exercício, das mutações patrimoniais, dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da governança pelas demonstrações contábeis e financeiras.

A governança da EMAD é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas peças contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas. Somos independentes em relação a EMAD, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no CEPC e nas normas profissionais emitidas pelo CFC-Conselho Federal de Contabilidade. Essas normas requerem exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis e financeiras estão livres de distorção relevante.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis e financeiras

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito de valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis e financeiras. Os procedimentos selecionados dependem de julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos e considerando a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis e financeiras tomadas em conjunto.

- a) Avaliamos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.
- b) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela governança.
- c) Concluímos sobre a adequação do uso pela governança, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da EMAD.
- d) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis e financeiras representam as correspondentes transações de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.
- e) Os valores quanto ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, tiveram parecer sem ressalva deste profissional, de acordo com as normas de auditoria vigente, por ocasião da emissão do relatório de auditoria em 24 de janeiro de 2023, e não ocorreram modificações.

Conclusão.

Em nossa opinião, as peças acima, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMAD EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campo Grande (Ms), 30 de janeiro de 2024

Cícero Gomes Coimbra

Contador CRC/Ms 0537

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S/A, abaixo assinados no cumprimento das disposições estatutárias, realizaram as avaliações trimestrais dos balancetes contábeis e documentos que os sustentaram e mais as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, assessorado pelo serviço de auditoria independente da AUDICON- Auditoria e Contabilidade Ltda., CRC-MS 049 com sede em Campo Grande –MS, conforme o seu parecer final emitimos este documento em que respalda as contas da administração e recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras em Assembleia Geral.

Dourados- MS, 03 de fevereiro de 2024.

Dario Alexandre Schwambach Adriano Mattje Gabriela Wendisch CPF: 861.389.871-87 CPF: 032.894,931-05 CPF: 596.375.101-25







## Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul <u>CNPJ: 04.311.093/0001-26</u>

<u>CNPJ: 04.311.093/0001-26</u> BALANÇO PATRIMONIAL – Consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022	2 – Em milhar	es (R\$)
ATIVO	<u>2023</u>	2022
ATIVO CIRCULANTE	<u>277.505</u>	<u>292.943</u>
Disponível	<u>216</u>	<u>18.626</u>
Realizável	<u>277.288</u>	274.317
Aplicações Financeiras Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	<u>99.317</u> 99.317	100.544 100.339
Aplicações Livres	-	205
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	130.424	<u>76.374</u>
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber	128.188	59.223
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis	1.741	16.228
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	495	923
Créditos de Op. Assist. Saúde Não Relacionados com Plano de	19.966	40.238
Saúde da Operadora Créditos Tributários e Previdenciários	9.722	22.449
Bens e Títulos a Receber	17.860	34.647
Despesas Antecipadas	-	65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	410.536	353.437
Realizável a Longo Prazo	<u>7.500</u>	<u>8.336</u>
Aplicações Financeiras	-	208
Aplicações Livres	-	208
Depósitos Judiciais e Fiscais  Investimentos	7.500	8.128
Outros Investimentos	<b>27</b> 27	-
Imobilizado	396.110	344.032
Imóveis de Uso Próprio	125.986	126.545
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos	113.049	113.237
Imóveis – Não Hospitalares / Odontológicos	12.937	13.308
Imobilizado de Uso Próprio	<u>52.824</u>	<u>37.879</u>
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	41.304	31.551
Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos	11.520	6.328
Imobilizações em Curso	138.679	105.828
Outras Imobilizações	78.621	73.780
Intangível TOTAL DO ATIVO	<u>6.898</u> 688.040	<u>1.069</u> 646.380
PASSIVO	2022	2022
PASSIVO CIRCULANTE	<u>2023</u> 310.394	<u>2022</u> 292.794
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	134.450	124.024
Provisões de Prêmios/Contraprestações Não Ganha – PPCNG	8.873	21.999
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	15.396	12.493
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	46.300	29.837
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	63.881	59.694
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	<u>1.027</u>	<u>1.590</u> 1.179
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	820 206	411
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da		
Operadora	203	2.338
Provisões	<b>1.930</b>	<u>464</u>
Provisões para Ações Judiciais	1.930	464
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14.125	14.971
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	46.310	45.402
Débitos Diversos  PASSIVO NÃO CIRCULANTE	112.349	104.005
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	<u>135.726</u> <u>5.793</u>	<u>127.060</u> 7.325
Provisões recincas de Operações de Assistencia à Sadde Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	5.793	7.325
Provisões	10.978	<u>15.346</u>
Provisões para Ações Judiciais	10.978	15.346
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<u>11.532</u>	14.027
Parcelamento de Tributos e Contribuições	11.532	14.027
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	107.423	89.993
Débitos Diversos	244 020	369
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ PATRIMÔNIO SOCIAL	<u>241.920</u>	<u>226.526</u>



Diário Oficial Eletrônico n. 11.4	53	3 de abril d	e 2024 F	Página 285
Capital Social/Patrimônio Social			226.526	208.204
Superávits/Déficits Acumulados ou Result TOTAL DO PASSIVO	ado		15.394 <b>688.040</b>	18.322 <b>646.380</b>
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganl				<u>2022</u> 884.732
Receitas com Operações de Assistência à	Saúde	de Assisti d St	1.097.128	884.732
Contraprestações Líquidas / Prêmios Reti Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistro			1.097.128 <b>- 789.809</b>	884.732 <u>- <b>639.523</b></u>
Eventos Indemzaveis Elquidos / Sinistro Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados			- 785.683	- 635.134
Variação da Provisão de Eventos / Sinistro			- 4.127	- 4.389
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLAN SAÚDE	OS DE ASSIS	STENCIA A	<u>307.319</u>	245.209
Outras Receitas Operacionais de Planos d			2.487	612
Receitas de Assist. à Saúde Não Relaciona			<u>141.065</u> 140.337	<u>120.368</u> 119.594
Receitas com Operações de Assistência Outras Receitas Operacionais	я месисо-поѕр	Italai	729	774
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades			-8.452	- 5.695
Outras Despesas Operacionais com Pl Outras Despesas de Operações de Plan			<u><b>-142.422</b></u> -116.538	<u>- <b>86.144</b></u> - 80.425
Programas de Promoção da Saúde e Pr			-1.261	- 1.372
Provisão para Perdas sobre Créditos Outras Despesas Operacionais Assist. Saú	do Não Pol. co	om DL da On	-24.623 -190.690	
RESULTADO BRUTO	de Nao Rei. Co	nn Pi. da Op.	109.307	80.619
Despesas Administrativas			-76.473	
Resultado Financeiro Líquido Receitas Financeiras			<u><b>-14.714</b></u> 12.611	
Despesas Financeiras			-27325	- 15.626
Resultado Patrimonial Receitas Patrimoniais			<u><b>-2.726</b></u> 239	
Despesas Patrimoniais			-2.965	- 3.367
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PA</b>	RTICIPAÇÕE	S	<u>15.394</u>	18.322
RESULTADO LÍQUIDO			<u>15.394</u>	<u> 18.322</u>
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PA	TRIMÔNIO S		- Consolidado Em Mi	lhares (R\$)
	Patrimônio	Outros Resultados	Superavit/Déficits Acumulado	TOTAL
	Social	Abrangentes	,	200.460
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 Ajustes de exercícios anteriores	<u>247.021</u>	<u>=</u> -964	<u>-37.853</u> -	<u><b>209.168</b></u> -964
Retificação de erros de exercícios anteriores		964	-	-
Redução do Patrimônio Social com Déficit Superavit do Exercício 2022	-37.853	-	-37.853 18.322	- 18.322
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	208.204	<u>=</u>	40.000	<u> 226.526</u>
Ajustes de exercícios anteriores			-	-
Retificação de erros de exercícios anteriores Aumento do Patrimônio Social/Superávit	18.322	-	-18.322	-
Superavit Exercício 2023	-	-	15.394	15.394
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	<u>226.526</u>	<b>=</b>	<u>15.394</u>	<u>241.920</u>
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	PELO MÉTO	DO DIRETO - C		
(+) ATIVIDADES OPERACIONAIS  Recebimento de Planos de Saúde			<b>2023</b> 1.040.137	<b>2022</b> 909.557
<ul><li>(+) Recebimento de Planos de Saúde</li><li>(+) Resgate de Aplicações Financeiras</li></ul>			493.302	305.675
(+) Recebimento de Juros de Aplicações	s Financeiras		11.131	9.683
<ul><li>(+) Outros Recebimentos Operacionais</li><li>(-) Pagamento a Fornecedores/Prestad</li></ul>	ores de Servio	ros de Saúde	289.129 951.089	256.101 805.379
(-) Pagamento de Pessoal		,os de Sadde	154.261	141.458
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	S		45.246 84.150	52.663
<ul><li>(-) Pagamento de Tributos</li><li>(-) Pagamento de Processos Judiciais (</li></ul>	Cíveis/Trabalh	istas/Tributárias	84.150 s) 3.608	66.310 6.955
(-) Pagamento de Aluguel			5.107	4.512
<ul><li>(-) Pagamento de Promoção/Publicidad</li><li>(-) Aplicações Financeiras</li></ul>	ie		4.420 483.401	4.749 326.651
(-) Outros Pagamentos Operacionais			50.339	43.929
Caixa Líquido das Atividades Opera ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	cionais		<u>52.077</u>	<u>28.409</u>



(-)



Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** 

33.759

29.921

		•	. ugu <u></u>
(-)	Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	6.976	6.281
(-)	Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	3.938	152
(-)	Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	14.928	17.345
	Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	<u>-59.601</u>	<u>-53.700</u>
	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+)	Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	24.198	51.482
(+)	Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	5.238
(-)	Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	12.157	8.861
(-)	Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	22.537	47.402
(-)	Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	390	4.513
	Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>-10.886</u>	<u>-4.056</u>
	VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>-18.410</u>	<u>-29.346</u>
	CAIXA - Saldo Inicial	18.626	47.972
	CAIXA - Saldo Final	<u>216</u>	<u> 18.626</u>

3 de abril de 2024

Página 286

51.487

18.831

32.656

18.831

18.615

216

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Aumento / (Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES

Campo Grande - MS, 31 dezembro de 2023.

Diário Oficial Eletrônico n. 11.453

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINDO Em 31 de dezembro de 2023

(Todos os valores expressos em milhares de reais)

Ativos Livres no Início do Período \*
Ativos Livres no Final do Período \*

#### 1. Contexto Operacional

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems) é pessoa jurídica de direito privado, associação civil de fins assistenciais não lucrativos, na modalidade de autogestão, constituída em Assembleia Geral realizada em 16 de fevereiro de 2001, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 6.065, na cidade de Campo Grande, com unidades hospitalares nas cidades de Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã, Aquidauana, Paranaíba, Naviraí, Coxim, Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá, e escritórios regionais nas demais cidades do estado do Mato Grosso do Sul. Tem por objetivo primordial a promoção do bem-estar social e instituição de outros benefícios, por meio da assistência e da proteção à saúde dos seus associados titulares e seus dependentes.

São participantes da entidade os associados titulares ativos e aposentados, assim sendo considerados aqueles com vínculo empregatício, sejam servidores estaduais ou da própria entidade e os demais servidores que deixarem o serviço público por extinção de contrato que mantenham a opção de continuar associados, e o patrocinador. Nos termos dos seus regulamentos, os associados podem usufruir do sistema do Plano de Saúde e de Benefícios Assistenciais.

Conforme disposição estatutária e o determinado no Código Tributário Nacional, a entidade:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## Ações institucionais relacionadas após pandemia:

A maior crise sanitária do último século que trouxe medidas preventivas como imposição de quarentena, superlotação de hospitais, aumento da desigualdade social e, até o desenvolvimento de uma vacina que foi capaz de minimizar os impactos do vírus. Contudo, após a pandemia também gerou efeitos negativos, principalmente, aumento expressivo dos custos assistenciais, as despesas com internações, pedidos de testes diagnósticos, tratamentos e outros serviços relacionados à possível contaminação da doença e suas sequelas, bem como a alta sinistralidade, impactando negativamente as contas de todos os Planos de Saúde de forma global.

Continuamos com um grupo de trabalho para coordenar as ações a que foram tomadas para o enfrentamento após pandemia, objetivando minimizar quaisquer impactos das sequelas causadas, apostando na qualidade do atendimento dos nossos beneficiários, minimizar o risco aos nossos colaboradores e familiares e garantir a manutenção da continuidade e da qualidade dos negócios da operadora.

Destacam-se as principais ações da gestão para manter a qualidade no atendimento ao beneficiário Cassems:

- continuidade dos treinamentos periódicos dos enfermeiros do serviço;
- continuidade na elevação nos gastos com a rede credenciada (Home Care, OPME, internações etc.);
- Negociação com prestadores de serviços e benificiários;
- Análise de riscos, negociação com governo e entrada de recurso de 60 milhões;
- Projeções financeiras e adequação de reservas;
- Investimentos em tecnologia e inovação;
- · Reajustes nas contraprestações pecuniárias;
- Maior monitoramento e regulação de cada setor assistencial;
- Implantação de Governança Coorporativa, com Transparência, Equidade, Accountability com o princípio de manter uma prestação de contas clara e constante e, principalmente, manter a responsabilidade, se refere ao compromisso assumido em buscar uma operação eficiente, sustentável e responsável. As seis etapas implantadas foram reforçadas a estrutura hierárquica da operadora, maior atuação do Conselho





Administrativo, instituir e atualizar o código de conduta, fortalecer as lideranças internas, estímulos de práticas transparentes e realizações de auditorias periódicas (internas e externas).

Ressaltamos a confianca na solidez do balanco financeiro da operadora e na qualidade e na experiência de seus executivos e gestores para enfrentar a atual situação, com a certeza de que, ao fim desse período, estaremos ainda mais sólidos e mais bem posicionados para continuar expandindo nossos negócios, entregando bons resultados financeiros e operacionais.

#### 2. Principais Atividades Desenvolvidas

A Cassems está destinada à assistência à saúde em geral, dos servidores públicos que optarem em se associar, bem como seus respectivos grupos familiares definidos, com a finalidade de reduzir o risco de doenças e outros agravos, mediante contribuição associativa juntamente com a de seus patrocinadores, observando critérios que

Nº. Reg.	Nome Comercial	Data	Contratação	Segmentação	
Cód.					Data
Plano	Plano	Registro		Assistencial	Situação
463472101	Plano Agregados –	07/12/2010	Coletivo	Ambulatorial +	
	Especial		Empresarial	Hospitalar com obstetrícia	Ativo
463474108	Plano Prefeituras	07/12/2010	Coletivo	Ambulatorial +	
	Municipais – Básico		Empresarial	Hospitalar com obstetrícia	Ativo
486593206	Plano CASSEMS -	18/08/2020	Coletivo	Ambulatorial + Hospitalar	
	Conveniadas		Empresarial	com obstetrícia	Ativo
486594204	Plano CASSEMS Conveniadas – Especial	18/08/2020	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
	·				Ativo
486591200		18/08/2020	Coletivo	Ambulatorial + Hospitalar	
	Conveniadas –		Empresarial	com obstetrícia	Ativo
	Agregados – Especial				
486591208	Plano CASSEMS	18/08/2020	Coletivo	Ambulatorial + Hospitalar	
	Conveniadas –		Empresarial	com obstetrícia	Ativo
	Agregados				
463473100	Benefício de Assistência	07/12/2010	Coletivo	Ambulatorial +	
	à Saúde – Especial		Empresarial	Hospitalar com obstetrícia	Ativo
463471103	Plano Agregados –	07/12/2010	Coletivo	Ambulatorial +	
	Básico		Empresarial	Hospitalar com obstetrícia	Ativo
436652012	Benefício de Assistência	23/10/2001	Coletivo	Referência	
	à Saúde		Empresarial		Ativo

#### 3. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as orientações contidas no Anexo da RN n.º 528, de 29 de abril de 2022 e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os seguintes critérios:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As normas da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades Anônimas, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007, além de observar as demais normas estabelecidas nas resoluções, às Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG Estrutura Conceitual do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Comitê de Pronunciamentos de Contabilidade (CPC) e alterações de órgãos regulamentadores, Normas Internacionais de Relatórios (IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), obedecendo ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme o plano de contas estabelecido pela RN n.º 528, de 29 de abril de 2022. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme as atualizações das resoluções normativas expedidas pela ANS e de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 03.

## **Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas são:

- a) Regime de Escrituração: adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) Estimativas Contábeis: as demonstrações contábeis incluem estimativas da vida útil e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões de contingentes, por ativos, passivos e outros similares financeiros avaliados por meio do valor justo.
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa: equivalentes de caixa são disponibilidades de caixa e saldos positivos em conta movimento, representados por depósito à vista em instituições financeiras, em conformidade com o CPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Item 22. Sendo que os saldos das contas "Caixa" e "Bancos Conta Depósito", mais o montante de aplicações financeiras, não são garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.





- d) **Aplicações Financeiras:** as aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro 2023. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.
- e) Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde: são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos "Provisão de contraprestação não ganha PCNG" no passivo circulante e, posteriormente, contabilizadas na forma pro rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, de acordo com o período de cobertura efetiva decorrido em cada contrato. A Cassems constituiu Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC), de acordo com o item 10.2.3, do Capítulo I Normas Gerais do Anexo I, da RN n.º 528, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, considerando o critério de difícil realização dos valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, e, para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência da sua carteira.
- f) Contraprestações Corresponsabilidade Assumida: são os convênios de reciprocidade Em atendimento à RN n.º 430/2017, revogada pela RN n.º 517, de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Estão registrados neste grupo os valores a receber decorrentes de convênios com entidades de autogestão em saúde para utilização recíproca de suas redes credenciadas.
- g) Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora: são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde (convênios, particulares) das unidades hospitalares Cassems (rede própria), em contrapartida à conta de outras receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da entidade. A provisão para perdas sobre créditos de operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 (noventa) dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.
- h) **Os Estoques:** são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, sendo indispensável ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde, conforme CPC 16.
- i) **Ativo Imobilizado:** o Imobilizado é registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa, o qual leva em conta a vida útil dos bens determinados pela Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Instrução Normativa n.º 1700, de 14 de março de 2017, e o Pronunciamento Técnico CPC 27. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei n.º 11.638/2007, será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.
- j) Intangível: o ativo intangível está classificado conforme CPC 04, e trata-se de valores remanescentes, gastos diretamente associados a softwares, que foram identificados, reconhecidos como ativos intangíveis, registrados em conta específica e estão sendo controlados pela sede, em Campo Grande. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.
- k) Avaliações do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment"): a administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.
- I) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde: são calculadas com base em metodologia própria aprovada pela ANS, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS.
- m) **Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha:** refere-se às contraprestações cujo período de cobertura dos contratos ainda não decorreu e que serão apropriados às contas de resultado no sistema *pro rata* (vide nota 10-i).
- n) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS:** refere-se à provisão para fazer face ao ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde SUS, conforme regulamentado e divulgado mensalmente pela ANS.
- o) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços: são eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar à rede credenciada da operadora, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação das contas médicas.
- p) Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA): representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujos valores devem ser baseados em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS. A PEONA é regulamentada por meio da RN n.º 393 e suas alterações, conforme regulamentação da ANS. As provisões técnicas mencionadas nas letras (I), (m) e (o) estão lastreadas por ativos garantidores, constituídos de aplicações financeiras de renda fixa custodiadas na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) à disposição da ANS. Adicionalmente, visando reforçar o lastro exigido para garantia das provisões técnicas, a operadora





- averbou no Cartório de Registro de Imóveis a favor da ANS a vinculação de um imóvel de sua propriedade (terreno e edificação hospitalar).
- q) **Empréstimos e Financiamentos:** são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês-base.
- r) Imposto de Renda e Contribuição Social: a entidade é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro, de acordo com a Lei nº 9.532/1997, art.15, incorporado ao RIR/1999, art.174, destinado às associações civis que prestam serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.
- s) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes): um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.
- t) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais:
  - **a)** <u>Ativos Contingentes</u>: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
  - **b)** <u>Passivos Contingentes</u>: com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (cíveis e trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
  - **c)** <u>Contingências Tributárias e Obrigações Legais</u>: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.
- u) **Apuração do Resultado:** a contabilização é centralizada na sede da operadora, com observância das disposições previstas em leis, regulamentos, resoluções e circulares da ANS. Critérios:
  - a) <u>Receita</u>: o resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As contraprestações efetivas são apropriadas à receita, considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata die, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos.
  - **b)** <u>Custo:</u> os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, e seus registros ocorrem na data do conhecimento ou apresentação da conta médica. Como parte dessa fatura não é apresentada dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.
  - c) <u>Rateio de Custos Próprios:</u> os custos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ, são apurados por meio de precificação utilizada pela operadora, tendo por base os preços mais recorrentes nas suas operações com terceiros.
- Teste de Adequação dos Passivos (TAP): apesar do momento desafiador, a operadora segue otimista na condução de suas operações e confiantes na robustez e resiliência do seu modelo de negócios, podendo observar (Nota 17).

## 4. Disponível

Composto das contas de Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como depósitos bancários depositados em contas correntes, representam o montante de recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, totalizados **em R\$ 216 (duzentos e dezesseis mil reais).** 

## 5. Aplicações Financeiras

**Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas:** fundos de investimento de renda fixa, que são utilizados para lastrear as provisões técnicas da operadora de assistência à saúde; os seus rendimentos médios mensais variaram ao longo do ano entre 0,34% e 1,73% do CDB/RDB; a composição do fundo de investimento é de 11,71%; operação compromissada de 9,87%; títulos privados, 76,37%; títulos públicos de 2,05%; o retorno atualizado do fundo é de 5,72%, chegando à CDI de 5,79%. Sua movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	2023	2022
Cotas de Fundo de Investimentos BRSSS1CTF000 – Bradesco FI RF HEALTH CARE PLUS	22.828	23.367
Cotas de Fundo de Investimentos BRANS0CTF007 – Banco do Brasil	8.768	25.903
Cotas de Fundo de Investimentos XP 1077131 – BNP	1.875	1.699
Cotas de Fundo de Investimentos BRBPA5CTF003 – BTG	-	2.188
Cotas de Fundo de Investimentos BR2ANACTF006 – SANTANDER	3.419	3.067
Cotas de Fundo de Investimentos – FUNDO DEDICADO	-	10.426
Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB – CETIP	62.427	33.689
Total das Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	99.317	100.339

**Aplicações Livres:** são representadas por investimentos de liquidez imediata e estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescidas dos rendimentos auferidos, apropriados e reconhecidos no resultado do período, quando houver, até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado.

Aplicações Livres	2023	2022	ı
-------------------	------	------	---





Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB	-	205
Total Aplicações Livres	-	205

#### 6. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos patrocinadores e dos beneficiários (Estado e Prefeituras) dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	2023	2022
Plano Coletivo Empresarial	136.780	67.131
Participação de Beneficiário em Eventos/Sinistros Indenizados	9.873	22.180
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	495	923
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	16.724	13.860
Total dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	130.424	76.374

## Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionada com o Plano de Saúde da Operadora

Estão representados pelos créditos a receber de serviços não relacionados aos planos de saúde (convênios e particulares) das unidades hospitalares Cassems (rede própria).

Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares	2023	2022
Convênios a Receber	39.805	45.523
(-) Provisão para perda sobre crédito	19.839	5.285
Total dos Créditos de Oper. de Assist, à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da Oper.	19.966	40.238

#### 8. Créditos Tributários e Previdenciários

Estão assim demonstrados:

Créditos Tributários e Previdenciários	2023	2022
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (a)	8.267	6.938
Créditos Tributos Previdenciários (b)	1.401	15.404
Outros Créditos Tributários (c)	54	107
Total dos Créditos Tributários e Previdenciários	9.722	22.449

- (a) Valores gerados com retenção na fonte de IRRF sobre provisões futuras e provisão de IRRF sobre aplicações financeiras;
- (b) Créditos Tributos Previdenciários: destacam-se o pedido de restituição/compensação perante a Receita Federal do Brasil (RFB) na esfera administrativa, com o reconhecimento de crédito gerados nos últimos cinco anos recolhidos ao Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sebrae, Senar, Sest, Senat e Sescoop) e outras entidades, como Incra, FNDE, DPC, Fundo Aeroviário, e representam até 5,8% da tributação mensal da folha de salário. Conforme Lei 8.212/91, artigo 89, cumulada com a Lei 9.430/96, artigo 74, que permite que o sujeito passivo que apurar crédito, em processos judiciais com trânsito, relativo a tributo ou contribuição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributo e contribuições administrados por aquele órgão. Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.810 de 13/06/2018, que alterou a Instrução Normativa da RFB nº 1.717/17, exatamente no artigo 65.
- (c) Outros Créditos Tributários: repasse antecipado de impostos sobre serviço ISS e outros créditos tributários.

#### 9. Bens e Títulos a Receber

Estão assim demonstrados:

Estab assim acmonstratos.		
Bens e Títulos a Receber	2023	2022
Estoques (a)	17.860	17.773
Cheques e ordens a receber (b)	-	1.252
Credores diversos (c)	-	15.622
Total dos Bens e Títulos a Receber	17.860	34.647

- (a) Estoques: são representados pelos estoques de medicamentos e materiais de consumo;
- (b) Cheques e ordens a receber: recebimentos de atendimentos hospitalares da Rede Própria;
- (c) Credores diversos: são representados por depósitos judiciais, despesas antecipadas, prêmios de seguros a apropriar.

## 10. Depósitos Judiciais e Fiscais

Estão assim demonstrados:

Depósitos Judiciais	2023	2022
Depósitos Judiciais – Eventos/Sinistro – Ressarcimento ao SUS	2.723	2.919
Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos	-	-
Depósitos Judiciais – Cíveis	4.777	5.209
Total dos Bens e Títulos a Receber	7.500	8.128

#### 11. Imobilizado

Contabilizado ao custo de aquisição. Existem benfeitorias em imóveis de terceiros que foram depreciadas em função da vigência dos contratos. O aumento do imobilizado de uso hospitalar/odontológico é referente à construção e reforma do Hospital CASSEMS Unidade de Dourados, aplicando integralmente as disposições e os critérios estabelecidos na Lei nº 11.638/2007. O ativo imobilizado está constituído conforme descrito a seguir:

Imobilizados	2023	2022	





Imobilizado		
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	113.049	113.237
Imóveis – Não Hospitalares/Não Odontológicos	12.937	13.308
Imobilizado de Uso Próprio		
Imobilizado – Bens Móveis – Hospitalares/Odontológicos	41.304	31.551
Imobilizado – Bens Móveis – Não Hospitalares/Não Odontológicos	11.520	6.328
Imobilizações em Curso	138.679	105.828
Outras Imobilizações - Hospitalares/Odontológicos	38.585	33.830
Outras Imobilizações - Não Hospitalares/Não Odontológicos	40.036	39.950
Total Imobilizados	396.110	344.032

No exercício de 2023, a entidade, vem efetuando novos estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 – Ativo Imobilizado. Como resultado desse estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento, por entender que os efeitos não são relevantes. Os saldos de imobilizado em curso referem-se substancialmente a investimentos em prédios administrativos para melhorar e expandir as instalações físicas e os atendimentos dos beneficiários.

## 12. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São montantes contabilizados com o objetivo de refletir obrigações futuras esperadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde. Refletem a perspectiva de gastos incertos quanto à sua ocorrência e valor. São registradas em obediência ao princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS, conforme determina a legislação vigente.

Provisões Técnicas de Operações de Assistência	2023	2022
Provisão para Eventos de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG (i)	8.873	21.999
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (ii)	15.396	12.493
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores Serviços (iii)	46.300	29.837
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (iv)	63.881	59.694
Total das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	134.450	124.024

- (i) Refere-se a valores relativos ao período de cobertura mensal do risco, sendo formada pelo valor resultante da fórmula das contraprestações mensais vezes o período de risco a decorrer, dividido pelo período total de cobertura do risco. É calculado fracionado por *pro rata die*, considerando, para a obtenção do período de vigência do risco a decorrer, a quantidade de dias compreendida entre o último dia do mês de cálculo e o último dia de cobertura mensal do risco, sofrendo as atualizações conforme legislação vigente.
- (ii) São os débitos de ressarcimento ao SUS informados pela ANS, registrados contabilmente e ainda não pagos, atendendo IN conjunta ANS nº 05/11. São compostos de valores das notificações dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), considerando histórico de cobrança (% hc), somados ao montante total cobrado nas Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas e ao saldo de parcelamento aprovado pela ANS. Portanto, a provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS compõe o saldo de valores das ABI (% hc) mais os valores das GRUs emitidas.
- (iii) A Provisão para Eventos Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais Médicos e Hospitalares PESL tem como objetivo registrar o valor líquido e retido apurado para atender aos custos assistenciais dos eventos formalmente informados. O montante representa a soma dos valores indenizáveis a liquidar, sendo apenas segmentados em 30 dias entre o aviso e a data de pagamento para determinar os Ativos Garantidores e os Lastros, respectivamente.
- (iv) Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido avisados. A partir da data-base junho/2015, foi adotada nova metodologia de cálculo por meio da Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP) desenvolvida pela Cassems e aprovada pela ANS por meio do Ofício nº 1.433/2015 GGAME (GEHAE) DIOPE/ANS, de 27 de julho de 2015. Essa metodologia é avaliada trimestralmente pela equipe de atuários da OXXY Result Consultoria Empresarial, que encaminha Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA) para a ANS versando sobre a fidedignidade e a consistência da provisão técnica (PEONA) calculada.

## 13. Débitos Diversos

Constituídos da seguinte forma:

Constituidos da Seguinte forma.		
Débitos Diversos	2023	2022
Obrigações com Pessoal	21.404	20.314
Fornecedores	76.823	66.021
Depósitos Beneficiários de Terceiros	8.063	9.758
Outros Débitos a Pagar	6.059	7.912
Total dos Débitos Diversos	112.349	104.005

O aumento com fornecedores de produtos em compras de medicamentos e contratados nas manutenções/reformas, construções na Rede Própria, com as novas ampliações a CASSEMS vem investindo na qualidade nos atendimentos aos beneficiários.

#### 14. Passivo Não Circulante

Está assim constituído:





Passivo Não Circulante	2023	2022
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (i)	5.793	7.325
Provisões para Ações Judiciais (ii)	10.978	15.346
Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento (iii)	11.532	14.027
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (iv)	107.423	89.993
Débitos Diversos	-	369
Total do Exigível em Longo Prazo	135.726	127.060

- (i) Refere-se à provisão do ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS). As Guias de Recolhimento da União (GRU) referentes a esses atendimentos estão garantidas no ativo de longo prazo, por meio de depósitos judiciais.
- (ii) Refere-se a provisões judiciais movidas em desfavor da Cassems, plausíveis de registros contábeis, classificadas observando-se as determinações do Comitê de Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme probabilidade de risco atribuída na aplicação da citada norma vigente (vide nota 12).
- (iii) Parcelamento adquirido junto à Receita Federal do Brasil aproveitando-se das vantagens da Lei nº 11.941 (Refis da Crise) e da forma convencional nos débitos apurados a partir de dezembro de 2009.
- (iv) Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação. O financiamento com o Banco do Brasil S.A, recursos próprios para a construção civil das unidades hospitalares HOSPITAL CASSEMS DE CAMPO GRANDE, quitado em 2023, HOSPITAL CASSEMS DE CORUMBÁ e HOSPITAL CASSEMS DE DOURADOS, e é demonstrado pelo valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento em longo prazo, com os vencimentos em 01/01/2024 e 01/01/2030. A reforma e ampliação da unidade hospitalar HOSPITAL CASSEMS DE DOURADOS; Reforma e ampliação no Hospital de Três Lagoas e Ponta Porã, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), adquirido para a construção e edificação da unidade hospitalar HOSPITAL CASSEMS DE CAMPO GRANDE e HOSPITAL CASSEMS CORUMBÁ. Os demais referem-se ao capital de giro contraídos, a fim de suportar o aumento dos pagamentos das despesas assistenciais e garantir qualidade nos atendimentos da rede própria e da rede credenciada (atendimento assistencial).

## 15. Provisões para Contingências

A entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As respectivas provisões foram constituídas levando-se em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; a similaridade com processos anteriores; a complexidade e o posicionamento do Judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Em atendimento ao Comitê de Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25, nossos assessores jurídicos realizaram estudos classificando a probabilidade de perda das ações judiciais como "provável", "possível" e "remota". Com base nesses estudos, as ações classificadas como perda provável totalizaram o montante de R\$ 12.907 (doze milhões, novecentos e sete mil reais). Desse montante, R\$ 7.500 (sete milhões, quinhentos mil reais) estão garantidos por depósito judicial, conforme nota explicativa nº 10, demonstrada acima.

As demais ações judiciais consideradas como perdas possíveis, cuja chance de um ou mais eventos futuros é menor que provável e maior que remota, apresentam um valor aproximado de R\$33.225 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais).

#### 16. Patrimônio Social

É composto pelo valor do *superavit ou déficit* dos exercícios, registrado e demonstrado na conta Patrimônio Social, cuja aprovação é feita pela Assembleia Geral.

#### (i) Resultado do Período

A entidade apresentou um *superávit* no valor de R\$ 15.394 (quinze milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais), originário da diferença entre as receitas e as despesas, conforme consta no Livro-Diário da Entidade, resultado advindo da consolidação dos resultados das operações – operadora e unidades hospitalares próprias. Será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação do balanço.

Em 2022, entrou em operação o Instituto CASSEMS de Ensino e Pesquisa, com Sede na Comarca de Campo Grande, MS, Pessoa Jurídica sob o número 41.539.525/0001-24, de direito privado, sem fins lucrativos, constituída como associação, com tempo de duração indeterminado, passando a utilizar a denominação NEP. Tem por objetivo pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais na área de saúde. Com finalidade de colaborar, coordenar, avaliar e/ou implementar projetos de estudo básico ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, promover o ensino por meio da capacitação, graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, desenvolver novos produtos ou processos, dentre outros benefícios na promoção da saúde.

Na composição do resultado em 2023 deficitário de R\$ 53 (cinquenta e três mil reais) é referente ao NEP, tendo como Mantenedora a CASSEMS em 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Social.

#### (ii) Outros Resultados Abrangentes

Foram registrados ajustes provenientes da correção de créditos referentes à apropriação de receitas e despesas administrativas de exercícios anteriores.

# 17. Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Para o teste, desenvolveu-se uma metodologia que considera a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de eventos/sinistros, considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 8 (oito) anos.





As estimativas correntes dos fluxos de caixa deverão ser descontadas a valor presente, com base nas estruturas a termo de taxa de juros (ETTJ), livres de risco, pré-fixadas, definidas pela ANBIMA. A tabela abaixo apresenta os resultados obtidos para a data-base de 31 de dezembro de 2023.

Teste de Adequação do Passivo - TAP								
Į t	Ajuste na tábua biométrica	Taxa de cancelamento de	o primeiro ano de apuração	para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais	Método de interpolação da	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-
Agregação de contratos utilizada no teste (	(sim ou não)	em percentual)	percentual)	percentual)	percentual)	(sim ou não)	ETTJ utilizado	base (valor em R\$)
Carteira individual								
Coletivo por adesão								
Coletivo empresarial	Não	0.05	8,50%	n/a	6,80%	Sim	Anbima-PRÉ- FIXADA / Anbima-Cupom de IPCA	73.887.901.72
Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento r			0,30/. n/a			n/a	n/a	r3.001.301,12 n/a

Conforme a interpretação do resultado descrita em tabela acima, e dado o Teste de Adequação do Passivo com resultados positivos, pode-se concluir que a Cassems faz frente às obrigações futuras e não há necessidade de constituir reserva adicional.

#### 18. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é exercido de modo integrado e independente, valorizando o ambiente de decisões dos conselhos de administração e conselho fiscal. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado, permitindo seu alinhamento na definição dos objetivos da operadora. Todas as iniciativas proporcionam a ampliação da eficiência operacional e consequentemente a redução do nível de perdas.

O gerenciamento compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam:

I. Risco de Subscrição;

II. Risco de Crédito;

III. Risco de Mercado;

IV. Risco Legal;

V. Risco Operacional.

## 18.1 Riscos de subscrição

Os riscos de subscrição são definidos como possibilidade de ocorrência de eventos que contrariam as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido da operadora, incluindo falhas nas precificações ou estimativa de provisionamento.

Para mitigar esses riscos, a operadora adota os critérios estabelecidos pelo órgão regulador para o cálculo e a constituição das provisões técnicas. Além disso, realiza estudos atuariais para definir os reajustes dos percentuais de contribuição dos participantes, garantindo assim o equilíbrio financeiro.

O risco de subscrição possui maior relevância para constituição do capital regulatório, que atualmente representa aproximadamente 67% do capital baseado em risco

#### 18.2 Riscos de crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras, caso determinado cliente ou determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) falhe em cumprir com suas obrigações relativas à liquidação de operações que envolvem ativos financeiros. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de beneficiários e de instrumentos financeiros.

## 18.2.1 Aplicações financeiras e alocação de ativos financeiros, por emissor e tipo de aplicação:

A Cassems limita sua exposição a riscos de crédito ao investir suas aplicações em renda fixa. A diretoria financeira monitora ativamente as classificações dessas aplicações. Uma vez que a tenha investido, em sua maioria, em ativos de renda fixa, aquela não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Os recursos financeiros livres e os recursos das reservas técnicas são aplicados conforme as diretrizes estabelecidas dispostas na Resolução n.º 4.444, do Banco Central do Brasil, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

## 18.2.2 Risco de liquidez, capacidade de pagamento das obrigações, a partir do seu fluxo de caixa:

É o risco de a Cassems encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Cassems trabalha para garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar sua reputação e imagem.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras. A Cassems possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como relevante, frente à gestão dos recebimentos. Devido aos





impactos da pandemia de covid-19, em 2022, a Cassems precisou recorrer a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

#### 18.2.3 Contas a receber:

O risco de crédito relacionado às contas a receber é considerado baixo pela Administração, pois suas mensalidades são pagas pelos beneficiários antes da prestação dos serviços de forma consignada. A maior parte das contas a receber da Operadora são relacionadas ao risco do período de cobertura. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, a instituição adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamento da Agência Nacional de Saúde – ANS.

#### 18.2.4 Inadimplência dos contratos celebrados:

É a possibilidade de perda devido ao não recebimento das contribuições e coparticipações dos beneficiários associados. Para mitigação desse risco, a operadora possui equipe específica para recuperação de crédito, além da contratação de escritório de cobrança. O monitoramento é realizado através de painéis de indicadores, sendo os valores de difícil liquidação a mais de 90 dias, a operadora registra a redução ao valor recuperável das contraprestações pecuniárias a receber de acordo com as melhores práticas e legislação vigente.

O risco de Crédito representa aproximadamente 7% do capital baseado em risco.

#### 18.3 Riscos de Mercado:

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado afetarem os ganhos da entidade no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

A Cassems não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Também não aplica Hedge Accounting para gerenciar a volatilidade no resultado.

 $ar{ ext{I}}$  - Risco de taxas de juros: A Cassems não está exposta a riscos de taxas de juros.

II - Risco Cambial: A Cassems não está exposta a riscos cambiais.

Os instrumentos financeiros da Operadora que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras. O risco atrelado a aplicações financeiras está vinculado, em sua maioria, ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras. Visando a apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, às quais a Operadora estava exposta em 31 de dezembro de 2023.

O risco de Mercado representa aproximadamente 7% do capital baseado em risco.

#### 18.4 Riscos Operacional e Legal

A atividade de monitoramento e gerenciamento dos riscos operacionais é executada de forma corporativa, utilizando para isso a análise dos processos existentes para identificar os riscos e as oportunidades.

O risco Operacional representa aproximadamente 20% do capital baseado em risco no período de 2023.

#### 18.5 Capital Baseado em Riscos (CBR)

Refere-se a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS.

Essa regra compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam:

- I. Risco de Subscrição;
- II. Risco de Crédito;
- III. Risco de Mercado;
- IV. Risco Legal;
- V. Risco Operacional.

A operadora deverá manter, a qualquer tempo, Patrimônio Líquido Ajustado - PLA equivalente ou superior ao Capital Regulatório (Capital Baseado em Riscos).

\*  $CBR = \sqrt{CRS^2 + CRC^2 + CRM^2 + 2x(0.5xCRSxCRC + 0.25xCRSxCRM + 0.25xCRCxCRM} + CRO$ 

Competência	Capital Regulatório	Valor (R\$)
31/12/2023	Risco Crédito	14.182.065,64
31/12/2023	Risco de Subscrição	126.818.501,56
31/12/2023	Risco Legal e Operacional	37.217.630,71
31/12/2023	Risco de Mercado	12.461.819,55
Dezembro/23	Capital Baseado em Risco	175.479.955,28
	Patrimônio Líquido Ajustado	235.022.083,37

# 19. Conciliação de Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Conciliação da Demonstração do Fluxo de Caixa é feita pelo método indireto.

CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – Em milhares de reais Resultado do Período	2023 <u>15.394</u>	2022 <u>18.322</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores Ajustes p/conciliação do resultado do período, com a geração de caixa das	=	<u>-964</u>
atividades operacionais:	<u>35.913</u>	41.242





Diario Oficial Eletronico n. 11.453 3 de abril de 2024	Pagi	na 295
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde Provisões para Perdas sobre Créditos (Reversão)	4.127 24.623	4.389 4.347
Depreciações e Amortizações	7.163	9.449
Outras Provisões Operacionais	-	23.057
Resultado do Período Ajustado	<u>51.307</u>	<u>58.600</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	-11.211	-81.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ricardo Ayache Presidente da Cassems Sirleide Gama de Mello Contadora Responsável CRC MS 006723/O-3

14.981

52.077

51.650

28.409

## Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2023. AUPERCON

Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros, Diretores e Usuários da

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS

CNPJ/MF: 04.311.093/0001-26

#### Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.





#### Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis

#### **Principais comentários**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

#### **Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras emitido em 28 de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2024.

Responsável Técnico ODÁCIO PEREIRA MOREIRA Contador CRC/MS 002731/O-7 CVM N.º 977-6 - CNAI N.º 435 CNPC N.º 5303 LEANDRO SALAZAR DE PAUDA Contador CRC/MS 014526/0-9 Administrador CRA/MS 7567

RICARDO FIRMINO MOREIRA PILEGI Contador CRC/MS 011255/O-0 CHAI Nº 7640 AUPERCON AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S CRC/MS 000560/O-6 CNPJ 13.256.754/0001-09

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS RELATIVO EXERCÍCIO DE 2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Cassems, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, n. 6.065, Bairro Vivendas do Bosque, nesta Capital, o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Cassems, em conformidade com as atribuições dispostas no art. 35 do Estatuto da entidade c/c art. 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Cassems, examinou as demonstrações contábeis, o relatório anual da administração, o orçamento financeiro, todos relativos ao exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), e com base nos documentos contábeis examinados, nas notas técnicas explicativas e no relatório emitido em 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelos Auditores Independentes Odácio Pereira Moreira, Contador CRC/MS 002731/O-7, CVM Nº 977-6 - CNAI Nº 435, CNPC Nº 5303, Leandro Salazar de Pauda,





Contador CRC/MS 014526/O-9, Administrador CRA/MS 7567 e Ricardo Firmino Moreira Pilegi, Contador CRC/MS 011255/O-0, CNAI N. 7640, responsáveis técnicos da AUPERCON Auditoria, Perícia e Consultoria S/S, CRC/MS 000560/O-6, CNJP 13.256.754/0001-59, os membros deste Conselho Fiscal, abaixo-assinados concluem que as referidas demonstrações contábeis expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul. Assim, em consonância com o disposto na letra "i" do artigo 35 do Estatuto da Cassems, emitem parecer favorável, contendo duas laudas, pela aprovação das Contas do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) do Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, à Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas - AGO.

Wilson Xavier Paiva Cláudio Mario S. Menezes de Souza Presidente Membro

Fabricio de Carvalho Moura Fabiano Reis de Oliveira

Membro Membro

Geraldo Celestino de Carvalho

Membro

Membro

Ricardo Alexandre Correa Bueno Wilds Ovando Pereira Secretário Membro

Aline Melo de Oliveira

Membro representante do Governo de MS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 04.311.093/0001-26 Registro ANS n.º 41.353-4

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023** 

#### Prezados Senhores.

Em conformidade com as disposições legais, apresentamos o Relatório da Administração da Cassems, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhado das demonstrações contábeis individuais da entidade e do Relatório do Auditor Independente.

#### 1. Mensagem da Administração:

O ano de 2023 se revelou um período de desafios significativos para a Cassems. Enfrentamos um aumento expressivo das despesas assistenciais, resultando em um descompasso entre receitas e despesas durante os dois primeiros trimestres do ano.

Diante desse contexto desafiador, adotamos medidas proativas para mitigar os impactos adversos e assegurar a continuidade dos nossos serviços. Implementamos novas estratégias operacionais destinadas a impulsionar a eficiência e a reduzir os custos assistenciais, garantindo ao mesmo tempo a excelência na prestação de cuidados de saúde.

Uma parte fundamental dessas iniciativas foi a readequação dos processos internos, incluindo uma minuciosa revisão dos contratos com a rede credenciada. Ao estabelecer novos modelos de negociação com os prestadores de serviços de saúde, buscamos manter a qualidade dos serviços oferecidos, ao mesmo tempo em que promovemos uma gestão financeira mais sustentável.

Além dessas iniciativas, a Cassems, sob a liderança de sua Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, propôs um novo modelo de contribuição fixa, que foi submetido à deliberação em Assembleia Geral extraordinária dos contribuintes e aprovado pela maioria. Esta proposta resultou em um aumento significativo na receita, estimado em cerca de R\$ 6.523 milhões mês.

Essa iniciativa não apenas fortalece a base financeira da CASSEMS, mas também demonstra nosso compromisso em evoluir para atender às necessidades crescentes de nossos beneficiários. Estamos confiantes de que essa mudança proporcionará uma plataforma mais sólida para a continuidade e aprimoramento de nossos serviços de saúde, mantendo sempre o foco na qualidade e na sustentabilidade a longo prazo.

Também no período de 2023, destacamos a participação do Governo do Estado Mato Grosso do Sul, que, por meio da Casa de Leis, onde os deputados aprovaram projeto de lei autorizando um aporte complementar de 60 milhões de reais. Esse aporte foi destinado a compensar os serviços prestados pela CASSEMS à população do Mato Grosso do Sul no combate à pandemia.

Os recursos foram repassados em duas parcelas de 30 milhões, sendo uma em 2023 e outra em janeiro de 2024. Essa ação evidencia o reconhecimento do governo do papel fundamental desempenhado pela CASSEMS na proteção da saúde da população durante esse período desafiador.





Parte superior do formulário

O aporte complementar garantiu a solvência do fluxo de caixa e promoveu a melhoria de alguns indicadores econômico-financeiros que foram prejudicados pelo aumento exorbitante dos custos assistenciais.

Assim, ao término do exercício, a CASSEMS reafirma seu compromisso com seu propósito assistencial e reconhece sua capacidade transformadora. Os resultados consolidados e apresentados nas próximas páginas deste relatório atestam que a experiência acumulada, com todo seu potencial estratégico, dinâmico e realizador, foi crucial para que a instituição concluísse mais um ciclo de atividades, mantendo um equilíbrio entre excelência e sustentabilidade.

#### a) Política de destinação de deficit/superavits:

A política de investimentos do superávit permaneceu focada na estratégia de profissionalização da gestão, no processo de inovação centrado no beneficiário e na verticalização do plano, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a amplitude da assistência prestada aos seus beneficiários. Desta forma, o superávit adquirido é reinvestido para fortalecer a gestão e os serviços próprios, visando expandir o atendimento assistencial, assegurar a qualidade e otimizar os custos.

No exercício de 2023, a Cassems registrou um superávit líquido de **R\$ 15.394 milhões**, refletindo o compromisso contínuo com a excelência e a satisfação dos seus beneficiários. Este resultado positivo é fruto da confiança depositada em nossa instituição, bem como da dedicação incessante de nossa equipe em fornecer serviços de saúde de alta qualidade.

# b) Negócios sociais e principais fatos internos e externos que tiveram influência na *performance* da Cassems e no resultado de seu exercício:

Durante o primeiro e segundo trimestres de 2023, a Cassems enfrentou um desafio significativo devido ao aumento exorbitante das despesas assistenciais. Esse crescimento inesperado resultou no descasamento entre as receitas e as despesas, demandando uma revisão cuidadosa e imediata de nossa estratégia financeira.

Diante deste cenário desafiador, a diretoria executiva tomou uma série de medidas que tiveram um impacto positivo nos resultados da operadora. Entre essas medidas, destacam-se os esforços direcionados à redução dos custos administrativos e assistenciais. Essas iniciativas foram intensificadas por meio da readequação da estrutura organizacional e dos processos, da revisão dos contratos com terceiros e da rede credenciada, além da implementação de novos modelos de negociação e de pagamento aos prestadores de serviços.

Além disso, é importante ressaltar outros fatores relevantes, como a aprovação do novo modelo de contribuição fixa, que resultou em um aumento na receita mensal de aproximadamente R\$ 6.523 milhões. Também merece destaque a aprovação do aporte complementar de 60 milhões pelo Governo do Estado.

Essa convergência de esforços de maneira produtiva permite que nossos gestores transitem por toda a organização de forma segura e eficaz, alinhando-se plenamente aos objetivos estratégicos da CASSEMS. Isso resulta em uma maior eficiência e solidez organizacional.

#### c). Reorganização societária e alterações de controle direto ou indireto:

Por se tratar de uma autogestão sem fins lucrativos, a CASSEMS não detém sociedades sobre o seu comando, nem na forma de acionária ou corresponsável. Como um plano de saúde de autogestão, os beneficiários titulares (servidores públicos estaduais) participam da gestão por meio das assembleias e das eleições que definem os conselhos de Administração e Fiscal.

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de prestação de contas, realizada uma vez ao ano, os beneficiários titulares reúnem-se para avaliar e validar a administração realizada no exercício anterior. Já a eleição ocorre a cada quatro anos, momento em que os associados titulares escolhem seus representantes pelo voto direto.

Outra via para a gestão participativa são as reuniões realizadas pelo presidente do Conselho de Administração e demais conselheiros. Em 2023, várias reuniões foram realizadas de forma presencial em todo o Mato Grosso do Sul, com sindicatos e representantes de entidades de classe, líderes da saúde, da segurança, da educação e outros. O objetivo é conhecer a realidade de cada município, ouvindo sugestões e críticas, tirando dúvidas, compartilhando projetos e criando formas de enfrentar os desafios locais.

### d) Perspectivas e planos da Administração para o exercício seguinte:

Os desafios continuam, e a Administração seguirá sempre pautada pela austeridade, transparência de informações e ousadia para construir o futuro.

Em 2023, prosseguiremos com os projetos estratégicos da operadora, conforme listados abaixo:

- Implantação do centro de hemodiálise na unidade hospitalar de Nova Andradina;
- Implantação da unidade de terapia intensiva no hospital Cassems Ponta Porâ;
- Intensificação dos atendimentos em telemedicina;
- Regionalização da atenção primaria a saúde e qualificação da gestão integrada dos programas de prevenção de riscos e doenças;
- Fortalecimento e expansão para o interior das ações de cuidado e monitoramento de pacientes em tratamento oncológico;
- Redimensionamento da rede credenciada, estruturando os serviços a partir da quantidade de beneficiários em cada região de saúde, priorizando serviços que atendam os critérios de qualidade estabelecidos;

# Projetos para aumento de receitas:

- Ampliação da carteira, com a captação de novas vidas;
- Estudo do novo modelo de contribuição;
- Estudo de novas oportunidades de fonte de receita;
- Constituição de um novo fundo de reserva;

#### Projetos de redução dos custos assistenciais:

- Intensificação do monitoramento da sinistralidade, visando ações de controle dos gastos;
- Fortalecimento do programa de desospitalização e atendimento domiciliar;





- Aplicação dos novos modelos de remuneração, garantindo a redução de custo atrelado à qualidade assistencial;
- Continuidade dos projetos de redução dos custos administrativos, eficiência operacional e transparência;
- Intensificação do controle e redução das despesas administrativas, controle de índice de margem líquida, índice de liquidez corrente e demais indicadores financeiros;
- Fortalecimento dos processos de governança, Riscos e Controles Internos;
- Fortalecimento dos processos de certificações e acreditações para o alcance da excelência na Gestão Cassems.

# e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde:

No ano de 2023, a CASSEMS direcionou aproximadamente R\$902.221 milhões de recursos próprios para a prestação de assistência à saúde aos seus beneficiários. Esse valor engloba os custos associados aos prestadores de serviços de saúde tanto em nossa própria rede quanto na rede credenciada.

Além dos investimentos mencionados, gostaríamos de destacar outra alocação significativa de recursos relacionada à ampliação e modernização que ocorreu no ano de 2023:

- Reestruturação do Centro de Prevenção CASSEMS: R\$103.598,53;
- Reestruturação da unidade hospitalar CASSEMS Nova Andradina: R\$ 1.043.973,09;
- Reestruturação da unidade hospitalar CASSEMS Paranaíba: R\$24.383,16;
- Reestruturação da unidade hospitalar CASSEMS Três Lagoas: R\$27.200,00;
- Reestruturação da unidade hospitalar CASSEMS Naviraí: R\$137.363,91;
- Reestruturação da sede administrativa CASSEMS: R\$ 215.740,59;
- Ampliação de leitos na unidade hospitalar de Campo Grande: R\$2.392.409,18;
- Reestruturação da unidade hospitalar CASSEMS Ponta Porã: R\$5.587.909,98;
- Construção e ampliação da nova hospitalar CASSEMS de Dourados: R\$ 20.863.105,22;
- Reestruturação, benfeitorias, manutenção e reparos nas demais unidades hospitalares do interior, aproximadamente: R\$2.014.083,22.

Também é importante destacar os investimentos nos programas de prevenção, que representam uma abordagem holística na promoção da saúde. O objetivo desses programas é aprimorar a qualidade de vida e mitigar os riscos à saúde, promovendo um estilo de vida mais saudável entre os beneficiários.

A CASSEMS mantém um compromisso contínuo com a qualidade de vida de seus beneficiários, buscando garantir a implementação de ações eficazes de atenção à saúde por meio da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

A seguir, apresentamos os principais programas de promoção da saúde, centros de prevenção e atividades desenvolvidas pela CASSEMS:

- Centro de Prevenção em Saúde de Campo Grande;
- Centro de Prevenção em Saúde de Dourados;
- Centro de Prevenção em Saúde de Aguidauana;
- Centro de Prevenção em Saúde de Nova Andradina;
- Programa de Prevenção DIA M;
- Programa de Prevenção Casal Grávido;
- Gestantes de Alto Risco;
- Programa de Prevenção Ônibus da Saúde;
- Programa Pronutri;
- Idoso Bem Cuidado Eu Me Amo, Eu Me Cuido;
- Programa de Vacinação contra o HPV;
- Programa de Vacinação contra a Gripe H1N1.

# f) Resumo dos acordos de acionistas:

Não se aplica.

# g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento;

A CASSEMS afirma, sob as penalidades previstas em lei, possuir total capacidade financeira para garantir o adequado funcionamento de suas operações, assegurando, assim, a prestação de serviços de excelência aos seus beneficiários.

#### h) Emissão de debêntures;

Não se aplica.

# i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

Não se aplica.

j) declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas no exercício anterior foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF, conforme determina o inciso III do artigo 11 da Lei nº

#### 9.613, de 3 de março de 1998.

A CASSEMS comunica para os fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período de 2023, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

#### k) Considerações finais:

De maneira estratégica, destacamos os principais eventos no Relatório da Administração para apreciação de V.S.a, enquanto reiteramos nossos compromissos para 2024. Conscientes dos obstáculos que encontraremos enquanto solidificamos nossa posição como o principal provedor de saúde em Mato Grosso do Sul, mantemos





um foco firme em nossa missão. Com a responsabilidade de cuidar de mais de 200 mil vidas, nosso destaque reside em nosso compromisso inabalável de promover um futuro mais saudável para nossos beneficiários. Nossa dedicação é completa na oferta de uma qualidade de vida digna e nos serviços de saúde que merecem, sempre mantendo nossa busca pela excelência em todas as áreas.

Unidos, enfrentaremos os desafios que surgirem, dedicados a reforçar ainda mais nosso papel como um pilar vital no cuidado com a saúde em nossa comunidade.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024.

#### **RICARDO AYACHE**

Presidente do Conselho de Administração

# **ADEMIR CERRI**

1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

# **ALEXANDRE JUNIOR COSTA**

2º Vice-Presidente do Conselho de Administração

# Membros do Conselho Administração

Alexandre Barbosa da Silva Lilian Olívia Aparecida Fernandes Lauro Sérgio Davi Cristiane Louzada Ferreira de Oliveira Robelsi Pereira Roberto Magno Botareli Cesar Thiago Monaco Marques



